Concorrência Pública 08/2017

Protocolo 20748/2017

Processo 083/2017

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação urbana no Bairro Pioneiros, Ruas Manoel Bertolino da Cruz e José Ambrósio Claudino, através de Convênio firmado com o SEDU-PARANACIDADE.

Solicitante: Secretaria Municipal de Obras Públicas

Abertura: 17/10/2017
Horário: 09h00min

Volume 04

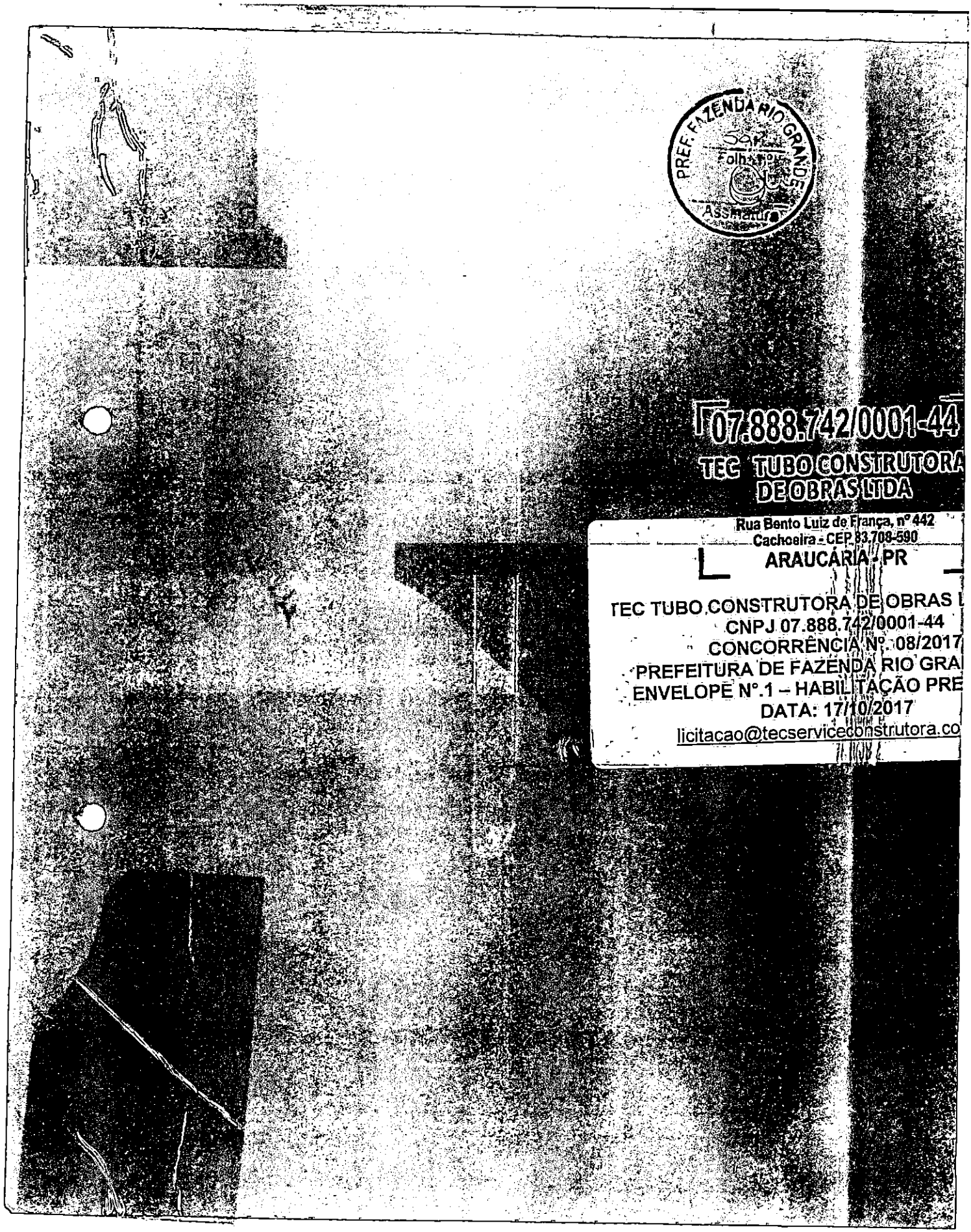
PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura
07.888.742/0001-44
TEC TUBO CONSTRUTORA
DE OBRAS LTDA
Rua Bento Luiz de França, nº 442
Cachoeira - CEP 83.708-590
ARAUCÁRIA - PR
TEC TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS L
CNPJ 07.888.742/0001-44
CONCORRÊNCIA Nº. 08/2017
PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRA
ENVELOPE Nº.1 – HABILITAÇÃO PRE
DATA: 17/10/2017
licitacao@tecserviceconstrutora.co

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 592
Assinatura

TECTUBO

HABILITAÇÃO

07.888.742/0001-44
TEC TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Rua Bento Luiz de França, nº 442
Cachoeira - CEP 83.708-590
ARAUCÁRIA - PR

MODELO Nº. 13

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 593 Fls Assinatura

À Comissão de Licitação da Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
Ref.: Edital de Concorrência nº 08/2017

Local: Bairro Pioneiros;
Objeto: Execução de 3.652,63 m² de Pavimentação de Vias Urbanas, contemplando serviços de Terraplenagem, Drenagem, Meio Fio com Sarjeta, sub-base de Macadame Seco com brita graduada, Base de Brita Graduada, Imprimação, Pintura de Ligação, Revestimento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), Passeios em CBUQ, Rampas de acessibilidade, Sinalização Viária Horizontal e Vertical, Serviços Diversos e Placa da Obra.
Trecho:

- Rua Manoel Bertolino da Cruz – trecho entre Avenida Paraná e Avenida Carlos Eduardo Nichelli.
- Rua José Ambrósio Claudino – trecho entre Avenida Paraná e Avenida Carlos Eduardo Nichelli.
-

Área Pavimentada: 3.408,49 m²

Os signatários da presente, os senhores **Wellington Aloysio Araújo de Oliveira e Luis Antônio Romanus Filho**, legalmente constituídos procuradores da proponente **TEC TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP,** declaram, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Araucária, 17 de outubro de 2017.

Tec Tubo Construtora de Obras Ltda
Eng. Civil Wellington Aloysio Araujo de Oliveira
Responsável Técnico / Procurador
CREA PR 23289/D - CREA SC 0480649

Wellington Aloysio Araújo de Oliveira
RG nº. 3.971.593-7 SSP PR
CPF nº. 872.182.409-68
Procurador

Tec Tubo Construtora de Obras Ltda
Eng. Civil Luis Antonio Romanus Filho
CREA PR 28.805/D - CREA SC 0795619

Luis Antônio Romanus Filho
RG nº. 4.708.144-0 SSP PR
CPF nº. 853.380.289-72
Procurador

07.888.742/0001-44
TEC TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Rua Bento Luiz de França, nº 442
Cachoeira - CEP 83.708-590
ARAUCÁRIA - PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
594
Assinatura

MODELO Nº 10

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL

À Comissão de Licitação da Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
Ref.: Edital de Concorrência nº 08/2017.

Os senhores, **Wellington Aloysio Araújo de Oliveira,** RG nº. **3.971.593-7 SSP/PR**, e **Luis Antônio Romanus Filho,** RG nº. **4.708.144-0 SSP/PR,** legalmente nomeados procuradores da proponente **TEC TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP**, CNPJ sob o nº. **07.888.742/0001-44**, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de **Concorrência nº 08/2017,** declaram sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Araucária, 17 de outubro de 2017.

Tec Tubo Construtora de Obras Ltda
Eng. Civil Wellington Aloysio Araujo de Oliveira
Responsável Técnico / Procurador
CREA PR 23289/D - CREA SC 0480649

Wellington Aloysio Araújo de Oliveira
RG nº. 3.971.593-7 SSP PR
CPF nº. 872.182.409-68
Procurador

Tec Tubo Construtora de Obras Ltda
Eng. Civil Luis Antonio Romanus Filho
CREA PR 28.805/D - CREA SC 0795619

Luis Antônio Romanus Filho
RG nº. 4.708.144-0 SSP PR
CPF nº. 853.380.289-72
Procurador

07.888.742/0001-44
TEC TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Rua Bento Luiz de França, nº 442
Cachoeira - CEP 83.708-590
ARAUCÁRIA - PR

MODELO Nº 12

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
595
Fls. nº
Assinatura

À Comissão de Licitação da Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
Ref.: Edital de Concorrência nº 08/2017

Local: Bairro Pioneiros;

Objeto: Execução de 3.652,63 m² de Pavimentação de Vias Urbanas, contemplando serviços de Terraplenagem, Drenagem, Meio Fio com Sarjeta, sub-base de Macadame Seco com brita graduada, Base de Brita Graduada, Imprimação, Pintura de Ligação, Revestimento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), Passeios em CBUQ, Rampas de acessibilidade, Sinalização Viária Horizontal e Vertical, Serviços Diversos e Placa da Obra.

Trecho:

- Rua Manoel Bertolino da Cruz – trecho entre Avenida Paraná e Avenida Carlos Eduardo Nichelli.
- Rua José Ambrósio Claudino – trecho entre Avenida Paraná e Avenida Carlos Eduardo Nichelli.
-

Área Pavimentada: 3.408,49 m²

Os signatários da presente, os senhores **Wellington Aloysio Araújo de Oliveira e Luis Antônio Romanus Filho**, legalmente constituídos procuradores da proponente **TEC TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP**, declaram sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP),** conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Araucária, 17 de outubro de 2017.

Tec Tubo Construtora de Obras Ltda
Eng. Civil Wellington Aloysio Araujo de Oliveira
Responsável Técnico / Procurador
CREA PR 23289/D - CREA SC 0480649

Wellington Aloysio Araújo de Oliveira
RG nº. 3.971.593-7 SSP PR
CPF nº. 872.182.409-68
Procurador

Tec Tubo Construtora de Obras Ltda
Eng. Civil Luis Antonio Romanus Filho
CREA PR 28.805/D - CREA SC 0795619

Luis Antônio Romanus Filho
RG nº. 4.708.144-0 SSP PR
CPF nº. 853.380.289-72
Procurador

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
506
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.888.742/0001-44 MATRIZ		13/03/2006

NOME EMPRESARIAL
TEC TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
35.20-4-02 - Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
NTO LUIZ DE FRANCA	442	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.708-590	CACHOEIRA	ARAUCARIA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PAULO@PKCONTADOR.COM.BR	(41) 3039-0040

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/03/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **20/09/2017** às **09:37:16** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 597 Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.888.742/0001-44 MATRIZ		13/03/2006

NOME EMPRESARIAL
TEC TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
43.99-1-01 - Administração de obras
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
I[illegible]NTO LUIZ DE FRANCA	442	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.708-590	CACHOEIRA	ARAUCARIA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PAULO@PKCONTADOR.COM.BR	(41) 3039-0040

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/03/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **20/09/2017** às **09:37:16** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Fls. 08
Assinatura

TEC-TUBO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO LTDA

CNPJ 07.888.742/0001-44

OITAVA ALTERAÇAO E CONSOLIDAÇAO CONTRATUAL

1

WELLINGTON ALOYSIO ARAUJO DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Palmas - PR, maior, nascido aos 02 de Julho de 1968, casado com comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade do CREA - PR registro sob o n. PR 023289-D expedida em 04.07.1991; portador do CPF/MF nº 872.182.409-68 e da Cédula de Identidade Civil nº 3.971.593-7 expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Paraná – residente e domiciliado na Rua Eduardo Sprada nº 1797 – Casa 05 – Campo Comprido – Curitiba - Paraná – CEP 81210-370; **LUIS ANTONIO ROMANUS FILHO,** brasileiro, natural de Curitiba-PR, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 07 de abril de 1972, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade do CREA – PR registro sob o n. 28805-D expedida em 28.10.1996; portador do CPF/MF nº. 853.380.289-72 e da Cédula de Identidade Civil nº 4.708.144-0 expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Paraná, residente e domiciliado na Rua Eduardo Sprada nº. 2520 – casa 14 – Campo Comprido - Curitiba - Paraná – CEP 81210-370; sócios componentes da sociedade empresarial limitada **TEC-TUBO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, registrado na Junta Comercial do Paraná – NIRE n. 41205663005 em 13 de março de 2006; 1. Alteração Contratual n. 20092566464 em 26 de junho de 2009; 2. Alteração Contratual n. 20116445823 em 21 de junho de 2011; 3. Alteração Contratual n. 20118561707 em 30 de novembro de 2011; 4. Alteração Contratual n. 20130691267 em 05 de fevereiro de 2013; 5. Alteração Contratual n. 20151126232 em 02 de marco de 2015; 6. Alteração Contratual n. 20151657440 em 24 de marco de 2015; 7. Alteração Contratual n. 20155856448 em 08 de outubro de 2015; inscrita no CNPJ N 07.888.742/0001-44 com sede e foro na Rua Bento Luiz de França n. 442 – Cachoeira - CEP 83708-590 - Araucária – Paraná; **RESOLVEM** alterar seu contrato primitivo conforme clausulas abaixo:

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2017 09:23 SOB Nº 20172108950.
PROTOCOLO: 172108950 DE 31/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701320122. NIRE: 41205663005.
TEC TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
599
Folha nº
Assinatura

TEC-TUBO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO LTDA

CNPJ 07.888.742/0001-44

OITAVA ALTERAÇAO E CONSOLIDAÇAO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – Ingressa na sociedade a Sra. **SANDRA WALDOW DE OLIVEIRA**, brasileira, natural de Palotina - PR, maior, casada com comunhão parcial de bens, nascida aos 06 de novembro de 1970, tecnologa em processamento de dados, portadora da Carteira de Identidade Civil nº 4.338.069-9 expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Paraná e do CPF/MF nº 738.890.839-00; residente e domiciliada na Rua Eduardo Sprada nº 1797 – Casa 05 – Campo Comprido – Curitiba - Paraná – CEP 81210-370.

CLÁUSULA SEGUNDA – Retira-se da sociedade o **Sr. WELLINGTON ALOYSIO ARAUJO DE OLIVEIRA** que possui 350.000 cotas de R$ 1.00 (hum real) cada, totalizando R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), já devidamente integralizadas em moeda corrente do país;

VENDE E TRANSFERE A TÍTULO ONEROSO – 350.000 cotas de R$ 1.00 (um real) cada, totalizando R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para a sócia ingressante a **Sra. SANDRA WALDOW DE OLIVEIRA**, declarando haver recebido neste ato, em moeda corrente do país; dando desde já quitação das cotas transferidas;

CLÁUSULA TERCEIRA – Ingressa na sociedade a Sra. **ANA CRISTINA PEDROSA GIGLIO ROMANUS,** brasileira, natural de Curitiba-PR, maior, casada com comunhão parcial de bens, nascida aos 25 de setembro de 1972, engenheira de alimentos, portadora do CPF/MF nº 962.558.209-63 e da Cédula de Identidade Civil nº 4.674.449-7 expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Paraná, residente e domiciliada n a Rua Eduardo Sprada nº 2520 – Casa 14 – Campo Comprido – Curitiba - Paraná – CEP 81210-370.

CLÁUSULA QUARTA – Retira-se da sociedade o **Sr. LUIS ANTONIO ROMANUS FILHO** que possui 350.000 cotas de R$ 1.00 (hum real) cada, totalizando R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), já devidamente integralizadas em moeda corrente do país;

VENDE E TRANSFERE A TÍTULO ONEROSO – 350.000 cotas de R$ 1.00 (um real) cada, totalizando R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para a sócia ingressante a **Sra. ANA CRISTINA PEDROSA GIGLIO ROMANUS**, declarando haver recebido neste ato, em moeda corrente do país; dando desde já quitação das cotas transferidas;

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2017 09:23 SOB Nº 20172108950.
PROTOCOLO: 172108950 DE 31/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701320122. NIRE: 41205663005.
TEC TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
600
Folha nº
Assinatura

TEC-TUBO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO LTDA

CNPJ 07.888.742/0001-44

OITAVA ALTERAÇAO E CONSOLIDAÇAO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUINTA – Em decorrência das alterações havidas, fica assim o capital social distribuído entre os sócios:

SANDRA W. OLIVEIRA	350.000 cotas	R$ 350.000,00	50,00 %
ANA C. P. G. ROMANUS	350.000 cotas	R$ 350.000,00	50,00 %
TOTAL	700.000 cotas	R$ 700.000,00	100,00 %

CLÁUSULA SEXTA – A sociedade será administrada em conjunto, sempre com assinatura de dois sócios administradores as Sras. **SANDRA WALDOW DE OLIVEIRA e ANA CRISTINA PEDROSA GIGLIO ROMANUS** com todos os poderes e atribuições para assinarem contratos, recibos, empréstimos e negociações bancarias e transferências de veículos junto ao DETRAN, ficando dispensados a prestação de caução, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

CLÁUSULA SÉTIMA - Desimpedimento: As administradoras, as Sras. **SANDRA WALDOW DE OLIVEIRA e ANA CRISTINA PEDROSA GIGLIO ROMANUS,** declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidas, por lei especial, e nem condenadas ou encontra-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – A **responsabilidade** de cada sócia é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA - O nome empresarial passa a ser **TEC TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2017 09:23 SOB Nº 20172108950.
PROTOCOLO: 172108950 DE 31/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701320122. NIRE: 41205663005.
TEC TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
60
Folha nº
Assinatura

TEC-TUBO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO LTDA

CNPJ 07.888.742/0001-44

OITAVA ALTERAÇAO E CONSOLIDAÇAO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA – O **Objeto Social** passa a ser de: Construção e Reforma em Edificações Residenciais (4120-4/00); Edificações, Instalações Industriais (4120-4/00); Construção de Apartamentos, Casas, Conjuntos Habitacionais, Prédios, Edifícios, Edificações, Condomínios Residenciais (4120-4/00); Obras de Reformas em Edificações Não Residenciais: Escritórios, Lojas, Plantas Industriais, Prédios Governamentais (4120-4/00); Serviços de Fiscalização de Obras (7112-0/00); Serviço de Pintura em Obras de Engenharia Civil (4330-4/04); Elaboração de Projetos na Construção Civil (7112-0/00); Consultoria e Assessoria em Arquitetura (7111-1/00); Serviços de Consultoria em Engenharia Civil, Naval, Elétrica, Eletrônica, Hidráulica (7112-0/00); Construção de Sistema de Saneamento Básico (4222-7/01) Execução de Fundações para Edificações e Obras de Engenharia Civil (Construção) (4391-6/00); Assistência Técnica na Área de Engenharia (7112-0/00); Consultoria em Engenharia de Obras em Estradas, Obras Hidráulicas e Urbanas (7112-0/00); Serviços de Engenharia Ambiental (7112-0/00); Serviços de Engenharia Consultiva (7112-0/00); Serviços de Engenharia de Projetos (7112-0/00); Consultoria em Engenharia de Transporte (7112-0/00); Escritório de Engenharia de Projetos (7112-0/00); Implantação de Sinalização em Estradas e Rodovias (4211-1/02); Serviços de Sinalização com Pintura em Rodovias e Aeroportos (Construção) (4211-1/02); Sinalização Rodoviária (4211-1/02); Sinalização com Pinturas em Ruas e Estacionamentos (Construção) (4213-8/00); Operação de Estações de Transferência de Resíduos Não-Perigosos, Responsáveis Pelo Armanezamento Temporário e a Transferência Definitiva de Resíduos Não-Perigosos Para os Aterros Sanitários ou Lixões (3811-4/00); Coleta de Resíduos em Pequenas Lixeiras Publicas (3811-4/00); Coleta de Resíduos Não-Perigosos de Origem Domestica Através de Lixeiras Veículos ou Caçambas (3811-4/00); Coleta de Resíduos Não-Perigosos de Origem Industrial Através de Lixeiras, Veículos ou Caçambas (3811-4/00); Aluguel (Locação) de Maquinas de Terraplanagem com Operador (4313-4/00); Transporte Rodoviário de Cargas, Municipal (4930-2/01); Transporte Rodoviário de Cargas, Interestadual (4930-2/02); Transporte Rodoviário de Cargas, Intermunicipal (4930-2/02); Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios na Área de Construção Civil (7490-1/04); Construção de Pontes, Túneis, Viadutos, Elevados, Passarelas (4212-0/00); Recuperação de Obras de Arte: Pontes, Túneis, Viadutos, Passarelas (4212-0/00); Construção de Grandes Estruturas e Obras de Arte (4212-0/00); Construção de Obras de Arte Corrente (4212-0/00); Construção de Obras de Arte Especiais (4212-0/00); Obras de Terraplanagem e Terraplenagem (4313-4/00); Obras de Terraplanagem e Terraplenagem para Construção de Rodovias e Aeroportos (4313-4/00); Construção de Redes de Transportes por Dutos, Oleodutos, Gasodutos, Minerodutos (4223-5/00); Obras de Pavimentação (Asfalto, Cimento), em Rodovias (4211-1/01); Construção e Manutenção de Rodovias, Inclusive Pavimentação (4211-1/01); Pavimentação de Logradouros (4213-8/00); Obras de Pavimentação de Ruas (4213-8/00); Incorporação de Empreendimentos Imobiliários (4110-7/00); Instalação e Manutenção Elétrica

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2017 09:23 SOB Nº 20172108950.
PROTOCOLO: 172108950 DE 31/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701320122. NIRE: 41205663005.
TEC TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
602
Folha nº
Assinatura

TEC-TUBO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO LTDA

CNPJ 07.888.742/0001-44

OITAVA ALTERAÇAO E CONSOLIDAÇAO CONTRATUAL

(4321-5/00); Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás (4322-3/01); Obras de Acabamento da Construção (4330-4/99); Administração de Obras (4399-1/01); Serviços de Arquitetura (7111-1/00); Distribuição de Combustíveis Gasosos Para Redes Urbanas (3520-4/02); Captação, Tratamento e Distribuição de Água (3600-6/01); Atividades Relacionadas a Esgoto, Exceto Gestão de Redes (3702-9/00); Coleta de Resíduos não Perigosos (3811-4/00); Atividades Paisagísticas (8130-3/00); Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais (4291-0/00); Construção de Instalações Esportivas e Recreativas (4299-5/01); Demolição de Edifícios e Estruturas (4311-8/01); Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno (4311-8/02); Obras de Terraplenagem (4313-4/00); Comércio Atacadista de Materiais de Construção (4679-6/99); Comércio Varejista de Materiais de Construção (4744-0/99); Fabricação de Artefatos de Cimento Para Uso na Construção (2330-3/02); Atividades de limpeza (8129-0/00).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO – A vista da modificação ora ajustada e em consonância como que determina o art. 2.031 de Lei nº. 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as clausulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
TEC TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
NIRE 41205663005

SANDRA WALDOW DE OLIVEIRA, brasileira, natural de Palotina - PR, maior, casada com comunhão parcial de bens, nascida aos 06 de novembro de 1970, tecnologa em processamento de dados, portadora da Carteira de Identidade Civil nº 4.338.069-9 expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Paraná e do CPF/MF nº 738.890.839-00; residente e domiciliada na Rua Eduardo Sprada nº 1797 – Casa 05 – Campo Comprido – Curitiba - Paraná – CEP 81210-370.

ANA CRISTINA PEDROSA GIGLIO ROMANUS, brasileira, natural de Curitiba-PR, maior, casada com comunhão parcial de bens, nascida aos 25 de setembro de 1972, engenheira de alimentos, portadora do CPF/MF nº 962.558.209-63 e da Cédula de Identidade Civil nº 4.674.449-7 expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Paraná, residente e domiciliada n

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2017 09:23 SOB Nº 20172108950.
PROTOCOLO: 172108950 DE 31/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701320122. NIRE: 41205663005.
TEC TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
603

TEC-TUBO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO LTDA

CNPJ 07.888.742/0001-44

OITAVA ALTERAÇAO E CONSOLIDAÇAO CONTRATUAL

a Rua Eduardo Sprada nº 2520 – Casa 14 – Campo Comprido – Curitiba - Paraná – CEP 81210-370.

TEC TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, registrado na Junta Comercial do Paraná – NIRE n. 41205663005 em 13 de março de 2006; 1. Alteração Contratual n. 20092566464 em 26 de junho de 2009; 2. Alteração Contratual n. 20116445823 em 21 de junho de 2011; 3. Alteração Contratual n. 20118561707 em 30 de novembro de 2011; 4. Alteração Contratual n. 20130691267 em 05 de fevereiro de 2013; 5. Alteração Contratual n. 20151126232 em 02 de marco de 2015; 6. Alteração Contratual n. 20151657440 em 24 de marco de 2015; 7. Alteração Contratual n. 20155856448 em 08 de outubro de 2015; inscrita no CNPJ N 07.888.742/0001-44 com sede e foro na Rua Bento Luiz de França n. 442 – Cachoeira - CEP 83708-590 - Araucária – Paraná; que se rege pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o **nome empresarial** de: **TEC TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – O local da **sede** situa-se na **RUA BENTO LUIZ DE FRANÇA N. 442 – BAIRRO CACHOEIRA – ARAUCARIA – PARANA – CEP 83708-590.**

CLÁUSULA TERCEIRA – O **Objeto Social**: Construção e Reforma em Edificações Residenciais (4120-4/00); Edificações, Instalações Industriais (4120-4/00); Construção de Apartamentos, Casas, Conjuntos Habitacionais, Prédios, Edifícios, Edificações, Condomínios Residenciais (4120-4/00); Obras de Reformas em Edificações Não Residenciais: Escritórios, Lojas, Plantas Industriais, Prédios Governamentais (4120-4/00); Serviços de Fiscalização de Obras (7112-0/00); Serviço de Pintura em Obras de Engenharia Civil (4330-4/04); Elaboração de Projetos na Construção Civil (7112-0/00); Consultoria, Assessoria em Arquitetura (7111-1/00); Serviços de Consultoria em Engenharia Civil, Naval, Elétrica, Eletrônica, Hidráulica (7112-0/00); Construção de Sistema de Saneamento Básico (4222-7/01) Execução de Fundações para Edificações e Obras de Engenharia Civil (Construção) (4391-6/00); Assistência Técnica na Área de Engenharia (7112-0/00); Consultoria em Engenharia de Obras em Estradas, Obras Hidráulicas e Urbanas (7112-0/00); Serviços de Engenharia Ambiental (7112-0/00); Serviços de Engenharia Consultiva (7112-0/00); Serviços de Engenharia de Projetos (7112-0/00); Consultoria em Engenharia de Transporte (7112-0/00); Escritório de Engenharia de Projetos (7112-0/00); Implantação de Sinalização em Estradas e Rodovias (4211-1/02); Serviços de Sinalização com Pintura em Rodovias e Aeroportos (Construção) (4211-1/02); Sinalização Rodoviária (4211-1/02); Sinalização com Pinturas em Ruas e Estacionamentos (Construção) (4213-8/00); Operação de Estações de Transferência de Resíduos Não-Perigosos, Responsáveis

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2017 09:23 SOB Nº 20172108950.
PROTOCOLO: 172108950 DE 31/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701320122. NIRE: 41205663005.
TEC TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
604
Fls. 1º
Assinatura

TEC-TUBO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO LTDA

CNPJ 07.888.742/0001-44

OITAVA ALTERAÇAO E CONSOLIDAÇAO CONTRATUAL

Pelo Armanezamento Temporário e a Transferência Definitiva de Resíduos Não-Perigosos Para os Aterros Sanitários ou Lixões (3811-4/00); Coleta de Resíduos em Pequenas Lixeiras Publicas (3811-4/00); Coleta de Resíduos Não-Perigosos de Origem Domestica Através de Lixeiras Veículos ou Caçambas (3811-4/00); Coleta de Resíduos Não-Perigosos de Origem Industrial Através de Lixeiras, Veículos ou Caçambas (3811-4/00); Aluguel (Locação) de Maquinas de Terraplanagem com Operador (4313-4/00); Transporte Rodoviário de Cargas em Geral, Municipal (4930-2/01); Transporte Rodoviário de Cargas em Geral, Interestadual (4930-2/02); Transporte Rodoviário de Cargas em Geral, Intermunicipal (4930-2/02); Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios na Área de Construção Civil (7490-1/04); Construção de Pontes, Túneis, Viadutos, Elevados, Passarelas (4212-0/00); Recuperação de Obras de Arte: Pontes, Túneis, Viadutos, Passarelas (4212-0/00); Construção de Grandes Estruturas e Obras de Arte (4212-0/00); Construção de Obras de Arte Corrente (4212-0/00); Construção de Obras de Arte Especiais (4212-0/00); Obras de Terraplanagem e Terraplenagem (4313-4/00); Obras de Terraplanagem e Terraplenagem para Construção de Rodovias e Aeroportos (4313-4/00); Construção de Redes de Transportes por Dutos, Oleodutos, Gasodutos, Minerodutos (4223-5/00); Obras de Pavimentação (Asfalto, Cimento), em Rodovias (4211-1/01); Construção e Manutenção de Rodovias, Inclusive Pavimentação (4211-1/01); Pavimentação de Logradouros (4213-8/00); Obras de Pavimentação de Ruas (4213-8/00); Incorporação de Empreendimentos Imobiliários (4110-7/00); Instalação e Manutenção Elétrica (4321-5/00); Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás (4322-3/01); Outras obras de Acabamento da Construção (4330-4/99); Administração de Obras (4399-1/01); Serviços de Arquitetura (7111-1/00); Distribuição de Combustíveis Gasosos Para Redes Urbanas (3520-4/02); Captação, Tratamento e Distribuição de Água (3600-6/01); Atividades Relacionadas a Esgoto, Exceto Gestão de Redes (3702-9/00); Coleta de Resíduos não Perigosos (3811-4/00); Atividades Paisagísticas (8130-3/00); Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais (4291-0/00); Construção de Instalações Esportivas e Recreativas (4299-5/01); Demolição de Edifícios e Outras Estruturas (4311-8/01); Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno (4311-8/02); Obras de Terraplenagem (4313-4/00); Comércio Atacadista de Materiais de Construção em Geral (4679-6/99); Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral (4744-0/99); Fabricação de Artefatos de Cimento Para Uso na Construção (2330-3/02); Atividades de limpeza (8129-0/00).

CLÁUSULA QUARTA – O **capital social é** de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) divididos em 700.000 cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, integralizados, neste ato, em moeda corrente do País. O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2017 09:23 SOB Nº 20172108950.
PROTOCOLO: 172108950 DE 31/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701320122. NIRE: 41205663005.
TEC TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
605
Folha
Assinatura

TEC-TUBO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO LTDA

CNPJ 07.888.742/0001-44

OITAVA ALTERAÇAO E CONSOLIDAÇAO CONTRATUAL

SANDRA W. OLIVEIRA	350.000 cotas	R$ 350.000,00	50,00 %
ANA C. P. G. ROMANUS	350.000 cotas	R$ 350.000,00	50,00 %
TOTAL	700.000 cotas	R$ 700.000,00	100,00 %

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade será administrada em conjunto, sempre com assinatura de dois sócios administradores as Sras. **SANDRA WALDOW DE OLIVEIRA e ANA CRISTINA PEDROSA GIGLIO ROMANUS** com todos os poderes e atribuições para assinarem contratos, recibos, empréstimos e negociações bancarias e transferências de veículos junto ao DETRAN, ficando dispensados a prestação de caução, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

CLÁUSULA SEXTA - Desimpedimento: As administradoras, as Sras. **SANDRA WALDOW DE OLIVEIRA e ANA CRISTINA PEDROSA GIGLIO ROMANUS,** declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidas, por lei especial, e nem condenadas ou encontra-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA SÉTIMA – **Início das Atividades**: 13/03/2006.
Prazo de duração: indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – A **responsabilidade** de cada sócia é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA – As **cotas** são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2017 09:23 SOB Nº 20172108950.
PROTOCOLO: 172108950 DE 31/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701320122. NIRE: 41205663005.
TEC TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
606
Assinatura

TEC-TUBO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO LTDA

CNPJ 07.888.742/0001-44

OITAVA ALTERAÇAO E CONSOLIDAÇAO CONTRATUAL

inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Deliberações sociais: Por maioria absoluta de votos. Inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada cota de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Transferência de cotas: Por consentimento dos demais sócios e decursos de prazo de direito de preferência, de sessenta dias, mediante notificação prévia.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Foro – Fica eleito o foro da comarca de Araucária - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renuncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2017 09:23 SOB Nº 20172108950.
PROTOCOLO: 172108950 DE 31/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701320122. NIRE: 41205663005.
TEC TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TEC-TUBO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO LTDA

CNPJ 07.888.742/0001-44

OITAVA ALTERAÇAO E CONSOLIDAÇAO CONTRATUAL

10

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas adiante nomeadas.

Araucária, 14 de Março de 2017.-

ANA CRISTINA PEDROSA GIGLIO ROMANUS

SANDRA WALDOW DE OLIVEIRA

WELLINGTON ALOYSIO ARAUJO DE OLIVEIRA

LUIS ANTONIO ROMANUS FILHO

Testemunhas:

Paulo Kolefski

RG n. 1.983.070 SSP-PR.

Renata Stradioto Neto Kolefski

RG n. 7.686.129-3 SSP-PR.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2017 09:23 SOB Nº 20172108950.
PROTOCOLO: 172108950 DE 31/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701320122. NIRE: 41205663005.
TEC TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO SANTA QUITÉRIA
Av. Nossa Senhora Aparecida, 305
Sala. 13 - Fone: (41) 3094-9900
Seminário - Curitiba - Paraná
CID ROCHA JUNIOR - NOTÁRIO

Selo: EkIUK.EV9D6.T4wuv-SVz4n.P3eyE
Valide em http://funarpen.com.br

Reconheço por VERDADEIRO/AUTÊNTICO a firma de :
WELLINGTON ALOYSIO ARAUJO DE OLIVEIRA. ***
F342QVBWX-797052-10 *BCS*
Em testemunho da verdade.

Curitiba-PR, 20 de março de 2017.

MICHELLE SFONKA FREITAS CARDOSO
Escrevente
SINAL PÚBLICO EM WWW.CENSEC.ORG.BR

CID ROCHA
NOTÁRIO

TABELIONATO E REG. CIVIL STA. QUITÉRIA - CURITIBA - PR

TABELIONATO SANTA QUITÉRIA
Av. Nossa Senhora Aparecida, 305
Sala. 13 - Fone: (41) 3094-9900
Seminário - Curitiba - Paraná
CID ROCHA JUNIOR - NOTÁRIO

Selo: EkId5.2dtov.TJTex-SYryI.P37ss
Valide em http://funarpen.com.br

Reconheço por VERDADEIRO/AUTÊNTICO as firmas de :
LUIS ANTONIO ROMANUS FILHO e ANA CRISTINA PEDROSA GIGLIO ROMANUS. ***
FCNFWAH9-648365-11 *LFES*
Em testemunho da verdade.

Curitiba-PR, 22 de março de 2017.

LOECY MARIA ROCHA
Escrevente Substituta
SINAL PÚBLICO EM WWW.CENSEC.ORG.BR

CID ROCHA
NOTÁRIO

TABELIONATO E REG. CIVIL STA. QUITÉRIA - CURITIBA - PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Fls. 608
Assinatura

Serviço Distrital do Campo Comprido
Rua Pref. Pedro Viriato Parigot de Souza, n 3.901, Curitiba/PR - CEP 81.280-320 - loja 15
Tabelionato de Notas e Registro Civil — Oficial Distrital Renato Farto Lana

Reconheço por VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de
[5dT1VC#C] -SANDRA WALDOW DE OLIVEIRA
Curitiba 20 de Março de 2017
Em test° da verdade
SABRINA NOGUEIRA ALVES - ESCREVENTE
Selo: kn6Q9 . G7MmV . s2Oou . aGXvh . G7Xub
Contulte em http/funarpen.com

SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO - CURITIBA - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2017 09:23 SOB Nº 20172108950.
PROTOCOLO: 172108950 DE 31/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701320122. NIRE: 41205663005.
TEC TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
609
Assinatura

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **TEC TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 13/03/2006, NIRE: 41205663005, CNPJ: 07.888.742/0001-44,** estabelecido(a) na RUA BENTO LUIZ DE FRANÇA, 442 , CACHOEIRA, Araucária - PR, CEP: 83708-590, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Araucária - PR, 14/03/2017

CARTÓRIO DE 6ºTA. CURITIBA FIRMA RECONHECIDA

SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO CURITIBA - PARANÁ

ANA CRISTINA PEDROSA GIGLIO ROMANUS
Sócio/Administrador

SANDRA WALDOW DE OLIVEIRA
Sócio/Administrador

* *Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná*

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2017 09:23 SOB Nº 20172108993.
PROTOCOLO: 172108993 DE 31/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701320130. NIRE: 41205663005.
TEC TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
610
Folha nº
Assinatura

TABELIONATO E REG. CIVIL STA. QUITÉRIA - CURITIBA - PR
CID ROCHA
NOTÁRIO

Serviço Distrital do Campo Comprido
Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, n 3.901, Curitiba/PR - CEP 81.280-330 - loja 15
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Oficial Distrital Renato Farlo Lana

Reconheço por VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de
[79Lsjp40]-SANDRA WALDOW DE OLIVEIRA
Curitiba, 06 de Abril de 2017
Em test° da verdade
JULIO EDSON BURLINSKI - ESCREVENTE
Selo: efx7y . jNnmV . OmOox - O2Pvh H5wVG
Consulte em http/funarpen.com.

SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO - CURITIBA - PR

TABELIONATO SANTA QUITÉRIA
Nossa Senhora Aparecida, 305
Sala. 13 - Fone: (41) 3094-9900
Seminário - Curitiba - Paraná
CID ROCHA JUNIOR - NOTÁRIO

Selo: kX4UX.ktvov.PkTev-5VAyI.hKODT
Valide em http://funarpen.com.br

Reconheço por VERDADEIRO/AUTÊNTICO a firma de :
ANA CRISTINA PEDROSA GIGLIO ROMANUS.
***
F2L2iMV2F-597178-07 *FRBG*
Em testemunho da verdade.

Curitiba-PR, 06 de abril de 2017.

LOECY MARIA ROCHA
Escrevente Substituta
SINAL PÚBLICO EM WWW.CENSEC.ORG.BR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2017 09:23 SOB N° 20172108993.
PROTOCOLO: 172108993 DE 31/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701320130. NIRE: 41205663005.
TEC TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAUCÁRIA-PR (41) 3642-1133
AUTENTICIDADE
A presente cópia está conforme ao documento me apresentado. DOU FÉ.
11 OUT. 2017
Juramentado Autorizado
R. DIÓGENES B. LOBATO, 69
Certifico que o selo de autenticidade do ato foi afixado na última folha deste documento.

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **TEC-TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** EM FAVOR DE **ANGELITA FAGUNDES CHIMAIDA DE LIMA E OUTROS** , NA FORMA ABAIXO:

S/A/I/B/A/M QUANTOS ESTE PUBLICO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO VIREM QUE AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE **(18/04/2017)**, NESTA CIDADE DE ARAUCÁRIA, COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, EM CARTÓRIO, PERANTE MIM TABELIÃO TITULAR DESIGNADO, COMPARECEU COMO OUTORGANTE: **TEC-TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE NESTA CIDADE, À RUA BENTO LUIZ DE FRANÇA, 442, BAIRRO CACHOEIRA, CEP. 83708-590 , INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 07.888.742/0001-44, COM CÓPIAS DO CONTRATO SOCIAL-8ª (OITAVA) ALTERAÇÃO, REGISTRADA SOB Nº 20172108950, EM DATA DE 07/04/2017, E CERTIDÃO SIMPLIFICADA, ATUALIZADA, DATADA DE 17 DE ABRIL DE 2017, DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ, ARQUIVADAS NESTA SERVENTIA NOTARIAL, NO LIVRO 30.CS/P., ÀS FOLHAS Nº. 019, NESTE ATO REPRESENTADA POR SUAS SÓCIAS: **SANDRA WALDOW DE OLIVEIRA**, BRASILEIRA, TECNÓLOGA EM PROCESSAMENTO DE DADOS, IDENTIDADE RG Nº 4.338.069-9-SESP/PR., INSCRITA NO CPF/MF SOB Nº 738.890.839-00, RESIDENTE E DOMICILIADA NA CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, À RUA EDUARDO SPRADA, 1797, CASA 05, BAIRRO CAMPO COMPRIDO, CEP. 81210-370; E **ANA CRISTINA PEDROSA GIGLIO ROMANUS**, BRASILEIRA, CASADA, ARQUITETA, IDENTIDADE RG Nº 4.674.449-7-SESP/PR, INSCRITA NO CPF/MF SOB Nº 962.558.209-63, RESIDENTE E DOMICILIADA NA CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, À RUA EDUARDO SPRADA, Nº 2520, CASA 14, CEP. 81210-370, BAIRRO CAMPO COMPRIDO. A PRESENTE RECONHECIDA COMO A PRÓPRIA, ATRAVÉS DE SUAS REPRESENTANTES LEGAIS, MEDIANTE DOCUMENTOS QUE ME FORAM APRESENTADOS DO QUE DOU FÉ. E QUE, POR ESTE INSTRUMENTO NOMEIA E CONSTITUI COMO SEUS BASTANTE PROCURADORES: **ANGELITA FAGUNDES CHIMAIDA DE LIMA**, BRASILEIRA, CASADA, GERENTE ADMINISTRATIVA, IDENTIDADE RG Nº 6.418.369-9-SESP/PR., INSCRITA NO CPF/MF SOB Nº 000.025.289-16, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTA CIDADE, À RUA EDUARDO WAGNER Nº 558, BAIRRO COSTEIRA, CEP. 83709-240; **MURILO GOMES**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MAIOR, ENGENHEIRO CIVIL, IDENTIDADE RG Nº 7.199.124-5-SESP/PR., INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº 056.772.379-81, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, À RUA AMAZONAS Nº 1136, BAIRRO ÁGUA VERDE, CEP. 80.610-030; **WELLINGTON ALOYSIO ARAUJO DE OLIVEIRA**, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO CIVIL, IDENTIDADE RG Nº 3.971.593-7-SSPPR ., INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº 872.182.409-68, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, À RUA EDUARDO SPRADA, Nº 1797, CASA 05, BAIRRO CAMPO COMPRIDO, CEP. 81210-370; E **LUIS ANTONIO ROMANUS FILHO**, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO CIVIL, IDENTIDADE RG Nº 4.708144-0-SESP-PR., INSCRITO NO

BAIRRO CAMPO COMPRIDO, CEP. 81210-370, SÓCIOS COMPONENTES DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA. AOS QUAIS CONFERE OS SEGUINTES PODERES: **PODERES: PARA, SEMPRE EM CONJUNTO DE 02 (DOIS) PROCURADORES, LIVREMENTE GERIR E ADMINISTRAR TODOS OS BENS, NEGÓCIOS, HAVERES E INTERESSES DA EMPRESA OUTORGANTE, QUE POSSUI OU QUE VENHA A POSSUIR, EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL; PODENDO COMPRAR, VENDER, CEDER, TRANSFERIR, COMPROMISSAR À VENDA, DOAR, HIPOTECAR, PERMUTAR, ARRENDAR, LOCAR, SUBLOCAR, DAR EM PAGAMENTO, CONTRATAR, DISTRATAR, RESCINDIR, ANUIR, DIVISAR, DEMARCAR, GRAVAR, LOTEAR, OU POR QUALQUER OUTRA FORMA OU TÍTULO, ALIENAR OU ONERAR A QUEM QUISER, PELO PREÇO, PRAZO E CONDIÇÕES QUE AJUSTAR, QUAISQUER BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, SEMOVENTES, TÍTULOS, DIREITOS, AÇÕES DE PROPRIEDADE DA OUTORGANTE, POSSUÍDOS OU QUE VENHA A POSSUIR, INCLUSIVE VEÍCULOS E TELEFONES; RECEBER QUANTIAS TOTAIS, PARCIAIS, PASSAR RECIBOS E DAR QUITAÇÃO; RECEBER OU TRANSMITIR A POSSE, JUS, DOMÍNIO, DIREITOS E AÇÕES; RESPONDER PELA EVICÇÃO DE DIREITOS NA FORMA DA LEI; REPRESENTÁ-LA PERANTE REPARTIÇÕES PÚBLICAS EM GERAL, FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS, AUTARQUIAS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, PARAESTATAIS, ADMINISTRATIVAS, JUDICIÁRIAS, EMPRESAS PRIVADAS, PREFEITURA, MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, MINISTÉRIO DA FAZENDA E DEMAIS MINISTÉRIOS; RECEITA FEDERAL E ESTADUAL, JUNTA COMERCIAL E ESTADUAL, MINISTÉRIO DO TRABALHO, JUNTA DE CONCILIAÇÃO, SINDICATOS, INSS, IPE, IPMC, IAPAS, CREA, INCRA, IBAMA, INSTITUTOS AMBIENTAIS, NOTADAMENTE JUNTO ÀS EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES, SANEPAR E COPEL; SEPROC, PROCON, DELEGACIAS DE POLÍCIA, POLÍCIA FEDERAL, DETRAN, ADMINISTRADORAS DE CONSÓRCIOS, TERCEIROS EM GERAL, CARTÓRIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATOS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CARTÓRIOS DE PROTESTO E DEMAIS OFÍCIOS E SERVENTIAS DE JUSTIÇA; PERANTE IMOBILIÁRIAS E/OU ADMINISTRADORAS DE BENS, COMPANHIAS DE SEGURO EM GERAL, ÓRGÃOS FILIADOS AO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO, COMPANHIAS DE CRÉDITOS, FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS, EM QUAISQUER DE SUAS AGÊNCIAS, DEPARTAMENTOS, DELEGACIAS OU DIVISÕES E ONDE MAIS NECESSÁRIO FOR E COM ESTA SE APRESENTAR, AÍ TRATANDO DE TODOS E QUAISQUER ASSUNTOS DE INTERESSE E NA DEFESA DELA OUTORGANTE, REQUERENDO, ALEGANDO E ASSINANDO O QUE CONVIER; REQUERER E RETIRAR CARTÕES DE CRÉDITOS; PRODUZIR E APRESENTAR PROVAS; JUNTAR, DESENTRANHAR E APRESENTAR DOCUMENTOS; FIRMAR RECIBOS, GUIAS, TERMOS, DECLARAÇÕES, REQUERIMENTOS, OFÍCIOS, FORMULÁRIOS, FOLHAS OU LIVROS; RECEBER TODAS E QUAISQUER IMPORTÂNCIAS DEVIDAS À MANDANTE, DANDO AS RESPECTIVAS QUITAÇÕES; ACEITAR, OUTORGAR, ASSINAR, ANUIR E CONCORDAR EM ESCRITURAS PÚBLICAS DE QUAISQUER NATUREZA, INCLUSIVE DE RE-RATIFICAÇÃO, RESCISÃO, CESSÃO DE DIREITOS E AINDA INSTRUMENTOS PARTICULARES, INCLUSIVE DE ARRENDAMENTO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, RE-RATIFICAÇÃO, COM SUAS CLÁUSULAS E**

TABELIONATO DE NOTAS
ARAUCÁRIA-PR (41) 3642-1133
AUTENTICIDADE
presente cópia está conforme ao
cumento me apresentado DOU FÉ
11 OUT. 2017

CERTIDÕES; ASSINAR PLANTAS, CROQUIS E MEMORIAIS; ASSINAR CONTRATOS DE LOCAÇÃO E RESCINDI-LOS; RECEBER ALUGUERES, PASSAR RECIBOS E DAR QUITAÇÃO; ASSINAR CONTRATOS CONSTITUTIVOS, ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, DISTRATOS SOCIAIS, E QUAISQUER OUTROS DOCUMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, CONCORDAR OU DISCORDAR COM O QUE CONVIER; PARTICIPAR DE LICITAÇÕES EM GERAL, PERANTE QUAISQUER ÓRGÃOS PÚBLICOS, PARTICULARES, AUTARQUIAS, APRESENTAR PROPOSTAS; REQUERER E ASSINAR TUDO MAIS O QUE SE FIZER NECESSÁRIO; REPRESENTAR A OUTORGANTE PERANTE ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS EM GERAL, INCLUSIVE BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO BRADESCO S/A, BANCO ITAU S/A, HSBC-BANK BRASIL S/A, BANCO MÚLTIPLO, BANCO REAL-ABN AMRO BANK, EM QUAISQUER DE SUAS AGÊNCIAS, FILIAIS OU POSTOS DE ATENDIMENTO, NESTA CIDADE OU FORA DELA, PODENDO ABRIR, MOVIMENTAR E ENCERRAR CONTAS CORRENTES, CADERNETAS DE POUPANÇA OU QUALQUER OUTRO TIPO DE APLICAÇÃO, INCLUSIVE AS JÁ EXISTENTES, EFETUAR DEPÓSITOS E RETIRADAS DE QUAISQUER QUANTIAS, REQUISITAR E RETIRAR TALÕES DE CHEQUES, SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS; CADASTRAR SENHAS, SOLICITAR, RETIRAR, RENOVAR E USAR CARTÕES MAGNÉTICOS; VERIFICAR SALDOS, CONCORDAR OU NÃO COM OS MESMOS; ASSINAR, EMITIR, ACEITAR, SACAR, ENDOSSAR, DESCONTAR, PROTESTAR OU CAUCIONAR CHEQUES, RECIBOS, ORDENS DE PAGAMENTOS, NOTAS PROMISSÓRIAS, DUPLICATAS E DEMAIS PAPÉIS DO GIRO BANCÁRIO; CONFERIR O QUE NECESSÁRIO FOR, EFETUAR APLICAÇÕES DE DINHEIRO E DEMAIS OPERAÇÕES FINANCEIRAS; FAZER ABERTURA DE CRÉDITOS, AJUSTANDO OS VALORES DOS CRÉDITOS A CONTRATAR, JUROS, COMISSÕES, PRAZOS, FORMAS DE PAGAMENTO, PRORROGAÇÕES DE PRAZOS E ELEVAÇÕES OU REDUÇÕES DE CRÉDITOS, UTILIZAR OS CRÉDITOS ABERTOS NA FORMA E PELOS MEIOS QUE FOREM CONVENCIONADOS, ESTIPULAR QUAISQUER CLÁUSULAS E CONDIÇÕES, ASSINAR CONTRATOS, GUIAS E ADITIVOS CONTRATUAIS; MOVIMENTAR CONTAS EM DEPÓSITOS E DE EMPRÉSTIMOS; SOLICITAR ORDENS DE PAGAMENTOS; PASSAR RECIBOS E DAR QUITAÇÕES; SOLICITAR RESGATES DE IMPORTÂNCIAS MONETÁRIAS; ASSINAR E RECEBER TODA A CORRESPONDÊNCIA DA OUTORGANTE, INCLUSIVE A DIRIGIDA AOS BANCOS, DANDO INSTRUÇÕES SOBRE TÍTULOS, AUTORIZANDO ABATIMENTOS, DESCONTOS, PRORROGAÇÕES DE VENCIMENTOS, ENTREGA FRANCO DE PAGAMENTO, PROTESTOS E O QUE MAIS PRECISO FOR; AUTORIZAR DÉBITOS EM CONTAS, TRANSFERÊNCIAS; RECONHECER SALDO DE CONTAS CREDORAS; COBRAR E RECEBER QUAISQUER IMPORTÂNCIAS DEVIDAS À OUTORGANTE, POR QUALQUER TÍTULO OU ORIGEM, MESMO EM REPARTIÇÕES PÚBLICAS EM GERAL, PASSANDO OS COMPETENTES RECIBOS E DANDO QUITAÇÕES, INCLUSIVE EFETUAR PROTESTOS DE DUPLICATAS, NOTAS PROMISSÓRIAS, LETRAS DE CÂMBIO E OUTROS TÍTULOS DE CRÉDITOS; ASSINAR OS RESPECTIVOS RECIBOS E INSTRUMENTOS; REQUERER E RETIRAR AQUELES TÍTULOS DE ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS AOS QUAIS A OUTORGANTE HAJA ENDOSSADO PARA

1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAUCÁRIA-PR (41) 3642-1133
AUTENTICIDADE
A presente cópia está conforme ao documento me apresentado
11 OUT. 2017

JUNTO À EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, EM QUAISQUER DE SUAS AGÊNCIAS OU POSTOS, AÍ PODENDO RETIRAR MERCADORIAS E CORRESPONDÊNCIAS SIMPLES E REGISTRADAS COM OU SEM VALOR; RECEBER VALES POSTAIS E REEMBOLSOS; REPRESENTÁ-LA NA ASSINATURA DO IMPOSTO DE RENDA JUNTO AO ÓRGÃO PAGADOR COMPETENTE, DANDO AS QUITAÇÕES NECESSÁRIAS; PERANTE O DETRAN, REQUERER, ASSINAR E DECLARAR O QUE FOR NECESSÁRIO, PAGAR IMPOSTOS, TAXAS, MULTAS, IPVA E DEMAIS EMOLUMENTOS; EFETUAR PARCELAMENTOS E INCLUSIVE REQUERER E RETIRAR A SEGUNDA VIA DE DOCUMENTO ÚNICO DE TRANSFERÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE QUAISQUER VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DA OUTORGANTE; REPRESENTAR A OUTORGANTE NO FORO EM GERAL, PERANTE QUALQUER JUÍZO, INSTÂNCIA OU TRIBUNAL, PODENDO MOVER AÇÕES E DEFENDÊ-LA NAS CONTRÁRIAS, SEGUINDO UMAS E OUTRAS ATÉ FINAL DECISÃO, INTERPOR RECURSOS, REQUERER BENEFÍCIOS, PRESTAR DECLARAÇÕES, INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS, CONTRATAR ADVOGADOS, REQUERER INVENTÁRIOS, ASSINANDO TERMOS DE INVENTARIANTE, DECLARAR BENS, CONCORDAR OU NÃO COM AVALIAÇÕES, ACEITAR E ASSINAR PARTILHAS, UTILIZAR-SE INCLUSIVE DOS PODERES DA CLÁUSULA "AD JUDICIA", TRANSIGIR, DESISTIR, FIRMAR COMPROMISSOS, FAZER ACORDOS, CONCORDAR, DISCORDAR, REPRESENTANDO-A PERANTE ADMINISTRADORAS DE CONSÓRCIOS, PROMOVENDO O QUE CONVIER, DAR LANCES, RETIRAR BENS CONTEMPLADOS E ASSINANDO TUDO O QUE FOR NECESSÁRIO, INCLUSIVE ASSUMINDO E LIQUIDANDO DÍVIDAS; PERANTE FUNDOS DE PENSÃO E SAÚDE E DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, E AÍ PAGAR TAXAS DE SEGURO, MENSALIDADES E OUTRAS; RECEBER RESTITUIÇÕES E BENEFÍCIOS, APRESENTAR E RETIRAR DOCUMENTOS E FAZER PROVAS DOCUMENTAIS REQUERER EXAMES E ATENDIMENTOS; E, AINDA, PERANTE QUAISQUER ASSOCIAÇÕES OU CONDOMÍNIOS, PODENDO QUESTIONAR TODAS AS MATÉRIAS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA, EXAMINAR DOCUMENTOS E PRESTAÇÕES DE CONTAS, ACEITAR OU IMPUGNAR, PROPOR DESTITUIÇÃO DE SÍNDICO OU DE ADMINISTRADOR, CONCORDAR COM ORÇAMENTOS E OBRAS; VOTAR E SER VOTADO PARA AS FUNÇÕES DE SÍNDICO E OUTRAS, E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS QUE DEPENDAM DA OUTORGA, ANUÊNCIA, CONCORDÂNCIA OU ASSINATURA DA OUTORGANTE, MESMO AQUI NÃO EXPRESSAMENTE ENUNCIADOS, E PRATICAR, FINALMENTE, TODOS OS DEMAIS ATOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS AO FIEL E CABAL DESEMPENHO DO PRESENTE MANDATO, PODENDO SUBSTABELECER OS PODERES QUE LHES FORAM CONFERIDOS PELA PRESENTE, NO TODO OU EM PARTE. A PRESENTE PROCURAÇÃO É VÁLIDA POR PRAZO INDETERMINADO, A CONTAR DA PRESENTE DATA. FEITA SOB MINUTA. E DE COMO ASSIM DISSE DOU FÉ E ME PEDIU QUE LHE LAVRASSE ESTE INSTRUMENTO, O QUAL FEITO LHE LI, ACEITOU E ASSINA DECLARANDO EXPRESSAMENTE QUE DISPENSA AS TESTEMUNHAS INSTRUMENTÁRIAS, NOS TERMOS DO CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM

1º TABELIONATO DE NOTAS ARAUCÁRIA-PR (41) 3642-1133 AUTENTICIDADE
A presente cópia está conforme ao documento me apresentado. DOU FÉ
11 OUT. 2017

FUNREJUS SOBRE A ALÍQUOTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), NO VALOR DE R$ 17,50, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 18.415/14. A PRESENTE PROCURAÇÃO FOI **PROTOCOLADA SOB Nº 00502/2017**, NESTA DATA, NO LIVRO DE PROTOCOLO Nº 07 (SETE), DESTA SERVENTIA. EU, (a) LUIZ ANTONIO MACHADO FERREIRA, AUXILIAR, QUE A DIGITEI. E, DE COMO ASSIM O DISSE, DO QUE DOU FÉ, LHES LAVREI ESTE INSTRUMENTO POR ME SER PEDIDO, QUE APÓS LIDO E ACHADO CONFORME, OUTORGA, ACEITA E ASSINA. EU, (a.) LiSyK, TABELIÃO TITULAR DESIGNADO, QUE A FIZ DIGITAR, SUBSCREVI E DOU FÉ. CUSTAS: (384,62 VRC) - (R$ 70,00). (a.a.) SANDRA WALDOW DE OLIVEIRA, ANA CRISTINA PEDROSA GIGLIO ROMANUS. TRASLADADA EM SEGUIDA, CONFERE EM TUDO COM O ORIGINAL , AO QUAL ME REPORTO E DOU FÉ.

EM TESTEMUNHO da VERDADE

LiSyK — Liziane Maria Szemsyk
ESCREVENTE

JOSÉ AUGUSTO ALVES PINTO
TABELIÃO TITULAR DESIGNADO

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº **U9Odr . hs9OY . vzXkV**, Controle: **mdpAw . och75**
Valide esse selo em http://funarpen.com.br

1º. TABELIONATO DE NOTAS
CNPJ: 24.462.903/0001-52
RUA DIOGENES BRASIL LOBATO N. 69
FONE: (41) 3642-1133
CEP: 83702-300 - ARAUCÁRIA-PR
JOSÉ AUGUSTO ALVES PINTO
TABELIÃO TITULAR DESIGNADO

Luiz Guilherme Martini
Escrevente Juramentado

FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FMD00901

1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAUCÁRIA-PR (41) 3642-1133
AUTENTICIDADE
A presente cópia está conforme ao documento me apresentado. DOU FÉ.
11 OUT. 2017
Juramentado Autorizado
R. DIÓGENES B. LOBATO, 69

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
616

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TEC TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
CNPJ: 07.888.742/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:46:36 do dia 08/06/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/12/2017.
Código de controle da certidão: **0E9A.6036.70EC.A0DB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

PREF. FAZENDA RIO GRANDE

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 016885068-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.888.742/0001-44**
Nome: **TEC-TUBO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/01/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90368042-35	07.888.742/0001-44	04/2006

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	TEC-TUBO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA BENTO LUIZ DE FRANCA, 442 - CACHOEIRA - CEP 83708-590 FONE: (41) 3039-0040 - FAX: (41) 3039-0040
Município de Instalação	ARAUCARIA - PR, DESDE 04/2006
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 05/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	872.182.409-68	WELLINGTON ALOYSIO ARAUJO DE OLIVEIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	853.380.289-72	LUIS ANTONIO ROMANUS FILHO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 08/11/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90368042-35

Emitido Eletronicamente via Internet
09/10/2017 16:32:45

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
C.N.P.J. :76.105.535/0001-99
Rua: Pedro Druszcz, Nº111 - Centro - CEP: 83702-080 Araucária - PR
E-mail:
Home Page:http://giig.araucaria.pr.gov.br/24horas

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
619
011

DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIARIAS/ IMOBILIARIAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURIDICA
Nº 171442/2017

Nome do Requerente: TEC TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
Razão Social: TEC TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
CNPJ: 07888742000144
CMC: 1203706
Endereço: RUA BENTO LUIZ DE FRANÇA **Nº:** 442
Bairro: CACHOEIRA
Complemento: --
Cidade: ARAUCARIA **UF:** PR

Finalidade:
Loteamento:
Quadra:
Lote Loteamento:
Observação:
Situação do CMC: Empresa com situação de Cadastro Ativa

Atendendo solicitação da parte interessada, verificou-se os registros da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, e constatou-se a INEXISTÊNCIA de débitos tributários vencidos em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

ATENÇÃO

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Araucária PR quarta-feira, 27 de setembro de 2017 às 00:00 hs.

Certidão Válida até 27/10/2017

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (http://giig.araucaria.pr.gov.br/24horas) através do código de autenticidade Nº 171442
Aprovada pela IN/SMFI nº 007/2001-SMFI
Emitente: 24horas

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 620

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO 261570/2017
C.M.C. Nº 1203706

NOME EMPRESARIAL: TEC TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP		CNPJ: 07888742000144
NOME DE FANTASIA: **********		
CONSTITUIÇÃO: Sociedade Empresária Ltda		
ENDEREÇO: RUA BENTO LUIZ DE FRANCA	NÚMERO: 442	COMPLEMENTO: Inscr.Mun:727400
BAIRRO: CACHOEIRA	Área Aberta m²: 0,00	Área Construída m²: 444,00

ATIVIDADE:

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 3520-4/02 - Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas; 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais; 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 4399-1/01 - Administração de obras; 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.

RESTRIÇÕES:

PROCESSO PRP1720123810. ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO. ALVARÁ EMPRESA FÁCIL Nº1060.

VALIDADE: DE 27/06/2017 ATÉ	PROTOCOLO:

EM CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, DE RAMO, OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, PROCURAR COM URGÊNCIA A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PARA AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS CABÍVEIS, EVITANDO EM CONSEQUÊNCIA PROBLEMAS FUTUROS.

Araucária, terça-feira, 27 de junho de 2017

A autenticidade deste alvará poderá ser verificada no endereço *http://giig.araucaria.pr.gov.br/24horas* com o código de autenticidade Nº **261570**

EMITIDO POR:sirleuza.smc

IMPRIMIR VOLTAR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07888742/0001-44
Razão Social: TEC TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP
Endereço: R BENTO LUIZ DE FRANCA 442 / CACHOEIRA / ARAUCARIA / PR / 83708-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2017 a 22/10/2017

Certificação Número: 2017092306195664213132

Informação obtida em 27/09/2017, às 15:04:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
622
Folh. nº
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TEC TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 07.888.742/0001-44
Certidão nº: 132540875/2017
Expedição: 06/07/2017, às 08:44:20
Validade: 01/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TEC TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.888.742/0001-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
623

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 127232/2017 **Validade:** 28/03/2018

Razão Social: TEC TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
CNPJ: 07888742000144
Num. Registro: 53122 **Registrada desde :** 26/04/2012
Capital Social: R$ 700.000,00
Endereço: RUA BENTO LUIZ DE FRANCA, 442 CACHOEIRA
Município/Estado: ARAUCARIA-PR **CEP:** 83708590
Objetivo Social:
Construção e reforma em edificações residenciais (4120-4/00); Edificações, instalações industriais (4120-4/00); Construção de apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios residenciais (4120-4/00); Obras de reformas em edificações não residenciais: escritórios, lojas, plantas industriais, prédios governamentais (4120-4/00); Serviços de fiscalização de obras (7112-0/00); Serviço de pintura em obras de engenharia civil (4330-4/04); Elaboração de projetos na construção civil (7112-0/00); Consultoria, assessoria em arquitetura (7111-1/00); Serviços de consultoria em engenharia civil, naval, elétrica, eletrônica, hidráulica (7112-0/00); Construção de sistema de saneamento básico (4222-7/01); Execução de fundações para edificações e obras de engenharia civil (construção) (4391-6/00); Assistência técnica na área de engenharia (7112-0/00); Consultoria em engenharia de obras em estradas, obras hidráulicas e urbanas (7112-0/00); Serviços de engenharia ambiental (7112-0/00); Serviços de engenharia consultiva (7112-0/00); Serviços de engenharia de projetos (7112-0/00); Consultoria em engenharia de transporte (7112-0/00); Escritório de engenharia de projetos (7112-0/00); Implantação de sinalização em estradas e rodovias (4211-1/02); Serviços de sinalização com pintura em rodovias e aeroportos (construção) (4211-1/02); Sinalização rodoviária (4211-1/02); Sinalização com pinturas em ruas e estacionamentos (construção) (4213-8/00); operação de estações de transferência de resíduos não-perigosos, responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos não-perigosos para aterros sanitários ou lixões (3811-4/00); Coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas (3811-4/00); Coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica através de lixeiras veículos ou caçambas (3811-4/00); Coleta de resíduos não-perigosos de origem industrial através de lixeiras, veículos ou caçambas (3811-4/00); Aluguel (locação) de máquinas de terraplanagem com operador (4313-4/00); Transporte rodoviário de cargas em geral, municipal (4930-2/01); Transporte rodoviário de cargas em geral, interestadual (4930-2/02); Transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal (4930-2/02); Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios na área de construção civil (7490-1/04); Construção de pontes, túneis, viadutos, elevados, passarelas (4212-0/00); recuperação de obras de arte: pontes, túneis, viadutos, passarelas (4212-0/00); Construção de grandes estruturas e obras de arte (4212-0/00); Construção de obras de arte corrente (4212-0/00); Construção de obras de arte especiais (4212-0/00); Obras de terraplanagem e terraplenagem (4313-4/00); Obras de terraplanagem e terraplenagem para construção de rodovias e aeroportos (4313-4/00); Construção de redes de transportes por dutos, oleodutos, gasodutos, minerodutos (4223-5/00); Obras de pavimentação (asfalto, cimento), em rodovias (4211-1/01); Construção e

empreendimentos imobiliários (4110-7/00); Instalação e manutenção elétrica (4321-5/00); Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (4322-3/01); Outras obras de acabamento da construção (4330-4/99); Administração de obras (4399-1/01); Serviços de arquitetura (7111-1/00); Distribuição de combustíveis gasosos para redes urbanas (3520-4/02); Captação, tratamento e distribuição de água (3600-6/01); Atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de redes (3702-9/00); Coleta de resíduos não perigosos (3811-4/00); Atividades paisagísticas (8130-3/00); Obras portuárias, marítimas e fluviais (4291-0/00); Construção de instalações esportivas e recreativas (4299-5/01), Demolição de edifícios e outras estruturas (4311-8/01); Preparação de canteiro e limpeza de terreno (4311-8/02); Obras de terraplenagem (4313-4/00); Comércio atacadista de materiais de construção em geral (4679-6/99); Comércio varejista de materiais de construção em geral (4744-0/99); Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção (2330-3/02); Atividades de limpeza (8129-0/00).
Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas à área da Engenharia Civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - WELLINGTON ALOYSIO ARAUJO DE OLIVEIRA
Carteira: PR-23289/D Data de Expedição: 03/04/1991
Desde: 05/09/2016 Carga Horária: 2: H/D Até: 13/04/2017
Desde: 17/04/2017 Carga Horária: 3: H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

2 - LUIS ANTONIO ROMANUS FILHO
Carteira: PR-28805/D Data de Expedição: 28/10/1996
Desde: 26/04/2012 Carga Horária: 4: H/D Até: 20/06/2016
Desde: 23/05/2017 Carga Horária: 3: H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 348440/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
625

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
626
Assinatura

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **129191/2017** Validade: 31/03/2018

Nome Civil: LUIS ANTONIO ROMANUS FILHO
Carteira - CREA-PR Nº :PR-28805/D
Registro Nacional : 1704487048
Registrado(a) desde : 28/10/1996
Filiação : LUIS ANTONIO ROMANUS
MARIA IGNEZ MARINS ROMANUS
Data de Nascimento : 07/04/1972
Carteira de Identidade : 4.708.144-0 CPF : 85338028972
Naturalidade : CURITIBA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA
Data da Colação de Grau : 15/02/1995 Diplomação : 15/02/1995
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 354134/2017.

Emitida via Internet em 04/10/2017 10:07:54

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
627
Fls

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **124772/2017** Validade: 24/03/2018

Nome Civil: WELLINGTON ALOYSIO ARAUJO DE OLIVEIRA
Carteira - CREA-PR Nº :PR-23289/D
Registro Nacional : 1704496160
Registrado(a) desde : 03/04/1991
Filiação : ANTONIO FRANCISCO C OLIVEIRA
INDIA O'ARA A A OLIVEIRA
Data de Nascimento : 02/07/1968
Carteira de Identidade : 3971593-7 CPF : 87218240968
Naturalidade : PALMAS/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
SETOR DE TECNOLOGIA-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
Data da Colação de Grau : 15/02/1991 Diplomação : 15/02/1991
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 342064/2017.

Emitida via Internet em 25/09/2017 15:54:30

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

TECTUBO
Materiais de Construção

07.888.742/0001-44
TEC TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Rua Bento Luiz de França, nº 442
Cachoeira - CEP 83.708-590
ARAUCÁRIA - PR

MODELO Nº 02

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 628

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

À Comissão de Licitação da Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
Ref.: Edital de Concorrência nº 08/2017.

Os signatários da presente, os senhores **Wellington Aloysio Araújo de Oliveira** e **Luis Antônio Romanus Filho,** procuradores da proponente **TEC TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP,** declaram que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da **CONCORRÊNCIA** supramencionada.

Araucária, 17 de outubro de 2017.

Tec Tubo Construtora de Obras Ltda
Eng. Civil Wellington Aloysio Araujo de Oliveira
Responsável Técnico / Procurador
CREA PR 23289/D - CREA SC 0480649

Wellington Aloysio Araújo de Oliveira
RG nº. 3.971.593-7 SSP PR
CPF nº. 872.182.409-68
Procurador

Tec Tubo Construtora de Obras Ltda
Eng. Civil Luis Antonio Romanus Filho
CREA PR 28.805/D - CREA SC 0795619

Luis Antônio Romanus Filho
RG nº. 4.708.144-0 SSP PR
CPF nº. 853.380.289-72
Procurador

TECTUBO
Materiais de Construção

07.888.742/0001-44
TEC TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Rua Bento Luiz de França, nº 442
Cachoeira - CEP 83.708-590
ARAUCÁRIA - PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 629

MODELO Nº 03.1
DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

À Comissão de Licitação da Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
Ref.: Edital de **Concorrência nº 08/2017**

Local: Bairro Pioneiros;
Objeto: Execução de 3.652,63 m² de Pavimentação de Vias Urbanas, contemplando serviços de Terraplenagem, Drenagem, Meio Fio com Sarjeta, sub-base de Macadame Seco com brita graduada, Base de Brita Graduada, Imprimação, Pintura de Ligação, Revestimento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), Passeios em CBUQ, Rampas de acessibilidade, Sinalização Viária Horizontal e Vertical, Serviços Diversos e Placa da Obra.
Trecho:

- Rua Manoel Bertolino da Cruz – trecho entre Avenida Paraná e Avenida Carlos Eduardo Nichelli.
- Rua José Ambrósio Claudino – trecho entre Avenida Paraná e Avenida Carlos Eduardo Nichelli.

Área Pavimentada: 3.408,49 m²

TEC TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº **07.888.742/0001-44,** sediada na Rua Bento Luis de França, 442, Cachoeira, Araucária/PR, telefone para contato 41 3552-3568, e-mail licitacao@tecserviceconstrutora.com.br.

O representante técnico da **TEC TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – EPP,** Sr. **LUIS ANTONIO ROMANUS FILHO**, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Araucária, 17 de outubro de 2017.

Tec Tubo Construtora de Obras Ltda
Eng. Civil Wellington Aloysio Araujo de Oliveira
Responsável Técnico / Procurador
CREA PR 23289/D - CREA SC 0480649

Wellington Aloysio Araújo de Oliveira
RG nº. 3.971.593-7 SSP PR
CPF nº. 872.182.409-68
Procurador

Tec Tubo Construtora de Obras Ltda
Eng. Civil Luis Antonio Romanus Filho
CREA PR 28.805/D - CREA SC 079561

Luis Antônio Romanus Filho
RG nº. 4.708.144-0 SSP PR
CPF nº. 853.380.289-72
Procurador

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
630
Fls.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
LUIS ANTONIO ROMANUS FILHO
Carteira Profissional:PR-28805/D RNP Nº:1704487048
Acervo Técnico Nº.:**2542/2016** Protocolo Nº.:**2016/00167258**
Selos de autenticidade:**A 031.461, A 031.462, A 031.463**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 631

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

LUIS ANTONIO ROMANUS FILHO
Carteira Profissional:PR-28805/D RNP Nº.:1704487048
Acervo Técnico Nº.:**2542/2016** Protocolo Nº.:**2016/00167258**
Selos de autenticidade:**A 031.461, A 031.462, A 031.463**

ART Nº.....:20133584170 0..... Registrada:09/09/2013.....
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:TEC-TUBO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA - CNPJ/CPF: 76.002.674/0001-97.....
Tipo de Contrato....:EMPREITADA.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS.....
Tipo de Obra/Serviço:ARRUAMENTO.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
Dimensão.....:3.475,65 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:RUA DINO PAOLINI, S/N CENTRO.....
Município/Estado....:QUITANDINHA/PR.....
Data de Início.....:09/09/2013..... Data de Conclusão:29/07/2014.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:EXECUÇÃO PAVIMENTACAO ASFALTICA, SOB - REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO, A PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTE, EM CONSONÂNCIA COM OS PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS PEÇAS E DOCUMENTOS DA TP Nº 04/2013-PMQ, NA RUA DINO PAOLINI.....
Observação.....:.....

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
632

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

LUIS ANTONIO ROMANUS FILHO
Carteira Profissional:PR-28805/D — RNP Nº.:1704487048
Acervo Técnico Nº.:**2542/2016** — Protocolo Nº.:**2016/00167258**
Selos de autenticidade:**A 031.461, A 031.462, A 031.463**

ART Nº.....:20140016025 0..... Registrada:03/01/2014.....
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:TEC-TUBO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME.....
Contratante(s).....:UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - CAMPUS APUCARANA - CNPJ/CPF: 75.101.873/0010-80.....
Tipo de Contrato....:EMPREITADA.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:5.159,85 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:R MARCILIO DIAS, 635 JARDIM PARAISO.....
Município/Estado....:APUCARANA/PR.....
Data de Início.....:06/01/2014..... Data de Conclusão:18/10/2014.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA ESTACIONAMENTO PRÓXIMO AO BLOCO M - UTFPR - APUCARANA PR.....
Observação.....:.....

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
633
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

LUIS ANTONIO ROMANUS FILHO
Carteira Profissional:PR-28805/D
RNP Nº.:1704487048
Acervo Técnico Nº.:**2542/2016**
Protocolo Nº.:**2016/00167258**
Selos de autenticidade:**A 031.461, A 031.462, A 031.463**

ART Nº.....:20152218566 0..... Registrada:28/05/2015.....
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:TEC-TUBO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - CNPJ/CPF: 76.105.535/0001-99.....
Tipo de Contrato....:EMPREITADA.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS.....
Tipo de Obra/Serviço:ARRUAMENTO.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM.....
EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
Dimensão.....:15.441,42 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:DIVERSAS RUAS, S/N COSTEIRA.....
Município/Estado....:ARAUCARIA/PR.....
Data de Início.....:01/06/2015..... Data de Conclusão:26/11/2015.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:EXECUÇÃO DE 15.441,42 M² DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPE, COM SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO COSTEIRA.....
Observação.....:.....

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
634
Fls. nº
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

LUIS ANTONIO ROMANUS FILHO
Carteira Profissional:PR-28805/D
RNP Nº.:1704487048
Acervo Técnico Nº.:**2542/2016**
Protocolo Nº.:**2016/00167258**
Selos de autenticidade:**A 031.461, A 031.462, A 031.463**

ART Nº.....:20152364392 0..... Registrada:12/06/2015.....
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:TEC-TUBO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - CNPJ/CPF: 76.105.535/0001-99.....
Tipo de Contrato....:EMPREITADA.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS.....
Tipo de Obra/Serviço:ARRUAMENTO.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM.....
EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
Dimensão.....:40.715,99 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:DIVERSAS RUAS, S/N PASSAUNA E BOQUEIRÃO.....
Município/Estado....:ARAUCARIA/PR.....
Data de Início.....:15/06/2015..... Data de Conclusão:11/01/2016.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:EXECUÇÃO DE 40.715,99 M2 DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPE DE VIAS URBANAS, NOS BAIRROS PASSAÚNA E BOQUEIRÃO.....
Observação.....:.....

PREF. FAZENDA RIO GRANDE

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

LUIS ANTONIO ROMANUS FILHO
Carteira Profissional:PR-28805/D — RNP Nº.:1704487048
Acervo Técnico Nº.:**2542/2016** — Protocolo Nº.:**2016/00167258**
Selos de autenticidade:**A 031.461, A 031.462, A 031.463**

ART Nº.....:20153281628 0..... Registrada:29/07/2015.....
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:TEC-TUBO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - CNPJ/CPF: 76.105.535/0001-99.....
Tipo de Contrato....:EMPREITADA.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS.....
Tipo de Obra/Serviço:ARRUAMENTO.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM.....
EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
Dimensão.....:13.185,77 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:DIVERSAS RUAS, S/N COSTEIRA.....
Município/Estado....:ARAUCARIA/PR.....
Data de Início.....:30/06/2015..... Data de Conclusão:11/02/2016.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:EXECUÇÃO DE 13.185,77 M2 DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPE DE VIAS URBANAS NO BAIRRO COSTEIRA LOTE 02.....
Observação.....:.....

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
636
Folha nº

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

LUIS ANTONIO ROMANUS FILHO
Carteira Profissional:PR-28805/D RNP Nº.:1704487048
Acervo Técnico Nº.:**2542/2016** Protocolo Nº.:**2016/00167258**
Selos de autenticidade:**A 031.461, A 031.462, A 031.463**

ART Nº.....:20153282012 0..... Registrada:29/07/2015.....
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:TEC-TUBO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - CNPJ/CPF: 76.105.535/0001-99.....
Tipo de Contrato....:EMPREITADA.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS.....
Tipo de Obra/Serviço:ARRUAMENTO.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM.....
EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
Dimensão.....:21.194,71 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:DIVERSAS RUAS, S/N COSTEIRA.....
Município/Estado....:ARAUCARIA/PR.....
Data de Início.....:30/06/2015..... Data de Conclusão:11/02/2016.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:EXECUÇÃO DE 21194,71 M2 DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPE DE VIAS URBANAS NO BAIRRO COSTEIRA LOTE 03.....
Observação.....:.....

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 637

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

LUIS ANTONIO ROMANUS FILHO
Carteira Profissional:PR-28805/D — RNP Nº.:1704487048
Acervo Técnico Nº.:**2542/2016** — Protocolo Nº.:**2016/00167258**
Selos de autenticidade:**A 031.461, A 031.462, A 031.463**

ART Nº.....:20155010745 0..... Registrada:13/11/2015.....
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Exècutora...:TEC-TUBO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - CNPJ/CPF: 76.105.535/0001-99.....
Tipo de Contrato....:EMPREITADA.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS.....
Tipo de Obra/Serviço:ARRUAMENTO.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM.....
EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
Dimensão.....:4.208,40 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:R MINAS GERAIS, S/N COSTEIRA.....
Município/Estado....:ARAUCARIA/PR..... Data de Conclusão:10/12/2015.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:EXECUÇÃO DE 4.208,40 M2 DE PAVIMENTAÇÃO URBANA NA RUA MINAS GERAIS, NO BAIRRO COSTEIRA.....
Observação.....:.....

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 630

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
LUIS ANTONIO ROMANUS FILHO
Carteira Profissional:PR-28805/D
RNP Nº.:1704487048
Acervo Técnico Nº.:**2542/2016**
Protocolo Nº.:**2016/00167258**
Selos de autenticidade:**A 031.461, A 031.462, A 031.463**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2016/00167258.

Emitida via Internet em 27/05/2016 10:51:46 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAUCÁRIA-PR (41) 3642-1133
AUTENTICIDADE
A presente cópia está conforme ao documento me apresentado. DOU FÉ.
29 SET. 2017
Viviane Maria Gabriel Pires Martini
Agente Delegado
Juramentado Autorizado
R. DIÓGENES B. LOBATO, 69

Certifico que o ciclo de autenticidade do ato foi afixado na última folha deste documento.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
639

Cidade de Araucária

Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Obras e Transporte

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para devidos fins, que a empresa **TEC-TUBO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,** registro no CREA 53.122-F, sediada na Rua Bento Luiz de França, 442, Araucária – PR, CNPJ 07.888.742/0001-44, executou para a **Prefeitura Municipal de Araucária, CNPJ 76.105.535/0001-99,** sob responsabilidade do **Eng. Civil LUIS ANTÔNIO ROMANUS FILHO, CREA PR-28.805/D**, conforme os seguintes serviços:

ART: 20152364392			
PAVIMENTAÇÃO E RECAPE DE VIAS URBANAS - CBUQ			
Local: BAIRROS PASSAÚNA E BOQUEIRÃO			
DATA DE INICIO: 16/06/2015 – DATA FINAL: 09/02/2016			
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UNID**	**QUANT**
311.01	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
311.01.01	**PLACAS**		
311.01.01.002	Placa de obra - (4,00 x 2,00m)	ud	4,00
311.01.04	**DEMOLIÇÕES**		
311.01.04.002	Demolição Mecânica do Pavimento (remendo profundo)	m³	1.022,30
311.02	**TERRAPLENAGEM**		
311.02.02	**ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE**		
311.02.02.012	Escavação, Carga e Transporte - Mat.1ª Cat. DMT 1.000m a 2.000m	m³	3.353,46
311.02.02.041	Remoção de Solos Moles - DMT => 2.000m	m³	1.486,00
311.02.03	**COMPACTAÇÃO DE ATERRO**		
311.02.03.002	Compactação de Aterro - 100% PN	m³	1.486,00
311.03	**DRENAGEM**		
311.03.01	**SERVIÇOS INICIAIS**		
311.03.01.013	Escavação Mecânica de Valas - 1ª Cat.	m³	4.251,60
311.03.01.016	Transporte de Material	m³xkm	1.207,00
311.03.01.021	Reaterro com Apiloamento	m³	2.275,97
311.03.01.023	Aterro com Material de Jazida (saibro com apiloamento)	m³	540,48
	Remoção de Caixas de Captação	ud	31,00
	Limpeza e Desobstrução de Bueiro Existente	m	2.443,00
311.03.02	**GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS**		
311.03.02.001	Corpo de BSTC ø 0,40 sem Berço (PS1)	m	726,00
311.03.02.002	Corpo de BSTC ø 0,60 sem Berço (PS1)	m	614,00
	Corpo de BSTC ø 0,80 armado sem Berço (PA2)	m	8,00
311.03.02.021	Corpo de BSTC ø 0,40 armação simples sem Berço (PA1)	m	501,00
311.03.02.023	Corpo de BSTC ø 0,60 armação simples sem Berço (PA1)	m	107,00
311.03.02.025	Corpo de BSTC ø 0,80 armação simples sem Berço (PA1)	m	333,00
311.03.02.073	Boca de BSTC ø 0,80	ud	1,00
311.03.03	**CAIXAS / POÇOS**		
311.03.03.001	Caixa de Ligação/Queda 0,40	ud	34,00
311.03.03.002	Caixa de Ligação/Queda 0,60	ud	21,00
311.03.03.003	Caixa de Ligação/Queda 0,80	ud	8,00
311.03.03.032	Boca de Lobo Simples, com Grelha de Concreto Armado	ud	122,00
311.03.03.051	Poço de Visita/Queda - 0,40	ud	2,00
311.03.03.052	Poço de Visita/Queda - 0,60	ud	4,00
311.03.03.053	Poço de Visita/Queda - 0,80	ud	3,00

1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAUCÁRIA-PR (41) 3642-1133
AUTENTICIDADE
A presente cópia está conforme ao documento me apresentado. DOU FÉ.
29 SET 2017
Juramentado Autorizado
R. DIÓGENES B. LOBATO, 69
Certifico a(s) cópia(s) de autenticidade(s) na última folha(s) do(s) original(is) foi(ram) arquivado(s) neste documento.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE

	Reforma (readequação) de Caixas de Captação	ud	121,00
311.03.04	**DRENOS**		
	Dreno Transversal 0,50 x 0,50 m, preenchido com Brita	m	47,00
311.03.04.010	Boca de Saida de Dreno	ud	5,00
311.03.05	**DISSIPADOR**		
311.03.05.003	Dissipador de Energia 0,80 (com pedra de mão)	ud	3,00
311.03.06	**SERVIÇOS DIVERSOS**		
311.03.06.001	Escoramento de Valas	m³	568,75
311.03.06.041	Lastro de Brita	m³	105,02
	Levantamento/Rebaixo de Tampão de Ferro/Concreto	unid.	127,00
	Ligação de águas Pluviais das Edificações com Tubo de PVC 150 mm (inclusive conexões)	m	802,20
311.04	**BASE / SUB-BASE**		
311.04.01	**SUBLEITO**		
311.04.01.005	Regularização e Compactação Subleito	m²	11.414,36
311.04.01.012	Reforço do Subleito com Areia	m³	1.486,00
311.04.02	**SUB-BASE**		
311.04.02.006	Sub-Base de Brita 4A	m³	2.706,74
311.04.03	**BASE**		
311.04.03.005	Base de Brita Graduada	m³	1.959,95
311.05	**MEIO-FIO E SARJETA**		
311.05.01	**SERVIÇOS INICIAIS**		
311.05.01.001	Remoção de Meio-Fio	m	2.504,50
311.05.02	**MEIO-FIO E SARJETA**		
311.05.02.001	Meio-Fio Simples de Concreto (0,031 m3/m)	m	641,68
311.05.02.011	Meio-Fio com Sarjeta de Concreto (0,042 m3/m)	m	5.428,02
311.06.08	**SERVIÇOS DIVERSOS**		
	Limpeza de Sarjeta	m	3.910,50
	Capina Manual	m	586,59
311.06	**REVESTIMENTO**		
311.06.01	**SERVIÇOS INICIAIS**		
311.06.01.001	Limpeza e Lavagem da Pista	m²	34.072,79
311.06.02	**PINTURA**		
311.06.02.001	Pintura de Ligação com Emulsão	m²	80.778,30
311.06.02.006	Imprimação - CM-30	m²	12.295,70
311.06.06	**USINADO**		
311.06.06.007	Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) - FAIXA C	ton	4.580,97
311.06.06.008	Reperfilamento em CBUQ	ton	1.277,73
311.06.06.009	Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) - BINDER	ton	581,04
311.06.07	**FRESAGEM**		
311.06.07.001	Fresagem	m³	410,83
311.06.08	**SERVIÇOS DIVERSOS**		
311.06.08.015	Corte de Pavimento Asfáltico/Concreto com serra diamantada prof. 5,0 cm	m	3.805,30
311.07	**PAISAGISMO / URBANISMO**		
311.07.01	**SERVIÇOS INICIAIS**		
311.07.01.015	Demolição de Calçada em Concreto	m³	582,70
311.07.01.023	Aterro Compactado Manualmente	m³	450,00
311.07.01.030	Pintura de Ligação com Emulsão	m²	23.555,77
311.07.01.039	Regularização e Compactação Manual de Passeio (inclusive	m²	52.819,40

1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAUCÁRIA-PR (41) 3642-1133
AUTENTICIDADE
A presente cópia está conforme ao documento me apresentado. DOU FÉ.
29 SET. 2017
Juramentado Autorizado
R. DIÓGENES B. LOBATO, 69
Certifico que o selo de autenticidade aqui foi afixado na última folha deste documento.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE

	corte e aterro)		
311.07.02	**CALÇADA**		
311.07.02.012	Calçada em CBUQ	ton	1.786,66
	Rampa para PNE Piso Tátil (NBR 9050) e Pintura, conforme projeto	ud	160,00
311.07.03	**LASTRO**		
311.07.03.009	Lastro de Brita Graduada	m³	2.680,83
311.07.04	**PROTEÇÃO VEGETAL**		
311.07.04.001	Plantio de Grama em Placas	m²	22.506,64
311.07.04.005	Plantio de Árvores (inclusive moldura em blocos de concreto)	ud	107,00
311.08	**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**		
311.08.01	**SINALIZAÇÃO VERTICAL**		
311.08.01.005	Placa de Regulamentação - Octógono (inclusive suporte)	ud	33,00
311.08.01.021	Placa de Advertência - Losango (inclusive suporte)	ud	40,00
311.08.02	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**		
311.08.02.001	Pintura de Faixas - Brancas	m²	2.759,44
311.08.02.005	Pintura de Faixas - Amarelas	m²	733,44
311.09	**SERVIÇOS DIVERSOS**		
311.09.01	**DIVERSOS**		
311.09.01.050	Relocação de Postes (COPEL)	ud	2,00

ART: 20153281628
PAVIMENTAÇÃO E RECAPE DE VIAS URBANAS - CBUQ
Local: BAIRRO COSTEIRA – LOTE 02
DATA DE INICIO: 30/06/2015 – DATA FINAL: 11/02/2016

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
311.01	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
311.01.01	**PLACAS**		
311.01.01.002	Placa de obra - (4,00 x 2,00m)	ud	2,00
311.01.04	**DEMOLIÇÕES**		
311.01.04.002	Demolição Mecânica do Pavimento (remendo profundo)	m³	109,20
311.02	**TERRAPLENAGEM**		
311.02.02	**ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE**		
311.02.02.012	Escavação, Carga e Transporte - Mat.1ª Cat. DMT 1.000m a 2.000m	m³	1.638,29
311.02.02.041	Remoção de Solos Moles - DMT => 2.000m	m³	1.000,00
311.02.03	**COMPACTAÇÃO DE ATERRO**		
311.02.03.002	Compactação de Aterro - 100% PN	m³	595,00
311.03	**DRENAGEM**		
311.03.01	**SERVIÇOS INICIAIS**		
311.03.01.013	Escavação Mecânica de Valas - 1ª Cat.	m³	2.236,04
311.03.01.016	Transporte de Material	m³xkm	625,22
311.03.01.021	Reaterro com Apiloamento	m³	1.350,36
311.03.01.023	Aterro com Material de Jazida (saibro com apiloamento)	m³	191,51
	Limpeza e Desobstrução de Bueiro Existente	m	210,00
311.03.02	**GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS**		
311.03.02.001	Corpo de BSTC ø 0,40 sem Berço (PS1)	m	665,00
311.03.02.002	Corpo de BSTC ø 0,60 sem Berço (PS1)	m	230,00

1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAUCÁRIA-PR (41) 3642-1133
AUTENTICIDADE
A presente cópia está conforme ao documento me apresentado. DOU FÉ.
29 SET. 2017
Viviane Maria Garcia Puerto Rodrigo
Agente Delegada
Juramentado Autorizado
R. DIÓGENES B. LOBATO, 69
Certifico que [illegible] autenticidade do ato [illegible] na última folha deste documento.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
642

311.03.02.021	Corpo de BSTC ø 0,40 armação simples sem Berço (PA1)	m	208,00
311.03.02.023	Corpo de BSTC ø 0,60 armação simples sem Berço (PA1)	m	22,00
311.03.02.025	Corpo de BSTC ø 0,80 armação simples sem Berço (PA1)	m	57,00
311.03.02.071	Boca de BSTC ø 0,40	ud	3,00
311.03.02.072	Boca de BSTC ø 0,60	ud	1,00
311.03.02.073	Boca de BSTC ø 0,80	ud	1,00
311.03.03	**CAIXAS / POÇOS**		
311.03.03.001	Caixa de Ligação/Queda 0,40	ud	18,00
311.03.03.002	Caixa de Ligação/Queda 0,60	ud	9,00
311.03.03.003	Caixa de Ligação/Queda 0,80	ud	1,00
311.03.03.032	Boca de Lobo Simples, com Grelha de Concreto Armado	ud	70,00
311.03.03.051	Poço de Visita/Queda - 0,40	ud	2,00
311.03.03.052	Poço de Visita/Queda - 0,60	ud	2,00
311.03.03.053	Poço de Visita/Queda - 0,80	ud	2,00
311.03.04	**DRENOS**		
	Dreno Transversal 0,50 x 0,50 m, preenchido com Brita	m	76,00
311.03.04.010	Boca de Saida de Dreno	ud	8,00
311.03.06	**SERVIÇOS DIVERSOS**		
311.03.06.001	Escoramento de Valas	m³	275,00
311.03.06.041	Lastro de Brita	m³	47,67
	Levantamento/Rebaixo de Tampão de Ferro/Concreto	ud	20,00
	Ligação de águas Pluviais das Edificações com Tubo de PVC 150 mm (inclusive conexões)	m	73,59
311.04	**BASE / SUB-BASE**		
311.04.01	**SUBLEITO**		
311.04.01.005	Regularização e Compactação Subleito	m²	4.824,57
311.04.01.012	Reforço do Subleito com Areia	m³	655,00
311.04.02	**SUB-BASE**		
311.04.02.006	Sub-Base de Brita 4A	m³	1.388,20
311.04.03	**BASE**		
311.04.03.005	Base de Brita Graduada	m³	765,29
311.05	**MEIO-FIO E SARJETA**		
311.05.01	**SERVIÇOS INICIAIS**		
311.05.01.001	Remoção de Meio-Fio	m	1.026,00
311.05.02	**MEIO-FIO E SARJETA**		
311.05.02.001	Meio-Fio Simples de Concreto (0,031 m3/m)	m	405,36
311.05.02.011	Meio-Fio com Sarjeta de Concreto (0,042 m3/m)	m	2.077,56
311.06	**REVESTIMENTO**		
311.06.01	**SERVIÇOS INICIAIS**		
311.06.01.001	Limpeza e Lavagem da Pista	m²	8.839,19
311.06.02	**PINTURA**		
311.06.02.001	Pintura de Ligação com Emulsão	m²	14.799,15
311.06.02.006	Imprimação - CM-30	m²	4.774,08
311.06.06	**USINADO**		
311.06.06.007	Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) - FAIXA C	ton	1.448,19
311.06.06.008	Reperfilamento em CBUQ	ton	331,47
311.06.06.009	Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) - BINDER	ton	158,58
311.06.07	**FRESAGEM**		
311.06.07.001	Fresagem	m³	53,03
311.07	**PAISAGISMO / URBANISMO**		

1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAUCÁRIA-PR (41) 3642-1133
AUTENTICIDADE
A presente cópia está conforme ao documento me apresentado. DOU FÉ.
29 SET. 2017
Juramentado Autorizado
R. DIÓGENES B. LOBATO, 69
Certifico que o selo de autenticidade do dia foi afixado na última folha deste documento.
Viviane Maria Garcia Paes Martini
Agente Delegada

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
643

311.07.01	**SERVIÇOS INICIAIS**		
311.07.01.015	Demolição de Calçada em Concreto	m³	81,95
311.07.01.030	Pintura de Ligação com Emulsão	m²	6.403,80
311.07.01.039	Regularização e Compactação Manual de Passeio (inclusive corte e aterro)	m²	10.380,03
311.07.02	**CALÇADA**		
311.07.02.012	Calçada em CBUQ	ton	480,28
	Rampa para PNE Piso Tátil (NBR 9050) e Pintura, conforme projeto	ud	40,00
311.07.03	**LASTRO**		
311.07.03.009	Lastro de Brita Graduada	m³	599,63
311.07.04	**PROTEÇÃO VEGETAL**		
311.07.04.001	Plantio de Grama em Placas	m²	3.976,23
311.07.04.005	Plantio de Árvores (inclusive moldura em blocos de concreto)	ud	32,00
311.08	**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**		
311.08.01	**SINALIZAÇÃO VERTICAL**		
311.08.01.005	Placa de Regulamentação - Octógono (inclusive suporte)	ud	11,00
311.08.01.021	Placa de Advertência - Losango (inclusive suporte)	ud	20,00
311.08.02	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**		
311.08.02.001	Pintura de Faixas - Brancas	m²	818,02
311.08.02.005	Pintura de Faixas - Amarelas	m²	251,75

ART: 20153282012
PAVIMENTAÇÃO E RECAPE DE VIAS URBANAS - CBUQ
Local: BAIRRO COSTEIRA – LOTE 03
DATA DE INICIO: 30/06/2015 – DATA FINAL: 11/02/2016

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
311.01	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
311.01.01	**PLACAS**		
311.01.01.002	Placa de obra - (4,00 x 2,00m)	ud	2,00
311.01.04	**DEMOLIÇÕES**		
311.01.04.002	Demolição Mecânica do Pavimento (remendo profundo)	m³	40,11
311.02	**TERRAPLENAGEM**		
311.02.02	**ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE**		
311.02.02.012	Escavação, Carga e Transporte - Mat.1ª Cat. DMT 1.000m a 2.000m	m³	8.092,63
311.02.02.041	Remoção de Solos Moles - DMT => 2.000m	m³	2.202,50
311.02.03	**COMPACTAÇÃO DE ATERRO**		
311.02.03.002	Compactação de Aterro - 100% PN	m³	2.202,50
311.03	**DRENAGEM**		
311.03.01	**SERVIÇOS INICIAIS**		
311.03.01.013	Escavação Mecânica de Valas - 1ª Cat.	m³	1.936,50
311.03.01.016	Transporte de Material	m³xkm	586,18
311.03.01.021	Reaterro com Apiloamento	m³	1.061,10
311.03.01.023	Aterro com Material de Jazida (saibro com apiloamento)	m³	264,92
	Limpeza e Desobstrução de Bueiro Existente	m	1.822,00
311.03.02	**GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS**		
311.03.02.001	Corpo de BSTC ø 0,40 sem Berço (PS1)	m	496,00

1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAUCÁRIA-PR (41) 3642-1133
AUTENTICIDADE
A presente cópia está conforme ao documento me apresentado. DOU FÉ.
29/SET. 2017
Juramentado Autorizado
R. DIÓGENES B. LOBATO, 89
Certifico que a autenticidade do ato foi feita na última folha deste documento.
Agente Delegada

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Fls. 643

311.03.02.002	Corpo de BSTC ø 0,60 sem Berço (PS1)	m	210,00
311.03.02.013	Corpo de BSTC ø 0,80 armado sem Berço (PA2)	m	7,00
311.03.02.021	Corpo de BSTC ø 0,40 armação simples sem Berço (PA1)	m	290,00
311.03.02.023	Corpo de BSTC ø 0,60 armação simples sem Berço (PA1)	m	35,00
311.03.02.025	Corpo de BSTC ø 0,80 armação simples sem Berço (PA1)	m	80,00
311.03.02.072	Boca de BSTC ø 0,60	ud	1,00
311.03.02.073	Boca de BSTC ø 0,80	ud	1,00
311.03.03	**CAIXAS / POÇOS**		
311.03.03.001	Caixa de Ligação/Queda 0,40	ud	31,00
311.03.03.002	Caixa de Ligação/Queda 0,60	ud	6,00
311.03.03.003	Caixa de Ligação/Queda 0,80	ud	3,00
311.03.03.032	Boca de Lobo Simples, com Grelha de Concreto Armado	ud	63,00
311.03.03.051	Poço de Visita/Queda - 0,40	ud	2,00
311.03.03.052	Poço de Visita/Queda - 0,60	ud	2,00
311.03.03.053	Poço de Visita/Queda - 0,80	ud	1,00
	Reforma (readequação) de Caixas de Captação	ud	91,00
311.03.04	**DRENOS**		
	Dreno Transversal 0,50 x 0,50 m, preenchido com Brita	m	162,00
311.03.04.010	Boca de Saida de Dreno	ud	18,00
311.03.06	**SERVIÇOS DIVERSOS**		
311.03.06.001	Escoramento de Valas	m³	213,25
311.03.06.041	Lastro de Brita	m³	46,26
	Levantamento/Rebaixo de Tampão de Ferro/Concreto	ud	60,00
	Ligação de águas Pluviais das Edificações com Tubo de PVC 150 mm (inclusive conexões)	m	132,18
311.04	**BASE / SUB-BASE**		
311.04.01	**SUBLEITO**		
311.04.01.005	Regularização e Compactação Subleito	m²	19.092,78
311.04.01.012	Reforço do Subleito com Areia	m³	2.202,50
311.04.02	**SUB-BASE**		
311.04.02.006	Sub-Base de Brita 4A	m³	4.742,27
311.04.03	**BASE**		
311.04.03.005	Base de Brita Graduada	m³	2.948,98
311.05	**MEIO-FIO E SARJETA**		
311.05.01	**SERVIÇOS INICIAIS**		
311.05.01.001	Remoção de Meio-Fio	m	3.579,00
311.05.02	**MEIO-FIO E SARJETA**		
311.05.02.001	Meio-Fio Simples de Concreto (0,031 m3/m)	m	1.322,36
311.05.02.011	Meio-Fio com Sarjeta de Concreto (0,042 m3/m)	m	5.286,57
311.06	**REVESTIMENTO**		
311.06.01	**SERVIÇOS INICIAIS**		
311.06.01.001	Limpeza e Lavagem da Pista	m²	3.171,88
311.06.02	**PINTURA**		
311.06.02.001	Pintura de Ligação com Emulsão	m²	21.766,92
311.06.02.006	Imprimação - CM-30	m²	18.343,33
311.06.06	**USINADO**		
311.06.06.007	Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) - FAIXA C	ton	2.598,17
311.06.06.008	Reperfilamento em CBUQ	ton	118,94
311.06.06.009	Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) - BINDER	ton	57,13
311.06.07	**FRESAGEM**		

1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAUCÁRIA-PR (41) 3642-1133
AUTENTICIDADE
A presente cópia está conforme ao documento me apresentado. DOU FÉ.
29 SET. 2017
Juramentado Autorizado Agente Delegada
R. DIÓGENES B. LOBATO, 69
Certifico que o sinal de autenticidade do ato é verificado na última folha deste documento.
Viviane Maria Garcia Paes Martins
PREF. FAZENDA RIO GRANDE
645

311.06.07.001	Fresagem	m³	19,03
311.07	**PAISAGISMO / URBANISMO**		
311.07.01	**SERVIÇOS INICIAIS**		
311.07.01.015	Demolição de Calçada em Concreto	m³	242,85
311.07.01.030	Pintura de Ligação com Emulsão	m²	13.523,64
311.07.01.039	Regularização e Compactação Manual de Passeio (inclusive corte e aterro)	m²	25.476,83
311.07.02	**CALÇADA**		
311.07.02.012	Calçada em CBUQ	ton	1.014,28
	Rampa para PNE Piso Tátil (NBR 9050) e Pintura, conforme projeto	ud	120,00
311.07.03	**LASTRO**		
311.07.03.009	Lastro de Brita Graduada	m³	1.236,28
311.07.04	**PROTEÇÃO VEGETAL**		
311.07.04.001	Plantio de Grama em Placas	m²	9.953,19
311.07.04.005	Plantio de Árvores (inclusive moldura em blocos de concreto)	ud	79,00
311.08	**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**		
311.08.01	**SINALIZAÇÃO VERTICAL**		
311.08.01.005	Placa de Regulamentação - Octógono (inclusive suporte)	ud	32,00
311.08.01.021	Placa de Advertência - Losango (inclusive suporte)	ud	19,00
311.08.02	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**		
311.08.02.001	Pintura de Faixas - Brancas	m²	1.960,11
311.08.02.005	Pintura de Faixas - Amarelas	m²	436,32
311.09	**SERVIÇOS DIVERSOS**		
311.09.01	**DIVERSOS**		
311.09.01.050	Relocação de Poste (COPEL)	ud	15,00

ART: 20152218566
PAVIMENTAÇÃO E RECAPE DE VIAS URBANAS - CBUQ
Local: BAIRRO COSTEIRA LOTE UNICO
DATA DE INICIO: 01/06/2015 – DATA FINAL: 10/12/2015

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
311.01	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
311.01.01	**PLACAS**		
311.01.01.002	Placa de obra - (4,00 x 2,00m)	ud	3,00
311.01.04	**DEMOLIÇÕES**		
311.01.04.002	Demolição Mecânica do Pavimento (remendo profundo)	m³	140,56
311.02	**TERRAPLENAGEM**		
311.02.02	**ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE**		
311.02.02.012	Escavação, Carga e Transporte - Mat.1ª Cat. DMT 1.000m a 2.000m	m³	4.489,06
311.02.02.041	Remoção de Solos Moles - DMT => 2.000m	m³	2.245,00
311.02.03	**COMPACTAÇÃO DE ATERRO**		
311.02.03.002	Compactação de Aterro - 100% PN	m³	2.245,00
311.03	**DRENAGEM**		
311.03.01	**SERVIÇOS INICIAIS**		
311.03.01.013	Escavação Mecânica de Valas - 1ª Cat.	m³	1.015,00
311.03.01.016	Transporte de Material	m³xkm	249,15

1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAUCÁRIA-PR (41) 3642-1133
AUTENTICIDADE
A presente cópia está conforme ao documento me apresentado. DOU FÉ.
29 SET. 2017
Viviane Maria Garcia Dias Martins
Juramentado Autorizado Delegada
R. DIÓGENES B. LOBATO, 69
Certifico que o selo de autenticidade do ato foi aposto na última folha deste documento.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
646

311.03.01.021	Reaterro com Apiloamento	m³	502,34
311.03.01.023	Aterro com Material de Jazida (saibro com apiloamento)	m³	235,10
	Limpeza e Desobstrução de Bueiro Existente	m	789,00
311.03.02	**GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS**		
311.03.02.001	Corpo de BSTC ø 0,40 sem Berço (PS1)	m	504,00
311.03.02.021	Corpo de BSTC ø 0,40 armação simples sem Berço (PA1)	m	268,00
311.03.03	**CAIXAS / POÇOS**		
311.03.03.001	Caixa de Ligação/Queda 0,40	ud	25,00
311.03.03.032	Boca de Lobo Simples, com Grelha de Concreto Armado	ud	43,00
311.03.03.051	Poço de Visita/Queda - 0,40	ud	6,00
	Reforma (readequação) de Caixas de Captação	ud	69,00
311.03.04	**DRENOS**		
	Dreno Transversal 0,50 x 0,50 m, preenchido com Brita	m	37,00
311.03.04.010	Boca de Saida de Dreno	ud	4,00
311.03.06	**SERVIÇOS DIVERSOS**		
311.03.06.001	Escoramento de Valas	m³	193,00
311.03.06.041	Lastro de Brita	m³	30,88
	Levantamento/Rebaixo de Tampão de Ferro/Concreto	ud	46,00
	Ligação de águas Pluviais das Edificações com Tubo de PVC 150 mm (inclusive conexões)	m	300,60
311.04	**BASE / SUB-BASE**		
311.04.01	**SUBLEITO**		
311.04.01.005	Regularização e Compactação Subleito	m²	10.875,85
311.04.01.012	Reforço do Subleito com Areia	m³	2.245,00
311.04.02	**SUB-BASE**		
311.04.02.006	Sub-Base de Brita 4A	m³	2.719,22
311.04.03	**BASE**		
311.04.03.005	Base de Brita Graduada	m³	1.684,93
311.05	**MEIO-FIO E SARJETA**		
311.05.01	**SERVIÇOS INICIAIS**		
311.05.01.001	Remoção de Meio-Fio	m	641,62
311.05.02	**MEIO-FIO E SARJETA**		
311.05.02.001	Meio-Fio Simples de Concreto (0,031 m3/m)	m	542,23
311.05.02.011	Meio-Fio com Sarjeta de Concreto (0,042 m3/m)	m	2.663,37
311.05.03	**SERVIÇOS DIVERSOS**		
	Limpeza de Sarjeta	m	661,00
	Capina Manual	m²	99,15
311.06	**REVESTIMENTO**		
311.06.01	**SERVIÇOS INICIAIS**		
311.06.01.001	Limpeza e Lavagem da Pista	m²	5.290,65
311.06.02	**PINTURA**		
311.06.02.001	Pintura de Ligação com Emulsão	m²	21.174,38
311.06.02.006	Imprimação - CM-30	m²	10.485,45
311.06.06	**USINADO**		
311.06.06.007	Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) - FAIXA C	ton	1.797,91
311.06.06.008	Reperfilamento em CBUQ	ton	198,40
311.06.06.009	Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) - BINDER	ton	112,82
311.06.07	**FRESAGEM**		
311.06.07.001	Fresagem	m³	79,36
311.06.08	**SERVIÇOS DIVERSOS**		

1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAUCÁRIA-PR (41) 3642-1133
AUTENTICIDADE
A presente cópia está conforme ao documento me apresentado. DOU FÉ.
29 SET. 2017
Juramentado Autorizado / Agente Delegado
R. DIÓGENES B. LOBATO, 69
Certifico que o selo de autenticidade do ato nesta última folha deste documento.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
647

311.06.08.015	Corte de Pavimento Asfáltico/Concreto com serra diamantada prof. 5,0 cm	m	403,00
311.07	**PAISAGISMO / URBANISMO**		
311.07.01	**SERVIÇOS INICIAIS**		
311.07.01.015	Demolição de Calçada em Concreto	m³	381,18
311.07.01.030	Pintura de Ligação com Emulsão	m²	9.375,45
311.07.01.039	Regularização e Compactação Manual de Passeio (inclusive corte e aterro)	m²	15.684,46
311.07.02	**CALÇADA**		
311.07.02.012	Calçada em CBUQ	ton	703,16
	Rampa para PNE Piso Tátil (NBR 9050) e Pintura, conforme projeto	ud	72,00
311.07.03	**LASTRO**		
311.07.03.009	Lastro de Brita Graduada	m³	916,42
311.07.04	**PROTEÇÃO VEGETAL**		
311.07.04.001	Plantio de Grama em Placas	m²	8.932,71
311.07.04.005	Plantio de Árvores (inclusive moldura em blocos de concreto)	ud	54,00
311.08	**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**		
311.08.01	**SINALIZAÇÃO VERTICAL**		
311.08.01.005	Placa de Regulamentação - Octógono (inclusive suporte)	ud	23,00
311.08.01.021	Placa de Advertência - Losango (inclusive suporte)	ud	13,00
311.08.02	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**		
311.08.02.001	Pintura de Faixas - Brancas	m²	1.209,57
311.08.02.005	Pintura de Faixas - Amarelas	m²	274,95

ART: 20155010745
PAVIMENTAÇÃO E RECAPE DE VIAS URBANAS - CBUQ
Local: RUA MINAS GERAIS, S/N – BAIRRO COSTEIRA
DATA DE INICIO: 23/10/2015 – DATA FINAL: 10/12/2015

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
311.01	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
311.01.01	**PLACAS**		
311.01.01.002	Placa de obra - (4,00 x 2,00m)	ud	1,00
311.02	**TERRAPLENAGEM**		
311.02.02	**ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE**		
311.02.02.015	Escavação, Carga e Transporte - Mat.1ª Cat. DMT 4.000m a 5.000m	m³	2.829,67
311.03	**DRENAGEM**		
311.03.03	**CAIXAS / POÇOS**		
311.03.03.001	Caixa de Ligação/Queda 0,40	ud	11,00
311.03.03.032	Boca de Lobo Simples, com Grelha de Concreto Armado	ud	32,00
311.03.03.051	Poço de Visita/Queda - 0,40	ud	5,00
311.04	**BASE / SUB-BASE**		
311.04.01	**SUB-LEITO**		
311.04.01.005	Regularização e Compactação Subleito	m²	4.717,58
311.04.02	**SUB-BASE**		
311.04.02.006	Sub-Base de Brita 4A	m³	1.650,27
311.04.03	**BASE**		

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 648

311.04.03.005	Base de Brita Graduada	m³	707,64
311.05	**MEIO-FIO E SARJETA**		
311.05.01	**SERVIÇOS INICIAIS**		
311.05.01.001	Remoção de Meio-Fio	m	515,00
311.05.02	**MEIO-FIO E SARJETA**		
	Meio-Fio de Concreto Pré-Moldado - Tipo 2 - DER-PR	m	1.022,10
	Meio-Fio de Concreto Pré-Moldado (Rebaixado) - Tipo 7 - DER-PR	m	100,00
311.06	**REVESTIMENTO**		
311.06.02	**PINTURA**		
311.06.02.001	Pintura de Ligação com Emulsão	m²	8.416,80
311.06.02.006	Imprimação - CM-30	m²	4.208,40
311.06.06	**USINADO**		
311.06.06.007	Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) - FAIXA C	ton	1.010,01
311.07	**PAISAGISMO / URBANISMO**		
311.07.01	**SERVIÇOS INICIAIS**		
311.07.01.030	Pintura de Ligação com Emulsão	m²	1.953,15
311.07.01.039	Regularização e Compactação Manual de Passeio (inclusive corte e aterro)	m²	4.599,45
311.07.02	**CALÇADA**		
311.07.02.012	Calçada em CBUQ	ton	140,63
	Rampa para PNE Piso Tátil (NBR 9050) e Pintura, conforme projeto	ud	12,00
311.07.03	**LASTRO**		
311.07.03.009	Lastro de Brita Graduada	m³	234,38
311.07.04	**PROTEÇÃO VEGETAL**		
311.07.04.001	Plantio de Grama em Placas	m²	2.646,30
311.08	**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**		
311.08.01	**SINALIZAÇÃO VERTICAL**		
311.08.01.001	Placa de Regulamentação - Círculo (inclusive Suporte)	ud	9,00
311.08.01.005	Placa de Regulamentação - Octógono (inclusive suporte)	ud	3,00
311.08.02	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**		
311.08.02.001	Pintura de Faixas	m²	253,32

Atestamos também que os serviços foram realizados estritamente dentro do prazo, com o emprego de materiais com qualidade e executados dentro da melhor técnica disponível, nada havendo que desabone profissional ou empresa.

Por ser expressão da verdade assino o presente atestado.

Araucária, 14 de março de 2016.

1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAUCÁRIA-PR (41) 3642-1133
AUTENTICIDADE
A presente cópia está conforme ao documento me apresentado. DOU FÉ.
29 SET. 2017
Juramentada/Autorizada
R. DIÓGENES S. MOBATO, 69

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 031 461

FABIO ALCEU FERNANDES
SECRETÁRIO MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
CREA PR 73.222/D

TECTUBO
Materiais de Construção

07.888.742/0001-44
TEC TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Rua Bento Luiz de França, nº 442
Cachoeira - CEP 83.708-590
ARAUCÁRIA - PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE - Pr
649

MODELO Nº 04

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação da Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
Ref.: Edital de Concorrência nº 08/2017.

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. Declaramos que o responsável técnico e preposto pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

N°	Nome	Especialidade	CREA n°	Data do registro	Assinatura do responsável técnico
1	Luis Antônio Romanus Filho	Engenheiro Civil	PR 28.805/D	28/10/1996	Tec Tubo Construtora de Obras Ltda Eng. Civil Luis Antonio Romanus Filho CREA PR 28.805/D - CREA SC 0795619

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais e que aceita sua incumbência na totalidade da obra licitada.

Araucária, 17 de outubro de 2017.

Tec Tubo Construtora de Obras Ltda
Eng. Civil Wellington Aloysio Araujo de Oliveira
Responsável Técnico / Procurador
CREA PR 23289/D - CREA SC 0480649

Wellington Aloysio Araújo de Oliveira
RG nº. 3.971.593-7 SSP PR
CPF nº. 872.182.409-68
Procurador

Tec Tubo Construtora de Obras Ltda
Eng. Civil Luis Antonio Romanus Filho
CREA PR 28.805/D - CREA SC 0795619

Luis Antônio Romanus Filho
RG nº. 4.708.144-0 SSP PR
CPF nº. 853.380.289-72
Procurador

TECTUBO

1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAUCÁRIA-PR (41) 3642-1133
AUTENTICIDADE
A presente cópia está conforme ao documento me apresentado. DOU FÉ.
29 SET. 2017
Viviane Maria Garcia Paes Martini
Tabelionato de Notas
Escrevente Juramentado
Agente Autenticação de Cópia
Juramentado Autorizado
R. DIÓGENES B. LOBATO, 69

SELO FUNARPEN
FMC99414

COMPROMISSO PARTICULAR DE CONTRATO DE TRABALHO

Pelo instrumento Particular de Contrato que entre si fazem:

De um lado **TEC TUBO CONSTR. DE OBRAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 07.733.757/0001-33, sediada à Rua Bento Luiz de França, 442 – Cachoeira – Araucária - PR, representada, neste ato, por seus procuradores: **WELLINGTON ALOYSIO ARAÚJO DE OLIVEIRA**, portador do CPF: 872.182.409-68 e **LUIS ANTONIO ROMANUS FILHO**, portador do CPF 853.380.289-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e

De outro lado, o Sr. **LUIS ANTONIO ROMANUS FILHO,** Engº Civil, pessoa física, residente na Rua Eduardo Sprada, 2520 – Campo Cumprido - Curitiba- PR, portador do RG: 4.708.144-0 SSP/PR e CPF: 853.380.289-72, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, tem entre si e ajustado, mediante cláusulas e condições, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A **CONTRATANTE** contrata os serviços de Responsável Técnico do **CONTRATADO**, onde o mesmo passará a fazer parte integrante do quadro de funcionários da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente instrumento fixa a carga horária de 03:00 (Três) horas diárias para o **CONTRATADO**, dentro e fora da sede da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA - A remuneração estipulada será de 4 (quatro) salários mínimos, no valor de R$ 3.748,00 (Três mil, setecentos e quarenta e oito reais.) mensais, vencidos no quinto dia útil do mês subseqüente a prestação de serviço.

CLÁUSULA QUARTA - O presente instrumento de contrato iniciado em 12 de maio de 2017, terá o prazo de 4 (Quatro) anos, podendo ser renovado no vencimento. A Rescisão do presente contrato pode ser denunciada por qualquer das partes, com antecedência de 30 dias.

CLÁUSULA QUINTA - Fica eleito o Foro desta Comarca para dirimir quaisquer dúvidas que eventualmente venham a surgir, decorrente deste instrumento.

E, por assim estarem, justos e contratados, lavram datam e assinam juntamente com duas testemunhas em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Araucária, 12 de maio de 2017.

TEC TUBO CONSTR. DE OBRAS LT.
Wellington A. A. de Oliveira/Luis A. Romanus Filho
CONTRATANTE

LUIS ANTONIO ROMANUS FILHO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Jessica de Oliveira Nowicki

Angelita Fagundes Chimaida de Lima

PREF. FAZENDA RIO GRANDE

651

1º TABELIONATO DE NOTAS DE ARAUCARIA

Jose Augusto Alves Pinto
Tabeliao Titular Designado
Fone:(41)3642-1133
Araucaria - Parana

Reconheco a(s) firma(s)
Retro-assinada(s) de:
[94KWvqT0]-WELLINGTON ALOYSIO ARAUJO DE.
OLIVEIRA.....
[94KXISW0]-LUIS ANTONIO ROMANUS FILHO...
[2].....
Por SEMELHANCA.
Em testemunho_____da verdade.
Araucaria, 15 de Maio de 2017

Lisandra Aparecida Stanczyk
ESCREVENTE

LISANDRA APARECIDA STANCZ
ESCREVENTE
MCDL
FUNARPEN - SELO DIGITAL
DOKkm . 2Fnrb . GmwuF - ZNA7n . fPm2j
Valide esse selo em:
http://funarpen.com.br

1º. TABELIONATO
29 SET. 2017
DE NOTAS DE ARAUCÁRIA

TECTUBO
Materiais de Construção

1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAUCÁRIA-PR (41) 3642-1133
AUTENTICIDADE
A presente cópia está conforme ao documento me apresentado. DOU FÉ.
28 SET. 2017
Juramentado Autorizado
R. DIÓGENES B. COBATO, 69

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato Martini Notas
Exclusivo para Autenticação de Cópia
Solicitação PHC99410

COMPROMISSO PARTICULAR DE CONTRATO DE TRABALHO

Pelo instrumento Particular de Contrato que entre si fazem:

De um lado **TEC TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 07.888.742/0001-44, sediada à Rua Bento Luiz de França, 442 – Cachoeira – Araucária - PR, representada, neste ato, por suas sócias: **SANDRA WALDOW DE OLIVEIRA**, portadora do CPF: 738.890.839-00 e **ANA CRISTINA PEDROSA GIGLIO ROMANUS**, portadora do CPF 962.558.209-63, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

De outro lado, o Sr. **WELLINGTON ALOYSIO ARAÚJO DE OLIVEIRA,** Engº Civil, pessoa física, residente na Rua Eduardo Sprada, 1797, casa 5 – Campo Comprido – Curitiba- PR, portador do RG: 3.971.593-7 SSP/PR e CPF: 872.182.409-68, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, tem entre si e ajustado, mediante cláusulas e condições, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A **CONTRATANTE** contrata os serviços de Responsável Técnico do **CONTRATADO**, onde o mesmo passará a fazer parte integrante do quadro de funcionários da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente instrumento fixa a carga horária de 03:00 (três) horas diárias para o **CONTRATADO**, dentro e fora da sede da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA - A remuneração estipulada será de 4 (quatro) salários mínimos, no valor de R$ 3.748,00 (Três mil, setecentos e quarenta e oito reais.) mensais, vencidos no quinto dia útil do mês subseqüente a prestação de serviço.

CLÁUSULA QUARTA - O presente instrumento de contrato iniciado em 14 de março de 2017, terá o prazo de 4 (Quatro) anos, podendo ser renovado no vencimento. A Rescisão do presente contrato pode ser denunciada por qualquer das partes, com antecedência de 30 dias.

CLÁUSULA QUINTA - Fica eleito o Foro desta Comarca para dirimir quaisquer dúvidas que eventualmente venham a surgir, decorrente deste instrumento.

E, por assim estarem, justos e contratados, lavram datam e assinam juntamente com duas testemunhas em 03 (três) vias de igual teor e forma.

CARTÓRIO DE STA. QUITÉRIA FIRMA RECONHECIDA

Araucária, 13 de março de 2017.

CARTÓRIO DE STA. QUITÉRIA FIRMA RECONHECIDA

TEC TUBO CONSTR. DE OBRAS LTDA
SANDRA WALDOW DE OLIVEIRA/ ANA CRISTINA PEDROSA GIGLIO ROMANUS
CONTRATANTE

WELLINGTON A. A. DE OLIVEIRA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
653

TABELIONATO SANTA QUITÉRIA
Av. Nossa Senhora Aparecida, 305
Sala. 13 - Fone: (41) 3342-7372
Santa Quitéria - Curitiba - Paraná
CID ROCHA JUNIOR - NOTARIO

Selo: nZp6h.aIQ06.34wu3-pTb4n.20Mp7
Valide em http://funarpen.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:
SANDRA WALDOW DE OLIVEIRA, [illegible]A CRISTINA PEDROSA GIGLIO ROMA[illegible] e WELLINGTON ALOYSIO ARAUJO DE OLIVEIRA. ***
F5RJJV3E2-463562-97. *JZP*
Em testemunho [illegible] da verdade.

Curitiba-PR, 13 de abril de 2017.

MICHELLE SPONKA FREITAS CARDOSO
Escrevente
SINAL PÚBLICO EM WWW.CENSEC.ORG.BR

TABELIONATO E REG. CIVIL STA. QUITÉRIA - CURITIBA - PR
CID ROCHA
NOTÁRIO

1º. TABELIONATO
29 SET. 2017
DE NOTAS DE ARAUCÁRIA

07.888.742/0001-44
TEC TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Rua Bento Luiz de França, nº 442
Cachoeira - CEP 83.708-590
ARAUCÁRIA - PR

TECTUBO
Materiais de Construção

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 654

RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

REF. EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 08/2017
MUNICÍPIO: FAZENDA RIO GRANDE/PR
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias
PROPONENTE: TEC TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

LOTE Nº	VEÍCULO / MÁQUINA EQUIPAMENTO	MARCA E MODELO	FORMA DE AQUISIÇÃO	ANO DE FABRIÇÃO / PLACA	QUANT	ESTADO DE MANUTENÇÃO
único	UNO MILLE	Fiat	LOCADO	AWS 0611 - 2006	1	Bom
único	KOMBI	Volkswagen	LOCADO	ASK 0854-2010	1	Bom
único	COMPACTADOR MECÂNICO TIPO PLACA	Wacker	LOCADO	2007	1	Bom
único	CAMINHHÃO BASCULANTE	Volkswagen	LOCADO	MBH 4701 / 2001	1	Bom
único	CAMINHHÃO BASCULANTE	Volkswagen	LOCADO	MCW 0839 / 2002	1	Bom
único	CAMINHHÃO BASCULANTE	Volkswagen	LOCADO	MBO 3452 / 2002	1	Bom
único	CAMINHÃO ESPARGIDOR	Chevrolet	LOCADO	AIL 5044/ 1972	1	Bom
único	CAMINHÃO PIPA	Ford	LOCADO	ADG 4860/1973	1	Bom
único	MOTONIVELADORA	Caterpillar - 120 B	LOCADO	1978	1	Bom
único	ROLO COMPACTADOR TANDEM	Dinapac RL 95	LOCADO	1996	1	Bom
único	ROLOCOMPACTADOR - ASFALTO	Mueller - Vap 70	LOCADO	1977	1	Bom
único	ROLO COMPACTADOR TANDEM	Caterpillar - CB214	LOCADO	2006	1	Bom
único	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS	Mueller - Ap 26	LOCADO	1996	1	Bom
único	RETROESCAVADEIRA	FB 80.2	LOCADO	1998	2	Bom
único	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	Komatsu - PC 200	LOCADO	2005	1	Bom
único	VIBRO ACABADORA	Ciber- SA-14	LOCADO	1993	1	Bom
único	BOB CAT	Bob Cat - S130	LOCADO	2011	1	Bom
único	FURADEIRA BOSCH 1/2 1140	Bosch	LOCADO	2005	1	Bom
único	VIBRADOR DE CONCRETO C/ MANGOTE - 25,32,50	SV	LOCADO	2006	1	Bom
único	SERRA CIRCULAR 5806 7 1/4 MAKITA	Makita	LOCADO	2006	1	Bom
único	SERRA LIXADEIRA 920 - POLITRIZ MAKITA	Makita	LOCADO	2005	1	Ótimo
único	BETONEIRA 1600X780X1420	Menegotti	LOCADO	2005	1	Bom
único	SERRA DE MESA	Makita	LOCADO	2005	1	Bom
único	BETONEIRA 480l	Menegotti	LOCADO	2001	1	Bom

Declaramos que os equipamentos acima descritos, ficarão disponíveis durante a execução total do objeto licitado.

Araucária, 17 de outubro de 2017

Tec Tubo Construtora de Obras Ltda
Eng. Civil Wellington Aloysio Araujo de Oliveira
Responsável Técnico / Procurador
CREA PR 23289/D - CREA SC 0480649

Wellington Aloysio Araújo de Oliveira
RG nº. 3.971.593-7 SSP/PR
Procurador

Tec Tubo Construtora de Obras Ltda
Eng. Civil Luis Antonio Romanus Filho
CREA PR 28.805/D - CREA SC 0795619

Luis Antônio Romanus Filho
RG nº. 4.708.144-0 SSP/PR
Procurador

TECTUBO
Materiais de Construção

07.888.742/0001-44
TEC TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Rua Bento Luiz de França, nº 442
Cachoeira - CEP 83.708-590
ARAUCÁRIA - PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 655

CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

REF. EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 08/2017 — MUNICÍPIO: FAZENDA RIO GRANDE/PR
PROPONENTE: TEC TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
Objeto: Pavimentação BAIRRO PIONEIROS — PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias
ÁREA PAVIMENTADA EM CBUQ: 3.408,49 M2

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS		PRAZO DE EXECUÇÃO (dias)					
			30	60	90	120	150	180
1	UNO MILLE	utilização						
		quantidade	1	1	1	1	1	1
2	KOMBI	utilização						
		quantidade	1	1	1	1	1	1
3	COMPACTADOR MECÂNICO TIPO PLACA	utilização						
		quantidade	1	1	1	1	1	1
4	CAMINHHÃO BASCULANTE	utilização						
		quantidade	1	1	1	1	1	1
5	CAMINHHÃO BASCULANTE	utilização						
		quantidade	1	1	1	1	1	1
6	CAMINHHÃO BASCULANTE	utilização						
		quantidade	1	1	1	1	1	1
7	CAMINHÃO ESPARGIDOR	utilização						
		quantidade	1	1	1	1	1	1
8	CAMINHÃO PIPA	utilização						
		quantidade	1	1	1	1	1	1
9	MOTONIVELADORA	utilização						
		quantidade	1	1	1	1	1	1
10	ROLO COMPACTADOR TANDEM	utilização						
		quantidade	1	1	1	1	1	1
11	ROLOCOMPACTADOR - ASFALTO	utilização						
		quantidade	1	1	1	1	1	1
12	ROLO COMPACTADOR TANDEM	utilização						
		quantidade	1	1	1	1	1	1
13	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS	utilização						
		quantidade	1	1	1	1	1	1
14	RETROESCAVADEIRA	utilização						
		quantidade	2	2	2	2	2	2
15	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	utilização						
		quantidade	1	1	1	1	1	1
16	VIBRO ACABADORA	utilização						
		quantidade	1	1	1	1	1	1
17	BOB CAT	utilização						
		quantidade	1	1	1	1	1	1
18	FURADEIRA BOSCH 1/2 1140	utilização						
		quantidade	1	1	1	1	1	1
19	VIBRADOR DE CONCRETO C/ MANGOTE - 25,32,50	utilização						
		quantidade	1	1	1	1	1	1
20	SERRA CIRCULAR 5806 7 1/4 MAKITA	utilização						
		quantidade	1	1	1	1	1	1
21	SERRA LIXADEIRA 920 - POLITRIZ MAKITA	utilização						
		quantidade	1	1	1	1	1	1
22	BETONEIRA 1600X780X1420	utilização						
		quantidade	1	1	1	1	1	1
23	SERRA DE MESA	utilização						
		quantidade	1	1	1	1	1	1
24	BETONEIRA 480l	utilização						
		quantidade	1	1	1	1	1	1

Araucária, 17 de outubro de 2017

Tec Tubo Construtora de Obras Ltda
Eng. Civil Wellington Aloysio Araujo de Oliveira
Responsável Técnico / Procurador
CREA PR 23289/D - CREA SC 0480649

Wellington Aloysio Araujo de Oliveira
RG Nº. 3.971.593-7 SSP/PR
PROCURADOR/RESP. TÉCNICO

Tec Tubo Construtora de Obras Ltda
Eng. Civil Luis Antonio Romanus Filho
CREA PR 28.805/D - CREA SC 0795619

Luis Antonio Romanus Filho
RG Nº. 4.708.144-0 SSP/PR
PROCURADOR/RESP. TÉCNICO

TECTUBO
Materiais de Construção

PREF. FAZENDA RIO GRANDE

MODELO 05
CAPACIDADE FINANCEIRA

À Comissão de Licitação da Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
Ref.: Edital de **Concorrência nº 08/2017**

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Índice de Liquidez Geral (ILG) **ILG** = (AC + RLP) / (PC + ELP)	**LG** = 2.191.400,88 + 0,00 75.754,01 + 258.866,11	**6,55**
Índice de Liquidez Corrente (ILC) **ILC** = AC / PC	**LC** = 2.191.400,88 75.754,01	**28,93**
GE = PC+ELP PL	**GE**= 75.754,01 + 258.866,11 2.089.830,90	**0,16**
Solvência Geral (SG) **SG** = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)	**SG** = 2.191.400,88 +233.050,14 + 0,00 75.754,01 + 258.866,11	**7,25**
Endividamento (E) **E** = (PC + ELP) / (AC+RLP+AP)	**E** = 75.754,01 + 258.866,11 2.191.400,88 + 0,00 + 233.050,14	**0,14**

AC – ativo circulante
ELP – exigível a longo prazo
RLP – realizável a longo prazo
PC – passivo circulante
AT - ativo total
AP - Ativo Permanente

Araucária, 17 de outubro de 2017.

Wellington Aloysio Araújo de Oliveira
PROCURADOR
RG nº. 3.971.593-7 SSP-PR
CREA PR 23.289/D

Luis Antonio Romanus Filho
PROCURADOR
RG nº. 4.708.144-0 SSP PR
CREA PR 28.805/D

Contador
Ederson José Pinheiro Colaço
CRC 046.184/O-3 PR

TEC-TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP Janeiro/2016 CONTA LUXZED 101202 Folha 0001 01/01/16 16:49 P1304 VPYHR
CNPJ 07.888.742/0001-44
TERMO DE ABERTURA DO DIÁRIO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 657

TERMO DE ABERTURA DO LIVRO DIÁRIO

Contém este livro 32 (Trinta e Duas) folhas, referentes ao livro diário de registro número 0013 da escrituração de 01/Janeiro/2016 à 31/Dezembro/2016 e exercício social encerrado em 31/Dezembro/2016, incluindo os Termos de Abertura e Encerramento, numeradas sequencialmente via processamento, do número 01 ao número 30 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, com registro na Junta Comercial deste estado sob número 41205663005 EM 13/03/2006, conforme documentos apresentados.

Nome (Razao Social):	TEC-TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP
Endereço.....:	RUA BENTO LUIZ DE FRANCA, 442 -
Bairro.....:	Cachoeira
CEP.....:	83708590
Municipio.....:	ARAUCARIA - PR
CNPJ/MF.....:	07888742000144
Inscrição Estadual.:	90368042-35

Lei 13.228 de 16/07/2001 SELO FUNARPEN FMD00947 Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

1º TABELIONATO DE NOTAS ARAUCÁRIA-PR (41) 3844-1133 AUTENTICIDADE A presente cópia está conforme ao documento me apresentado. DOU FÉ. 11 JUL. 2017 Juramentado Autorizado R. DIÓGENES B. LOBATO, 69

Luiz Guilherme Martini
Escrevente Juramentado

ARAUCARIA, 01 de Janeiro de 2016.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
POSTO AVANÇADO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
POSTO AVANÇADO DE ARAUCÁRIA
Termo de Autenticação
CURITIBA 21 AGO 2017
ELIZANGELA REGINA GERNET
USUÁRIO DO SIARCO

PAULO KOLEFSKI
TÉCNICO CONTÁBIL
CPF: 401525109-15
CRC 022792/O-2 PR - FONE 3039-0040
Rua Ricardo Negrão Filho, 442 - Portão
CEP 81320-300 - Curitiba - PR

WELLINGTON ALOYSIO ARAUJO DE O
EMPRESARIO
CPF 872.182.409-68
TEC-TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP

PAULO KOLEFSKI
Técnico Contábil
CRC/PR 022792/O-2

PAULO KOLEFSKI
TÉCNICO CONTÁBIL
CPF: 401525109-15
CRC 022792/O-2 PR - FONE 3039-0040
Rua Ricardo Negrão Filho, 442 - Portão
CEP 81320-300 - Curitiba - PR

TEC-TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP
CNPJ 07.888.742/0001-44
BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2016

CONTA Folha 0022
LUXZED 31/12/16 16:39
101202 P1304 VPYHR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 668

A T I V O		P A S S I V O	
A T I V O	2.424.451,02	P A S S I V O	(2.424.451,02)
ATIVO CIRCULANTE	2.191.400,88	PASSIVO CIRCULANTE	(75.754,01)
ATIVO CIRCULANTE	2.191.400,88	TRIBUTOS A RECOLHER	(75.754,01)
DISPONIBILIDADES	173.842,19	TRIBUTOS A RECOLHER	(75.754,01)
CAIXA	106.788,22	TRIBUTOS A RECOLHER	(75.754,01)
BANCOS- CONTA MOVIMENTO	67.053,97	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	(258.866,11)
CREDITOS TRIBUTARIOS/JUDICIAIS	90.000,00	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	(258.866,11)
CREDITOS SOCIOS	90.000,00	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	(258.866,11)
VALORES A RECEBER	1.927.558,69	FINANCIAMENTOS	(258.866,11)
VALORES A RECEBER	1.927.558,69	PATRIMONIO LIQUIDO	(2.089.830,90)
ATIVO NAO-CIRCULANTE	233.050,14	CAPITAL SOCIAL	(700.000,00)
IMOBILIZADO	233.050,14	CAPITAL SOCIAL	(700.000,00)
ATIVO IMOBILIZADO	258.944,59	CAPITAL SOCIAL	(700.000,00)
VEICULOS	258.944,59	RESERVAS DE LUCROS/PREJUIZOS	(1.389.830,90)
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	(25.894,45)	RESERVAS DE LUCROS	(1.389.830,90)
(-) DA- VEICULOS	(25.894,45)	LUCROS ACUMULADOS	(1.389.830,90)

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL, ENCERRADO NA DATA DE 31/12/2016, CONFORME DOCUMENTOS APRESENTADOS, TOTALIZANDO NO ATIVO E NO PASSIVO A IMPORTÂNCIA DE R$ 2.424.451,02 (DOIS MILHOES, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS.).

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN Exclusivo para Autenticação de Cópia FMD00948

1º TABELIONATO DE NOTAS ARAUCÁRIA-PR (41) 3644-1133 AUTENTICIDADE A presente cópia está conforme ao documento me apresentado. DOU FÉ. 11 JUL. 2017 Juramentado Autorizado R. DIÓGENES B. LOBATO, 69

Luiz Guilherme Martini
Escrevente Juramentado

ARAUCARIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

WELLINGTON ALOYSIO ARAUJO DE O
EMPRESÁRIO
CPF 872.182.409-68
TEC-TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP

PAULO KOLEFSKI
Técnico Contábil
CRC/PR 022792/0-2

PAULO KOLEFSKI
TÉCNICO CONTÁBIL
CPF: 401525[illegible]
CRC 022792/0-2 PR - FONE 3038-0040
Rua Ricardo Negrão Filho, 442 - Portão
CEP 81320-300 - Curitiba - PR

TEC-TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP Dezembro/2016 CONTA LUXZED 101202 Folha 0023 31/12/16 16:40 P1304 VPYHR
CNPJ 07.888.742/0001-44
DEMONSTRACAO DE RESULTADOS # DO EXERCÍCIO

(+) RECEITA BRUTA SERVICOS/VEN	2.163.429,81
(-) IMPOSTOS ISS	(53.635,48)
(-) IMPOSTOS PIS/FAT	(15.869,88)
(-) IMPOSTOS COFINS	(73.245,59)
(=) RECEITA LIQUIDA	2.020.678,86
(-) CUSTOS PRODUTOS E SERVICOS	(1.498.754,98)
(=) RESULTADO, LUCRO BRUTO	521.923,88
(-) DESP ADMINISTRATIVAS	(189.322,78)
(-) DESP FINANCEIRAS	(19.491,72)
(=) RESULTADO, LUCRO OPERACION	313.109,38
(+) RECEITAS NAO OPERACIONAIS	696,08
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS	(25.894,45)
(=) RESULTADO, LUCRO ANTES IR	287.911,01
(-) PROVISAO P/ IMP RENDA	(37.471,69)
(-) PROVISAO P/ CONTR SOCIAL	(26.368,41)
(=) RESULTADO, LUCRO DEPOIS IR	224.070,91
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS	(195.000,00)
(=) RESULT DEPOIS DISTR LUCROS	29.070,91

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 659

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL, TANTO NO ATIVO, COMO NO PASSIVO, BEM COMO NA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.

ARAUCARIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

Lei 13.228 de 15/07/2001 SELO FUNARPEN Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia Nº FMD00949

Luiz Guilherme Martini
Escrevente Juramentado

1º TABELIONATO DE NOTAS ARAUCÁRIA-PR (41) 3642-1199
AUTENTICIDADE
A presente cópia está conforme ao documento me apresentado. DOU FÉ.
11 JAN. 2017
Juramentado Autorizado
R. DIÓGENES B. LOBATO, 69

WEILINGTON ALOYSIO ARAUJO DE O
EMPRESÁRIO
CPF 872.182.409-68
TEC-TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP

PAULO KOLEFSKI
Técnico Contábil
CRC/PR 022792/0-2

PAULO KOLEFSKI
TÉCNICO CONTÁBIL
CPF: 401525109-15
CRC 022792/0-2 PR - FONE 3099-0040
Rua Ricardo Negrão Filho, 442 - Portão
CEP 81320-300 - Curitiba - PR

TEC-TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP Dezembro/2016 CONTA LUXZED 101202 Folha 0024 31/12/16 16:41 VPYR P1304

CNPJ 07.888.742/0001-44

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS

SALDO INICIAL LUCRO (PREJUIZO) ACUMULADO		1.360.759,99
(+) CORRECAO MONETARIA		0,00
(+) LUCRO (PREJUIZO) DO PERIODO		0,00
(+) REVERSAO DE RESERVAS		
RESERVA PARA CONTINGENCIAS		0,00
(-) CONSTITUICAO DE RESERVAS		
RESERVA LEGAL	224.070,91	
RESERVA PARA CONTINGENCIAS	0,00	
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00	
RESERVA DE LUCROS P/ EXPANSAO	0,00	224.070,91
(-) INCORPORACAO AO CAPITAL		
TRANSFERENCIA PARA AUMENTO DE CAPITAL		0,00
(-) DISTRIBUICAO DE LUCROS		
LUCROS DISTRIBUIDOS		(195.000,00)
SALDO FINAL LUCRO ACUMULADO		1.389.830,90

PREF. FAZENDA RIO GRANDE

Lei 13.228 de 15/07/2001 SELO FUNARPEN Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia FMD00950

Luiz Guilherme Martins
Escrevente Juramentado

1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAUCÁRIA-PR (41) 3664-1184
AUTENTICIDADE
A presente cópia está conforme ao documento me apresentado. DOU FÉ.
11 JUL. 2017
Juramentado Autorizado
R. DIÓGENES B. LOBATO, 69

WELLINGTON ALOYSIO ARAUJO DE O
EMPRESÁRIO
CPF 872.182.409-68
TEC-TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP

PAULO KOLEFSKI
Técnico Contábil
CRC/PR 022792/0-2

PAULO KOLEFSKI
TÉCNICO CONTÁBIL
CPF: 401525109-15
CRC 022792/0-2 PR - FONE 3039-0040
Rua Ricardo Negrão Filho, 442 - Portão
CEP 81320-300 - Curitiba - PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
661

DEMONSTRACAO DAS MUTACOES DO PATRIMONIO LIQUIDO (DMPL)

TEC-TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP

31/12/2016

DESCRICAO DAS MUTACOES	CAPITAL INTEGRALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE REAVALIACAO	RESERVAS DE LUCROS	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
1) Saldos em 31/12/2015	700.000,00	0,00	0,00	0,00	1.360.759,99	2.060.759,99
2) Ajustes de exercicios anteriores					0,00	0,00
- Credores					0,00	0,00
- Devedores						0,00
3) Integralizacao de Capital	0,00					0,00
4) Aumento de Capital						
- Com reservas	0,00	0,00				
5) Reversoes/Transferencias de Reservas				0,00	0,00	0,00
- De Contingencias		0,00	0,00		0,00	0,00
- De Reavaliacao						
6) Resultado do Exercicio					0,00	0,00
- Lucro Liquido Exercicio					0,00	0,00
- Prejuizo do Exercicio						
7) Destinacao de Lucros					(195.000,00)	(195.000,00)
- Distribuicao aos socios						
8) Saldos em 31/12/2016	700.000,00	0,00	0,00	0,00	1.165.759,99	1.865.759,99

WELLINGTON ALOYSIO ARAUJO DE O
EMPRESARIO
CPF 872.182.409-68
TEC-TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP

PAULO KOLEPSKI
Técnico Contábil
CRC/PR 022792/0-2

PAULO KOLEPSKI
TÉCNICO CONTÁBIL
CPF: 401525109-15
CRC 022792/0-2 PR - FONE 3089-0040
Rua Ricardo Negrão Filho, 442 - Portão
CEP 81320-300 - Curitiba - PR

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
FMD00951
Luiz Guilherme Martini
Escrevente Juramentado
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAUCÁRIA-PR (41) 3642-1183
AUTENTICIDADE
A presente cópia está conforme ao documento me apresentado. DOU FÉ.
11 OUT. 2017
Juramentado Autorizado
R. DIÓGENES B. LOBATO, 69

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
6602

DEMONSTRACAO DAS ORIGENS E APLICACAO DE RECURSOS (DOAR)

TEC-TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP

31/12/2016

ORIGEM DOS RECURSOS		
DAS OPERACOES PROPRIAS DA EMPRESA		
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	0,00	
DEPRECIACAO DO PERIODO	0,00	0,00
DOS SOCIOS OU ACIONISTAS		
AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL		0,00
DE TERCEIROS		
AUMENTO DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	
REDUCAO DO ATIVO NAO-CIRCULANTE	25.894,45	
ALIENACAO DE INVESTIMENTOS	0,00	
ALIENACAO DE IMOBILIZADO	0,00	
DOACOES/SUBVENCOES INVESTIMENTOS(RESERVAS DE CAPITAL)	1.389.830,90	1.415.725,35
TOTAL DAS ORIGENS		1.415.725,35
APLICACOES DOS RECURSOS		
PREJUIZO DO EXERCICIO	0,00	
AUMENTO DO ATIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	
REDUCAO DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE	2.871.447,35	2.871.447,35
AUMENTO DO ATIVO PERMANENTE		
AQUISICAO E PARTICIPACOES SOCIETARIAS	0,00	
AQUISICOES DE IMOBILIZADOS	0,00	
AUMENTO NO DIFERIDO	0,00	0,00
REMUNERACAO AO CAPITAL DOS ACIONISTAS OU SOCIOS		0,00
LUCROS OU DIVIDENDOS PROPOSTOS OU DISTRIBUIDOS		2.871.447,35
TOTAL DAS APLICACOES		(1.455.722,00)
VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO		
DEMONSTRACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO (CCL)		
CCL EM 31/12/2015 (ATIVO CIRCULANTE - PASSIVO CIRCULANTE)	4.932.128,86	
CCL EM 31/12/2016 (ATIVO CIRCULANTE - PASSIVO CIRCULANTE)	2.115.646,87	
VARIACAO DO CCL		(2.816.481,99)

Tec Tubo Construtora de Obras Ltda
Eng. Civil Wellington Aloysio Araujo de Oliveira
Responsável Técnico / Procurador
CREA PR-23289/D CREA SC 0480649

PAULO KOLEFSKI
TÉCNICO CONTÁBIL
CPF: 401525109-15
CRC 022792/O-2 PR - FONE 3039-0040
Rua Ricardo Negrão Filho, 442 - Portão
CEP 81320-300 - Curitiba - PR

Lei 13.228 de 16/07/2001
SELO FUNARPEN
Luiz Guilherme Martini
Escrevente Juramentado
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
EMD00853

1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAUCÁRIA-PR (41) 3652-1133
AUTENTICIDADE
A presente cópia está conforme ao documento me apresentado. DOU FÉ.
11 JUL. 2017

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 663

TEC-TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP

ANALISE ECONOMICO-FINANCEIRA

31/12/2016

		Ind Apurado		Ind Desejado
01 - LIQUIDEZ CORRENTE				
Ativo Circulante	2.191.400,88	(28,93)	=>	3,00
Passivo Circulante	(75.754,01)			
02 - LIQUIDEZ SECA				
Ativo Circulante - Estoques	2.191.400,88	(28,93)	=>	3,00
Passivo Circulante	(75.754,01)			
03 - LIQUIDEZ GERAL				
Ativo Circulante + At Real L P	2.191.400,88	(6,55)	=>	3,00
Exigivel Total (PC + Pas Exig L P)	(334.620,12)			
04 - ENDIVIDAMENTO GERAL				
Exigivel Total (PC + Pas Exig L P)	(334.620,12)	0,16	=<	0,30
Total do Patrimonio Liquido	(2.089.830,90)			
05 - IMOBILIZACAO DO INVESTIMENTO TOTAL				
Ativo Permanente	233.050,14	0,10		
Ativo Total	2.424.451,02			
06 - IMOBILIZACAO DO CAPITAL PROPRIO				
Ativo Permanente	233.050,14	(0,11)		
Patrimonio Liquido	(2.089.830,90)			
07 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO				
Resultado antes dos Impostos	0,00	0,00		
Ativo Total	2.424.451,02			

Tec Tubo Construtora de Obras Ltda
Eng. Civil Wellington Aloysio Araujo de Oliveira
Responsável Técnico / Procurador
CREA PR 23289/D - CREA SC 0480649

PAULO KOLEFSKI
TECNICO CONTÁBIL
CPF: 401525109-15
CRC 022792/O-2 PR - FONE 3039-0040
Rua Ricardo Negrão Filho, 442 - Portão
CEP 81320-300 - Curitiba - PR

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FMD00953

1º TABELIONATO DE NOTAS ARAUCÁRIA PR (41) 3642-1133
AUTENTICIDADE
A presente cópia está conforme ao documento me apresentado. DOU FÉ.
11 OUT. 2017
Juramentado Autorizado
R. DIÓGENES B. LOBATO, 69

Luiz Guilherme Martini
Escrevente Juramentado

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
664
1a

08 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO

Resultado antes dos Impostos	0,00		0,00
Patrimonio Liquido	(2.089.830,90)		

09 - SOLVENCIA GERAL

Ativo Total	2.424.451,02	(7,25) =>	1,50
Exigivel (PC + Pas Exig L P)	(334.620,12)		

10 - CAPACIDADE FINANCEIRA DISPONIVEL

(+) ATIVO CIRCULANTE	2.191.400,88
(+) ATIVO NAO-CIRCULANTE	233.050,14
(+) INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00
(-) PASSIVO CIRCULANTE	(75.754,01)
(-) PASSIVO NAO-CIRCULANTE	(258.866,11)
(-) RESULTADO DE EXERCICIOS FUTUROS	0,00
(+) IMOBILIZADO PERMANENTE LIQUIDO	233.050,14
(-) VALOR RESIDUAL	0,00
(=) Capacidade Financeira Disponivel	2.322.881,04

11 - CAPITAL DE GIRO PROPRIO

(+) ATIVO CIRCULANTE	2.191.400,88
(+) ATIVO NAO-CIRCULANTE	233.050,14
(-) PASSIVO CIRCULANTE	(75.754,01)
(-) PASSIVO NAO-CIRCULANTE	(258.866,11)
(=) Capital de Giro Proprio	2.089.830,90

WELLINGTON ALOYSIO ARAUJO DE O
CPF 872.182.409-68

PAULO KOLEFSKI
CRC/PR 022792/O-2

PAULO KOLEFSKI
TÉCNICO CONTÁBIL
CPF: 401525109-15
CRC 022792/O-2 PR - FONE 3039-4040
Rua Ricardo Negrão Filho, 442 - Portão
CEP 81320-300 - Curitiba - PR

Tec Tubo Construtora de Obras Ltda
Eng. Civil Wellington Aloysio Araujo de Oliveira
Responsável Técnico / Procurador
CREA PR 23289/D - CREA SC 0480649

Luiz Guilherme Martini
Escrevente Juramentado

Lei 13.228 de 19/07/2001 SELO FUNARPEN Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia FMD00954

1º TABELIONATO DE NOTAS ARAUCÁRIA-PR (41) 3642-1133
AUTENTICIDADE
A presente cópia está conforme ao documento me apresentado. DOU FÉ.
11/OUT. 2017
Juramentado Autorizado
R. DIÓGENES B. LOBATO, 69

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	ATIVIDADES OPERACIONAIS
FLUXOS DE CAIXA ORIGINADOS DE:	
VALORES RECEBIDOS DE CLIENTES	0,00
VALORES PAGOS A FORNECEDORES E EMPREGADOS	1.657.948,69
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGOS	0,00
PAGAMENTOS DE CONTINGENCIAS	0,00
RECEBIMENTOS POR REEMBOLSO DE SEGUROS	0,00
RECEBIMENTOS DE LUCROS E DIVIDENDOS DE SUBSIDIARIAS	0,00
OUTROS RECEBIMENTO(PAGAMENTOS) LIQUIDOS	0,00
DISPONIBILIDADES LIQUIDAS GERADAS - ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.657.948,69
	ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS
COMPRAS DE IMOBILIZADO	0,00
AQUISICOES DE ACOES/COTAS	0,00
RECEBIMENTO POR VENDAS DE ATIVOS PERMANENTES	0,00
JUROS RECEBIDOS DE CONTRATOS DE MUTUOS	0,00
TOTAL DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00
	ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS
INTEGRALIZACAO DE CAPITAL	0,00
PAGAMENTO DE LUCROS E DIVIDENDOS	195.000,00
JUROS RECEBIDOS DE EMPRESTIMOS	0,00
EMPRESTIMOS TOMADOS	0,00
PAGAMENTOS DE EMPRESTIMOS/DEBENTURES	0,00
DISPONIBILIDADES LIQUIDAS GERADAS - ATIVIDADES DE FINANCIAMENT	195.000,00
VARIACAO DAS DISPONIBILIDADES DO PERIODO	1.852.948,69
DISPONIBILIDADES NO FINAL DO PERIODO	173.842,19
DISPONIBILIDADES NO INICIO DO PERIODO	675.702,08
VARIACAO DAS DISPONIBILIDADES DO PERIODO	(501.859,89)

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRACAO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.

ARAUCARIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

WELLINGTON ALOYSIO ARAUJO DE O
EMPRESÁRIO
CPF 872.182.409-68
TEC-TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP

PAULO KOLEFSKI
Técnico Contábil
CRC/PR 022792/0-2

PAULO KOLEFSKI
TÉCNICO CONTÁBIL
CPF: 401525109-15
CRC 022792/0-2 PR - FONE 3039-0040
Rua Ricardo Negrão Filho, 442 - Portão
CEP 81320-300 - Curitiba - PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 665

1º TABELIONATO DE NOTAS ARAUCÁRIA-PR
AUTENTICIDADE
A presente cópia está conforme ao documento me apresentado. DOU FÉ.
11 OUT. 2017

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN

Luiz Guilherme Martini
Escrevente Juramentado
Tabelionato de Notas
Exclusivo para

TEC-TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP
CNPJ 07.888.742/0001-44
BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2016

1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAUCÁRIA-PR (41) 3632-1133
AUTENTICIDADE
A presente cópia está conforme ao documento ma apresentado
CONTA LUXZED 101202
11 OUT. 2017
Juramentado Autorizado
R. DIÓGENES B. LOBATO, 69
Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FMD00956
Luiz Guilherme Martini
Preventivo Juramentado

Notas Explicativas - Encerrado em 31/12/2016

1 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A administração declara que a escrituração contábil e as demonstrações encontram-se convergidas de acordo com a norma Contabilidade - NBC TG 1000 Resolução CFC nº 1255/09, e que não tem obrigação de prestação pública de contas e elaboram demonstrações contábeis para fins gerais para usuários externos.

2 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa está enquadrada no Regime Tributário Lucro Presumido, atuando no segmento de Construção Civil e Construção pesada.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
666

3 - PRÁTICAS CONTÁBEIS, BASES DE MENSURAÇÕES E DEMONSTRATIVOS DE SALDOS

3.1 BALANÇO PATRIMONIAL

Foi elaborado seguindo os critérios estipulados da NBC TG 1000 seção 4, onde os ativos e passivos foram classificados como circulante e não circulante. Ativos: aumento de benefícios econômicos futuros, e quando valor do custo pôde ser mensurado em bases confiáveis, passivos: como redução de benefícios econômicos futuros para entidade quando o valor pôde ser estimado com segurança e Patrimônio Líquido: é a diferença entre Ativo e Passivo.

3.2 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Foi elaborada segundo os critérios da NBC TG 1000 seção 5. Evidenciam as receitas, custos e despesas para apurar o resultado do exercício. Foi apresentada a partir da receita bruta e deduções por questões técnicas na área de tecnologia da informação.

3.3 ESTOQUE

Critério de avaliação do estoque é o custo médio.

Mercadorias	2015	2016
-	0,00	0,00

3.4 IMOBILIZADO

Foram reconhecidos inicialmente quando era provável que benefícios econômicos futuros pudessem fluir para entidade e o custo pudesse ser estimado de maneira confiável. Ainda foram considerados como critério de reconhecimento: os riscos, os benefícios e o controle, quando assumidos substancialmente pela entidade independente da transferência de titularidade do bem. Foram mensurados inicialmente pelo custo histórico, que é formado pelo preço de compra, tributos não recuperáveis, corretagens e demais custos diretos necessários para colocar o bem em condição de uso.

Os bens adquiridos através de financiamento tiveram seus juros segregados como instrumentos financeiros e não fizeram parte do custo de aquisição, sendo estes tratados como despesas financeiras.

Depreciação: O método utilizado foi o linear onde a depreciação foi alocada com base na vida útil e valor residual:

DEPRECIAÇÃO

DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	2015	2016
Veículos	10	0,00	25.894,45

3.5 – INTANGIVEL

DESCRIÇÃO	Percentual	2015	2016
-		0,00	0,00

Tec Tubo Construtora de Obras Ltda
Eng. Civil Wellington Aloysio Araujo de Oliveira
Responsável Técnico / Procurador

PAULO KOLEFSKI
TÉCNICO CONTÁBIL

1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAUCÁRIA-PR (41) 3842-1133
AUTENTICIDADE
A presente cópia está conforme ao documento me apresentado. DOU FÉ.
11 OUT. 2017
Juramentado Autorizado
R. DIÓGENES B. LOBATO, 69

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FMD00957

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
667

Guilherme Martini
Servente Juramentado

3.6 - PATRIMÔNIO LIQUIDO

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos e se encontra assim subdividido:

3.6.1 Capital social

Está representado por 700.000 (setecentos mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada.

3.6.2 Lucros ou Prejuízos Acumulados:

A empresa apresentou o seguinte saldo no ano de 2016: R$ 1.389.830,90 de lucros.

4 - PROVISÕES

As provisões foram reconhecidas apenas quando: a entidade tinha uma obrigação na data das demonstrações como resultado de eventos passados, era provável a redução de benefícios econômicos na liquidação e o valor da obrigação pudesse ser estimado de forma confiável.

5 - ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Os ativos contingentes segundo NBC TG 1000 seção 21, item 13, não devem ser reconhecidos, a não ser quando forem praticamente certo. No reconhecimento inicial os passivos provenientes do arrendamento mercantil financeiro foram reconhecidos pelo valor do principal e dos encargos financeiros, foram segregados, utilizando o Método da Taxa Efetiva de Juros e assim reconhecidos como despesas no decorrer do tempo.

6 – EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS/LEASING

Os bens adquiridos através de arrendamento mercantil foram classificados como ativos. Foram considerados como arrendamento mercantil financeiro, aqueles onde o contrato em sua essência, transferiu substancialmente os riscos, os benefícios e o controle dos bens arrendados para o adquirente (arrendatário).

7 -EVENTO SUBSEQUENTE

Evento subsequente é qualquer fato favorável ou não que ocorra entre a data do balanço e a data da publicação ou autenticação do livro diário. A administração da entidade declara que não houve eventos subsequentes até a publicação das demonstrações que causassem impactos relevantes.

8 -RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos.

Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência de tais documentos.

A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional

9 - CONTINUIDADE NORMAL DOS NEGÓCIOS

A administração declara que não existe probabilidade das operações da empresa serem descontinuadas no exercício de 2017.

WELLINGTON ALOYSIO ARAUJO DE O
EMPRESÁRIO
CPF 872.182.409-68
TEC-TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP

PAULO KOLEFSKI
Técnico Contábil
CRC/PR 022792/0-2

PAULO KOLEFSKI
TÉCNICO CONTÁBIL
CPF: 401525109-15
CRC 022792/0-2 PR - FONE 3039-0040
...do Negrão Filho, 442 - Portão
... - Curitiba - PR

PREFAZENDA RIO GRANDE 668

TERMO DE ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO

Contém este livro 32 (Trinta e Duas) folhas, referentes ao livro diário de registro número 0013 da escrituração de 01/Janeiro/2016 à 31/Dezembro/2016 e exercício social encerrado em 31/Dezembro/2016, incluindo os Termos de Abertura e Encerramento, numeradas sequencialmente via processamento, do número 01 ao número 30 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, com registro na Junta Comercial deste estado sob número 41205663005 EM 13/03/2006, conforme documentos apresentados.

Nome (Razao Social): TEC-TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP
Endereço.....: RUA BENTO LUIZ DE FRANCA, 442 -
Bairro.....: Cachoeira
CEP.....: 83708590
Município.....: ARAUCARIA - PR
CNPJ/MF.....: 07888742000144
Inscrição Estadual.: 90368042-35

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia FMD00958

1º TABELIONATO DE NOTAS ARAUCÁRIA-PR (41) 3642-1133 AUTENTICIDADE A presente cópia está conforme ao documento me apresentado. DOU FÉ. 11 JUL. 2017 Juramentado Autorizado R. DIÓGENES B. LOBATO, 69

Luiz Guilherme Martini
Escrevente Juramentado

ARAUCARIA, 31 de Dezembro de 2016.

PAULO KOLEFSKI TÉCNICO CONTÁBIL CPF: 401525109-15 CRC 022792/0-2 PR - FONE 3039-0040 Rua Ricardo Negrão Filho, 442 - Portão CEP 81320-300 - Curitiba - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ POSTO AVANÇADO PORTÃO

WELLINGTON ALOYSIO ARAUJO DE O
EMPRESÁRIO
CPF 872.182.409-68
TEC-TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP

PAULO KOLEFSKI
Técnico Contábil
CRC/PR 022792/0-2

PAULO KOLEFSKI TÉCNICO CONTÁBIL CPF: 401525109-15 CRC 022792/0-2 PR - FONE 3039-0040

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA FORO REGIONAL DE ARAUCARIA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua - Francisco Dranka, 991 - Vila Nova
ARAUCARIA/PR - 83702-270

TITULAR
ATILIO BAVARESCO
JURAMENTADOS
ISOLDA BAVARESCO
ELISANGELA DE SOUZA GONCALVES RIBEIRO
DEBORAH MYLENA LINHARES

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 669 a

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações: FALENCIA E CONCORDATA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NAO CONSTAR NENHUM registro CONTRA:

TEC TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

CNPJ 07.888.742/0001-44,

ARAUCARIA/PR, 19 de Setembro de 2017, 16:02:01

ATILIO BAVARESCO

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN FMD00918
Luiz Guilherme Martini
Escrevente Juramentado
Tabelionato de Notas
Exclusivo para Autenticação de Cópia

1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAUCÁRIA-PR (41) 3642-1193
AUTENTICIDADE
A presente cópia está conforme ao documento me apresentado DOU FÉ.
11 OUT. 2017
Juramentado Autorizado
R. DIÓGENES B. LOBATO, 69

PODER JUDICIÁRIO - Foro Regional de Araucária - Ofício Distribuidor, Contador, Avaliador, Partidor e Dep. Público
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - PR
ATÍLIO BAVARESCO
(41) 3642-7200 - Rua Francisco Dranka, 991
CEP 83703-110 - ARAUCÁRIA - PARANÁ
CNPJ 00.922.713 / 0001-02

Custas = R$ 28,23
Página 0001/0001

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

PREF. ARAUCÁRIA 670

Nome Empresarial
TEC TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0566300-5	07.888.742/0001-44	13/03/2006	13/03/2006

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA BENTO LUIZ DE FRANÇA, 442, CACHOEIRA, ARAUCÁRIA, PR, 83.708-590

Objeto Social
Construção e Reforma em Edificações Residenciais (4120-4/00); Edificações, Instalações Industriais (4120-4/00); Construção de Apartamentos, Casas, Conjuntos Habitacionais, Prédios, Edificios, Edificações, Condomínios Residenciais (4120-4/00); Obras de Reformas em Edificações Não Escritórios, Lojas, Plantas Industriais, Prédios Governamentais (4120-4/00); Serviços de Fiscalização de Obras (7112-0/00); Serviço de Pintura em Obras de Engenharia Civil (4330-4/04); Elaboração de Projetos na Construção Civil (7112-0/00); Consultoria e Assessoria em Arquitetura (7111-1/00); Serviços de Consultoria em Engenharia Civil, Naval, Elétrica, Eletrônica, Hidráulica (7112-0/00); Construção de Sistema de Saneamento Básico (4222-7/01) Execução de Fundações para Edificações e Obras de Engenharia Civil (Construção) (4391-6/00); Assistência Técnica na Área de Engenharia (7112-0/00); Consultoria em Engenharia de Obras em Estradas, Obras Hidráulicas e Urbanas (7112-0/00); Serviços de Engenharia Ambiental (7112-0/00); Serviços de Engenharia Consultiva (7112-0/00); Serviços de Engenharia de Projetos (7112-0/00); Consultoria em Engenharia de Transporte (7112-0/00); Escritório de Engenharia de Projetos (7112-0/00); Implantação de Sinalização em Estradas e Rodovias (4211-1/02); Serviços de Sinalização com Pintura em Rodovias e Aeroportos (Construção) (4211-1/02); Sinalização Rodoviária (4211-1/02); Sinalização com Pinturas em Ruas e Estacionamentos (Construção) (4213-8/00); Operação de Estações de Transferência de Resíduos Não-Perigosos, Responsáveis Pelo Armanezamento Temporário e a Transferência Definitiva de Resíduos Não-Perigosos Para os Aterros Sanitários ou Lixões (3811-4/00); Coleta de Resíduos em Pequenas Lixeiras Publicas (3811-4/00); Coleta de Resíduos Não-Perigosos de Origem Domestica Através de Lixeiras Veículos ou Caçambas (3811-4/00); Coleta de Resíduos Não-Perigosos de Origem Industrial Através de Lixeiras, Veículos ou Caçambas (3811-4/00); Aluguel (Locação) de Maquinas de Terraplanagem com Operador (4313-4/00); Transporte Rodoviário de Cargas, Municipal (4930-2/01); Transporte Rodoviário de Cargas, Interestadual (4930-2/02); Transporte Rodoviário de Cargas, Intermunicipal (4930-2/02); Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios na Área de Construção Civil (7490-1/04); Construção de Pontes, Túneis, Viadutos, Elevados, Passarelas (4212-0/00); Recuperação de Obras de Pontes, Túneis, Viadutos, Passarelas (4212-0/00); Construção de Grandes Estruturas e Obras de Arte (4212-0/00); Construção de Obras de Arte Corrente (4212-0/00); Construção de Obras de Arte Especiais (4212-0/00); Obras de Terraplanagem e Terraplenagem (4313-4/00); Obras de Terraplanagem e Terraplenagem para Construção de Rodovias e Aeroportos (4313-4/00); Construção de Redes de Transportes por Dutos, Oleodutos, Gasodutos, Minerodutos (4223-5/00); Obras de Pavimentação (Asfalto, Cimento), em Rodovias (4211-1/01); Construção e Manutenção de Rodovias, Inclusive Pavimentação (4211-1/01); Pavimentação de Logradouros (4213-8/00); Obras de Pavimentação de Ruas (4213-8/00); Incorporação de Empreendimentos Imobiliários (4110-7/00); Instalação e Manutenção Elétrica (4321-5/00); Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás (4322-3/01); Obras de Acabamento da Construção (4330-4/99); Administração de Obras (4399-1/01); Serviços de Arquitetura (7111-1/00); Distribuição de Combustíveis Gasosos Para Redes Urbanas (3520-4/02); Captação, Tratamento e Distribuição de Água (3600-6/01); Atividades Relacionadas a Esgoto, Exceto Gestão de Redes (3702-9/00); Coleta de Resíduos não Perigosos (3811-4/00); Atividades Paisagísticas (8130-3/00); Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais (4291-0/00); Construção de Instalações Esportivas e Recreativas (4299-5/01); Demolição de Edifícios e Estruturas (4311-8/01); Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno (4311-8/02); Obras de Terraplenagem (4313-4/00); Comércio Atacadista de Materiais de Construção (4679-6/99); Comércio Varejista de Materiais de Construção (4744-0/99); Fabricação de Artefatos de Cimento Para Uso na Construção (2330-3/02); Atividades de limpeza (8129-0/00).

17/680569-9

ARAUCÁRIA - PR, 19 de setembro de 2017

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

TABELIONATO DE NOTAS
ARAUCÁRIA-PR (41) 3642-1133
AUTENTICIDADE
A presente cópia está conforme ao documento me apresentado. DOU FÉ.
11 OUT. 2017
Funcionário Autorizado

Certifico que o selo de autenticidade do ato foi afixado na última folha deste documento.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 002/ 002**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

PREF. FAZENDA 6 21

Nome Empresarial
TEC TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0566300-5	07.888.742/0001-44

Capital: R$ 700.000,00
(SETECENTOS MIL REAIS)

Capital Integralizado: R$ 700.000,00
(SETECENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Empresa de pequeno porte

Prazo de Duração
Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ANA CRISTINA PEDROSA GIGLIO ROMANUS 962.558.209-63	350.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
SANDRA WALDOW DE OLIVEIRA 738.890.839-00	350.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 07/04/2017 Número: 20172108993
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Evento (s):

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

ARAUCÁRIA - PR, 19 de setembro de 2017

17/680569-9

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN

Luiz Guilherme Martini
Escrevente Juramentado

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FMD00910

1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAUCÁRIA-PR (41) 3642-1133
AUTENTICIDADE
A presente cópia está conforme ao documento me apresentado. DOU FÉ.
11 JUL. 2017
Juramentado Autorizado
R. DIÓGENES B. LOBATO, 69

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

07.888.742/0001-44
TEC TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Rua Bento Luiz de França, nº 442
Cachoeira - CEP 83.708-590
ARAUCÁRIA - PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE

MODELO Nº 06

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação da Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
Ref.: Edital de Concorrência nº 08/2017.

Os signatários da presente, em nome da proponente **TEC TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP**, declaram, expressamente, que se sujeitam às condições estabelecidas no edital de **CONCORRÊNCIA** e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declaram, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2°, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Araucária, 17 de outubro de 2017.

Tec Tubo Construtora de Obras Ltda
Eng. Civil Wellington Aloysio Araujo de Oliveira
Responsável Técnico / Procurador
CREA PR 23289/D - CREA SC 0480649

Wellington Aloysio Araújo de Oliveira
RG nº. 3.971.593-7 SSP PR
CPF nº. 872.182.409-68
Procurador

Tec Tubo Construtora de Obras Ltda
Eng. Civil Luis Antonio Romanus Filho
CREA PR 28.805/D - CREA SC 0795619

Luis Antônio Romanus Filho
RG nº. 4.708.144-0 SSP PR
CPF nº. 853.380.289-72
Procurador

ASFALTOS DO PARANÁ INDUSTRIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP
CNPJ: 20.755.193/0001-06
email: asfaltos@asfaltosparaná.com.br
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 008/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO PRELIMINAR
DATA: 17/10/2017

Prefeitura Municipal - C ade de Fazenda Rio Grande - PR
17 OUT. 2017
Protocolo Nº 25007/17
Ass. Respons

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
674

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 008/2017

À
Comissão de Julgamento



ASFALTOS DO PARANÁ INDUSTRIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP
CNPJ 20.755.193/0001-06
E-mail: asfaltos@asfaltosparana.com.br

PAVIPLAN
PAVIMENTAÇÃO LTDA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 728 Folha

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO.
NESTA

REF.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 008/2017.

MODELO Nº 13

Objeto :
Execução de 3.652,63 m² de Pavimentação de Vias Urbanas, contemplando serviços de Terraplenagem, Drenagem, Meio Fio com Sarjeta, sub-base de Macadame Seco com brita graduada, Base de Brita Graduada, Imprimação, Pintura de Ligação, Revestimento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), Passeios em CBUQ, Rampas de acessibilidade, Sinalização Viária Horizontal e Vertical, Serviços Diversos e Placa da Obra.

O signatário da presente, o senhor Mauricio Vogelsanger, representante legalmente constituído da proponente Paviplan Pavimentação Ltda declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos .

Guaramirim, 16 de outubro de 2017.

PAVIPLAN
PAVIMENTAÇÃO LTDA
Engª. Mariele B. de Souza Lehmert
CREA/SC 087.282-0

PAVIPLAN
PAVIMENTAÇÃO LTDA
Maurício Vogelsanger
Sócio/Proprietário
RG 2.191.067-7 / CPF 838.924.309.00

PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA

PAVIPLAN
PAVIMENTAÇÃO LTDA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 229

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO.
NESTA

REF.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 008/2017.

MODELO Nº 10

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL

Eu, Mauricio Vogelsanger , RG nº 2.191.067, legalmente nomeado representante da proponente Paviplan Pavimentaçao Ltda, CNPJ nº 03.620.927/0001-12, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Concorrência nº 008/2017, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Guaramirim, 16 de outubro de 2017.

PAVIPLAN
PAVIMENTAÇÃO LTDA
Mariele B. de Souza
Engª. Mariele B. de Souza Lehmert
CREA/SC 087.282-0

PAVIPLAN
PAVIMENTAÇÃO LTDA
Maurício Vogelsanger
Sócio/Proprietário
RG 2.191.067-7 / CPF 638.924.309-00

PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 730 CIF nº

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.620.927/0001-12 MATRIZ		01/02/2000

NOME EMPRESARIAL
PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
08.99-1-99 - Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANELIO NICOCELLI	1720	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.270-000	FIGUEIRINHA	GUARAMIRIM	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(47) 3205-5000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **06/10/2017** às **12:50:18** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

JUCESC 1728

PREF. FAZENDA RIO GRANDE

12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE "PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA."

Mauricio Vogelsanger, brasileiro, natural do município de Joinville, estado de Santa Catarina, divorciado, nascido em 04/09/1967, empresário, portador da cédula de identidade n° 2/R-2.191.067, emitida pela SSP/SC, CPF n° 638.924.309-00, residente e domiciliado no município de Jaraguá do Sul, estado de Santa Catarina, na Rua Germano Marquardt, n° 187, Bairro Vila Lalau, Cep 89256-200.

Marta Regina Vogelsanger, brasileira, natural do município de Joinville, estado de Santa Catarina, nascida em 12/10/1963, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade n° 1.133.723-0, emitida pela SESP/SC, CPF n° 568.131.479-00, residente e domiciliada no município de Joinville, estado de Santa Catarina, na Rua Francisco Moser, n° 622, Bairro Vila Nova, Cep 89237-300.

Únicos sócios da Sociedade Limitada **"PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA."**, com sede no município de Guaramirim, estado de Santa Catarina, na Rua Anélio Nicocelli, n° 1720, Bairro Figueirinha, Cep 89270-000, com contrato social devidamente registrado e arquivado na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o n° 42202782055 em 01/02/2000, última alteração contratual em 10/06/2013, CNPJ/MF sob o n° 03.620.927/0001-12, resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

Primeira: O capital social que é de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, passa a ser de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000,00 (um milhão e quinhentas mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, com o aumento de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), provenientes de lucros acumulados, integralizados neste ato pelos sócios, proporcionalmente a participação no capital social.

Segunda: Em razão dessa modificação na sociedade a cláusula sexta do contrato social passa a ter a seguinte redação:

O capital social é de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país e assim distribuído:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR TOTAL
Maurício Vogelsanger	70%	1.050.000	R$ 1.050.000,00
Marta Regina Vogelsanger	30%	450.000	R$ 450.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	100%	1.500.000	R$ 1.500.000,00

Terceira: À vista das modificações ora ajustadas consolida-se a Alteração Contratual com a seguinte redação:

MEU

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da República
Documento Assinado Digitalmente 31/08/2017
Junta Comercial de Santa Catarina

JUCESC 1729

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE "PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA."

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **"PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA."**.

Cláusula 2ª - A sociedade tem por objeto a exploração dos ramos de:
- Serviços de terraplenagem, pavimentação, asfaltamento de estradas e vias urbanas e particulares, o aproveitamento de jazidas no território nacional, serviços de construção civil e transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional;
- Serviços de obras em rede de água e esgoto e saneamento;
- Comércio atacadista de asfalto quente e frio.

Cláusula 3ª - A sociedade tem sua sede no município de Guaramirim, estado de Santa Catarina, na Rua Anélio Nicocelli, n° 1720, Bairro Figueirinha, Cep 89270-000.

Cláusula 4ª - A sociedade mantém um filial na Rodovia SC 301, nº 3815, KM 139, Bairro Fragosos, Cep 89294-000, município de Campo Alegre, estado de Santa Catarina, devidamente registrada e arquivada na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42900925960 em 04/04/2011 e no CNPJ/MF sob o nº 03.620.927/0003-84, destacado para a mesma o capital de R$ 1.000,00 (um mil reais), explorando as atividades de **Serviços de terraplenagem, pavimentação, asfaltamento de estradas e vias urbanas e particulares, o aproveitamento de jazidas no território nacional, serviços de construção civil e transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional; Serviços de obras em rede de água e esgoto e saneamento**, tendo iniciado suas atividades em 15 de Abril de 2011.

Cláusula 5ª - A sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 28 de Dezembro de 1999.

Cláusula 6ª - A sociedade poderá abrir a qualquer tempo, instalar, manter e extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciadas no objeto social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante alteração contratual assinada por todos (as) os (as) sócios (as).

DO CAPITAL SOCIAL, DAS QUOTAS, QUOTISTAS, AUMENTO DE CAPITAL E RESPONSABILIDADES

Cláusula 7ª - O capital social é de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país e assim distribuído:

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 733

SOCIOS	%	QUOTAS	VALOR TOTAL
Maurício Vogelsanger	70%	1.050.000	R$ 1.050.000,00
Marta Regina Vogelsanger	30%	450.000	R$ 450.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	100%	1.500.000	R$ 1.500.000,00

Cláusula 8ª - As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do (os/a/as) outro (os/a/as) sócio (os/a/as), a quem fica assegurado, em igualdade, de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 9ª - A responsabilidade de cada sócio (os/a/as) é restrita ao valor de suas quotas, mas todos (as) respondem solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula 10ª - Em caso de aumento de capital, os (as) sócios (as) o (a) subscrevem em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuem, salvo se os (as) sócios (as) renunciarem ao direito de subscrição.

Cláusula 11ª - Os (as) sócios (as) não podem a qualquer título ser avalistas de terceiros bem como, contrair dívidas de sua capacidade econômica de modo que possa comprometer a sociedade ocasionando a penhora de suas quotas e que resulte no comprometimento do funcionamento da empresa, sob pena de sanção prevista no § único do art. 1.030 do Código Civil.

DA ADMINISTRAÇÃO, SUAS ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO.

Cláusula 12ª - A Sociedade é administrada pelo sócio **Maurício Vogelsanger**, já identificado neste instrumento, isoladamente, assinando pela empresa todos os atos administrativos, comerciais e financeiros da sociedade, próprios do cargo, a fim de garantir o pleno funcionamento dos negócios sociais e a realização do objeto da sociedade, representando-a ativa e passivamente e em juízo ou fora dele, podendo celebrar contratos, contrair obrigações, transigir, renunciar a direitos, constituir procuradores em nome da sociedade com a especificação dos poderes conferidos e duração do mandato e praticar todos e quaisquer atos necessários a consecução dos objetivos sociais e a defesa dos interesses e direitos da sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade sempre que necessário manterá em suas instalações ou em seu quadro pessoal, um profissional devidamente habilitado e registrado junto ao seu devido Conselho Regional, o qual assumirá todas as responsabilidades perante seu Conselho, e demais órgãos competentes.

Cláusula 13ª - O (os/a/as) administrador (es/as) responde (m) solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

MRV

PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE

12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE "PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA."

Cláusula 14ª - É expressamente vedado à administração, atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do (os/a/as) outro (os/a/as) sócio (os/a/as).

Cláusula 15ª - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, o (os/a/as) administrador (es/a/as) está (ão) obrigado (os/a/as) a prestar ao (a/as) sócio (os/a/os), contas justificadas de sua administração, apresentando-lhe (s) o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

Cláusula 16ª - O (os/a/as) administrador (es/a/as) declara (m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedido (os/a/as) de exercer (em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 17ª - O (os/a/as) administrador (es/a/as) e o (os/a/as) sócio (os/a/as) que prestar (em) serviços à empresa poderá (ão) receber remuneração conforme decidido em assembléia ou reunião, pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, ou por decisão escrita por todos (as) os (as) sócios (as).

DA IMPENHORABILIDADE E INCOMUNICABILIDADE

Cláusula 18ª - A sociedade não responderá com seus bens por obrigação que seus (suas) sócios (as) assumirem perante terceiros, ficando os bens gravados com as cláusulas de impenhorabilidade e inalienabilidade, igualmente, as quotas de capital são indivisíveis, inalienáveis e impenhoráveis.

Parágrafo Primeiro: As quotas de capital social deixarão de ser inalienáveis e poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros tão somente com o consentimento expresso dos (as) outros (as) sócios (as), pelos votos correspondentes a, no mínimo, dois terços do capital social.
Parágrafo Segundo: Caso não seja aprovada a cessão ou transferência de quotas, poderá o (a) sócio (a) interessado (a), retirar-se voluntariamente da sociedade, nos termos deste contrato.
Parágrafo Terceiro: Os bens da sociedade deixarão de ser inalienáveis e poderão ser cedidos ou transferidos a terceiros tão somente por aprovação dos (as) sócios (as), pelos votos correspondentes a, no mínimo, dois terços do capital social.
Parágrafo Quarto: A inalienabilidade e impenhorabilidade das quotas e do patrimônio da sociedade, previstas nesta cláusula e nos respectivos parágrafos, não serão suprimidas nas hipóteses de doação, alienação, aquisição por herança ou outro ato que importe em transferência da titularidade das quotas.

MRV

PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 735

Cláusula 19ª - As quotas sociais dos (as) sócios (as), não se comunicam ao patrimônio do seu cônjuge ou convivente (união estável); também são incomunicáveis os bens, direitos, obrigações da sociedade e a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do exercício do objeto social.

Parágrafo Primeiro: O acréscimo patrimonial da sociedade após o casamento ou união estável também não se comunica com o cônjuge ou convivente (união estável).
Parágrafo Segundo: A incomunicabilidade das quotas e do patrimônio da sociedade, prevista nesta cláusula e nos respectivos parágrafos, não será suprimida em qualquer tempo e será mantida mesmo nas hipóteses de doação, alienação, aquisição por herança ou outro ato que importe em transferência da titularidade das quotas.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E/OU PREJUÍZOS.

Cláusula 20ª - O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados poderão ser atribuídos (as) aos (as) sócios (as), diferentemente de suas quotas de capital, sendo os prejuízos suportados pelos (as) sócios (as), podendo os lucros de comum acordo entre os (as) sócios (as), serem distribuídos ou ficarem na reserva da sociedade.

Cláusula 21ª - Até quatro meses após o encerramento do exercício social, haverá uma reunião dos (as) sócios (as) para:

a) Tomar as contas dos (as) administradores (as) e detalhar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico.
b) Designar administradores (as), quando for o caso;
c) Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Cláusula 22ª - Por decisão dos (as) sócios (as), poderá haver distribuição mensal dos lucros, na proporção da sua participação no capital social, tendo como base o lucro de exercícios anteriores ou por conta de período base ainda não encerrado, a título de antecipação.

Cláusula 23ª - Por decisão da maioria dos (as) sócios (as), a distribuição de lucro mencionada na cláusula anterior, poderá ser realizada diferentemente da proporção da participação de cada sócio (a) no capital social.

Cláusula 24ª - Os (as) sócios (as) são obrigados (as) à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital, nos termos do art. 1.059 da Lei 10.406/2002.

MRV

PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 027884/2017-03 na consulta de processos.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
736

DAS REUNIÕES

Cláusula 25ª - As deliberações dos (as) sócios (as) serão tomadas em reunião, que será convocada pelo (os/a/as) administrador (es/a/as).

Parágrafo Primeiro: O anúncio de convocação para reunião será afixado em mural na sede da empresa com antecedência mínima de 10 dias.
Parágrafo Segundo: Dispensam-se as formalidades de convocação nos parágrafos antecedentes, quando todos (as) os (as) sócios (as) comparecerem ou declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.
Parágrafo Terceiro: A reunião torna-se dispensável quando todos (as) os (as) sócios (as) decidirem, por escrito, sobre a matéria, que seria objeto dela.
Parágrafo Quarto: Realizada a reunião dos trabalhos e deliberações será lavrada no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos (as) sócios (as) participantes e cópia da ata autenticada pelo (os/a/as) administrador (es/a/as), ou pela mesa será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.
Parágrafo Quinto: A reunião dos (as) sócios (as) instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo dois terços do capital social e em Segunda, com qualquer número.

DA RETIRADA DE SÓCIOS.

Cláusula 26ª - No caso de um (a) dos (as) sócios (as) desejar retirar-se da Sociedade, ficará sujeito ao direito de preferência previsto nesta cláusula:

Parágrafo Primeiro: O (a) sócio (a) que pretender vender ou transferir suas quotas deverá notificar por escrito o (os/a/as) outro (os/a/as) sócio (os/a/as), devendo ser feita a Apuração de Balanço Especial da Sociedade, levantado na data da notificação, que irá servir para base do preço por ela pretendido, o qual poderá ter uma variação superior, de até 20% (vinte por cento), do valor apurado naquele Balanço, para as suas quotas;
Parágrafo Segundo: Ocorrendo esta hipótese, o (os/a/as) sócio (os/a/as) remanescente (s) terá (ao), no prazo de 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação, a preferência na aquisição, no preço, no prazo e condições pretendidos;
Parágrafo Terceiro: O prazo de preferência, previsto no parágrafo anterior, poderá ser aumentado com o consentimento do (a) sócio (a) notificante;
Parágrafo Quarto: Vencido o prazo, sem que tenha sido exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

DA EXCLUSÃO DE UM DOS SÓCIOS

Cláusula 27ª - Pode o (a) sócio (a) ser excluído (a) quando a maioria dos (as) sócios (as), representando mais da metade do capital social, entender que um (a) ou mais sócios (as) estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configure justa causa.

MRV

Parágrafo Primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o (a) acusado (a) em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito da defesa.
Parágrafo Segundo: Será também de pleno direito excluído (a) da sociedade o (a) sócio (a) declarado (a) falido (a), ou aquele (a) cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do (a) sócio (a).
Parágrafo Terceiro: No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios (as) ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.
Parágrafo Quarto: No caso de exclusão de sócio (a) por excesso ou mau uso do mandato, serão descontados dos eventuais haveres que o (a) sócio (a) excluído (a) teria direito, os valores relativos aos prejuízos que, comprovadamente, deu causa.
Parágrafo Quinto: Podem os (as) sócios (as) remanescentes suprir o valor da quota.

DA INDENIZAÇÃO DOS HAVERES E SUBSTITUIÇÃO DOS SÓCIOS HERDEIROS

Cláusula 28ª - O falecimento de qualquer dos (as) quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do (a) de *cujus*, salvo se os (as) sócios (as) remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

Parágrafo Primeiro: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo (a) de *cujus*, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a Sociedade.
Parágrafo Segundo: Os haveres do (a) sócio (a) falecido (a) serão calculados de acordo com a apuração de um Balanço Especial, levantado pela Sociedade na data do falecimento devendo os herdeiros do (a) de *cujus* ingressar na Sociedade, como sócios (as) quotistas, após apresentada a Sociedade a Autorização Judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio.
Parágrafo Terceiro: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.
Parágrafo Quarto: A retirada, exclusão ou morte de sócio (a), não o (a) exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

DA DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS

Cláusula 29ª - Dependem da deliberação dos (as) sócios (as), além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

a) aprovação das contas da administração;
b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;

PREF. F. TENDA RIO GRANDE
238

12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE "PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA."

c) a destituição dos administradores;
d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
e) a modificação no contrato social;
f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
h) o pedido de recuperação judicial.

Parágrafo Primeiro: As deliberações dos (as) sócios (as) serão tomadas:
I) pelos votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social, nos casos previstos nas letras "e" e "f";
II) pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos previstos nas letras "b", "c", "d" e "h";
III) pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.
Parágrafo Segundo: As deliberações dos (as) sócios (as) serão tomadas por maioria simples de votos, contados segundo o valor da quota de cada um (a).
Parágrafo Terceiro: As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos (as) os (as) sócios (as), ainda que ausentes ou dissidentes.
Parágrafo Quarto: A Sociedade será dissolvida nos casos legais e/ou por consenso dos (as) sócios (as) através de reunião devidamente registrada. A reunião dos (as) sócios (as) que decidir a dissolução da Sociedade determinará a sua forma, funcionamento, prazos e liquidante.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 30ª - Os casos omissos no presente contrato serão disciplinados pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei 10.406/2002) e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Simples (Lei 10.406/2002, artigos 997 à 1.038), fica eleito o foro da cidade de Guaramirim/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a todo e qualquer outro foro de seu eventual domicílio.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de Alteração Contratual em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Guaramirim/SC, 20 de Junho de 2013.

Mauricio Vogelsanger
Maurício Vogelsanger

Marta Regina Vogelsanger
Márta Regina Vogelsanger

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/07/2013 SOB Nº: 20131540181
Protocolo: 13/154018-1, DE 27/06/2013
Empresa: 42 2 0278205 5
PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA -
DEOCLESIO BECKHAUSER
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
739

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA
CNPJ: 03.620.927/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:05:10 do dia 30/04/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/10/2017.
Código de controle da certidão: **F8A4.0450.EA22.E0BB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA**
CNPJ/CPF: **03.620.927/0001-12**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**170140089609957**
Data de emissão:	**05/10/2017 13:19:52**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**04/12/2017**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente.
Impresso em: 05/10/2017 13:19:17

PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA

ESTADO SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 12025/2017

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão:	**PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA**	**189847**
CNPJ/CPF:	03.620.927/0001-12	
Endereço:	RUA ANELIO NICOCELLI, 1720	
Complemento:		
Bairro:	FIGUEIRINHA	Cidade: Guaramirim - SC

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S)** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, estando o contribuinte em situação **REGULAR,** até presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida por 90 (noventa) dias.A consulta da autenticidade da presente certidão pode ser conferida no site guaramirim.atende.net.

Validade Até: 07/12/2017

GUARAMIRIM/SC, 8 de setembro de 2017

PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA

Emitido Via Portal

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03620927/0001-12
Razão Social: PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA
Endereço: RUA ANELIO NICOCELLI 1720 / FIGUEIRINHA / GUARAMIRIM / SC / 89270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/09/2017 a 24/10/2017

Certificação Número: 2017092505363310714045

Informação obtida em 02/10/2017, às 08:20:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
743

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.620.927/0001-12
Certidão nº: 134887326/2017
Expedição: 04/08/2017, às 10:28:09
Validade: 30/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.620.927/0001-12, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
744
Fls

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA **Aprovado em:** 03/03/2000
CNPJ: 03.620.927/0001-12
Registro: 052579-7
Endereço: RUA ANELIO NICOCCELLI, 1720 FIGUEIRINH
89270-000 GUARAMIRIM SC
Capital social atual: R$ 1.500.000,00 - HUM MILHAO QUINHENTOS MIL REAIS

Objetivos Sociais:
SERVICOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO, ASFALTAMENTO DE ESTRADAS E VI AS URBANAS E PARTICULARES, O APROVEITAMENTO DE JAZIDAS NO TERRITORIO NACIONAL,SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CAR GAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACINAL; SERVICOS DE OBRAS EM REDE DE AGUA E ESGOTO E SANEAMENTO;COMERCIO ATACADISTA DE ASFALTO QUEN TE E FRIO.
****
REGISTRO APROVADO PARA AS ATIVIDADES DE: SERVICOS DE TERRAPLENAGEM,PA-VIMENTACAO, ASFALTAMENTO DE ESTRADAS E VIAS URBANAS E PARTICULARES, SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS INTER-MUNICIPAL E INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVICOS DE OBRAS EM REDE DE AGUA E ESGOTO E SANEAMENTO.

Responsáveis Técnicos:
Nome: LUIZ ANTONIO VALGAS
Responsabilidade Técnica aprovada em 07/04/2000
Registro: SC S1 005337-6 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2500697185
Título:ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições do Profissional:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Nome: JOMALEY MOBA LINS
Responsabilidade Técnica aprovada em 26/01/2010
Registro: SC S1 077530-7 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2500475867
Título:ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições do Profissional:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Nome: MARCELO CORBELLINI RUFATTO
Responsabilidade Técnica aprovada em 08/04/2011
Carteira: RS152011-D Expedida pelo CREA-RS (Visada sob nro 085910-2 por este CREA-SC)
RNP: 2205214870
Título:GEOLOGO
Atribuições do Profissional:RESOLUCAO 218/73 ART. 11

Nome: MARIELE BARBOZA DE SOUZA LEHMERT
Responsabilidade Técnica aprovada em 20/02/2009
Registro: SC S1 087282-0 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2505650217
Título:ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições do Profissional:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO

Nome: THIAGO PAUL
Responsabilidade Técnica aprovada em 20/02/2014
Registro: SC S1 124857-0 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2512769267
Título:ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições do Profissional:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Nome: KARIN SUZAN DE OLIVEIRA SIMAO
Responsabilidade Técnica aprovada em 03/12/2014
Registro: SC S1 128328-8 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2513335015
Título:ENGENHEIRO AMBIENTAL
Atribuições do Profissional:"RESOLUCAO 447, DE 22 DE SETEMBRO DE 2000, DO CONFEA."

Nome: FERNANDA VOGELSANGER
Responsabilidade Técnica aprovada em 19/07/2016
Registro: SC S2 141993-4 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2515419666
Título:ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições do Profissional:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídia mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **14:27:29** do dia **31/03/2017** válida até **31/03/2018** .
Código de controle de certidão: **1HA3-E58A-EF5D-CHB2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)
Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001

CREA-SC
CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 60049/2017 **Validade:** 08/11/2017

Razão Social: PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA
CNPJ: 03620927000112
Num. Registro: 56426 **Registrada desde :** 12/03/2014
Capital Social: R$ 1.500.000,00
Endereço: RUA ANÉLIO NICOCELLI, 1720 FIGUEIRINHA
Município/Estado: GUARAMIRIM-SC **CEP:** 89270000
Objetivo Social:
Serviços de terraplenagem, pavimentação, asfaltamento de estradas e vias urbanas e particulares, o aproveitamento de jazidas no território nacinal, serviços de construção civil e transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional; Serviços de obras em rede de água e esgoto e saneamento; Comércio atacadista de asfalto quente e frio.
Restrição de Atividade : Atividades restritas às Atribuições do(s) Profissional(is) Responsável(eis) Técnico(s).

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - THIAGO PAUL
Carteira: SC-1248570/D Data de Expedição: 08/01/2014
Desde: 12/03/2014 Carga Horária: 44: H/S
Visto Nº: 136861 Data do Visto: 04/02/2014
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

2 - MARIELE BARBOZA DE SOUZA
Carteira: SC-872820/D Data de Expedição: 31/03/2008
Desde: 18/06/2014 Carga Horária: 6: H/D
Visto Nº: 138853 Data do Visto: 25/04/2014
Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR

impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 12/05/2017 10:13:45

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



PAVIPLAN
PAVIMENTAÇÃO LTDA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO.
NESTA

REF.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 008/2017.

MODELO Nº 02

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

O signatário da presente, o senhor Mauricio Vogelsanger, representante legalmente constituído da proponente Paviplan pavimentação Ltda , declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Concorrência supramencionada..

Guaramirim, 16 de outubro de 2017.

PAVIPLAN
PAVIMENTAÇÃO LTDA
Engª. Marlele B. de Souza Lehmert
CREA/SC 087.282-0

PAVIPLAN
PAVIMENTAÇÃO LTDA
Mauricio Vogelsanger
Sócio/Proprietário
RG 2.191.067-7 / CPF 838.924.309-00

PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS
Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE

MODELO Nº 03

ATESTADO DE VISITA

Ref.: Edital de Concorrência nº **08/2017**

Declaramos que o Responsável Técnico **THIAGO PAUL**, CREA/CAU nº **SC 124.857-0** da proponente **Paviplan Pavimentação Ltda** , devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra, objeto da Concorrência em epígrafe.

Local, 04 de Outubro de 2017.

GUSTAVO GONÇALES QUADROS
CREA-PR 72.224/D
MATRICULA 349338
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

THIAGO PAUL
CREA/CAU Nº SC 124.857-0
PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA

PAVIPLAN
PAVIMENTAÇÃO LTDA
Mauricio Vogelsanger
Sócio/Proprietário

PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE
CNPJ 83.102.251/0001-04
Fone (047) 3387-7204 - Fone Fax (047) 3387-7254
Rua XV de Novembro, 525 - Bairro Centro
89107-000 - POMERODE - SANTA CATARINA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - SC
A 032.217

PREF. FAZENDA RIO GRANDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, com sede a Rua Anélio Nicocelli nº 1720, Figueirinha, na Cidade de Guaramirim/SC, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.620.927/0001-12, executou para **PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE,** com sede na Rua 15 de Novembro, 525, Centro, na Cidade Pomerode/SC, CNPJ 83102251/0001-04. Execução de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem e obras complementares na Rua Jorge Jung, no município de Pomerode/SC. Os serviços foram realizados no período de 15/02/2012 a 30/07/2013, em conformidade com as ARTs nº 6096664-2 e 6096682-0 com os quantitativos de serviços discriminados abaixo:

1. TERRAPLENAGEM (Fornecimento e execução)

1.1	Escavação, carga e transporte de material (Bota fora)	1.753,65 m³
1.2	Remoção de solos moles com transporte p/ bota fora	2.313,22 m³
1.3	Compactação de aterros a 95% proctor normal	4.217,32 m³
1.4	Escavação carga e transporte de material de Jazida.	4.996,17 m³

2. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (Fornecimento e Execução)

2.1	Regularização e compactação do subleito a 100% do PN	3.383,75 m²
2.2	Sub-Base com macadame seco (Rachão) - fornecimento e execução	592,24 m³
2.3	Base de brita graduada - fornecimento e execução	522,56 m³
2.4	Imprimação com fornecimento de asfalto diluído CM 30 - taxa=1,2L/m²	3.558,57 m²
2.5	Pintura de ligação com fornecimento de emulsão asfáltica RR 2C - taxa=0,5L/m²	3.558,57 m²
2.6	Execução de camada de Concreto Asfáltico Usinado a Quente com fornecimento de CAP 50-70.	427,03 ton

3. DRENAGEM (Fornecimento e Execução)

3.1	Escavação mecânica de valas	
3.1.1	Em material de 1° categoria	864,76 m³
3.1.2	Em material de 2° categoria	152,60 m³
3.2	Fornecimento, assentamento e rejunte de tubos de concreto ø 0,40m sobre lastro de brita.	144,00 m
3.3	Fornecimento, assentamento e rejunte de tubos de concreto ø 0,60m (CA-1) sobre lastro de brita.	157,00 m

AUTENTICAÇÃO

PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE

ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE CORUPÁ
Comarca de Jaraguá do Sul - SC
Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
Rua Jorge Lacerda, 223A, Centro - Corupá / SC
CEP: 89.278 - 000 - Tel: (47) 3375 - 3220

ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE CORUPÁ
Comarca de Jaraguá do Sul - SC
Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
Rua Jorge Lacerda, 223A, Centro - Corupá / SC
CEP: 89.278 - 000 - Tel: (47) 3375 - 3220

ESCRIVANIA DE PAZ CORUPÁ SC

Estado de Santa Catarina
Município de Corupá, comarca de Jaraguá do Sul
Escrivania de Paz do Município de Corupá
BRÁULIO BRANDÃO COELHO VIEIRA - Escrivão de Paz
Rua Jorge Lacerda, 223, A, Centro, Corupá - SC, 89278-000 - (47) 3375-3220 - cartoriocorupa@gmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago EWC29547-3K8V) = R$ 1,85 | Total = R$ 5,15 | Recibo Nº: 148058
Selo Digital de Fiscalização EWC29547-3K8V

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE
CNPJ 83.102.251/0001-04
Fone (047) 3387-7204 - Fone Fax (047) 3387-7254
Rua XV de Novembro, 525 - Bairro Centro
89107-000 - POMERODE - SANTA CATARINA

PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - SC
A 032.218

3.4	Fornecimento, assentamento e rejunte de tubos de concreto ø 0,80m (CA-1) sobre lastro de brita.	135,00 m
3.5	Boca de BSTC D=80cm	1,00 und.
3.6	Reaterro e apiloamento em camadas de 20cm	778,84 m³
3.7	Caixa de captação (Tipo-1) em blocos de concreto com boca de leão - H=variável	11,00 und.
3.8	Caixa de captação (Tipo-2) em blocos de concreto com grelha - H=variável.	9,00 und.
3.9	Caixa de ligação em concreto - H=variável.	5,00 und.
3.10	Ligações domiciliares em tubo de concreto ø 0,20m.	25,00 m
3.11	Dreno profundo com tubo PEAD ø100mm	220,50 m

4. OBRAS COMPLEMENTARES (Fornecimento e Execução)

4.1	Meio fio de concreto conforme projeto.	668,00 m
4.2	Reaterro de passeios	668,00 m²

Informamos ainda que o Responsável Técnico, e executor da obra foi a Engenheira Civil Mariele Barboza de Souza Lehmert, CREA 087.282-0/SC.

Os serviços foram executados a contendo e dentro das normas e padrões exigidos pela contratante, não havendo nada que desabone a conduta da contratada.

Pomerode, 16 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE
CNPJ 83102251/0001-04
ANDRÉ LUIS AMORIM
ENGENHEIRO CIVIL PMP – MAT 15257-9
CPF 768177099-20 / CREA/SC – 048781-4

ESCRIVANIA CORUPÁ/SC

Estado de Santa Catarina
Município de Corupá, comarca de Jaraguá do Sul
Escrivania de Paz do Município de Corupá
BRÁULIO BRANDÃO COELHO VIEIRA - Escrivão de Paz
Rua Jorge Lacerda, 223, A, Centro, Corupá - SC, 89278-000 - (47) 3376-3220 - cartoriocorupa@gmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago EWC29646-Q0MD) = R$ 1,85 | Total = R$ 5,15 | Recibo Nº: 148058

EM BRANCO

EM BRANCO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252017076358
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

PREF. FAZENDA RIO GRANDE

Profissional.: **MARIELE BARBOZA DE SOUZA LEHMERT**
Registro.....: SC S1 087282-0
C.P.F.....: 050.176.149-74
Data Nasc....: 15/04/1985
Titulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 11/04/2008 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC

•ART 6096664-2
Empresa.....: PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL POMERODE
Endereço Obra: RUA JORGE JUNG S N
Bairro..... CENTRO
89107 - POMERODE - SC
Registrada em: 15/02/2017 Baixada em.. 09/03/2017
Período (Previsto) - Início: 15/02/2012 Términc.....: 30/07/2013
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 4728204-5
Profissional: 087282-0 MARIELE BARBOZA DE SOUZA LEHMERT
EXECUCAO
ESCAVACAO EM TERRA
Dimensão do Trabalho ..: 1.753,65 METRO(S) CUBICO(S)
REMOCAO DE SOLO
Dimensão do Trabalho ..: 2.313,22 METRO(S) CUBICO(S)
COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE
Dimensão do Trabalho ..: 4.217,32 METRO(S) CUBICO(S)
ESCAVACAO EM TERRA
Dimensão do Trabalho ..: 4.996,17 METRO(S) CUBICO(S)
TERRAPLENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 3.383,75 METRO(S) QUADRADO(S)
BASE E/OU SUB-BASE
Dimensão do Trabalho ..: 592,24 METRO(S) CUBICO(S)
BASE E/OU SUB-BASE
Dimensão do Trabalho ..: 522,56 METRO(S) CUBICO(S)
IMPRIMACAO
Dimensão do Trabalho ..: 3.558,57 METRO(S) QUADRADO(S)
PINTURA DE LIGACAO
Dimensão do Trabalho ..: 3.558,57 METRO(S) QUADRADO(S)
CONCRETO ASFALTICO
Dimensão do Trabalho ..: 427,03 TONELADA(S)
ESCAVACAO EM TERRA
Dimensão do Trabalho ..: 864,76 METRO(S) CUBICO(S)

PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252017076358
Atividade concluida

ESCAVACAO EM TERRA
Dimensão do Trabalho ..: 152,60 METRO(S) CUBICO(S)

EXECUCAO DE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACAO ASFALTICA DRENAGEM E OBRAS COMPLEMENTARES NA RUA JORGE JUNG LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE POMERODE SC

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 753

•ART 6096682-0

Empresa.....: PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL POMERODE
Endereço Obra: RUA JORGE JUNG S N
Bairro..... CENTRO
89107 - POMERODE - SC
Registrada em: 15/02/2017 Baixada em.. 09/03/2017
Período (Previsto) - Início: 15/02/2012 Términc.....: 30/07/2013
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 6096664-2
Profissional: 087282-0 MARIELE BARBOZA DE SCUZA LEHMERT
EXECUCAO
REDE DE AGUAS PLUVIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 436,00 METRO(S)
BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)
REATERRO
Dimensão do Trabalho ..: 778,84 METRO(S) CUBICO(S)
BOCA DE LOBO
Dimensão do Trabalho ..: 20,00 UNIDADE(S)
CAIXA DE LIGACAO
Dimensão do Trabalho ..: 5,00 UNIDADE(S)
REDE DE AGUAS PLUVIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 25,00 METRO(S)
DRENO
Dimensão do Trabalho ..: 220,50 METRO(S)
MEIO FIO
Dimensão do Trabalho ..: 668,00 METRO(S)
REATERRO
Dimensão do Trabalho ..: 668,00 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO DE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACAO ASFALTICA DRENAGEM E OBRAS COMPLEMENTARES NA RUA JORGE JUNG LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE POMERODE SC

PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252017076358
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A032217 a AC32218, o atestado contendo 002 página(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE

Certidão de Acervo Técnico n. 252017076358
09/03/2017,09:31:35

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea(www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC

PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA

PAVIPLAN
PAVIMENTAÇÃO LTDA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO.
NESTA

REF.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 008/2017.

MODELO N° 04

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução n° 218 de 29/06/73 e n° 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é :

Nº	Nome	Especialidade	CREA nº	Data de Registro	Assinatura do Responsável Técnico
01	Mariele Barboza de Souza Lehmert	Engenheira Civil	087282-0	31/03/2008	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Guaramirim, 16 de outubro de 2017.

PAVIPLAN
PAVIMENTAÇÃO LTDA
Mariele B. de Souza
Engª. Mariele B. de Souza Lehmert
CREA/SC 087.282-0

PAVIPLAN
PAVIMENTAÇÃO LTDA
Maurício Vogelsanger
Sócio/Proprietário
RG 2.191.067-7 / CPF 638.924.309.00

PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: MARIELE BARBOZA DE SOUZA LEHMERT **Aprovado em:** 31/03/2008
CPF: 050.176.149-74
Registro: SC S1 087282-0 **Expedido pelo CREA-SC**
Registro Nacional: 2505650217
Endereço: RUA ANGELO TORINELLI 78 BLOCO E, APTO 103 VILA NOVA
89259-200 JARAGUA DO SUL SC

Títulos
Título: ENGENHEIRA CIVIL
Escola: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Data: 11/04/2008
Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.19 4, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **15:44:16** do dia **30/03/2017** válida até **31/03/2018** .
Código de controle de certidão: **0H71-D951-9450-FH21**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC
CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

PLAN. PAVIMENTAÇÃO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
757
Assinatura

Ficha de Registro de Funcionário

Dados do Empregador

Empresa: PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA — Nº 207
CNPJ/CEI: 03.620.927/0001-12
Ativ Federal: 4313-4/00
Endereço: Avenida PREFEITO WALDEMAR GRUBBA, 1878
Bairro: VILA LALAU — CEP: 89256501
Municipio: Jaragua do Sul - SC

Dados do Funcionário

Nome: MARIELE BARBOSA DE SOUZA — Codigo: 000207
Pai: SONIO BARBOZA DE SOUZA
Mãe: MARION BARBOZA DE SOUZA
Nascimento: 15/04/1985 — Sexo: Feminino — Est. Civil: Solteiro — Raça/Cor: Branca
Naturalidade: Joinville - SC — Nacionalidade: Brasileiro
Endereço: RUA SEHRWALD, 134
Bairro: ATIRADORES — CEP: 89.203-240
Municipio: Joinville - SC
CPF: 050.176.149-74
RG: 4.200.565-5 — Órgão: SSP — Estado: SC — Emissão RG: 30/04/1997
Número CTPS: 9109828 — Série CTPS: 00001 — Estado CTPS: SC — Expedição CTPS: 20/12/2005
PIS: 139.12879.72.8 — Cadastro PIS:
Instrução: Superior Completo
CNH: 03353260830 — Categoria CNH: B — Validade CNH:
Reservista: — Categoria: — Tít. Eleitoral: 0445064009/65 Zona: 96 Seção: 146
Banco: — Conta: — Digito: — Agência:
Sindicato: SINTRAPAV SIND IND CONST PESADA E OBRAS
Cons. Profis: — Registro Profis: — Data Registro:



Cadastro de Estrangeiro

Data Chegada:
Tipo Visto:
Carteira RNE:
Série RNE:

ESCRIVANIA DE PAZ CORUPÁ/SC

Contrato de Trabalho

Admissão: 05/01/2009
Optante FGTS: Sim — Data Opção: 05/01/2009 — Conta FGTS:
Cargo: Engenheiro(a) Civil — CBO: 214205
Remuneração: 2.490,00 — Modo Pgto: Dinheiro — Periodo: Mensal
Organograma: PAVIMENTACAO
Escala: 08:00 11:00 14:00 17:00

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Ficha Familiar	Nome	Nascimento	Parentesco
1	SONIO BARBOZA DE SOUZA		Pai/Mãe
2	MARION BARBOZA DE SOUZA		Pai/Mãe

Jaragua do Sul, 5 de janeiro de 2009

Mariele B. de Souza
Assinatura Funcionario

Data da dispensa _____ de _____ de _____

Assinatura Funcionário

Polegar Direito

PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
758
Fls.

ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE CORUPÁ
Comarca de Jaraguá do Sul - SC
Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
Rua Jorge Lacerda, 223A, Centro - Corupá / SC
CEP: 89.278 - 000 - Tel: (47) 3375 - 3220

ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE CORUPÁ
Comarca de Jaraguá do Sul - SC
Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
Rua Jorge Lacerda, 223A, Centro - Corupá / SC
CEP: 89.278 - 000 - Tel: (47) 3375 - 3220

ESCRIVANIA DE PAZ CORUPÁ SC

Estado de Santa Catarina
Município de Corupá, comarca de Jaraguá do Sul
Escrivania de Paz do Município de Corupá
BRÁULIO BRANDÃO COELHO VIEIRA - Escrivão de Paz
Rua Jorge Lacerda, 223, A, Centro, Corupá - SC, 89278-000 - (47) 3375-3220 - cartoriocorupa@gmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago EWC29545-O1IQ) = R$ 1,86 | Total = R$ 5,16 | Recibo Nº: 148068
Selo Digital de Fiscalização **EWC29545-O1IQ**

PIS 207393913 8.5

TRABALHADOR

Esta é a sua **Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS,** documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTÉM 50 PÁGINAS NUMERADAS

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP
139.12879.72-8

NÚMERO 9109828 | SÉRIE 001-0 | UF SC

Mariele B. de Souza.

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO





ESCRIVANIA DE PAZ CORUPÁ/SC

Estado de Santa Catarina
Município de Corupá, comarca de Jaraguá do Sul
Escrivania de Paz do Município de Corupá
BRÁULIO BRANDÃO COELHO VIEIRA - Escrivão de Paz
Rua Jorge Lacerda, 223, A, Centro, Corupá - SC, 89278-000 - (47) 3375-3220 - cartoriocorupa@gmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago EWC29653-0EEN) = R$ 1,85 | Total = R$ 5,15 | Recibo Nº: 148068
Selo Digital de Fiscalização EWC29553-0EEN
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Corupá - 11 de outubro de 2017

EMILY ALICE HORSTMANN - Escrevente Autorizada

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Fls. 359
Visto

ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE CORUPÁ
Comarca de Jaraguá do Sul - SC
Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
Rua Jorge Lacerda, 223A, Centro - Corupá / SC
CEP: 89.278 - 000 - Tel: (47) 3375 - 3220

PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA

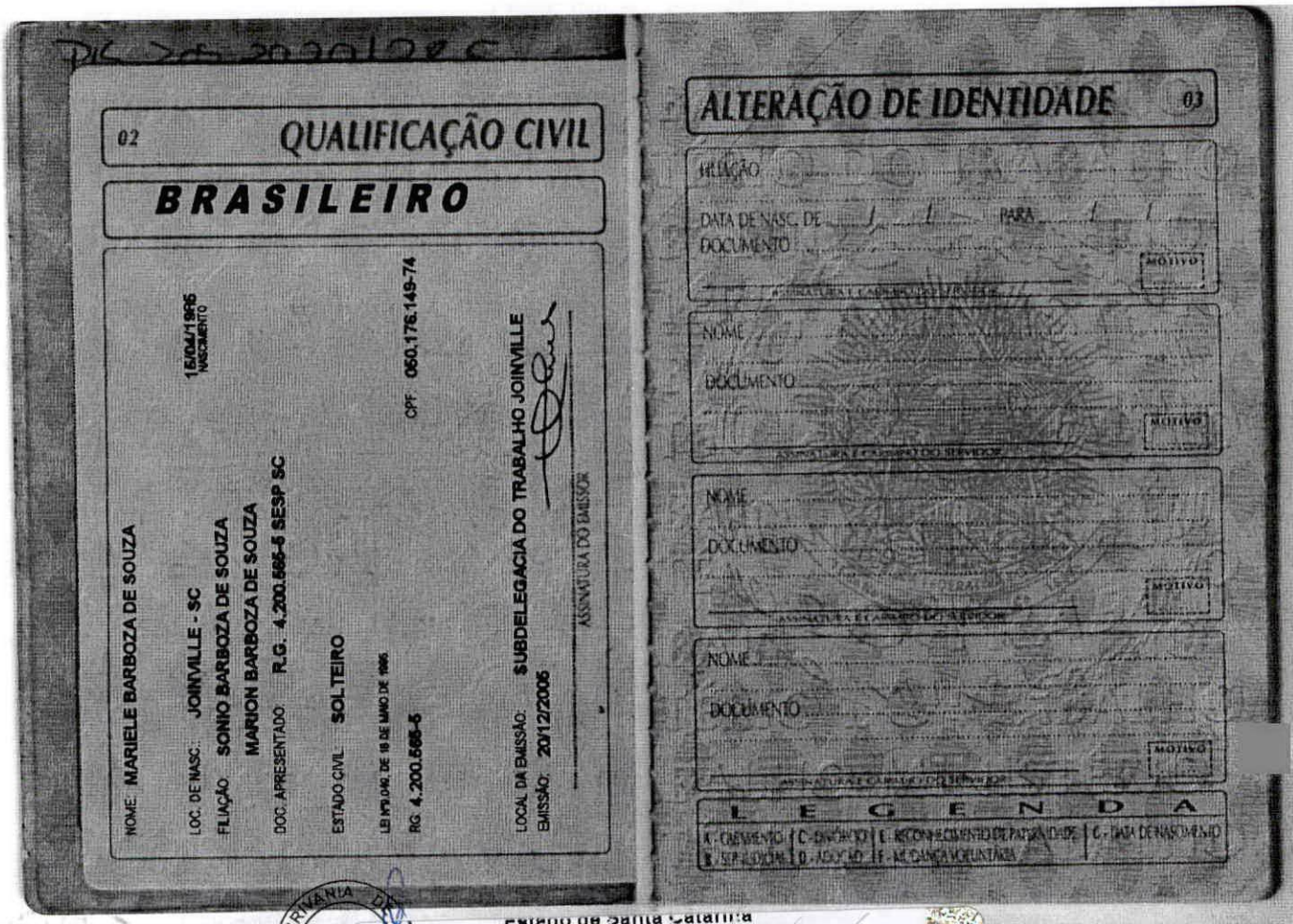

02 QUALIFICAÇÃO CIVIL

BRASILEIRO

NOME: MARIELE BARBOZA DE SOUZA

LOC. DE NASC.: JOINVILLE - SC — 15/04/1976 NASCIMENTO

FILIAÇÃO: SONIO BARBOZA DE SOUZA
MARION BARBOZA DE SOUZA

DOC. APRESENTADO: R.G. 4.200.585-5 SESP SC

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

LEI MUNICIPAL DE 19 DE MAIO DE 1995

RG 4.200.585-5

CPF: 050.176.149-74

LOCAL DA EMISSÃO: SUBDELEGACIA DO TRABALHO JOINVILLE

EMISSÃO: 20/12/2006

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE 03

RELAÇÃO

DATA DE NASC. DE / / PARA / /

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

L E G E N D A

A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEPARAÇÃO | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

ESCRIVANIA DE PAZ CORUPÁ/SC

PREF. FAZENDA RIO GRANDE

Estado de Santa Catarina
Município de Corupá, comarca de Jaraguá do Sul
Escrivania de Paz do Município de Corupá
BRÁULIO BRANDÃO COELHO VIEIRA - Escrivão de Paz
Rua Jorge Lacerda, 223, A, Centro, Corupá - SC, 89278-000 - (47) 3375-3220 - cartoriocorupa@gmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EWC29552-BPYG) = R$ 1,85 | Total = R$ 5,15 | Recibo Nº: 148058
Selo Digital de Fiscalização EWC29552-BPYG
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Corupá - 11 de outubro de 2017

EMILY ALICE HORSTMANN - Escrevente Autorizada

ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE CORUPÁ
Comarca de Jaraguá do Sul - SC
Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
Rua Jorge Lacerda, 223A, Centro - Corupá / SC
CEP: 89.278 - 000 - Tel: (47) 3375 - 3220

PREF. FAZENDA RIO GRANDE

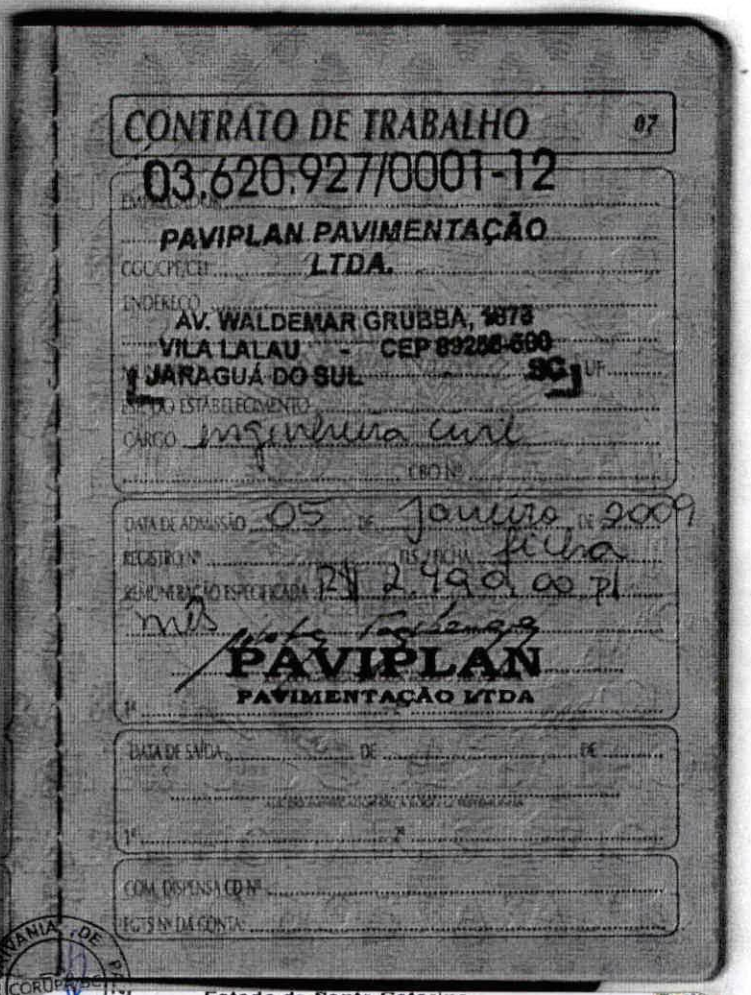

CONTRATO DE TRABALHO 07

03.620.927/0001-12

EMPREGADOR: PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA.

CGC/CPF/CEI:

ENDEREÇO: AV. WALDEMAR GRUBBA, 1873 VILA LALAU - CEP 89256-500 JARAGUÁ DO SUL - SC UF

ESTADO ESTABELECIMENTO

CARGO: engenheira civil

CBO Nº

DATA DE ADMISSÃO: 05 DE Janeiro DE 2009

REGISTRO Nº FLS / FICHA: ficha

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: R$ 2.499,00 p/ mês

PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA

DATA DE SAÍDA: DE DE

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA

ESCRIVANIA DE PAZ CORUPÁ SC

Estado de Santa Catarina

Município de Corupá, comarca de Jaraguá do Sul

Escrivania de Paz do Município de Corupá

BRÁULIO BRANDÃO COELHO VIEIRA - Escrivão de Paz

Rua Jorge Lacerda, 223, A, Centro, Corupá - SC, 89278-000 - (47) 3375-3220 - cartoriocorupa@gmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EWC29551-NZUW) = R$ 1,85 | Total = R$ 5,15 | Recibo Nº: 148058

Selo Digital de Fiscalização EWC29551-NZUW

Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/

Dou fé, Corupá - 11 de outubro de 2017

EMILY ALICE HORSTMANN - Escrevente Autorizada

ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE CORUPÁ
Comarca de Jaraguá do Sul - SC
Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
Rua Jorge Lacerda, 223A, Centro - Corupá / SC
CEP: 89.278 - 000 - Tel: (47) 3375 - 3220

PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA

PAVIPLAN
PAVIMENTAÇÃO LTDA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
CONCORRÊNCIA Nº 008/2017

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA EMPRESA

ITEM	TIPO	QUANT.	POT./CAP.	ANO DE FABRICAÇÃO	Condições
1	Caminhão espargidor Ford modelo F 14.000	1	136CV / 8000 L	1988	Próprio
2	Caminhão espargidor Ford modelo F 11.000	1	132 CV	1992	Próprio
3	Caminhão irrigador Mercedes Benz modelo L1214	1	136CV / 6000 L	1989	Próprio
4	Caminhão irrigador Ford modelo F-600	1	142 CV	1972	Próprio
5	Caminhão irrigador Ford modelo 1317E	1	170 CV	2009	Próprio
6	Caminhão irrigador Mercedes Benz modelo L1214	1	136 CV	1994	Próprio
7	Caminhão abastecedor Ford modelo 1317E	1	170 CV	2009	Próprio
8	Caminhão abastecedor Volkswagen modelo 31.320	1	320 CV	2010	Próprio
9	Caminhão carroc. Aberta Ford modelo C-712	1	120 CV	2009	Próprio
10	Caminhão carroc. Aberta Ford modelo c-712	1	120 CV	2011	Próprio
11	Caminhão carroc. Aberta Ford modelo 816 S	1	162 CV	2013	Próprio
12	Caminhão tapa buraco Volvo modelo VM 220	1	213 CV	2013	Próprio
13	Caminhão carroc. Aberta c/ Munck Ford modelo 1317E	1	170 CV	2010	Próprio
14	Caminhão carroc. Aberta c/ munck Ford modelo 1319E	1	189 CV	2013	Próprio
15	Cavalo Mecânico SCANIA G-360	1	360 CV	2012	Próprio
16	Cavalo Mecânico IVECO STRALIS - HD 740S	1	420 CV	2008	Próprio
17	Carroc. Basculante Reboque 25 m3 RANDON	1		2013	Próprio
18	Carroc. Prancha Reboque 45,0 T PASTRE	1		2003	Próprio
19	Carroc. Prancha Reboque 28,5 T RANDON	1		2013	Próprio
20	Compactador Corrugado, TemaTerra Turbo SPV 84	1	127 HP	1986	Próprio
21	Rolo Compactador Vibratório, JCB, VM115D	1	125 HP	2011	Próprio
22	Rolo Compactador Vibratório, CAT, CS 533E	1	127 HP	2006	Próprio
23	Rolo Compactador Vibratório, CAT, CS 533E	1	127 HP	2008	Próprio
24	Rolo Compactador Vibratório, CAT, CS 56	1		2008	Próprio
25	Rolo Compactador Vibratorio, HD 90 CIBER	1	134 HP	2014	Próprio
26	Rolo Compactador Vibratório, BW 138 BOMAG	1		2012	Próprio
27	Rolo Compactador Vibratorio, AP 30 MULLER	1	125 HP	2014	Próprio
28	Compactador de Pneus Autopropulsor SP 8.000	1	127 HP	1982	Próprio
29	Compactador de Pneus Autopropulsor CP 274 , DYNAPAC	1		2012	Próprio
30	Compactador Vibratório Autopropelido ,marca DYNAPAC,CA 15	1	127 HP	1992	Próprio
31	Compactador Vibratorio Aupropelido, MARCA DDYNAPAC, CA 150 A	1		2010	Próprio
32	Compactador Vibratório Autopropelido ,marca DYNAPAC,CA 250D	1		2011	Próprio
33	Escavadeira Hidráulica de Esteiras CAT, modelo 320 - L	1	130 HP	2006	Próprio
34	Escavadeira Hidráulica de Esteiras CAT, modelo 321	1	145 HP	2009	Próprio
35	Escavadeira Hidráulica de Esteiras KOMATSU, modelo PC 138	4	97 HP	2009	Próprio
36	Escavadeira Hidraulica de Esteiras DOOSAN	1		2014	Próprio
37	Escavadeira Hidraulica de Esteiras VOLVO modelo 210	1		2013	Próprio
38	Escavadeira Hidraulica de Esteiras VOLVO modelo 240 c/rompedor	1	168 HP	2011	Próprio
39	Mini carregadeira CAT, modelo 226	1		2011	Próprio
40	Motoniveladora marca CATERPILLAR, 120H	1	140 HP	2008	Próprio
41	Motoniveladora marca CATERPILLAR, 120H	1	140 HP	1998	Próprio
42	Motoniveladora marca CATERPILLAR, 120K	1	145 HP	2011	Próprio
43	Placa vibratória marca WACKER, modelo CV 400 D	1	5 HP	2005	Próprio
44	Trator de Esteiras CATERPILLAR , D 6 M - XL	2	170 HP	2013	Próprio
45	Trator de Esteiras CATERPILLAR , D 6 M - XL	1	140 HP	1997	Alugado
46	Usina de asfalto à quente, marca CIFALI, mod. Drun-mixer	1	60 T/hora	2000	Próprio
47	Usina de solos marca SUPER, mod. USC-2	1	200/400 T/hr	1991	Próprio
48	Tanques para armazenamento de asfalto	2	56000 L	2000	Próprio
49	Vibroacabadora de Asf. Hidrostática, nº 111,mod. SA115C,CIBER	1	100 t/H	1994	Próprio
50	Vibroacabadora de Asfalto, modelo vda600 TEREX CIFALI	1		2012	Próprio
51	Vibroacabadora de Asfalto, modelo vda600 BOMAG	1		2014	Próprio
52	Laboratório de Solos, Betume e concreto	1	*	2005	Próprio
53	Instrumental de topografia	1	*	2007	Próprio
54	Máquina para cortar asfalto, a gasolina, marca Christhensen	1	8,0 HP	2005	Próprio
55	Vibrocompactador a gasolina	1	5,0 HP	2007	Próprio
56	Retroescavadeira hidráulica CASE 580L	1	84 HP	2001	Alugado
57	Retroescavadeira hidráulica RANDON RK 406B	1	84 HP	2008	Alugado
58	Retroescavadeira hidráulica CASE 580H	1	84 HP	1986	Alugado
59	Pá carregadeira de pneus CATERPILLAR 938-F	2	140HP/2m³	2003	Alugado
60	Caminhão Basculante 15 m³ - Volkswagen modelo 31.330	2	330 CV	2013	Próprio
61	Caminhão Basculante 5 m3 - Ford Cargo 1317	1	170 CV	2012	Próprio
62	Caminhão Basculante 5 m3 - Ford Cargo 1319	2	189 CV	2013	Próprio
63	Caminhão Basculante 12 m³ - Ford Cargo 2622	5	*	2010	Próprio
64	Caminhão Basculante 12 m3 - Volvo VM 260	4	260 CV	2011	Próprio
65	Caminhão Basculante 15 m³ - Volvo VM 310	5	*	2011	Próprio
66	Caminhão Basculante 12 m³ - Volkswagen 24.220	1	*	2000	Alugado
67	Caminhão Basculante 12 m³ - Ford Cargo 2622	1	*	2008	Alugado
68	Caminhão Basculante 12 m³ - Mercedes Benz 1618	1	*	1990	Alugado
69	Caminhão Basculante 12 m³ - Volkswagen 26.220	1	*	2000	Alugado

Paviplan Pavimentação Ltda, DECLARA, que os equipamentos e máquinas relacionados acima estão disponíveis para execução do objeto da Concorrência nº 008/2017.

PAVIPLAN
PAVIMENTAÇÃO LTDA

Mariele B. de Souza

Engª Mariele B. de Souza Lohmert

PAVIPLAN
PAVIMENTAÇÃO LTDA

Maurício Vogelsanger

Guaramirim, 16 de outubro de 2017.

PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA

PAVIPLAN
PAVIMENTAÇÃO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE
REF.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2017
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA EMPRESA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 763

PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA.		**Data:**	**17/10/2017**

Local:	Fazenda Rio Grande - PR	**Área da Obra:**	3.408,49 m²
Lote:	01	**Prazo de Execução:**	180 dias

Objeto: Execução de 3.652,63 m² de Pavimentação de Vias Urbanas, contemplando serviços de Terraplenagem, Drenagem, Meio Fio com Sarjeta, sub-base de Macadame Seco com brita 2 graduada, Base de Brita Graduada, Imprimação, Pintura de Ligação, Revestimento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), Passeios em CBUQ, Rampas de acessibilidade, Sinalização Viária Horizontal e Vertical, Serviços Diversos e Placa da Obra. Trecho: Rua Manoel Bertolino da Cruz – trecho entre Avenida Paraná e Avenida Carlos Eduardo Nichelli; Rua José Ambrósio Claudino – trecho entre Avenida Paraná e Avenida Carlos Eduardo Nichelli. Área Pavimentada: 3.408,49 m².

ITEM	TIPO	QUANT.	POT./CAP.	Nº DE SÉRIE	ANO DE FABRICAÇÃ	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
1	Caminhão espargidor Mercedes Bens - mod. 1414, com barra espargidora, e caneta de	1	136CV / 6000 L	189	1996	Condição operacional plena
2	Caminhão irrigador Mercedes Benz modelo L1214	1	136CV / 6000 L		1990	Condição operacional plena
3	Cavalo Mecânico SCANIA, 142 H	1	388 CV		1986	Condição operacional plena
4	Compactador Corrugado, TemaTerra Turbo SPV 84	1		324 VL		Condição operacional plena
5	Rolo Compactador vibratório Corrugado rebocável , DYNAPAC	1		6778646		Condição operacional plena
6	Compactador de Pneus Autopropulsor Müller,	1		145		Condição operacional plena
7	Compactador Vibratório Autopropelido ,marca DYNAPAC,CA 15	1	127	677B643	1992	Condição operacional plena
8	Compactador (Soquete Vibratório) marca WACKER, BS - 62Y,	1	7	718401002	1994	Condição operacional plena
9	Escavadeira Hidráulica de Esteiras CAT, modelo 320 - L	1		75K23431		Condição operacional plena
10	Motoniveladora CATERPILAR, com riper-escarificador e lâmina, modelo 120 B	1	125	32C01906	1987	Condição operacional plena
11	Motoniveladora marca HUBER WARCO	1		11 DS - 576	1973	Condição operacional plena
12	Pá Carregadeira CASE, (trator industrial), mod. W 36B	1		JHF0018732	1990	Condição operacional plena
13	Placa vibratória marca WACKER, modelo CV 400 D	1		48610776		Condição operacional plena
14	Semi - Reboque carrega tudo rebaixado	1	45000	SR- CIR - 3-45	1997	Condição operacional plena
15	Trator de Esteiras CATERPILLAR , D 6 M - XL	1	140	5WR00347	1997	Condição operacional plena
16	Trator de Esteiras CAT, mod. D8, servo-transmissão.	1		77V08867	1979	Condição operacional plena
17	Usina de asfalto à quente, marca CIFALI, mod. Drun-mixer	1	40 T/hora			Condição operacional plena
18	Tanques para armazenamento de asfalto	2	56000 L			Condição operacional plena
19	Vassoura mecânica	1	*	*	*	Condição operacional plena
20	Vibroacabadora de Asfalto Hidrostática, nº 111,mod. SA115C,CIBER	1		30604450	1997	Condição operacional plena
21	Laboratório de Solos, Betume e concreto	1	*	*	*	Condição operacional plena
22	Instrumental de topografia	1	*	*	*	Condição operacional plena
23	Máquina para cortar asfalto, a gasolina, marca Christhensen	1	8,0 HP	*	*	Condição operacional plena
24	Vibrocompactador a gasolina	1	5,0 HP	*	*	Condição operacional plena
25	Retroescavadeira hidráulica 580 H	1	*	*	*	Condição operacional plena
26	Caminhão Basculante 12 m³ - MB 1524	1	*	CDL 1219	1986	Condição operacional plena
27	Caminhão Basculante 12 m³ - MB 1933	1	*	LYL 9270	1987	Condição operacional plena
28	Caminhão Basculante 12 m³ - MB 1516	1	*	LZE 1533	1981	Condição operacional plena
29	Caminhão Basculante 10 m³ - MB 1318	1	*	GPP 0075	1989	Condição operacional plena
30	Usina de solos	1	*	*	*	Condição operacional plena
31	Mini Escavadeira	1	*	*	*	Condição operacional plena

Nome da empresa:	Data: 17/10/2	NOME E Nº RG DO RESPONSÁVEL LEG	NOME E Nº CREA DO RESPONSÁVEL TÉCNIC
Paviplan Pavimentação Ltda			

PAVIPLAN
PAVIMENTAÇÃO LTDA
Engª. Mariele B. de Souza Lehmert
CREA/SC 087.282-0

PAVIPLAN
PAVIMENTAÇÃO LTDA
Maurício Vogelsanger
Sócio/Proprietário
RG 2.191.067-7 / CPF 638.924.309-00

PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA

PAVIPLAN
PAVIMENTAÇÃO LTDA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE

PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA
03.620.927/0001-12

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Edital de Concorrência nº 008/2017

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES :

Liquidez Geral (LG) LG = (AC+RLP) / (PC+ELP)	LC = (17.722.333,99 + 40.678,88) / (5.602.463,06 + 1.683.712,13)	2,44
Liquidez Corrente (LC) LC = AC/PC	LC = 17.722.333,99 / 5.602.463,06	3,16
Solvência Geral (SG) SG = (AC+AP+RLP)/(PC+ELP)	E = (17.722.333,99+14.681.507,88+40.678,88) / (5.602.463,06 + 1.683.712,13)	4,45

AC - ativo circulante;
AP - ativo permanente;
PC - passivo circulante;
RLP - realizável a longo prazo.;
ELP - exigível a longo prazo.

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Guaramirim, 11 de Outubro de 2017.

Mauricio Vogelsanger
CPF: 638.924.309-00
Sócio Administrador

Vilfred Schapitz
CPF: 381.848.429-53
CRC: 1-SC-016786/O-1
Técnico Contábil

PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 03.620.927/0001-12

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA
NIRE	42202782055
CNPJ	03.620.927/0001-12
Número de Ordem	19
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Guaramirim
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/02/2000
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2016
Quantidade total de linhas do arquivo digital	101661

ESCRIVANIA DE PAZ CORUPÁ/SC

Estado de Santa Catarina
Município de Corupá, comarca de Jaraguá do Sul
Escrivania de Paz do Município de Corupá
BRÁULIO BRANDÃO COELHO VIEIRA - Escrivão de Paz
Rua Jorge Lacerda, 223, A, Centro, Corupá - SC, 89278-000 - (47) 3375-3220 - cartoriocorupa@gmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago EWC29544-ABFV) = R$ 1,85 | Total = R$ 5,15 | Recibo Nº: 148068
Selo Digital de Fiscalização EWC29544-ABFV
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Corupá - 11 de outubro de 2017

EMILY ALICE HORSTMANN - Escrevente Autorizada

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	19
Quantidade total de linhas do arquivo digital	101661
Data de inicio	01/01/2016
Data de término	31/12/2016

PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA

VILFRED SCHAPITZ

PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA

Estado de Santa Catarina
Município de Corupá, comarca de Jaraguá do Sul
Escrivania de Paz do Município de Corupá
BRÁULIO BRANDÃO COELHO VIEIRA - Escrivão de Paz
Rua Jorge Lacerda, 223, A, Centro, Corupá - SC, 89278-000 - (47) 3376-3220 -
cartoriocorupa@gmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago EWC29543-Y37C) = R$ 1,85 | Total = R$ 5,15 | Recibo Nº: 148068
Selo Digital de Fiscalização EWC29543-Y37C
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Corupá - 31 de outubro de 2017

EMILY ALICE HORSTMANN - Escrevente Autorizada

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 4.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
42202782055	03.620.927/0001-12	

NOME EMPRESARIAL
AVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2016 a 31/12/2016
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	19

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
54.7B.54.FC.31.54.96.86.F3.B0.D5.E9.2F.0A.59.70.9D.9D.E6.65

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	38184842953	VILFRED SCHAPITZ:38184842953	628743666681596571793116859122808649 41	11/02/2016 a 09/02/2019	Não
	03620927000112	PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA:03620927000112	809729594562071092851495459239192181 15	06/02/2017 a 05/02/2018	-

NÚMERO DO RECIBO:

54.7B.54.FC.31.54.96.86.F3.B0.D5.E9.
2F.0A.59.70.9D.9D.E6.65-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/04/2017 às 10:01:23

7D.F0.9E.56.B5.2E.D4.FB
47.C0.4A.43.48.32.0B.E3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

AVIPLAN PAVIMENTACAO

0497 PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA
CNPJ: 03.620.927/0001-12

PREF. FAZENDA RIO GRANDE

DEMONSTRACAO DO FLUXO DE CAIXA

Valores expressos em Reais (R$)

	Período de 01/01/2016 a 31/12/2016	Período de 01/01/2015 a 31/12/2015
1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
a) RESULTADO LIQUIDO AJUSTADO	7.314.301,35	3.340.206,59
Resultado Líquido do Exercício	4.898.353,58	1.094.164,52
Ajustes de Exercícios Anteriores	(29.673,94)	(17.262,42)
Depreciação e Amortização	2.445.621,71	2.263.304,49
Outros Ajustes do Resultado Líquido	0,00	0,00
b) (ACRÉSCIMO)/DECRÉSCIMO DO ATIVO	(873.794,56)	(737.234,96)
Duplicatas a Receber	(825.233,67)	(56.028,03)
Estoques	1.030.398,50	(1.635.529,99)
Impostos a Recuperar/Compensar	(52.957,71)	(279.534,06)
Outros Créditos	(1.026.001,68)	1.233.857,12
c) ACRÉSCIMO/(DECRÉSCIMO) DO PASSIVO	275.603,67	1.958.749,25
Fornecedores	(359.238,84)	2.141.164,24
Obrigações Tributárias	64.564,00	(129.666,86)
Obrigações Sociais	40.194,26	9.866,50
Outras Contas a Pagar	530.084,25	(62.614,63)
2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(1.346.170,08)	(4.066.938,29)
Variação no Ativo Imobilizado e Intangível	(1.346.170,08)	(4.066.938,29)
Construções em Andamento	0,00	0,00
3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(2.667.389,83)	(1.931.186,34)
Variação nos Empréstimos e Financiamentos	(635.428,20)	(1.002.916,12)
Variação nos Adiantamentos de Clientes	(58.123,43)	7.425,57
Distribuição de Lucros	(1.973.838,20)	(935.695,79)
Integralização de Capital/AFAC	0,00	0,00
(1+2+3)AUMENTO(DIMINUIÇÃO) LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.702.550,55	(1.436.403,75)
SALDO INICIAL DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.784.508,27	4.220.912,02
SALDO FINAL DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.487.058,82	2.784.508,27

MAURICIO VOGELSANGER
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 638.924.309-00

VILFRED SCHAPITZ
CRC: 1-SC-016786/O-1 - Tecnico Contabil
CPF: 381.848.429-53

ESCRIVANIA DE PAZ CORUPÁ/SC

Estado de Santa Catarina
Município de Corupá, comarca de Jaraguá do Sul
Escrivania de Paz do Município de Corupá
BRÁULIO BRANDÃO COELHO VIEIRA - Escrivão de Paz
Rua Jorge Lacerda, 223, A, Centro, Corupá - SC, 89278-000 - (47) 3376-3220 - cartoriocorupa@gmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago EWC29542-3OSU) = R$ 1,85 | Total = R$ 5,15 | Recibo Nº: 148068
Selo Digital de Fiscalização EWC29542-3OSU
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Corupá - 11 de outubro de 2017

EMILY ALICE HORSTMANN - Escrevente Autorizada

PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade: PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 03.620.927/0001-12

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R$ 29.967.627,27	R$ 32.444.520,75
CIRCULANTE	R$ 14.124.764,76	R$ 17.722.333,99
DISPONIVEL	R$ 2.784.508,27	R$ 5.487.058,82
CAIXA	R$ 149.745,14	R$ 21.750,59
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R$ 91.907,54	R$ 597.322,22
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R$ 2.542.855,59	R$ 4.867.986,01
CREDITOS	R$ 9.572.464,24	R$ 11.319.658,32
DUPLICATAS A RECEBER	R$ 4.618.358,27	R$ 5.443.591,94
TITULOS A RECEBER	R$ 3.888.024,80	R$ 5.083.024,80
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	R$ 567.855,00	R$ 138.342,88
CREDITOS DE FUNCIONARIOS	R$ 57.749,75	R$ 139.099,73
IMPOSTOS A RECUPERAR	R$ 426.835,88	R$ 500.472,71
INVESTIMENTOS TEMPORARIOS	R$ 13.640,54	R$ 15.126,26
ESTOQUES	R$ 1.666.326,24	R$ 635.927,74
ESTOQUES DIVERSOS	R$ 1.666.326,24	R$ 635.927,74
DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE	R$ 101.466,01	R$ 279.689,11
DESPESAS ANTECIPADAS	R$ 101.466,01	R$ 279.689,11
NÃO CIRCULANTE	R$ 15.842.862,51	R$ 14.722.186,76
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R$ 61.903,00	R$ 40.678,88
CREDITOS	R$ 61.903,00	R$ 40.678,88
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	R$ 545,00	R$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	R$ 41.358,00	R$ 20.678,88
INVESTIMENTOS TEMPORARIOS	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
INVESTIMENTOS	R$ 1.703,78	R$ 1.703,78
PARTIC.PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES	R$ 1.703,78	R$ 1.703,78
IMOBILIZADO	R$ 15.779.255,73	R$ 14.679.804,10
IMOVEIS	R$ 2.125.565,92	R$ 3.055.565,92
OUTROS IMOBILIZADOS	R$ 21.905.982,07	R$ 22.322.152,15
(-) (-) DEPREC/AMORTIZ/EXAUSTAO ACUMULADA	R$ (8.252.292,26)	R$ (10.697.913,97)
PASSIVO	R$ 29.967.627,27	R$ 32.444.520,75
CIRCULANTE	R$ 5.428.699,49	R$ 5.602.463,06
OBRIGACOES DIVERSAS	R$ 5.428.699,49	R$ 5.602.463,06
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R$ 1.257.130,63	R$ 1.213.413,96
FORNECEDORES	R$ 2.465.351,63	R$ 2.106.112,79
OBRIGACOES FISCAIS	R$ 155.059,46	R$ 325.022,57
OBRIGACOES SOCIAIS	R$ 273.356,41	R$ 313.550,57
OBRIGACOES TRABALHISTAS	R$ 524.662,38	R$ 995.562,01
PROV.P/IMP.DE RENDA E CONTRIB.SOCIAL	R$ 653.776,40	R$ 548.377,29
OUTRAS OBRIGACOES DE FUNCIONAMENTO	R$ 99.362,58	R$ 100.423,77
NÃO CIRCULANTE	R$ 2.275.423,66	R$ 1.683.712,13
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R$ 2.275.423,66	R$ 1.683.712,13
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R$ 2.275.423,66	R$ 1.683.712,13
EMPREST.E FINANC. A LONGO PRAZO	R$ 2.275.423,66	R$ 1.683.712,13
PATRIMONIO LIQUIDO	R$ 22.263.504,12	R$ 25.158.345,56
CAPITAL SOCIAL	R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00
CAPITAL SOCIAL	R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00
AFAC	R$ 3.299.677,90	R$ 3.299.677,90
AFAC	R$ 3.299.677,90	R$ 3.299.677,90
RESERVA DE LUCROS	R$ 17.322.619,91	R$ 17.463.826,22
RESERVA DE LUCROS	R$ 17.322.619,91	R$ 17.463.826,22
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R$ 141.206,31	R$ 2.894.841,44
(-) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ (17.262,42)	R$ (29.673,94)
LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO	R$ 1.094.164,52	R$ 4.898.353,55
(-) DISTRIBUICAO DE LUCROS	R$ (935.685,79)	R$ (1.973.838,20)

ESCRIVANIA DE PAZ CORUPÁ SC
AUTENTICAÇÃO
NO VERSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUPÁ SECRETARIA DA FAZENDA RIO GRANDE DO SUL
PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 03.620.927/0001-12

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 269

ESCRIVANIA DE PAZ CORUPÁ/SC

...NTICAÇÃ...

NO VERSO

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA BRUTA	R$ 33.383.874,82	R$ 55.810.960,53
RECEITA DE VENDAS	R$ 1.195.941,70	R$ 1.641.339,45
VENDAS DE MERCADORIAS	R$ 70.372,59	R$ 539.808,29
VENDAS DE PRODUTOS	R$ 1.125.569,11	R$ 1.101.531,16
RECEITA DE VENDAS	R$ 0,00	R$ 0,00
RECEITA DE SERVICOS	R$ 32.187.933,12	R$ 54.169.621,08
VENDAS DE SERVICOS	R$ 32.187.933,12	R$ 54.169.621,08
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R$ (3.135.027,77)	R$ (4.189.427,97)
(-) VENDAS CANCELADAS	R$ (0,00)	R$ (34,90)
(-) DEVOLUCOES DE VENDAS	R$ (0,00)	R$ (34,90)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	R$ (3.135.027,77)	R$ (4.189.393,07)
(-) ICMS FATURADO	R$ (257.460,72)	R$ (552.830,74)
(-) PIS RECEITA OPERACIONAL	R$ (216.995,16)	R$ (362.723,02)
(-) COFINS S/ FATURAMENTO	R$ (1.001.516,25)	R$ (1.674.106,26)
(-) ISS FATURADO	R$ (914.186,84)	R$ (1.499.684,39)
(-) CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA	R$ (744.868,80)	R$ (100.048,66)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R$ 30.248.847,05	R$ 51.621.532,56
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	R$ (24.440.296,12)	R$ (40.487.247,48)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	R$ (14.938.304,12)	R$ (29.422.798,33)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	R$ (9.501.992,00)	R$ (11.064.449,15)
LUCRO BRUTO	R$ 5.808.550,93	R$ 11.134.285,08
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R$ (2.645.611,04)	R$ (4.369.785,93)
(-) DE VENDAS	R$ (303.806,12)	R$ (58.170,81)
(-) DESPESAS C/VENDAS	R$ (303.806,12)	R$ (58.170,81)
(-) ADMINISTRATIVAS	R$ (2.096.921,61)	R$ (3.956.063,95)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R$ (2.096.921,61)	R$ (3.956.063,95)
(-) COM VEICULOS	R$ (72.229,18)	R$ (36.084,58)
(-) DESPESAS COM VEICULOS	R$ (72.229,18)	R$ (36.084,58)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R$ (273.952,32)	R$ (250.795,02)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R$ (273.952,32)	R$ (250.795,02)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	R$ 249.692,81	R$ 289.047,20
RECEITAS FINANCEIRAS	R$ 249.692,81	R$ 289.047,20
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R$ (165.440,43)	R$ (361.169,04)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R$ (165.440,43)	R$ (361.169,04)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R$ 17.045,81	R$ 3.450,27
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS	R$ 17.045,81	R$ 3.450,27
LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	R$ 3.162.939,89	R$ 6.764.499,15
(-) OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	R$ (28.080,64)	R$ (4.731,18)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R$ 110.000,00	R$ 190.000,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R$ 110.000,00	R$ 190.000,00
(-) OUTROS CUSTOS/DESPESAS OPERACIONAIS	R$ (138.080,64)	R$ (194.731,18)
(-) OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS	R$ (138.080,64)	R$ (194.731,18)
RESULTADO ANTES DA CS E IR	R$ 3.134.859,25	R$ 6.759.767,97
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R$ (602.348,17)	R$ (644.250,30)
(-) PROVISAO PARA CONTRIBUICAO SOCIAL	R$ (602.348,17)	R$ (644.250,30)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	R$ (1.438.346,56)	R$ (1.217.164,09)
(-) PROVISAO PARA IR	R$ (1.438.346,56)	R$ (1.217.164,09)
LUCRO / PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO	R$ 1.094.164,52	R$ 4.898.353,58

PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA

PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Guaramirim

PREF. FAZENDA RIO GRANDE

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: *4627540* **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Guaramirim, com distribuição anterior à data de 31/08/2017, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA, portador do CNPJ: 03.620.927/0001-12. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Guaramirim, quinta-feira, 31 de agosto de 2017.

PEDIDO Nº: *6453190*

PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

PREF. FAZENDA RIO GRANDE

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0278205-5	03.620.927/0001-12	01/02/2000	28/12/1999

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA ANELIO NICOCELLI, 1720, FUGUEIRINHA, GUARAMIRIM, SC, 89.270-000

Objeto Social
SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO, ASFALTAMENTO DE ESTRADAS E VIAS URBANAS E PARTICULARES, O APROVEITAMENTO DE JAZIDAS NO TERRITORIO NACIONAL, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVIÇOS DE OBRAS EM REDE DE ÁGUA E ESGOTO E SANEAMENTO; COMERCIO ATACADISTA DE ASFALTO QUENTE E FRIO.

Capital: R$	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
1.500.000,00 (UM MILHAO E QUINHENTOS MIL REAIS)		
al Integralizado: R$ 1.500.000,00 (UM MILHAO E QUINHENTOS MIL REAIS)	Não	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
MAURICIO VOGELSANGER 638.924.309-00	1.050.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MARTA REGINA VOGELSANGER 568.131.479-00	450.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 11/07/2013 Número: 20131540181
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: 42 9 0092596-0 CNPJ: 03.620.927/0003-84
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RODOVIA SC 301, 3815 - KM 139, FRAGOSOS, CAMPO ALEGRE, SC, 89.294-000, BRASIL

Florianópolis - SC, terça-feira, 26 de setembro de 2017

HENRY GOY PETRY NETO
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República

Documento Assinado Digitalmente 26/09/2017

Eu,
Conferi e assino.

PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO

PAVIPLAN
PAVIMENTAÇÃO LTDA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO.
NESTA

REF.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 008/2017.

MODELO Nº 06

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

O signatário da presente, em nome da proponente **Paviplan Pavimentação Ltda**, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Concorrência e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2□, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Guaramirim, 16 de outubro de 2017.

PAVIPLAN
PAVIMENTAÇÃO LTDA
Engª. Mariele B. de Souza Lehmert
CREA/SC 087.282-0

PAVIPLAN
PAVIMENTAÇÃO LTDA
Maurício Vogelsanger
Sócio/Proprietário
RG 2.191.067-7 / CPF 638.924.309.00

PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA

ASFALTOS PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
675

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 008/2017

ÍNDICE

Envelope 01

HABILITAÇÃO

Declaração Modelo nº 13	002
Declaração Modelo nº 10	003
Declaração Modelo nº 12	004
Certidão Simplificada	005
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica	006
Contrato Social	007
CND Federal e Previdenciária	019
CND Estadual	020
CND Municipal	021
CRF – FGTS	022
Certidão Trabalhista	023
CREA Jurídico	024
CREA Físico	026
Declaração Modelo nº 02	027
Atestado Visita	028
Acervo Técnico	029
Declaração Modelo nº 04	038
Declaração aceitação Engenheiro	039
Relação Modelo nº 15.	040
Cronograma Modelo nº 16	041
Capacidade Financeira Modelo nº 05	042
Balanço	043
Certidão de Falência e Concordata	051
Declaração Modelo nº 06	052

ASFALTOS PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 676

002

MODELO Nº 13

DECLARAÇÃO

Edital Concorrência nº 008/2017

Local: Bairro Pioneiros;

Objeto: Execução de 3.652,63 m² de Pavimentação de Vias Urbanas, contemplando serviços de Terraplenagem, Drenagem, Meio Fio com Sarjeta, sub-base de Macadame Seco com brita graduada, Base de Brita Graduada, Imprimação, Pintura de Ligação, Revestimento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), Passeios em CBUQ, Rampas de acessibilidade, Sinalização Viária Horizontal e Vertical, Serviços Diversos e Placa da Obra.

Trecho:

- Rua Manoel Bertolino da Cruz – trecho entre Avenida Paraná e Avenida Carlos Eduardo Nichelli.
- Rua José Ambrósio Claudino – trecho entre Avenida Paraná e Avenida Carlos Eduardo Nichelli.

Área Pavimentada: 3.408,49 m²

O signatário da presente, o Senhor **Everton Kenji Hara**, representante legalmente constituído da proponente **ASFALTOS DO PARANÁ INDUSTRIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP,** declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos .

Fazenda Rio Grande, 17 de outubro de 2017.

ASFALTOS DO PARANÁ INDUSTRIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP.
CNPJ: 20.755.193/0001-06
Everton Kenji Hara
Responsável Legal/Responsável Técnico
RG 6.159.500-7 / SSP-PR
Engenheiro Civil - CREA PR-70.040/D

ASFALTOS PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 003

MODELO Nº 10

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL

À Comissão de Licitação

Ref.: **Edital de Concorrência nº 008/2017**

Eu, **Everton Kenji Hara**, RG 6.159.500-7 SSP-PR, legalmente nomeado representante da proponente **ASFALTOS DO PARANÁ INDUSTRIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO**, CNPJ **20.755.193/0001-06**, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de **CONCORRÊNCIA Nº 008/2017,** declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal, aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Fazenda Rio Grande, 17 de outubro de 2017.

ASFALTOS DO PARANÁ INDUSTRIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP.
CNPJ: 20.755.193/0001-06
Everton Kenji Hara
Responsável Legal/Responsável Técnico
RG 6.159.500-7 / SSP-PR
Engenheiro Civil - CREA PR-70.040/D

ASFALTOS PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 678

MODELO Nº 12

DECLARAÇÃO MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)

Edital Concorrência nº 008/2017

Local: Bairro Pioneiros;

Objeto: Execução de 3.652,63 m² de Pavimentação de Vias Urbanas, contemplando serviços de Terraplenagem, Drenagem, Meio Fio com Sarjeta, sub-base de Macadame Seco com brita graduada, Base de Brita Graduada, Imprimação, Pintura de Ligação, Revestimento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), Passeios em CBUQ, Rampas de acessibilidade, Sinalização Viária Horizontal e Vertical, Serviços Diversos e Placa da Obra.
Trecho:
- Rua Manoel Bertolino da Cruz – trecho entre Avenida Paraná e Avenida Carlos Eduardo Nichelli.
- Rua José Ambrósio Claudino – trecho entre Avenida Paraná e Avenida Carlos Eduardo Nichelli.

Área Pavimentada: 3.408,49 m²

O signatário da presente, o Senhor **Everton Kenji Hara**, representante legalmente constituído da proponente **ASFALTOS DO PARANÁ INDUSTRIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP,** declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Fazenda Rio Grande, 17 de outubro de 2017.

ASFALTOS DO PARANÁ INDUSTRIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP.
CNPJ: 20.755.193/0001-06
Everton Kenji Hara
Responsável Legal/Responsável Técnico
RG 6.159.500-7 / SSP-PR
Engenheiro Civil - CREA PR-70.040/D

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ASFALTOS DO PARANÁ INDUSTRIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0787822-0	20.755.193/0001-06	06/06/2014	06/06/2014

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA MATO GROSSO, 1275, ESTADOS, FAZENDA RIO GRANDE, PR, 83.830-560

Objeto Social
COMÉRCIO, MODIFICAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO, REPROCESSAMENTO, DISTRIBUIÇÃO, VENDA, REVENDA, REPRESENTAÇÃO, ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LIGANTES ASFÁLTICOS EM GERAL, E SEUS CORRELATOS, PRODUTOS QUÍMICOS, FIBRAS SINTÉTICAS E VEGETAIS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INCLUINDO CONSULTORIA TÉCNICA EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA, AEROPORTUÁRIA, FERROVIÁRIA, RODOVIÁRIA, CONSTRUÇÕES INDUSTRIAIS, OBRAS CIVIS, SANEAMENTO, CANAIS, BARRAGENS, VIADUTOS, PONTES, TÚNEIS, HIDROELÉTRICAS; COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO, REVENDA, INDUSTRIALIZAÇÃO, REPROCESSAMENTO, ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS PÉTREOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E INSUMOS, EM ESPECIAL OS PRODUTOS, MERCADORIAS E ARTEFATOS DESTINADOS E APLICADOS NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES; TRANSPORTES DE CARGAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, TERRESTRES, RODOVIÁRIOS E FERROVIÁRIOS, FLUVIAIS, MARÍTIMOS E AÉREOS EM GERAL, EM ESPECÍFICO LIGANTES ASFÁLTICOS, SEUS SUBPRODUTOS E CORRELATOS, PRODUTOS PERIGOSOS E CARGAS ESPECIAIS, SERVIÇOS DE COLETA E ENTREGA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE PROJETOS TÉCNICOS ABRANGIDOS PELAS ATIVIDADES ANTES PREVISTAS OPERANDO TAMBÉM COMO GERENCIADORA E ADMINISTRADORA, NO TERRITÓRIO NACIONAL OU NO EXTERIOR, PODENDO AINDA PARTICIPAR COMO SÓCIA OU ACIONISTAS EM OUTRAS SOCIEDADES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 5.000.000,00 (CINCO MILHOES DE REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 5.000.000,00 (CINCO MILHOES DE REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ANDRESSA LASS SCHERER SANTOS 052.705.629-44	2.100.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
EVERTON KENJI HARA 029.782.449-09	2.100.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
VITORIA HELLER DOS SANTOS 051.110.189-99	800.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 25/04/2016 Número: 20160876753
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 25 de agosto de 2017

17/566274-6

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
17 / 10 / 17
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

006

PREF. FAZENDA RIO GRANDE

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.755.193/0001-06 MATRIZ		06/06/2014

NOME EMPRESARIAL
ASFALTOS DO PARANA INDUSTRIALIZACAO E DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MATO GROSSO	1275	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.830-560	ESTADOS	FAZENDA RIO GRANDE	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(41) 3333-5656

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/06/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/10/2017** às **16:50:53** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

PREF. FAZENDA RIO GRANDE

TERCEIRA (3ª) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: ASFALTOS DO PARANÁ INDUSTRIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

CNPJ. nº 20.755.193/0001-06

NIRE nº 41207878220

ARNALDO SCHERER DOS SANTOS, brasileiro, separado judicial consensual, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade de Curitiba. Estado do Paraná, na Avenida Manoel Ribas nº 707, Apto. 201- A, Mercês, CEP. nº 80.510-020, portador da carteira de identidade do CREA/PR. n.º PR-8328/D, e CPF. n.º 321.259.769/00; **GILBERTO CHUJI HARA,** brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Quatro Barras, Estado do Paraná, na Avenida Vinte e Cinco de Janeiro nº 2460, Casa 22, CEP. nº 83.420-000, portador da carteira de identidade do CREA/PR. n.º PR-6738/D, e CPF. n.º 185.975.139/34, e **CARLOS ADALBERTO SCHERER DOS SANTOS,** brasileiro, divorciado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Visconde de Guarapuava nº 5509, Apto. 0151, Batel, CEP. nº 80.240-010, portador da carteira de identidade do CREA/PR. n.º PR-12391/D, e CPF. n.º 462.608.709/49; únicos sócios da sociedade empresária limitada: **ASFALTOS DO PARANÁ INDUSTRIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA;** com sede e foro na cidade de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, na **Avenida Mato Grosso nº 1275, Bairro Estados, CEP. nº 83.830-560;** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal do Brasil – CNPJ. sob nº 20.755.193/0001-06; com seu contrato social primitivo arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207878220 em 06/06/2014; primeira alteração e consolidação de contrato social registrada sob nº 20151567530 em 06/04/2015; e segunda alteração e consolidação de contrato social registrada sob nº 20157499480 em 09/12/2015; resolvem de comum acordo alterar seu contrato social primitivo no seguinte:-

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a partir desta data a ter o seguinte objetivo comercial, o ramo de: **COMÉRCIO, MODIFICAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO, REPROCESSAMENTO, DISTRIBUIÇÃO, VENDA, REVENDA, REPRESENTAÇÃO, ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LIGANTES ASFÁLTICOS EM GERAL, E SEUS CORRELATOS, PRODUTOS QUÍMICOS, FIBRAS SINTÉTICAS E VEGETAIS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INCLUINDO CONSULTORIA TÉCNICA EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA, AEROPORTUÁRIA, FERROVIÁRIA, RODOVIÁRIA, CONSTRUÇÕES INDUSTRIAIS, OBRAS CIVIS, SANEAMENTO, CANAIS, BARRAGENS, VIADUTOS, PONTES, TÚNEIS, HIDROELÉTRICAS; COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO, REVENDA, INDUSTRIALIZAÇÃO, REPROCESSAMENTO, ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS PÉTREOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E INSUMOS, EM ESPECIAL OS PRODUTOS, MERCADORIAS E ARTEFATOS DESTINADOS E APLICADOS NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES:**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2016 14:41 SOB Nº 20160688426.
PROTOCOLO: 160688426 DE 17/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160688426. NIRE: 41207878220.
ASFALTOS DO PARANÁ INDUSTRIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE
DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

008
PREF. FAZENDA RIO GRANDE
682
Fls.
Assinatura

TERCEIRA (3ª) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: ASFALTOS DO PARANÁ INDUSTRIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
CNPJ. nº 20.755.193/0001-06
NIRE nº 41207878220

TRANSPORTES DE CARGAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, TERRESTRES, RODOVIÁRIOS E FERROVIÁRIOS, FLUVIAIS, MARÍTIMOS E AÉREOS EM GERAL, EM ESPECÍFICO LIGANTES ASFÁLTICOS, SEUS SUBPRODUTOS E CORRELATOS, PRODUTOS PERIGOSOS E CARGAS ESPECIAIS, SERVIÇOS DE COLETA E ENTREGA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE PROJETOS TÉCNICOS ABRANGIDOS PELAS ATIVIDADES ANTES PREVISTAS OPERANDO TAMBÉM COMO GERENCIADORA E ADMINISTRADORA, NO TERRITÓRIO NACIONAL OU NO EXTERIOR, PODENDO AINDA PARTICIPAR COMO SÓCIA OU ACIONISTAS EM OUTRAS SOCIEDADES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressam na sociedade pelo presente instrumento: **EVERTON KENJI HARA,** brasileiro, maior, natural de Curitiba – PR., nascido em 10/07/1979, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Paraguassu nº 238, Apto. 102, Juvevê, CEP. nº 80.030-270, portador da carteira de identidade RG. nº 6.159.500.7-SESP/PR. emitida em 25/05/2001, registrado no CREA/PR. n.º PR-70040/D, e CPF. n.º 029.782.449-09; **ANDRESSA LASS SCHERER SANTOS**, brasileira, maior, natural de Curitiba – PR., nascida em 15/10/1984, solteira, economista, residente e domiciliada nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua José Lass nº 160, Cascatinha, CEP. nº 82.025-170, portadora da carteira de identidade RG. nº 8.640.929.1-SESP/PR., emitida em 25/01/1999, e CPF. nº 052.705.629-44; e **VITORIA HELLER DOS SANTOS,** brasileira, maior, natural de Curitiba – PR., nascida em 09/03/1996, solteira, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Visconde de Guarapuava nº 5509, Apto. 0151, Batel, CEP. nº 80.240-010, portadora da carteira de identidade RG. nº 10.898.271-3 - SESP/PR., emitida em 24/07/2008, e CPF. nº 051.110.189-99.

Parágrafo Único: Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica e financeira da sociedade ficando desta forma, sub-rogados nos direitos e obrigações dá sociedade após a assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Retiram-se da sociedade pelo presente instrumento os sócios: 01) **ARNALDO SCHERER DOS SANTOS,** o qual possui na sociedade inteiramente subscritas, **2.100.000 (dois milhões e cem mil),** quotas, no valor nominal de R$ 1,00, cada quota, subscritas e integralizadas da seguinte forma: a) O valor de **R$ 1.520.000,00 (Um milhão quinhentos e vinte mil reais),** já subscrito e integralizado em moeda corrente nacional; b) O valor de **R$ 580.000,00**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2016 14:41 SOB Nº 20160688426.
PROTOCOLO: 160688426 DE 17/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160688426. NIRE: 41207878220.
ASFALTOS DO PARANÁ INDUSTRIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE
DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
683

TERCEIRA (3ª) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: ASFALTOS DO PARANÁ INDUSTRIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
CNPJ. nº 20.755.193/0001-06
NIRE nº 41207878220

(Quinhentos e oitenta mil reais), subscrito e a serem integralizados em moeda corrente nacional no prazo de 36 (trinta e seis) meses, a contar desta, conforme consta na cláusula quarta do Contrato Social primitivo registrado na JUCEPAR sob nº 41207878220 em 06/06/2014, totalizado o valor de **R$ 2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil reais),** o qual vende em moeda corrente nacional, a totalidade de suas quotas, para a sócia **ANDRESSA LASS SCHERER SANTOS,** acima qualificada; 2) **GILBERTO CHUJI HARA,** o qual possui na sociedade inteiramente subscritas, **2.100.000 (dois milhões e cem mil),** quotas, no valor nominal de R$ 1,00, cada quota, subscritas e integralizadas da seguinte forma: a) O valor de **R$ 1.520.000,00 (Um milhão quinhentos e vinte mil reais),** já subscrito e integralizado em moeda corrente nacional; b) O valor de **R$ 580.000,00 (Quinhentos e oitenta mil reais),** subscrito e a serem integralizados em moeda corrente nacional no prazo de 36 (trinta e seis) meses, a contar desta, conforme consta na cláusula quarta do Contrato Social primitivo registrado na JUCEPAR sob nº 41207878220 em 06/06/2014, totalizado o valor de **R$ 2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil reais),** o qual vende em moeda corrente nacional, a totalidade de suas quotas, para o sócio **EVERTON KENJI HARA,** acima qualificado; 03) **CARLOS ADALBERTO SCHERER DOS SANTOS;** o qual possui na sociedade inteiramente subscritas, **800.000 (oitocentas mil)** quotas, no valor nominal de R$ 1,00, cada quota, subscritas e integralizadas da seguinte forma: a) O valor de **R$ 610.000,00 (Seiscentos e dez mil reais),** já subscrito e integralizado em moeda corrente nacional; b) O valor de **R$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais),** subscrito e a serem integralizados em moeda corrente nacional no prazo de 36 (trinta e seis) meses, a contar desta, conforme consta na cláusula quarta do Contrato Social primitivo registrado na JUCEPAR sob nº 41207878220 em 06/06/2014, totalizado o valor de **R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais),** o qual vende em moeda corrente nacional, a totalidade de suas quotas; para a sócia **VITORIA HELLER DOS SANTOS,** acima qualificada.

Parágrafo Único: Os sócios que se retiram da sociedade dão quitação geral de seus haveres e créditos por intermédio deste ficando assim de inteira responsabilidade dos sócios remanescentes as Obrigações Sociais, Obrigações Fiscais e o Ativo e Passivo da sociedade, e isentam os que se retiram da sociedade de qualquer responsabilidade que advir, após a assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social totalmente subscrito pelos sócios, permanece no valor de **R$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais),** dividido em **5.000.000 (cinco milhões),** de quotas no valor nominal de **R$ 1,00 (um real),** cada quota, ficando assim distribuídas entre os sócios: 01) **EVERTON KENJI HARA,** subscreve o valor de **R$ 2.100.000,00 (Dois milhões e**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2016 14:41 SOB Nº 20160688426.
PROTOCOLO: 160688426 DE 17/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160688426. NIRE: 41207878220.
ASFALTOS DO PARANÁ INDUSTRIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE
DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
684

TERCEIRA (3ª) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: ASFALTOS DO PARANÁ INDUSTRIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
CNPJ. nº 20.755.193/0001-06
NIRE nº 41207878220

cem mil reais), totalmente subscrito e integralizados da seguinte forma: a) O valor de **R$ 1.520.000,00 (Um milhão quinhentos e vinte mil reais),** subscrito e integralizado em moeda corrente nacional conforme consta na cláusula terceira do presente instrumento; b) O valor de **R$ 580.000,00 (Quinhentos e oitenta mil reais),** subscrito e a serem integralizados em moeda corrente nacional no prazo de 36 (trinta e seis) meses, a contar desta, conforme consta na cláusula terceira do presente instrumento; 02) **ANDRESSA LASS SCHERER SANTOS,** subscreve o valor de **R$ 2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil reais),** totalmente subscrito e integralizados da seguinte forma: a) O valor de **R$ 1.520.000,00 (Um milhão quinhentos e vinte mil reais),** subscrito e integralizado em moeda corrente nacional conforme consta na cláusula terceira do presente instrumento; b) O valor de **R$ 580.000,00 (Quinhentos e oitenta mil reais),** subscrito e a serem integralizados em moeda corrente nacional no prazo de 36 (trinta e seis) meses, a contar desta, conforme consta na cláusula terceira do presente instrumento; 03) **VITORIA HELLER DOS SANTOS,** subscreve o valor de **R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais),** totalmente subscrito e integralizados da seguinte forma: a) O valor de **R$ 610.000,00 (Seiscentos e dez mil reais),** subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, conforme consta na cláusula terceira do presente instrumento; b) O valor de **R$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais),** subscrito e a serem integralizados em moeda corrente nacional no prazo de 36 (trinta e seis) meses, a contar desta, conforme consta na cláusula terceira do presente instrumento. Ficando o capital social assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
EVERTON KENJI HARA	42,00%	2.100.000	2.100.000,00
ANDRESSA LASS SCHERER SANTOS	42,00%	2.100.000	2.100.000,00
VITORIA HELLER DOS SANTOS	16,00%	800.000	800.000,00
	---------	----------	----------
TOTAL	100,00%	5.000.000	5.000.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais ficam assegurados, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1056, art. 1057, CC/2002)

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2016 14:41 SOB Nº 20160688426.
PROTOCOLO: 160688426 DE 17/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160688426. NIRE: 41207878220.
ASFALTOS DO PARANÁ INDUSTRIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE
DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE

TERCEIRA (3ª) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: ASFALTOS DO PARANÁ INDUSTRIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
CNPJ. nº 20.755.193/0001-06
NIRE nº 41207878220

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1052, CC/2002.)

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios:- **EVERTON KENJI HARA, ANDRESSA LASS SCHERER SANTOS, e VITORIA HELLER DOS SANTOS;** aos quais caberá em conjunto ou separadamente a responsabilidade ou a representação da sociedade, Ativa, Passiva, Judicial ou Extrajudicial, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios. (art. 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

Parágrafo Único: Nas alienações de bens móveis e imóveis somente em conjunto de todos os sócios administradores.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios administradores: **EVERTON KENJI HARA, ANDRESSA LASS SCHERER SANTOS, e VITORIA HELLER DOS SANTOS;** declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, parag. 1º. CC/2002)

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade técnica da sociedade perante o Conselho Regional de Engenharia do Paraná - CREA/PR. será do sócio: **EVERTON KENJI HARA,** engenheiro civil, registrado no CREA/PR. sob n.º PR-70040/D.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2016 14:41 SOB Nº 20160688426.
PROTOCOLO: 160688426 DE 17/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160688426. NIRE: 41207878220.
ASFALTOS DO PARANÁ INDUSTRIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE
DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
686

TERCEIRA (3ª) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: ASFALTOS DO PARANÁ INDUSTRIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
CNPJ. nº 20.755.193/0001-06
NIRE nº 41207878220

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Para os efeitos legais, o contrato social, devidamente consolidado, passa a vigorar com as cláusulas e condições seguintes, as quais os sócios aceitam e outorgam, a saber:

ASFALTOS DO PARANÁ INDUSTRIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CNPJ. nº 20.755.193/0001-06
NIRE nº 41207878220

EVERTON KENJI HARA, brasileiro, maior, natural de Curitiba – PR., nascido em 10/07/1979, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Paraguassu nº 238, Apto. 102, Juvevê, CEP. nº 80.030-270, portador da carteira de identidade RG. nº 6.159.500.7-SESP/PR. emitida em 25/05/2001, registrado no CREA/PR. n.º PR-70040/D, e CPF. n.º 029.782.449-09; **ANDRESSA LASS SCHERER SANTOS**, brasileira, maior, natural de Curitiba – PR., nascida em 15/10/1984, solteira, economista, residente e domiciliada nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua José Lass nº 160, Cascatinha, CEP. nº 82.025-170, portadora da carteira de identidade RG. nº 8.640.929.1-SESP/PR., emitida em 25/01/1999, e CPF. nº 052.705.629-44; e **VITORIA HELLER DOS SANTOS,** brasileira, maior, natural de Curitiba – PR., nascida em 09/03/1996, solteira, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Visconde de Guarapuava nº 5509, Apto. 0151, Batel, CEP. nº 80.240-010, portadora da carteira de identidade RG. nº 10.898.271-3 - SESP/PR., emitida em 24/07/2008, e CPF. nº 051.110.189-99; únicos sócios da sociedade empresária limitada: **ASFALTOS DO PARANÁ INDUSTRIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA;** com sede e foro na cidade de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, na **Avenida Mato Grosso nº 1275, Bairro Estados, CEP. nº 83.830-560;** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal do Brasil – CNPJ. sob nº 20.755.193/0001-06; com seu contrato social primitivo arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207878220 em 06/06/2014; primeira alteração e consolidação de contrato social registrada sob nº 20151567530 em 06/04/2015; e segunda alteração e consolidação de contrato social registrada sob nº 20157499480 em 09/12/2015:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2016 14:41 SOB Nº 20160688426.
PROTOCOLO: 160688426 DE 17/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160688426. NIRE: 41207878220.
ASFALTOS DO PARANÁ INDUSTRIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE
DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
687
1

TERCEIRA (3ª) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: ASFALTOS DO PARANÁ INDUSTRIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
CNPJ. nº 20.755.193/0001-06
NIRE nº 41207878220

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação comercial de: **ASFALTOS DO PARANÁ INDUSTRIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**; com sede e foro na cidade de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, na **Avenida Mato Grosso nº 1275, Bairro Estados, CEP. nº 83.830-560.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo comercial o ramo de: **COMÉRCIO, MODIFICAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO, REPROCESSAMENTO, DISTRIBUIÇÃO, VENDA, REVENDA, REPRESENTAÇÃO, ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LIGANTES ASFÁLTICOS EM GERAL, E SEUS CORRELATOS, PRODUTOS QUÍMICOS, FIBRAS SINTÉTICAS E VEGETAIS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INCLUINDO CONSULTORIA TÉCNICA EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA, AEROPORTUÁRIA, FERROVIÁRIA, RODOVIÁRIA, CONSTRUÇÕES INDUSTRIAIS, OBRAS CIVIS, SANEAMENTO, CANAIS, BARRAGENS, VIADUTOS, PONTES, TÚNEIS, HIDROELÉTRICAS; COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO, REVENDA, INDUSTRIALIZAÇÃO, REPROCESSAMENTO, ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS PÉTREOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E INSUMOS, EM ESPECIAL OS PRODUTOS, MERCADORIAS E ARTEFATOS DESTINADOS E APLICADOS NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES; TRANSPORTES DE CARGAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, TERRESTRES, RODOVIÁRIOS E FERROVIÁRIOS, FLUVIAIS, MARÍTIMOS E AÉREOS EM GERAL, EM ESPECÍFICO LIGANTES ASFÁLTICOS, SEUS SUBPRODUTOS E CORRELATOS, PRODUTOS PERIGOSOS E CARGAS ESPECIAIS, SERVIÇOS DE COLETA E ENTREGA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE PROJETOS TÉCNICOS ABRANGIDOS PELAS ATIVIDADES ANTES PREVISTAS OPERANDO TAMBÉM COMO GERENCIADORA E ADMINISTRADORA, NO TERRITÓRIO NACIONAL OU NO EXTERIOR, PODENDO AINDA PARTICIPAR COMO SÓCIA OU ACIONISTAS EM OUTRAS SOCIEDADES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS.**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2016 14:41 SOB Nº 20160688426.
PROTOCOLO: 160688426 DE 17/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160688426. NIRE: 41207878220.
ASFALTOS DO PARANÁ INDUSTRIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE
DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
688

TERCEIRA (3ª) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: ASFALTOS DO PARANÁ INDUSTRIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
CNPJ. nº 20.755.193/0001-06
NIRE nº 41207878220

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 06 de junho de 2014, sendo seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é no valor de **R$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)**, dividido em **5.000.000 (cinco milhões)**, de quotas no valor nominal de **R$ 1,00 (um real)**, cada quota, totalmente subscrito e integralizado, conforme consta na cláusula quarta do presente instrumento, da seguinte forma: a) O valor de **R$ 1.350.000,00 (Um milhão trezentos e cinquenta mil reais)**, a serem integralizados em moeda corrente nacional no prazo de 36 (trinta e seis), meses a contar desta; b) O valor de **R$ 3.650.000,00 (Três milhões seiscentos e cinquenta mil reais)**, já integralizados em moeda corrente nacional. Ficando o capital social assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
EVERTON KENJI HARA	42,00%	2.100.000	2.100.000,00
ANDRESSA LASS SCHERER SANTOS	42,00%	2.100.000	2.100.000,00
VITORIA HELLER DOS SANTOS	16,00%	800.000	800.000,00
	---	---	---
TOTAL	100,00%	5.000.000	5.000.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1056, art. 1057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1052, CC/2002.)

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2016 14:41 SOB Nº 20160688426.
PROTOCOLO: 160688426 DE 17/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: PR160688426. NIRE: 41207878220.
ASFALTOS DO PARANÁ INDUSTRIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/02/2016

PREF. FAZENDÁRIA GRANDE
689

TERCEIRA (3ª) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: ASFALTOS DO PARANÁ INDUSTRIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
CNPJ. nº 20.755.193/0001-06
NIRE nº 41207878220

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios:- **EVERTON KENJI HARA, ANDRESSA LASS SCHERER SANTOS, e VITORIA HELLER DOS SANTOS;** aos quais caberá em conjunto ou separadamente a responsabilidade ou a representação da sociedade, Ativa, Passiva, Judicial ou Extrajudicial, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios. (art. 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

Parágrafo Único: Nas alienações de bens móveis e imóveis somente em conjunto de todos os sócios administradores.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios administradores: **EVERTON KENJI HARA, ANDRESSA LASS SCHERER SANTOS, e VITORIA HELLER DOS SANTOS;** declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, parag. 1º. CC/2002)

CLÁUSULA NONA: O exercício social se estenderá de 1º de janeiro até 31 de dezembro de cada ano e a seu término os administradores prestarão contas justificadas de gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade. Os lucros apurados poderão ser distribuídos entre os sócios de forma proporcional ou não à participação no capital social, ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais e a critério de sócios que representem a maioria do capital, distribuir lucros antecipadamente.
Parágrafo Segundo: Os balanços elaborados ficam dispensados de publicação.

Parágrafo Terceiro: Havendo prejuízos, estes, serão suportados pelos sócios, ou compensados com lucros acumulados.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2016 14:41 SOB Nº 20160688426.
PROTOCOLO: 160688426 DE 17/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160688426. NIRE: 41207878220.
ASFALTOS DO PARANÁ INDUSTRIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE
DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
690

TERCEIRA (3ª) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: ASFALTOS DO PARANÁ INDUSTRIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
CNPJ. nº 20.755.193/0001-06
NIRE nº 41207878220

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (art. 1071 e 1072, parag. 2º e art. 1078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios. (art. 1028 e art. 1031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A maioria dos sócios, representativa de cinqüenta por cento (50%) mais uma quota de capital social, poderá excluir da sociedade, por justa causa, um ou mais sócios que estejam colocando em riscos a continuidade da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente serão supridas com base no art. 1.053 do Código Civil, e noutras disposições legais que lhes aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A responsabilidade técnica da sociedade perante o Conselho Regional de Engenharia do Paraná - CREA/PR. será do sócio: **EVERTON KENJI HARA,** engenheiro civil, registrado no CREA/PR. sob n.º PR-70040/D.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2016 14:41 SOB Nº 20160688426.
PROTOCOLO: 160688426 DE 17/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160688426. NIRE: 41207878220.
ASFALTOS DO PARANÁ INDUSTRIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE
DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/02/2016

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 691

TERCEIRA (3ª) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: ASFALTOS DO PARANÁ INDUSTRIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
CNPJ. nº 20.755.193/0001-06
NIRE nº 41207878220

E, por assim estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em (01) única via na presença de duas testemunhas.

Fazenda Rio Grande – PR., 22 de janeiro de 2016.

EVERTON KENJI HARA

ANDRESSA LASS SCHERER SANTOS

VITORIA HELLER DOS SANTOS

ARNALDO SCHERER DOS SANTOS

GILBERTO CHUJI HARA

CARLOS ADALBERTO SCHERER DOS SANTOS

Testemunhas:

NELSON CARLOS CAVICHIOLO
RG. n.º 319.564.3-SSP/PR.

NEILA MARIA SCORSIM
RG. n.º 3.428.796.1-SSP/PR.

Elaborado por: -
NELSON CARLOS CAVICHIOLO
CONTADOR CRC/PR 010.000/O-0
CPF.027.746.909/00

LUIZ CARLOS FABRIS
advogado
OAB-PR - Nº 9.296
CPF Nº 146.950.[illegible]

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2016 14:41 SOB Nº 20160688426.
PROTOCOLO: 160688426 DE 17/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160688426. NIRE: 41207878220.
ASFALTOS DO PARANÁ INDUSTRIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE
DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

Cartorio Distrital de Campo Comprido
Comarca de Curitiba - Parana
FONE:(0xx41)3373-3235

Reconheco a(s) firma(s) de:
[2Dhz4YX0]-ANDRESSA LASS SCHERER SANTOS.
pela forma VERDADEIRA.

Em testemunho_____da verdade.
CURITIBA, 26 de Janeiro de 2016

006-LUCIA TRACZ
ESCREVENTE JURAMENTADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL
VS1U6 . sQJUE . gp9fS - y@Kyn . 6Q2S
(Valide esse selo em
http://funarpen.com.br)

CARTÓRIO DE CAMPO COMPRIDO
Curitiba - Paraná
CESAR AUGUSTO CHAGAS
Titular

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

Cartorio Distrital de Campo Comprido
Comarca de Curitiba - Parana
FONE:(0xx41)3373-3235

Reconheco a(s) firma(s) de:
[2DhyWoo1]-CARLOS ADALBERTO SCHERER DOS.
SANTOS.....
[2DhyW6f2]-ARNALDO SCHERER DOS SANTOS...
[2DhyY8N0]-GILBERTO CHUJI HARA.....
[2DhzKuw2]-VITORIA HELLER DOS SANTOS....
pela forma VERDADEIRA.

Em testemunho_____da verdade.
CURITIBA, 26 de Janeiro de 2016

017-ISABELA PAREDES CHAGAS
ESCREVENTE JURAMENTADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL
VS1U6 . sQKUE . LzuL1 - 6pFFp . 0H2A
(Valide esse selo em
http://funarpen.com.br)

CARTÓRIO DE CAMPO COMPRIDO
Curitiba - Paraná
CESAR AUGUSTO CHAGAS
Titular

Cartorio Distrital de Campo Comprido
Comarca de Curitiba - Parana
FONE:(0xx41)3373-3235

Reconheco a(s) firma(s) de:
[2DhrodS0]-EVERTON KENJI HARA.....
pela forma VERDADEIRA.

Em testemunho_____da verdade.
CURITIBA, 26 de Janeiro de 2016

017-ISABELA PAREDES CHAGAS
ESCREVENTE JURAMENTADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL
VS1U6 . sQYUE . toJS6 - RsWKJ . 9F2S
(Valide esse selo em
http://funarpen.com.br)

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2016 14:41 SOB Nº 20160688426.
PROTOCOLO: 160688426 DE 17/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160688426. NIRE: 41207878220.
ASFALTOS DO PARANÁ INDUSTRIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/02/2016

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
693
019

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASFALTOS DO PARANA INDUSTRIALIZACAO E DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. - EPP
CNPJ: 20.755.193/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:44:37 do dia 30/06/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/12/2017.
Código de controle da certidão: **717D.ADC9.5301.014A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
694

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016793372-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.755.193/0001-06**
Nome: **ASFALTOS DO PARANA INDUSTRIALIZACAO E DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/12/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 695 021

CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS 009786/2017

Ressalvado o direito de a Fazenda cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte que vierem a ser apuradas (Art. 100 do Código Tributário Municipal, lei 28/1993) é certificado que não constam, até a presente data, pendências relativas a IMPOSTOS, TAXAS, DÍVIDA ATIVA ou CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS.

Esta certidão expedida em nome do Sujeito Passivo abrange exclusivamente a pessoa jurídica ou profissional autônomo abaixo identificado.

Nome	:	ASFALTOS DO PARANA INDUSTRIALIZ E DISTRIB DE DERIVADOS PETRO
CNPJ/CPF	:	**20.755.193/0001-06** **Inscrição Municipal** : 104190063514
Endereço	:	Avenida MATO GROSSO, 1275 - ESTADOS
Finalidade	:	Acompanhamento regularidade da Empresa
Observação	:	PEDIDO WEB
Validade	:	**15/11/2017**

CONFERE COM O ORIGINAL
17/10/17
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

Certidão emitida eletronicamente pelo Sistema Tributos.

A veracidade da certidão pode ser solicitada através do e-mail alvara@fazendariogrande.pr.gov.br

Fazenda Rio Grande(PR), 10 de Outubro de 2017.

Mara Lúcia Fistarol de Poli
Fiscal de Tributos
Matr: 37.101

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20755193/0001-06
Razão Social: ASFALTOS DO PARANA INDL DISTRIB DERIV DE PETROLEO LTDA
Endereço: AV MATO GROSSO 1275 / ESTADOS / FAZENDA RIO GRANDE / PR / 83830-560

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/09/2017 a 25/10/2017

Certificação Número: 2017092602485015151293

Informação obtida em 04/10/2017, às 17:26:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 696

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
697

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASFALTOS DO PARANA INDUSTRIALIZACAO E DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. - EPP
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.755.193/0001-06
Certidão nº: 136396095/2017
Expedição: 01/09/2017, às 11:00:01
Validade: 27/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASFALTOS DO PARANA INDUSTRIALIZACAO E DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.755.193/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 698 024

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 120930/2017 **Validade:** 14/03/2018

Razão Social: ASFALTOS DO PARANA INDUSTRIALIZACAO E DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA . - EPP
CNPJ: 20755193000106
Num. Registro: 61163 **Registrada desde :** 03/06/2016
Capital Social: R$ 5.000.000,00
Endereço: AVENIDA MATO GROSSO, 1275 ESTADOS
Município/Estado: FAZENDA RIO GRANDE-PR **CEP:** 83830560

Objetivo Social:
Comércio, modificação, industrialização, reprocessamento, distribuição, venda, revenda, representação, estocagem, armazenamento, importação e exportação de ligantes asfálticos em geral, e seus correlatos, produtos químicos, fibras sintéticas e vegetais; prestação de serviços de engenharia, incluindo consultoria técnica em obras de infraestrutura portuária, aeroportuária, ferroviária, rodoviária, construções industriais, obras civis, saneamento, canais, barragens, viadutos, pontes, túneis, hidroelétricas; comércio, distribuição, revenda, industrialização, reprocessamento, estocagem, armazenamento, importação e exportação de materiais pétreos, materiais de construções e insumos, em especial os produtos, mercadorias e artefatos destinados e aplicados na execução de pavimentações; transportes de cargas nacionais e internacionais, terrestres, rodoviários e ferroviários, fluviais, marítimos e aéreos em geral, em específico ligantes asfálticos, seus subprodutos e correlatos, produtos perigosos e cargas especiais, serviços de coleta e entrega; serviços de consultoria de projetos técnicos abrangidos pelas atividades antes previstas operando também como gerenciadora e administradora, no território nacional ou no exterior, podendo ainda participar como sócia ou acionistas em outras sociedades nacionais ou estrangeiras.
Restrição de Atividade : Atividades restritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - EVERTON KENJI HARA
Carteira: PR-70040/D Data de Expedição: 11/02/2003
Desde: 03/06/2016 Carga Horária: 4: H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal

do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA



Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 332176/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 15/09/2017 17:16:23

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **120918/2017** Validade: 14/03/2018

Nome Civil: EVERTON KENJI HARA
Carteira - CREA-PR Nº :PR-70040/D
Registro Nacional : 1701161290
Registrado(a) desde : 11/02/2003

Filiação : GILBERTO CHUJI HARA
NAIR KEIKO MATSUI HARA
Data de Nascimento : 10/07/1979
Carteira de Identidade : 6.159.500-7 CPF : 02978244909
Naturalidade : CURITIBA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA
Data da Colação de Grau : 06/02/2003 Diplomação : 06/02/2003
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 332153/2017.

Emitida via Internet em 15/09/2017 17:09:29

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

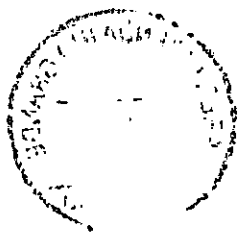

ASFALTOS PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE

MODELO Nº 02

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Ref. : **Edital de Concorrência nº 008/2017**

O signatário da presente, o senhor **Everton Kenji Hara**, representante legalmente constituído da proponente **ASFALTOS DO PARANÁ INDUSTRIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP** declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Concorrência supramencionada.

Fazenda Rio Grande, 17 de outubro de 2017.

ASFALTOS DO PARANÁ INDUSTRIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP.
CNPJ: 20.755.193/0001-06
Everton Kenji Hara
Responsável Legal/Responsável Técnico
RG 6.159.500-7 / SSP-PR
Engenheiro Civil - CREA PR-70.040/D

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS
Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
702

028

MODELO Nº 03

ATESTADO DE VISITA

Ref.: Edital de Concorrência nº **08/2017**

Declaramos que o Responsável Técnico **EVERTON KENJI HARA**, CREA/CAU nº **PR 70.040/D** da proponente **ASFALTOS DO PARANÁ INDUSTRIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP**, devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra, objeto da Concorrência em epígrafe.

Local, 04 de Outubro de 2017.

GUSTAVO GONÇALES QUADROS
CREA-PR 72.224/D
MATRICULA 349338
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

EVERTON KENJI HARA
CREA/CAU nº PR 70.040/D
ASFALTOS DO PARANÁ INDUSTRIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP

029

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
703

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
EVERTON KENJI HARA
Carteira Profissional:PR-70040/D
Acervo Técnico Nº.:**5605/2016**
Selos de autenticidade:**A 034.099**

RNP Nº:1701161290
Protocolo Nº.:**2016/00370443**

CONFERE COM O ORIGINAL
17/10/17

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
030

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

EVERTON KENJI HARA
Carteira Profissional:PR-70040/D
Acervo Técnico Nº.:**5605/2016**
Selos de autenticidade:**A 034.099**

RNP Nº.:1701161290
Protocolo Nº.:**2016/00370443**

ART Nº.....:20164610229 0..... Registrada:31/10/2016.....
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:ASFALTOS DO PARANA INDUSTRIALIZACAO E DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA . - EPP.....
Contratante(s).....:REJ EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 76.058.338/0001-66.....
Tipo de Contrato....:EMPREITADA.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS.....
Tipo de Obra/Serviço:ARRUAMENTO.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM.....
EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE.....
Dimensão.....:3.513,05 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:R COMENDADOR ORLANDO CECCON, S/N RIBEIRAO DAS ONCAS.
Município/Estado....:COLOMBO/PR.....
Data de Início.....:04/04/2016..... Data de Conclusão:20/06/2016.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:SERVIÇOS DE DRENAGEM, TERRAPLENAGEM, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO, EXECUÇÃO DE SUB-BASE COMPACTADA EM BRITA 4A, EXECUÇÃO DE BASE EM BRITA GRADUADA COMPACTADA, IMPRIMAÇÃO COM CM-30 E CAPA ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO Á QUENTE (CBUQ - FAIXA C), FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO EM CONCRETO PRÉ MOLDADO, CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO COM PEDRA DE MÃO ARGAMASSADA.....
Observação.....:.....

CONFERE COM O ORIGINAL
17/10/17
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 705 031

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
EVERTON KENJI HARA
Carteira Profissional:PR-70040/D
Acervo Técnico Nº.:**5605/2016**
Selos de autenticidade:**A 034.099**

RNP Nº.:1701161290
Protocolo Nº.:**2016/00370443**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2016/00370443.

Emitida via Internet em 03/11/2016 10:01:33 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONFERE COM O ORIGINAL
17/10/17
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

REJ
EMPREENDIMENTOS LTDA.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE

032

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ASFALTOS PARANA INDUSTRIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA – EPP, CNPJ nº 20.755.193/0001-06,** executou dentro das normas técnicas exigidas para obras de engenharia civil, os serviços abaixo discriminados, sob responsabilidade técnica do Engenheiro Civil EVERTON KENJI HARA, CREA PR nº 70.040/D.

Contratante: **REJ EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratada: **ASFALTOS PARANA INDUSTRIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA – EPP**

Data de Inicio: 04/04/2016 Data de Conclusão: 20/06/2016

Local: Condomínio San Marino – Rua Orlando Ceccon, 926 – Colombo – PR

CONFERE COM O ORIGINAL
17/10/17
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

Serviços Executados:

Item	Descrição	Unid	Qtde
1	**TERRAPLENAGEM**		
1.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria	m³	702,61
1.2	Aterro compactado com solo local	m³	210,78
2	**DRENAGEM**		
2.1	Escavação mecanica de valas	m³	220,80
2.2	Reaterromecanicoapiolado	m³	155,20
2.3	Remoção de material excedente	m³	65,60
2.4	Fornecimento e assentamento de tubo em concreto d=40cm PA-1 sem berço	m	230,00
2.5	Fornecimento e assentamento de tubo em concreto d=120cm PA-1 sem berço	m	20,00
2.6	Caixa de ligação para tubo d=40cm	ud	3,00
2.7	Caixa de captação com grelha de ferro fundido	ud	7,00
2.8	Ala para tubo d=40cm	ud	2,00
3	**PAVIMENTAÇÃO**		

REJ Empreendimentos Ltda.
Rua André de Barros, 678 - Centro - CEP 80010-080
Tel.: (0xx41) 3233-6861 - Fax: (0xx41) 3018-2128
Curitiba Paraná

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 702

033

3.1	Regularização e compactação do sub-leito	m²	3513,05
3.2	Reforço do sub-leito com brita 4A compactado e=15cm	m³	526,96
3.3	Sub-base de brita graduada e=15cm	m³	526,96
3.4	Base em brita graduada e= 15cm	m³	526,96
3.5	Imprimação de base	m²	3513,05
3.6	Revestimento em CBUQ faixa C e=8cm	m³	281,04
4	**CALÇADA**		
4.1	Fornecimento e assentamento de paver cor natural e=6cm	m²	553,32
4.2	Meio fio em concreto pré-moldado com sarjeta	m	368,88
5	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
5.1	Muro de arrimo com pedra de mão argamassada	m³	290,00

Curitiba, 12 de setembro de 2016.

76.058.338/0001-66
REJ EMPREENDIMENTOS LTDA.
TRAV. DA LAPA, 325
CENTRO - CEP 80.010-190
CURITIBA - PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL
CONFERE COM O ORIGINAL
17 / 10 / 17
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande
Prefeitura Mun. de

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 034.099

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 298 034

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
EVERTON KENJI HARA
Carteira Profissional:PR-70040/D
Acervo Técnico Nº.:**163/2017**
Selos de autenticidade:**A 034.186**

RNP Nº:1701161290
Protocolo Nº.:**2017/00013241**

CONFERE COM O ORIGINAL
17 / 10 / 17

035

PREF. FAZENDA RIO GRANDE

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

EVERTON KENJI HARA
Carteira Profissional:PR-70040/D
Acervo Técnico Nº.:**163/2017**
Selos de autenticidade:**A 034.186**

RNP Nº.:1701161290
Protocolo Nº.:**2017/00013241**

ART Nº.....:20165563267 0..... Registrada:12/01/2017.....
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:ASFALTOS DO PARANA INDUSTRIALIZACAO E DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA . - EPP.....
Contratante(s).....:MILI S/A - CNPJ/CPF: 78.908.266/0001-24.....
Tipo de Contrato....:EMPREITADA.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS.....
Tipo de Obra/Serviço:ARRUAMENTO.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM.....
EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE.....
Dimensão.....:7.500,00 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:ROD BR-116, KM 109 TATUQUARA.....
Município/Estado....:CURITIBA/PR.....
Data de Início.....:06/06/2016..... Data de Conclusão:15/09/2016.....
Docto de Conclusão..:.....
Descr. Compl. Serv..:SERVIÇOS DE DRENAGEM, TERRAPLENAGEM, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO, EXECUÇÃO DE SUB-BASE COMPACTADA EM BRITA 4A, EXECUÇÃO DE BASE EM BRITA GRADUADA COMPACTADA, IMPRIMAÇÃO COM CM-30 E CAPA ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO Á QUENTE (CBUQ - FAIXA C), FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO EM CONCRETO PRÉ MOLDADO.....
Observação.....:.....

CONFERE COM O ORIGINAL
17/10/17
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
EVERTON KENJI HARA
Carteira Profissional:PR-70040/D
Acervo Técnico Nº.:**163/2017**
Selos de autenticidade:**A 034.186**

RNP Nº.:1701161290
Protocolo Nº.:**2017/00013241**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2017/00013241.

Emitida via Internet em 16/01/2017 13:31:31 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONFERE COM O ORIGINAL
17/10/17
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE

Mili

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE

037

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ASFALTOS PARANA INDUSTRIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA – EPP, CNPJ nº 20.755.193/0001-06,** executou dentro das normas técnicas exigidas para obras de engenharia civil, os serviços abaixo discriminados, sob responsabilidade técnica do Engenheiro Civil EVERTON KENJI HARA, CREA PR nº 70.040/D.

Contratante: **MILI S/A.**

CNPJ 78.908.266/0001-24

Contratada: **ASFALTOS PARANA INDUSTRIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA – EPP**

Data de Inicio: 06/06/2016 Data de Conclusão: 15/09/2016

Local: ROD BR – 116 nº 21561 – TATUQUARA – CURITIBA / PR

Serviços Executados:

Item	Descrição	Unid	Qtde
1	**DRENAGEM**		
1.1	Escavação mecanica de valas	m³	120,00
1.2	Reaterro mecanico apiolado	m³	107,44
1.3	Remoção de material excedente	m³	12,56
1.4	Fornecimento e assentamento de tubo em concreto d=40cm PA-1 sem berço	m	100,00
1.5	Caixa de ligação para tubo d=40cm	ud	3,00
1.6	Caixa de captação com grelha de ferro fundido	ud	3,00
2	**PAVIMENTAÇÃO**		
2.1	Regularização e compactação do sub-leito	m²	7.500,00
2.2	Reforço do sub-leito com brita 4A compactado e=15cm	m³	1.125,00
2.3	Sub-base de brita graduada e=15cm	m³	1.125,00
2.4	Base em brita graduada e= 15cm	m³	1.125,00
2.5	Imprimação de base	m²	7.500,00
2.6	Revestimento em CBUQ faixa C e=8cm	m³	600,00

05 de dezembro de 2016.

CONFERE COM O ORIGINAL
17 / 10 / 17
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

MILI S.A.
Vanderlei Sebastião Micheletto
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
CPF: 087.661.269-91

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT

CREA - PR

ASFALTOS PARANÁ

038

PREF. FAZENDA RIO GRANDE

MODELO Nº 04

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref. : **Edital de Concorrência nº 008/2017**

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

LOTE Nº	Nome	Especialidade	CREA nº	Data do Registro	Assinatura do Responsável Técnico
Único	Everton Kenji Hara	Engº Civil	CREA PR – 70.040/D	11/02/2003	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Fazenda Rio Grande, 17 de outubro de 2017.

ASFALTOS DO PARANÁ INDUSTRIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP.
CNPJ: 20.755.193/0001-06
Everton Kenji Hara
Responsável Legal/Responsável Técnico
RG 6.159.500-7 / SSP-PR
Engenheiro Civil - CREA PR-70.040/D

ASFALTOS PARANÁ

039

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
713

DECLARAÇÃO EXPRESSA

Ref. : **Edital de Concorrência nº 008/2017**

Eu, Everton Kenji hara, CREA PR 70.040/D Engenheiro Civil, aceito minha incumbência como Responsável técnico da licitação em epígrafe.

Curitiba, 17 de outubro de 2017.

Everton Kenji Hara
Responsável Técnico
RG 6.159.500-7 / SSP-PR
Engenheiro Civil - CREA PR-70.040/D

ASFALTOS PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE

040

MODELO 15
RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

REF: Edital de Concorrência Nº 008/2017
MUNICÍPIO: FAZENDA RIO GRANDE
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

LOTE Nº	VEÍCULO/MAQUINA/EQUIPAMENTO	QTDE
Único	Motoniveladora 140 HP	1,00
	Carregadeira frontal de pneus 170 HP	1,00
	Rolo pé-de-carneiro autopropelido 8,3 HP	1,00
	Rolo vibratório liso autopropelido 11 t	1,00
	Rolo tandem liso 6-8 t	1,00
	Rolo pneus autopropelido 20 t	1,00
	Retroescavadeira 62 HP	2,00
	Escavadeira Hidráulica	1,00
	Caminhão tanque 10.000 l	1,00
	Caminhão espargidor de asfalto 6.000 l	1,00
	Caminhão basculante 10,0 m3	5,00
	Tanque depósito asfalto a frio 20.000 l	1,00
	Tanque depósito asfalto maçarico 20.000 l	1,00
	Usina solos brita graduada 350 t/h	1,00
	Usina de asfalto gravimétrica 60/80 t/h	1,00
	Vibro acabadora esteiras 98 t/h	1,00
	Vassoura mecânica rebocável 11	1,00
	Distribuidor de agregados - rebocável	1,00

Declaramos outrossim, que os veiculos, maquinas e equipamentos supra-relacionados serao disponibilizados na obra na eventual contratação.

Fazenda Rio Grande, 17 de outubro de 2017.

ASFALTOS DO PARANÁ INDUSTRIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP.
CNPJ: 20.755.193/0001-06
Everton Kenji Hara
Responsável Legal/Responsável Técnico
RG 6.159.500-7 / SSP-PR
Engenheiro Civil - CREA PR-70.040/D

ASFALTOS PARANÁ

041

PREF. FAZENDA RIO GRANDE

MODELO 16
CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

REF: **Edital de Concorrência nº 008/2017**
MUNICÍPIO: FAZENDA RIO GRANDE
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

ÁREA (M2): 3.652,63
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS VEICULOS/MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS		PRAZO DE EXECUÇÃO (dias)					
			30	60	90	120	150	180
1	Motoniveladora	Utilização						
		Quantidade			1	1	1	
2	Carregadeira frontal de pneus 170 HP	Utilização						
		Quantidade		1				
3	Rolo pé-de-carneiro autopropelido 8,3 HP	Utilização						
		Quantidade		1				
4	Rolo vibratório liso autopropelido 11 t	Utilização						
		Quantidade		1	1	1		
5	Rolo tandem liso 6-8 t	Utilização						
		Quantidade				1	1	1
6	Rolo pneus autopropelido 20 t	Utilização						
		Quantidade				1	1	1
7	Retroescavadeira 62 HP	Utilização						
		Quantidade	1	1	1	1	1	1
8	Escavadeira Hidráulica	Utilização						
		Quantidade	1	1				
9	Caminhão tanque 10.000 l	Utilização						
		Quantidade			1	1	1	1
10	Caminhão espargidor de asfalto 6.000 l	Utilização						
		Quantidade				1	1	1
11	Caminhão basculante 10,0 m3	Utilização						
		Quantidade	3	3	3	5	5	5
12	Tanque depósito asfalto a frio 20.000 l	Utilização						
		Quantidade				1	1	1
13	Tanque depósito asfalto maçarico 20.000 l	Utilização						
		Quantidade				1	1	1
14	Usina solos brita graduada 350 t/h	Utilização						
		Quantidade			1	1	1	
15	Usina de asfalto gravimétrica 60/80 t/h	Utilização						
		Quantidade				1	1	1
16	Vibro acabadora esteiras 98 t/h	Utilização						
		Quantidade				1	1	1
17	Vassoura mecânica rebocável 11	Utilização						
		Quantidade			1			
18	Distribuidor de agregados - rebocável	Utilização						
		Quantidade			1	1		

Fazenda Rio Grande, 17 de outubro de 2017.

ASFALTOS DO PARANÁ INDUSTRIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP.
CNPJ: 20.755.193/0001-06
Everton Kenji Hara
Responsável Legal/Responsável Técnico
RG 6.159.500-7 / SSP-PR
Engenheiro Civil - CREA PR-70.040/D

ASFALTOS PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE

MODELO Nº 05

CAPACIDADE FINANCEIRA

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 008/2017

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de Índice			Valores em Reais		Índice
LIQUIDEZ GERAL (LG)					
LG	= $\frac{(AC + RLP)}{(PC + ELP)}$	≥ 1,00 =	$\frac{1.088.167,75}{589.168,53}$	=	1,85
LIQUIDEZ CORRENTE (LC)					
LC	= $\frac{AC}{PC}$	≥ 1,00 =	$\frac{1.088.167,75}{589.168,53}$	=	1,85
SOLVÊNCIA GERAL(SG)					
SG	= $\frac{(AC+AP+RLP)}{(PC+ELP)}$	≥ 1,00 =	$\frac{4.441.991,23}{589.168,53}$	=	7,54

AC	=	1.088.167,75	ativo circulante
AP	=	3.353.823,48	ativo permanente
AT	=	4.441.991,23	ativo total
PC	=	589.168,53	passivo circulante
RLP	=	0,00	realizável a longo prazo
ELP	=	0,00	exigivel a longo prazo
PL	=	3.852.822,70	patrimônio líquido

Fazenda Rio Grande, 17 de outubro de 2017

ASFALTOS DO PARANÁ INDUST. E DISTR. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP.
Everton Kenji Hara
Responsável Legal / Responsável Técnico
RG 6.159.500-7 / SSP-PR
Engenheiro Civil - CREA PR-70.040/D

Gustavo Alberto Paul Franco
Contador
CRC 027059/O-2 PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 4.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41207878220	20.755.193/0001-06	

NOME EMPRESARIAL
ASFALTOS DO PARANA INDUSTRIALIZACAO E DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2016 a 31/12/2016
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário Geral	3

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
D1.9E.15.93.81.65.2B.C7.08.53.42.DA.82.73.8C.0B.87.CE.B6.EC

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
	02774690900	NELSON CARLOS CAVICHIOLO:02774690900	732022192050771970295562346427134946 36	04/05/2017 a 03/05/2020	-
Contador	02774690900	NELSON CARLOS CAVICHIOLO:02774690900	732022192050771970295562346427134946 36	04/05/2017 a 03/05/2020	Não
Administrador	05270562944	ANDRESSA LASS SCHERER SANTOS:05270562944	167673166627888652965638383606308438 104	08/05/2017 a 07/05/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

D1.9E.15.93.81.65.2B.C7.08.53.42.DA.
82.73.8C.0B.87.CE.B6.EC-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/05/2017 às 15:19:34

CF.B9.18.FD.6B.77.13.9F
58.AC.90.91.7A.2C.E7.3B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

CONFERE COM O ORIGINAL
17/10/17
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: ASFALTOS DO PARANA INDUSTRIALIZACAO E DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 20.755.193/0001-06

Número de Ordem do Livro: 3

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 718

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ASFALTOS DO PARANA INDUSTRIALIZACAO E DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
NIRE	41207878220
C I	20.755.193/0001-06
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Fazenda Rio Grande
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/06/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2016
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4775

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ASFALTOS DO PARANA INDUSTRIALIZACAO E DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4775
Data de inicio	01/01/2016
Data de término	31/12/2016

CONFERE COM O ORIGINAL



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: ASFALTOS DO PARANA INDUSTRIALIZACAO E DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 20.755.193/0001-06

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) RECEITA LÍQUIDA	R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) CUSTOS	R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) LUCRO BRUTO	R$ 0,00	R$ (0,00)
DESPESAS OPERACIONAIS	R$ 0,00	R$ 447.795,64
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R$ 0,00	R$ (259.474,14)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R$ 0,00	R$ (180.556,38)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	R$ 0,00	R$ (7.515,12)
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS	R$ 0,00	R$ (250,00)
(-) RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	R$ 0,00	R$ (447.795,64)
DESPESAS FINANCEIRAS	R$ 0,00	R$ 3.241,66
') DESPESAS FINANCEIRAS	R$ 0,00	R$ (3.241,66)
) RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R$ 0,00	R$ (451.037,30)
(-) RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	R$ 0,00	R$ (451.037,30)
(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R$ 0,00	R$ (451.037,30)

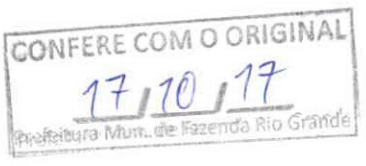

ASFALTOS DO PARANA INDUSTRIALIZACAO E DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE
CNPJ: 20.755.193/0001-06 **Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados**
Período:01/01/2016 a 31/12/2016 Hora:
ontábil 08:58
Consolidação: Empresa

FOLHA: 1
Data: 31/12/2016
Cordilheira Sistema
Mês/Ano: 12/2016

Saldo inicial de lucros acumulados	0,00
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Saldo ajustado	0,00
Reversão de reservas	0,00
Prejuízo líquido do exercício	-451.037,30
Ajustes devedores de períodos de apuração anteriores	250,00
Destinação do lucro	0,00
Saldo final de prejuízos acumulados	-451.287,30
Dividendos por ação do capital social	0,00

ANDRESSA LASS SCHERER SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 052.705.629-44
N.C. CAVICHIOLO S/S

NELSON CARLOS CAVICHIOLO
CONTADOR
CRC 16000/O-0

PREF. FAZENDA RIO GRANDE

CONFERE COM O ORIGINAL
17/10/17
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade: ASFALTOS DO PARANA INDUSTRIALIZACAO E DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 20.755.193/0001-06

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R$ 3.649.750,00	R$ 4.441.991,23
ATIVO CIRCULANTE	R$ 295.926,52	R$ 1.088.167,75
DISPONÍVEL	R$ 295.926,52	R$ 474.805,23
CAIXA	R$ 295.926,52	R$ 471.914,10
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R$ 0,00	R$ 2.891,13
IMPOSTOS A RECUPERAR	R$ 0,00	R$ 82.000,37
IMPOSTOS A RECUPERAR	R$ 0,00	R$ 82.000,37
ESTOQUES	R$ 0,00	R$ 531.362,15
ESTOQUES	R$ 0,00	R$ 531.362,15
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R$ 3.353.823,48	R$ 3.353.823,48
ATIVO IMOBILIZADO	R$ 3.353.823,48	R$ 3.353.823,48
EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES	R$ 1.572.790,77	R$ 1.572.790,77
VEÍCULOS	R$ 634.576,97	R$ 634.576,97
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R$ 1.146.455,74	R$ 1.146.455,74
PASSIVO	R$ 3.649.750,00	R$ 4.441.991,23
PASSIVO CIRCULANTE	R$ 0,00	R$ 589.168,53
OBRIGAÇÕES EXIG.ATÉ EXERC.SEG.	R$ 0,00	R$ 589.168,53
FORNECEDORES	R$ 0,00	R$ 556.762,98
SALÁRIOS E ORDENADOS	R$ 0,00	R$ 16.710,60
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	R$ 0,00	R$ 15.694,95
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 3.649.750,00	R$ 3.852.822,70
CAPITAL SOCIAL	R$ 3.650.000,00	R$ 4.304.110,00
CAPITAL SOCIAL	R$ 3.650.000,00	R$ 4.304.110,00
RESERVAS	R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVAS DE CAPITAL	R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS	R$ 0,00	R$ 0,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R$ (250,00)	R$ (451.287,30)
LUCROS ACUMULADOS	R$ 0,00	R$ 0,00
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	R$ (250,00)	R$ (451.287,30)

CONFERE COM O ORIGINAL
17/10/17

Capital Social	Capital a Integralizar	Atualizações Monetárias	Ágio na emissão de ações	Subvenção para investimentos	Ajustes de Avaliação Patrimon.	Ações em Tesouraria	Reserva legal	Reserva estatutária	Reserva para contingências	Reserva de lucros a realizar	Lucros ou prejuízos acumul.	Outros Resultados Abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
5.000..000,00	**-1.350.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-250,00**	**0,00**	**3.649.750,00**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-451.037,30	0,00	-451.037,30
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	654.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	654.110,00
0,00	**654.110,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-451.037,30**	**0,00**	203.072,70
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
5.000..000,00	**-695.890,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-451.287,30**	**0,00**	**3.852.822,70**

CHERER SANTOS
DOR

NELSON CARLOS CAVICHIOLO
CONTADOR
CRC 10000/O-0

CONFERE COM O ORIGINAL
17/10/17
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE

ASFALTOS DO PARANA INDUSTRIALIZACAO E DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
CNPJ: 20.755.193/0001-06
Cordilheira Sistema Contábil
Consolidação: Empresa

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Método: Direto

FOLHA: 1
Data: 31/12/2016
Hora: 08:59
Período: 01/2016 a 12/2016

Conta	Descrição	Valor
1	OPERACIONAIS	-475.231,29
1.01	Entradas	0,00
1.01.001	(+) Recebimento de vendas	0,00
1.01.005	(+) Juros recebidos	0,00
1.01.010	(+) Outras receitas	0,00
1.02	Saídas	-475.231,29
1.02.001	(-) Fornecedores	-203.862,36
1.02.005	(-) Empregados	-114.454,91
1.02.010	(-) Tributos	-39.120,44
1.02.015	(-) Juros pagos	0,00
1.02.020	(-) Despesas	-117.793,58
1.02.025	(-) Outros Pagamentos	0,00
2	INVESTIMENTO	0,00
2.01	Entradas/Saídas	0,00
2.01.001	Ativo imobilizado	0,00
2.01.005	Investimentos	0,00
3	FINANCIAMENTO	654.110,00
3.01	Entradas/Saídas	654.110,00
3.01.001	Empréstimos	0,00
3.01.005	Integralizações de capital	654.110,00

Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa 178.878,71

Disponibilidades

No início do Período	295.926,52
No final do Período	474.805,23
Variação	178.878,71

ANDRESSA LASS SCHERER SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 052.705.629-44
N.C. CAVICHIOLO S/S

NELSON CARLOS CAVICHIOLO
CONTADOR
CRC 10000/O-0

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 723

CONFERE COM O ORIGINAL
17/10/17
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

ASFALTOS DO PARANA INDUSTRIALIZACAO E DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE
CNPJ: 20.755.193/0001-06 **Notas Explicativas**
Cordilheira Sistema Contábil
Consolidação: Empresa

FOLHA: 1
Data: 31/12/2016
Hora: 09:01
Mês/Ano: 12/2016

Estabelecimento: 01 - ASFALTOS DO PARANA IND.DER.PETROLEO LTDA - 20.755.193/0001-06

PREF. FAZENDA RIO GRANDE

Notas Explicativas Gerais

0001 - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Exercicio de 2015 e 2016

1. Contexto Operacional

A empresa é uma sociedade limitada iniciou suas atividades em 06/06/2014, e tem como principais operações a fabricação de produtos do refino de petróleo

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 6.404/76 e posteriores alterações da Lei 11.638/2007 e MP 449/2008 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resolução CFC nº 1.255/2009.

Conforme item 3.18 das Normas Contábeis PME, a empresa apresenta neste exercício somente a Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados no lugar da Demonstração de Resultado Abrangente e da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

3. Sumário das Principais Práticas Contábeis

(a) Conversão de Operações em Moeda Estrangeira e Moeda Funcional

Os direitos e obrigações monetários denominados em moedas estrangeiras são convertidos às taxas de câmbio vigentes na data das demonstrações contábeis. As receitas de vendas, custo e despesas denominadas em moedas estrangeiras são convertidas pela taxa média de câmbio do mês de suas ocorrências. A moeda funcional da empresa é o Real (R$).

(b) Caixa e Equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidos pelo valor histórico e registrados em investimentos a curto prazo.

(c) Imobilizado e Intangível

O imobilizado e o intangível estão registrado pelo custo de aquisição (sendo os bens adquiridos no Brasil acrescidos das atualizações monetárias até 1995) e não incluem os encargos financeiros incorridos. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas.

(d) Receitas e Despesas

A empresa tem como prática a adoção do regime de caixa para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

ANDRESSA LASS SCHERER SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 052.705.629-44
N.C. CAVICHIOLO S/S

NELSON CARLOS CAVICHIOLO
CONTADOR
CRC 10000/O-0

CONFERE COM O ORIGINAL
17 / 10 / 17
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

051

PREF. FAZENDA RIO GRANDE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA FORO REGIONAL FAZENDA RIO GRANDE

OFICIO DISTRIBUIDOR
RUA INGLATERRA Nº545 - NAÇÕES I
FORO DE FAZENDA R. GRANDE/PR - 83820008

TITULAR
MARCOS VINICIUS TROIANO
JURAMENTADO
MARIO VICENTE TROIANO

Certidão Negativa

Para efeitos Civis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição , Ações: CONCORDATA PREVENTIVA, FALENCIA, RECUPERACAO JUDICIAL, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, AUTOFALÊNCIA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ASFALTOS DO PARANA INDUSTRIALIZACAO E DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA EPP

CNPJ 20.755.193/0001-06, no período compreendido desde 26/01/1999, data de instalação deste cartório, até a presente data.

FORO DE FAZENDA R. GRANDE/PR, 01 de Setembro de 2017, 13:59:59

JANAINA CRISTINA DE LIMA GURANDA

PODER JUDICIÁRIO
DISTRIBUIDOR
CONTADOR
AVALIADOR, PARTIDOR
E DEPOSITÁRIO PÚBLICO
FORO FAZENDA RIO GRANDE

CONFERE COM O ORIGINAL
17 / 10 / 17
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

Custas = R$ 28,23
Página 0001/0001

CERTIFICO CONFORME REQUERIDO PELA PARTE, ESTA E PARCIAL

ASFALTOS PARANÁ

052

PREF. FAZENDA RIO GRANDE

MODELO Nº 06

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Ref.: **Edital de Concorrência nº 008/2017**

O signatário da presente, em nome da proponente **ASFALTOS DO PARANÁ INDUSTRIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP,** declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Concorrência e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2°, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Fazenda Rio Grande, 17 de outubro de 2017.

ASFALTOS DO PARANÁ INDUSTRIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP.
CNPJ: 20.755.193/0001-06
Everton Kenji Hara
Responsável Legal/Responsável Técnico
RG 6.159.500-7 / SSP-PR
Engenheiro Civil - CREA PR-70.040/D

PAVIPLAN
PAVIMENTAÇÃO LTDA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE

PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA
CONCORRÊNCIA Nº 008/2017
ENVELOPE Nº 1 - HABILITAÇÃO PRELIMINAR
DATA: 17/10/2017

Prefeitura Municipal - Cidade de Fazenda Rio Grande - PR
16 OUT. 2017
Protocolo Nº 24928
Ass. Responsável

Rua Anélio Nicocelli, 1720 - Figueirinha - **Fone/Fax (47) 3372-1502** - CEP 89270-000 - Cx. Postal 71 - Guaramirim - SC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Capa do Processo

Apensar
CC 08/2017

Filtros aplicados ao relatório

Protocolado em: Mês: 12; Ano: 2018
Número do processo: 10089/2018

APENSO

Número do processo: 0010089/2018 **Número único:** 31L.85H.702

Protocolado em: 18/09/2018 15:24 Procedência: Interna Prioridade: Normal

Súmula: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO REFERENTE AO CONTRATO N° 034/2018

Requerente: 97187 - VIASUL CONSTRUTORA CNPJ do requerente: 03.078.090/0001-21

Endereço: Rua DR MARCELINO NOGUEIRA Nº 507 - CEP: 83005-370

Complemento: Telefone: (41) 3635-1546

Município: São José dos Pinhais - PR Bairro: CENTRO

E-mail:

Beneficiário: 97187 - VIASUL CONSTRUTORA CNPJ do beneficiário: 03.078.090/0001-21

DOCUMENTOS DO PROCESSO

Código	Descrição	Número
1	CÓPIA DOCUMENTO	

PM FAZENDA RIO GRANDE
728
Folha nº
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
01
Folha nº
Assinatura

VIASUL CONSTRUTORA EIRELI – ME

Rua Doutor Marcelino Nogueira, 507 – Centro
São José dos Pinhais – Paraná
CNPJ 03.078.090/0001-21

A
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Rua Jacarandá, 300 – Eucaliptos
Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83823-008

PM FAZENDA RIO GRANDE 729 Folha nº Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE 02 Folha nº Assinatura

Ref.: Reequilíbrio Econômico Financeiro – Contrato nº 034/2018

Objeto: Execução de 3.652,63 m² de Pavimentação de Vias Urbanas, contemplando serviços de Terraplenagem, Drenagem, Meio Fio com Sarjeta, sub-base de Macadame Seco com brita Brita Graduada, Imprimação, Pintura de Ligação, Revestimento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), Passeios em CBUQ, Rampas de acessibilidade, Sinalização Viária Horizontal e Vertical, Serviços Diversos e Placa da Obra. (Bairro Pioneiros)

Prezados Senhores,

A empresa Viasul Construtora Eireli, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.078.090/0001-21, sediada na Rua Doutor Marcelino Nogueira, nº 507, Centro, São José dos Pinhais – PR, por intermédio de seu sócio administrador, abaixo assinado, vem através desta, apresentar seu pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro referente ao Contrato nº 034/2018.

Considerando as frequentes altas do Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP) 50/70, item de relevante representatividade sobre a composição do Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.), conforme comprova-se através dos boletins de reajustes apresentado pela Petrobrás S.A. (Petróleo Brasileiro S.A.).

Sendo assim, considerando o exposto acima, atrelado aos boletins em anexo, solicitamos o reequilíbrio econômico financeiro no que concerne os itens de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.).

Sendo o que temos a apresentar para o presente momento, agradecemos antecipadamente.

São José dos Pinhais, 18 de setembro de 2018.

Thiago L. Maturano
Thiago Luiz Maturano
SÓCIO ADMINISTRADOR
R.G. 13.527.801-7
CPF: 102.506.259-03

PM FAZENDA RIO GRANDE 03 Assin

PETROBRAS

PM FAZENDA RIO GRANDE 730 Folha nº Assinatura

Gerência de Comércio Interno de Asfaltos
Avenida Henrique Valadares, 28, Torre A,
11.º andar
20231-030 Centro, Rio de Janeiro - RJ

MC/CPE/CIA - 007/2018
Rio de janeiro, 30 de Maio de 2018

Aos Clientes de Asfaltos

Assunto: Alteração de preços dos produtos asfálticos

A Petrobras informa que os produtos asfálticos serão ajustados em 01 de junho de 2018, conforme tabela abaixo:

Tipo de Produto	LOCAL DE ENTREGA	TIPO DE ASFALTO	MODALIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO	Reajuste (%)
Cimento Asfáltico (CAP)	REMAN	CAP 50/70	LPC	7,5%
	REMAN	CAP 50/70	FOB	6,3%
	LUBNOR	CAP 50/70	LCT	7,2%
	RLAM	CAP 50/70	LCT	7,7%
	REGAP	CAP 50/70	LCT	8,0%
	REVAP	CAP 50/70	LPC	7,9%
	REPAR	CAP 50/70	LPC	7,7%
	REPLAN	CAP 50/70	LPC	8,1%
	REDUC	CAP 50/70	LCT	8,9%
	REFAP	CAP 50/70	LCT	8,2%
	REDUC	CAP 30/45	LCT	9,0%
	REGAP	CAP 30/45	LCT	8,1%
	REPLAN	CAP 30/45	LPC	7,4%
Asfalto Diluído (ADP)	REMAN	ADP CM30	LPC	8,0%
	LUBNOR	ADP CM30	LCT	8,0%
	RLAM	ADP CM30	LCT	8,0%
	REGAP	ADP CM30	LCT	8,0%
	REDUC	ADP CM30	LCT	8,0%
	REVAP	ADP CM30	LPC	8,0%
	REPAR	ADP CM30	LPC	8,0%
	REFAP	ADP CM30	LCT	8,0%
			Reajuste Médio Junho/2018	8,0%

Atenciosamente,

Leonardo do Nascimento Machado
Gerência de Comércio Interno de Asfaltos

PETROBRAS

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 731
Assinatura

Gerência de Comércio Interno de Asfaltos
Avenida Henrique Valadares, 28, Torre A,
11.º andar
20231-030 Centro, Rio de Janeiro - RJ

MC/CPE/CIA - 009/2018
Rio de janeiro, 29 de Junho de 2018

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Aos Clientes de Asfaltos

Assunto: Alteração de preços dos produtos asfálticos

A Petrobras informa que os produtos asfálticos serão ajustados em 01 de julho de 2018, conforme tabela abaixo:

Tipo de Produto	LOCAL DE ENTREGA	TIPO DE ASFALTO	MODALIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO	Reajuste (%)
Cimento Asfáltico (CAP)	REMAN	CAP 50/70	LPC	7,13%
	REMAN	CAP 50/70	FOB	7,56%
	LUBNOR	CAP 50/70	LCT	6,93%
	RLAM	CAP 50/70	LCT	8,03%
	REGAP	CAP 50/70	LCT	9,26%
	REVAP	CAP 50/70	LPC	8,07%
	REPAR	CAP 50/70	LPC	8,51%
	REPLAN	CAP 50/70	LPC	8,54%
	REDUC	CAP 50/70	LCT	8,37%
	REFAP	CAP 50/70	LCT	8,54%
	REDUC	CAP 30/45	LCT	7,21%
	REGAP	CAP 30/45	LCT	7,71%
	REPLAN	CAP 30/45	LPC	8,28%
Asfalto Diluído (ADP)	REMAN	ADP CM30	LPC	8,00%
	LUBNOR	ADP CM30	LCT	8,00%
	RLAM	ADP CM30	LCT	8,00%
	REGAP	ADP CM30	LCT	8,00%
	REDUC	ADP CM30	LCT	8,00%
	REVAP	ADP CM30	LPC	8,00%
	REPAR	ADP CM30	LPC	8,00%
	REFAP	ADP CM30	LCT	8,00%

Atenciosamente,

Leonardo do Nascimento Machado
Gerência de Comércio Interno de Asfaltos

PM FAZENDA RIO GRANDE
732
Folha nº
Assinatura

PETROBRAS

PM FAZENDA RIO GRANDE
05
Folha nº
Assinatura

Gerência de Comércio Interno de Asfaltos
Avenida Henrique Valadares, 28, Torre A,
11.º andar
20231-030 Centro, Rio de Janeiro - RJ

MC/CPE/CIA - 0010/2018
Rio de Janeiro, 20 de Julho de 2018.

Aos Clientes de Asfaltos

Assunto: Alteração de Política de Preços para Ligantes Asfálticos

Prezados,

A Petrobras informa que sua Diretoria Executiva aprovou uma revisão da política de preços de ligantes asfálticos com o objetivo principal de reduzir a frequência de reajustes, que passarão a ser realizados trimestralmente.

Esta alteração foi possível devido à dinâmica própria da comercialização e dos preços internacionais de ligantes asfálticos, que apresentam volatilidade inferior àquelas observadas para outros derivados de petróleo.

Abaixo seguem informações relevantes a respeito da revisão da política de preços para insumos asfálticos que serão implementadas a partir de agosto de 2018:

- Os preços de venda permanecem referenciados ao mercado internacional, tendo como base o conceito de preço de paridade de importação;
- Os reajustes passam a ser trimestrais, ocorrendo no primeiro dia dos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro de cada ano;
- O próximo reajuste nos preços de produtos asfálticos ocorrerá em 01 de agosto de 2018;
- Devido à nova periodicidade não ocorrerá reajuste de preço dos ligantes asfálticos nos meses de setembro e outubro de 2018, diferente do que estava previsto na política de preços que vigorava até então;
- O limite de reajuste para agosto de 2018 foi alterado de ±12,0% para ± 8,0%;
- Devido ao fato de os preços praticados atualmente pela Petrobras ainda estarem defasados, o reajuste médio dos preços dos ligantes asfálticos a ser aplicado em 01 de agosto de 2018 será de + 8,0%.

Estas alterações refletem o esforço e a contribuição da Petrobras para a adequação dos contratos do segmento de construção e pavimentação, em especial aqueles firmados junto aos órgãos públicos, minimizando eventuais impactos negativos no nível de atividade e estimulando o setor e a venda de insumos asfálticos pelos agentes da cadeia.

Atenciosamente,

Leonardo do Nascimento Machado
Gerência de Comércio Interno de Asfaltos

PETROBRAS

Gerência de Comércio Interno de Asfaltos
Avenida Henrique Valadares, 28, Torre A,
11.º andar
20231-030 Centro, Rio de Janeiro - RJ

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
733
Folha nº
Assinatura

MC/CPE/CIA - 011/2018
Rio de Janeiro, 30 de Julho de 2018

Aos Clientes de Asfaltos

Assunto: Alteração de preços dos produtos asfálticos

A Petrobras informa que os produtos asfálticos serão ajustados em 01 de agosto de 2018, conforme tabela abaixo:

Tipo de Produto	LOCAL DE ENTREGA	TIPO DE ASFALTO	MODALIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO	Reajuste (%)
Cimento Asfáltico (CAP)	REMAN	CAP 50/70	LPC	6,85%
	REMAN	CAP 50/70	FOB	7,24%
	LUBNOR	CAP 50/70	LCT	6,26%
	RLAM	CAP 50/70	LCT	7,06%
	REGAP	CAP 50/70	LCT	9,34%
	REVAP	CAP 50/70	LPC	8,39%
	REPAR	CAP 50/70	LPC	8,31%
	REPLAN	CAP 50/70	LPC	8,17%
	REDUC	CAP 50/70	LCT	7,69%
	REFAP	CAP 50/70	LCT	8,88%
	REDUC	CAP 30/45	LCT	7,86%
	REGAP	CAP 30/45	LCT	9,58%
	REPLAN	CAP 30/45	LPC	8,34%
Asfalto Diluído (ADP)	REMAN	ADP CM 30	LPC	8,00%
	LUBNOR	ADP CM 30	LCT	8,00%
	RLAM	ADP CM 30	LCT	8,00%
	REGAP	ADP CM 30	LCT	8,00%
	REDUC	ADP CM 30	LCT	8,00%
	REVAP	ADP CM 30	LPC	8,00%
	REPAR	ADP CM 30	LPC	8,00%
	REFAP	ADP CM 30	LCT	8,00%

Atenciosamente,

Leonardo do Nascimento Machado
Gerência de Comércio Interno de Asfaltos

Processo administrativo 10.089/2018

obras fazenda rio grande
Qui 08/11/2018, 16:24
Para: fabiano <engenharia@venturizen.com.br>

1 anexos (2 MB)
Memorando Técnico 49-2018.pdf;

PM FAZENDA RIO GRANDE
07
Folha nº
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
734
Folha nº
Assinatura

Fabiano,

segue anexo memorando técnico 49/2018 sobre a solicitação da reequilibro econômico financeiro ao contrato 34/2018 requerida pela empresa Viasul no processo administrativo 10.089/2018.

Aguardamos complementações solicitadas para dar continuidade nos trâmites processuais.

Gustavo

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Rua Av. Venezuela, 247 -Nações
CEP 83.820-554.
Fone: (41) 3608- 2774

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS
Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

PM FAZENDA RIO GRANDE
735
Folha nº
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

MEMORANDO TÉCNICO 49/2018

Destino: Viasul Construtora Eireli-ME

Assunto: Reequilíbrio Econômico e Financeiro

Em atendimento ao processo administrativo 10.089/2018 no qual a empresa Viasul Construtora Eireli-ME solicita reequilíbrio econômico financeiro ao contrato 34/2018 em função dos reajustes no preço dos materiais asfálticos, tem se a expor o que segue.

Cabe a fiscalização analisar os documentos acostados ao processo administrativo, bem como verificar a previsibilidade legal do que se requer.

É necessário avaliar se o fato que motiva o pedido do equilíbrio na relação contratual se insere no âmbito do risco natural da atividade econômica desempenhada pela Contratada, neste caso, cabe o reajuste contratual, desde que atendidas as exigências legais. No entanto, caso o motivo que imponha o realinhamento da relação jurídica contratual seja imprevisível ou, ainda, previsível de consequências incalculáveis, terá de se proceder à revisão contratual ou o reequilíbrio econômico-financeiro.

O embasamento legal para justificar o reequilíbrio econômico-financeiro, deve verificar o advento de fato imprevisível ou previsível, porém de conseqüências incalculáveis. Neste sentido, deve-se resguardar o interesse público e assegurar que o reequilíbrio econômico financeiro se limite a sua previsibilidade de aplicação legal.

Nos documentos apresentados pela empresa no processo administrativo 8432/2018, foram anexados documentos emitidos pela PETROBRAS apresentando as variações dos preços do CAP e do asfalto diluído.

Ciente dos constantes reajustes nos valores dos materiais asfálticos, entende-se como possível efetivar o reequilíbrio econômico financeiro para os serviços que utilizam insumos asfalticos, no entanto, faz se necessário que haja a comprovação de que houve desequilíbrio financeiro, conforme citado abaixo:

" ... o crescimento anormal de preços de determinado insumo, bem acima do esperado e de maneira superior ao crescimento histórico daquele produto, potencialmente impactante no equilíbrio entre os encargos e a justa remuneração prometida no ato da contratação, podem ensejar a modificação do contrato ...".

Ainda,

" ... Não se faz suficiente, com base em um único item, alegar o desequilíbrio, haja vista que outros insumos e serviços podem ter tido variação negativa ..."

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Rua Av. Venezuela, 247 -Nações
CEP 83.820-554.
Fone: (41) 3608- 2774

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS
Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 736
Assinatura

Por fim, considera se que o objetivo do certame licitatório é a obtenção da melhor proposta para a Administração num quadro de igualdade de condições. Ainda, conforme exposto no acórdão 2408/2009 – TCU – Plenário, *" ... A comprovação da necessidade de reajustamento do preço, resultante da suposta elevação anormal de custos, exige a apresentação das planilhas de composição dos preços contratados ..."*.

Diante do exposto, solicita-se que a empresa revise seu pedido com a composição dos serviços, apresentando o impacto no valor unitário do serviço causado pela alteração do valor dos insumos asfálticos, bem como, comprove que não houve variação negativa no custo unitário para outros insumos e serviços, visando atender ao que prescreve o Acórdão nº 2408/2009 – TCU – Plenário.

Fazenda Rio Grande, 08 de Novembro de 2018.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Gustavo Gonçales Quadros
Engenheiro Civil
CREA PR 72.224/D

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Rua Av. Venezuela, 247 -Nações
CEP 83.820-554.
Fone: (41) 3608- 2774

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 10
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 737
Assinatura

MEMORANDO TÉCNICO 51/2018

Destino: Viasul Construtora Eireli-ME

Assunto: Reequilíbrio Econômico e Financeiro

Em atendimento ao processo administrativo 10.089/2018 no qual a empresa Viasul Construtora Eireli-ME solicita reequilíbrio econômico financeiro ao contrato 34/2018 em função dos reajustes no preço dos materiais asfálticos, tem se a expor o que segue.

Cabe a fiscalização analisar os documentos acostados ao processo administrativo, bem como verificar a previsibilidade legal do que se requer.

É necessário avaliar se o fato que motiva o pedido do equilíbrio na relação contratual se insere no âmbito do risco natural da atividade econômica desempenhada pela Contratada, neste caso, cabe o reajuste contratual, desde que atendidas as exigências legais. No entanto, caso o motivo que imponha o realinhamento da relação jurídica contratual seja imprevisível ou, ainda, previsível de conseqüências incalculáveis, terá de se proceder à revisão contratual ou o reequilíbrio econômico-financeiro.

O embasamento legal para justificar o reequilíbrio econômico-financeiro, deve verificar o advento de fato imprevisível ou previsível, porém de conseqüências incalculáveis. Neste sentido, deve-se resguardar o interesse público e assegurar que o reequilíbrio econômico financeiro se limite a sua previsibilidade de aplicação legal.

Nos documentos apresentados pela empresa no processo administrativo 10.089/2018, foram anexados documentos emitidos pela PETROBRAS apresentando as variações dos preços do CAP e do asfalto diluído.

Ciente dos constantes reajustes nos valores dos materiais asfálticos, entende-se como possível avaliar o direito ao reequilíbrio econômico financeiro para os serviços que utilizam insumos asfalticos, no entanto, faz se necessário que haja a comprovação de que houve desequilíbrio financeiro, conforme citado abaixo:

" ... o crescimento anormal de preços de determinado insumo, bem acima do esperado e de maneira superior ao crescimento histórico daquele produto, potencialmente impactante no equilíbrio entre os encargos e a justa remuneração prometida no ato da contratação, podem ensejar a modificação do contrato ...".

Ainda,

" ... Não se faz suficiente, com base em um único item, alegar o desequilíbrio, haja vista que outros insumos e serviços podem ter tido variação negativa ..."

FAZENDA RIO GRANDE
738
Folha nº
Assinatura

Por fim, considera se que o objetivo do certame licitatório é a obtenção da melhor proposta para a Administração num quadro de igualdade de condições. Ainda, conforme exposto no acórdão 2408/2009 – TCU – Plenário, *" ... A comprovação da necessidade de reajustamento do preço, resultante da suposta elevação anormal de custos, exige a apresentação das planilhas de composição dos preços contratados ..."*.

Diante do exposto, solicita-se que a empresa revise seu pedido com a composição dos serviços, apresentando o impacto no valor unitário dos serviços causado pela alteração do valor dos insumos asfálticos, bem como, comprove que não houve variação negativa no custo unitário para outros insumos e serviços, visando atender ao que prescreve o Acórdão nº 2408/2009 – TCU – Plenário.

Fazenda Rio Grande, 13 de Novembro de 2018.

FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Gustavo Gonçales Quadros
Engenheiro Civil
CREA PR 72.224/D

Processo Administrativo 10.089/2018

obras fazenda rio grande
Ter 13/11/2018, 14:08
Para: fabiano <engenharia@venturizen.com.br>

1 anexos (2 MB)
Reequilibrio VIASUL.pdf;

PM FAZENDA RIO GRANDE
739
Folha nº
Assinatura

Eng. Fabiano,

segue memorando técnico 51/2018 em resposta ao processo administrativo 10.089/2018.

Gustavo G Quadros
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

PM FAZENDA RIO GRANDE
12
Folha nº
Assinatura

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Rua Av. Venezuela, 247 -Nações
CEP 83.820-554.
Fone: (41) 3608- 2774

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

PM FAZENDA RIO GRANDE
740
Folha nº
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
13
Folha nº
Assinatura

MEMORANDO TÉCNICO 55/2018

Em atendimento ao Processo Administrativo n.º 15.820/2018, protocolado por Viasul Construtora Eireli que trata de solicitação de reequilibro econômico-financeiro ao Contrato n.º 34/2018, esta Secretaria Municipal de Obras Públicas encaminha a presente manifestação técnica.

A empresa contratada anexou planilha propondo adequação nos valores unitários do fornecimento de C.B.U.Q. A fiscalização obteve documentos da PETROBRÁS dos reajustes do CAP 50/70 no período em que se requer o reequilíbrio e anexou ao processo administrativo.

O embasamento legal para justificar o reequilíbrio econômico-financeiro, deve verificar o advento de fato imprevisível ou previsível, porém de conseqüências incalculáveis. Neste sentido, deve-se resguardar o interesse público e assegurar que o reequilíbrio econômico-financeiro se limite a sua previsibilidade de aplicação legal. Cabe a fiscalização analisar os documentos acostados ao processo administrativo, bem como verificar a previsibilidade legal do que se requer.

Ciente dos constantes reajustes nos valores dos materiais asfálticos, entende-se como possível efetivar o reequilíbrio econômico-financeiro para os serviços que utilizam insumos asfalticos, no entanto, faz se necessário que haja a comprovação de que houve desequilíbrio financeiro, conforme citado abaixo:

" ... o crescimento anormal de preços de determinado insumo, bem acima do esperado e de maneira superior ao crescimento histórico daquele produto, potencialmente impactante no equilíbrio entre os encargos e a justa remuneração prometida no ato da contratação, podem ensejar a modificação do contrato ..." (Acordão 1745/2016-Plenário do TCU).

PM FAZENDA RIO GRANDE
141
Folha nº
Assinatura

Ressalta-se que, para continuidade dos cálculos do reequilíbrio contratual considerando os reajustes do CAP 50/70 faz-se necessário manifestação da procuradoria jurídica quanto aos seguintes questionamentos:

1. Qual seria a data correta a ser adotada para servir de referência para análise de cálculo do reequilíbrio econômico-financeiro? A data da proposta apresentada pela empresa vencedora do certame ou a data da assinatura do instrumento contratual?

2. Os percentuais que possam vir a ser concedidos como reequilíbrio econômico-financeiro deverão incidir sobre os serviços executados anteriormente à data do protocolo, retroagindo seus efeitos aos serviços já prestados que envolvam insumos asfálticos, ou apenas aos serviços que serão futuramente prestados?

PM FAZENDA RIO GRANDE
14
Folha nº
Assinatura

Fazenda Rio Grande, 27 de Novembro de 2018.

Gustavo Gonçales Quadros
Engenheiro Civil
CREA PR 72.224/D

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PM FAZENDA RIO GRANDE
742
Folha nº
Assinatura

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

018

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Processo nº 13763/2018 ← nº do processo criado.
Interessado: Secretaria I
Objeto: Modalidade de li

Trata-se o presente Parecer Jurídico de respostas a dúvidas suscitadas pelo Engenheiro Civil lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas acerca de pedido de reequilíbrio econômico e financeiro do contrato 34/2018, solicitado pela contratada Viasul Construtora EIRELI, tendo em vista a variação de preços do CBUQ. Diante do pedido houveram duas dúvidas acerca da elaboração do cálculo: 1) Qual seria a data correta a ser adotada para servir de referência para análise de cálculo do reequilíbrio econômico-financeiro? A data proposta da empresa vencedora do certame ou a data da assinatura do instrumento contratual? 2) Os percentuais que possam vir a ser concedidos como reequilíbrio econômico-financeiro deverão incidir sobre os serviços executados anteriormente à data do protocolo, retroagindo seus efeitos aos serviços já prestados que envolvam insumos asfálticos ou apenas aos serviços que serão futuramente prestados.

Sobre os questionamentos apresentados inicialmente necessário destacar a diferença entre reajuste e reequilíbrio econômico-financeiro. O reajuste é utilizado para diminuir o impacto da desvalorização da moeda ou pela análise da variação dos custos na planilha de preços, o que consiste na utilização de índices setoriais vinculados às elevações inflacionárias, como por exemplo o IGPM ou IPCA, e deve ser concedido anualmente a partir da data da apresentação da proposta (art. 40, XI da Lei 8.666/1993). No entanto, o que aqui se pretende é a hipótese de reequilíbrio econômico-financeiro baseado na variação do preço de um insumo, não de reajuste, devendo sua concessão se dar a partir da data do evento que causou a variação e incidir sobre as obras e serviços que tiveram a utilização do insumo em sua composição a partir da data de tal evento, não se podendo retroagir a datas anteriores àquela que se demonstrou a variação do valor. Isto é, sendo a data do aumento de preços 01/06/2018, deverá o reequilíbrio ocorrer para as obras e serviços posteriores a essa data.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 29 de novembro de 2018.

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Rua Av. Venezuela, 247 -Nações
CEP 83.820-554.
Fone: (41) 3608- 2774

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

PM FAZENDA RIO GRANDE
16
Folha nº
Assinatura

MEMORANDO TÉCNICO 61/2018

REFERENTE: Reequilíbrio Econômico-Financeiro
DESTINATÁRIO: Procuradoria

PM FAZENDA RIO GRANDE
743
Folha nº
Assinatura

Fazenda Rio Grande, 03 de dezembro de 2018.

Após análise do Parecer Jurídico n.º 820/2018 emitido pela Procuradoria Geral do Município e firmado pelo procurador Dr. Fábio Júlio Nogara, onde, em síntese, este entende que o reequilíbrio deve ser retroagido à data do evento que o causou, a fiscalização entende que o parâmetro a ser adotado no presente requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro protocolado pela Contratada referente ao serviço de fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente – C.B.U.Q., deverá ser o seguinte:

Será adotada a planilha de composição do serviço de usinagem do C.B.U.Q. para o mês de março de 2018, data em que foi firmado o instrumento contratual, alterando somente o valor do insumo FORNECIMENTO DE CAP 50/70 baseado nos índices de reajuste do CAP 50/70 indicados nas tabelas da PETROBRÁS e datadas de 27/04/2018 com reajuste de 6,3%, 30/05/2018 com reajuste de 7,70%, 29/06/2018 com reajuste de 8,51%, 30/07/2018 com reajuste de 8,31% e 30/10/2018 com reajuste de 14,45%.

A alteração do valor do FORNECIMENTO DE CAP 50/70 acarretará uma variação no custo total do serviço, obtendo índice de variação do preço do serviço em função da variação do preço do insumo. Este índice, em percentual, será adotado como parâmetro de cálculo do reequilíbrio econômico-financeiro ora requerido.

O cálculo apresentado nas planilhas anexas informa uma variação de 34,32% para o valor do serviço em função da variação dos custos do insumo asfáltico. Diante do exposto, os serviços de concreto betuminoso usinado a quente terão as variações apresentadas na tabela abaixo:

Ref.	Descrição	Preço Licitação	Reequilíbrio (34,32%)	Preço + Reeq.
570000	CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	R$ 245,10	R$ 84,12	R$ 329,22

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 17 Assinatura
FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 744 Assinatura

O valor apresentado na planilha acima será adotado para os serviços a serem executados. No entanto, entende-se que para os serviços já executados caberá uma análise técnica aplicando o reequilíbrio até a data de aplicação do revestimento asfáltico.

Os serviços de aplicação de revestimento asfáltico foram atestados nos Boletins de Medição (BM), conforme tabela abaixo:

BM	Data B.M.	Descrição	Quantidade Aplicada (ton)	Índice Reequilíbrio
03	16/08/2018	C.B.U.Q. pista	0,00	21,96%
03	16/08/2018	C.B.U.Q. passeio	66,19	21,96%
04	21/09/2018	C.B.U.Q. pista	126,26	21,96%
04	21/09/2018	C.B.U.Q. passeio	13,10	21,96%

Desta forma, o valor total do aditivo referente aos serviços já executados, considerando o entendimento da fiscalização sobre o exposto no Parecer Jurídico n.º 820/2018 será o que se verifica abaixo:

Descrição	Volume Aplicado	Índice Reequilíbrio	Valor Reequilíbrio	Valor + Reequilíbrio
C.B.U.Q. pista	126,26	21,96%	R$ 53,82	R$ 298,92
C.B.U.Q. passeio	79,29	21,96%	R$ 53,82	R$ 298,92

A tabela abaixo indica os valores a serem aditados ao contrato, considerando os serviços já executados:

Descrição	Volume Aplicado	Valor Reequilíbrio	Valor Aditivo
C.B.U.Q. pista	126,26	R$ 53,82	R$ 6.795,31
C.B.U.Q. passeio	79,29	R$ 53,82	R$ 4.267,39
		Valor do Aditamento	R$ 11.062,70

A tabela abaixo indica os valores a serem aditados ao contrato, considerando os serviços a serem executados:

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 745 Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 18 Assinatura

Descrição	Quant. a aplicar (ton)	Valor Reequilíbrio	Valor Aditivo
C.B.U.Q. pista	246,24	R$ 84,12	R$ 20.713,71
C.B.U.Q. passeio	47,90	R$ 84,12	R$ 4.029,35
		Valor Aditamento	R$ 24.743,06

Considerando o exposto neste documento, somos de parecer favorável para que se proceda o aditamento do valor do contrato em R$ 24.743,06 (vinte e quatro mil setecentos e quarenta e três reais e seis centavos) referente ao saldo de serviços a serem executados, e que se proceda o aditamento em R$ 11.062,70 (onze mil e sessenta e dois reais e setenta centavos) referente aos serviços já executados, desta forma, o valor total deste aditamento será de R$ 35.805,76 (trinta e cinco mil oitocentos e cinco reais e setenta e seis centavos).

Ressalta-se que, a fim de comprovar os aumentos de preços alegados pela Contratada, foi efetuado contato por e-mail com a PETROBRÁS, que confirmou as variações do CAP 50/70 conforme documentos anexos, motivo pelo qual se considera que o pleito do requerente, em tese, resta comprovado documentalmente.

Assim, retorna-se o presente Protocolo para o procurador Dr. Fabio Júlio Nogara, para que o mesmo ratifique se os esclarecimentos prestados no bojo do Parecer Jurídico n.º 820/2018 correspondem ao procedimento proposto pela fiscalização desta Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Gustavo Gonçales Quadros
Engenheiro Civil
CREA PR 72.224/D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 19
Assinatura

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 7
Número do processo: 0010089/2018

Número do processo: 0010089/2018 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 97187 - VIASUL CONSTRUTORA
Beneficiário: 97187 - VIASUL CONSTRUTORA
Solicitação: 4 - Requerimento

Código do parecer: 7 **Número do processo:** 0010089/2018
Local do parecer: 015.001.001 - Contratos SMOP
Conclusivo: Não **Data e hora:** 06/12/2018 11:57:51
Parecer: Segue BM 3 e 4 conforme citado no Parecer Técnico

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 746
Assinatura

Fazenda Rio Grande - PR, 10 de Dezembro de 2018.

Genilce da Rocha Leite

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 747
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 20
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

PLANILHA DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

MUNICÍPIO : FAZENDA RIO GRANDE
PROJETO : PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
CONVÊNIO : Nº

MEDIÇÃO Nº: 3
DATA DA MEDIÇÃO : 16/8/18

EMPRESA VENCEDORA : VIASUL CONSTRUTORA EIRELI - ME
CONTRATO EMPREITADA Nº : 34/2018 DATA : 20/3/18 ORDEM DE SERVIÇO N.º :
VALOR TOTAL CONTRATADO : 522.771,40 DATA :
SAM : Nº 38
LOTE : Nº 1

ÍTEM	CÓD.	CRONOGRAMA	PREVISTO % MÊS	PREVISTO (R$)MÊS	% MEDIDA	VALOR TOTAL (R$) CONTRATO	ACUMULADO ATÉ ESTA MEDIÇÃO
1	1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	1.858,87	100,00%	1.858,87	1.858,87
2	2	TERRAPLENAGEM	100,00%	8.615,01	71,90%	8.615,01	6.193,86
3	3	BASE / SUB-BASE	48,00%	56.099,87	62,38%	116.674,73	72.912,11
4	4	REVESTIMENTO		-		105.206,88	-
5	5	MEIO-FIO E SARJETA		-	83,76%	24.179,17	20.253,49
6	6	PAISAGISMO / URBANISMO		-	50,15%	89.536,32	44.901,93
7	7	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		-		11.534,70	-
8	8	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100,00%	12.937,00		12.937,00	-
9	9	SERVIÇOS DIVERSOS		-		63.556,64	-
10	10	DRENAGEM	100,00%	82.700,85	67,48%	82.700,85	55.806,77
11	11	ENSAIOS TECNOLÓGICOS(Os custos com mobilização e desmobilização de equip		-	11,91%	5.771,23	687,60

		TOTAL CRONOGRAMA		162.211,60	TOTAL MEDIÇÃO		202.614,63
		C.P.M. (%)		-	C.P.M. (%)		-
		F. Perdido (%)	100,00%	162.211,60	F. Perdido (%)	100,00%	202.614,63
		F.D.U. (%)		-	F.D.U. (%)		-

Importa a presente medição no valor total de R$ R$68.203,23 (Sessenta e oito mil, duzentos e três reais e vinte e três centavos)

Para a emissão da presente medição, foram analisadas as especificações técnicas dos projetos, dos procedimentos licitatórios e dos serviços realizados de acordo com as normas técnicas da ABNT.

ATESTO - para os devidos fins, que foram recebidos os bens e/ou serviços do presente documento, referente ao objeto da licitação nº 008/2017, que vai assinado por mim Engenheiro (a)/arquiteto (a) Fiscal da Obra; pelo engenheiro (a) /arquiteto (a) fiscal da empresa executora e pelo (a) Prefeito Municipal ou seu/sua representante legal.

Viasul Construtora Eireli ME
Engº Marcelo Binder da Silva CREA-PR 25.983/D

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Engº Gustavo Gonçalves Quadros CREA-PR 72.224/D

Prefeito de Fazenda Rio Grande
Marcio Claudio Wozniack

Marcelo Eroni Pelanda
Secr. Mun. de Obras Públicas
Decreto: 4373/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

REGIONAL	CURITIBA	ASSOCIAÇÃO			
Mês	AGOSTO	PARCELA	3	DATA	16/8/18
SAM	38	CONTRATO EMPREITADA:		ORDEM DE SERVIÇO:	
Lote	1	Nº	34/2018	Nº	
Ano	2018	DATA:	20/3/18	DATA	

MUNICIPIO: FAZENDA RIO GRANDE
SUBPROJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
FIRMA EMPREITERA: VIASUL CONSTRUTORA EIRELI - ME

ORÇAMENTO

MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

Nº	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid. Licitada	% Executada	Coef. De Influên.	% Total	Custo Unitário	Valor Medido	Total Contrato	Saldo Contrato
1	1	SERVIÇOS PRELIMINARES	m3	1,02	100,00%			24,85	25,35	25,35	
	512000	Demolição Mecânica de Pavimento e Transporte	un	1,00	100,00%	0,0035	0,35%	1833,52	1833,52	1833,52	
	74209/1	Placa de Obra 4,00 x 2,00									
10	10	DRENAGEM	m3	453,24	100,00%	0,0047	0,47%	5,44	2465,82	2465,82	
	600300	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria	m	207,00	31,88%	0,0029	0,09%	7,26	479,16	1502,82	1023,66
	630400	Remoção de bueiro 0,40m	m3	281,66	76,16%	0,0029	0,22%	5,44	1166,88	1532,23	365,35
	601200	Reaterro e Apiloamento Mecânico	m3	5,32		0,0013		125,80		669,26	669,26
	606500	Demolição de caixa de captação de Alvenaria	m	30,00		0,0047		81,70		2451,00	2451,00
	640000	Dreno profundo em solo - tipo 1	m	217,00	79,72%	0,0226	1,80%	54,46	9421,58	11817,82	2396,24
	61040a	Corpo de BSTC ø 0,40 sem Berço e sem Armação	m	38,00	100,00%	0,0046	0,46%	63,54	2414,52	2414,52	
	61060a	Corpo de BSTC ø 0,60 sem Berço e sem Armação	m	103,00	67,96%	0,0125	0,85%	63,54	4447,80	6544,62	2096,82
	61040b	Corpo de BSTC ø 0,40 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m	22,00	100,00%	0,0042	0,42%	99,85	2196,70	2196,70	
	61060b	Corpo de BSTC ø 0,60 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	un	30,00	90,00%	0,0313	2,82%	544,68	14706,36	16340,40	1634,04
	BLSC120	B.L. Simples concreto armado H até 1,20 m	un	8,00	75,00%	0,0083	0,62%	544,68	3268,08	4357,44	1089,36
	CLC040	C.L. concreto armado Tubo até 0,40	un	3,00	100,00%	0,0036	0,36%	635,46	1906,38	1906,38	
	CLC060	C.L. concreto armado Tubo até 0,60	un	3,00		0,0094		1634,04		4902,12	4902,12
	CLC100	C.L. concreto armado Tubo até 1,00	un	1,00	100,00%	0,0033	0,33%	1724,82	1724,82	1724,82	
	CLC120	C.L. concreto armado Tubo até 1,20	un	2,00		0,0031		817,02		1634,04	1634,04
	PVCH80	P.V. Concreto armado H até 0,80 m Tubo até 0,40 + chaminé 1,00 m	un	1,00	100,00%	0,0016	0,16%	817,02	817,02	817,02	
	PVCH100	P.V. Concreto armado H até 1,00 m Tubo até 0,60 + chaminé 1,00 m	un	2,00	100,00%	0,0066	0,66%	1724,82	3449,64	3449,64	
	PVCH180	P.V. Concreto armado H até 1,80 m Tubo até 1,20 + chaminé 1,00 m	m3	279,51	47,72%	0,0291	1,39%	54,46	7264,42	15222,11	7957,69
		Reaterro de valas com saibro compactado	m	35,20	100,00%	0,0001	0,01%	2,21	77,79	77,79	
	100123	Corte de pavimento asfáltico	m2	57,60		0,0013		11,71		674,50	674,50
	050101	Escoramento de valas									
11	11	ENSAIOS TECNOLÓGICOS (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.)	un	6,00		0,0006		53,48		320,88	320,88
	74022/14	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Terraplenagem	un	6,00		0,0006		53,48		320,88	320,88
	74022/14	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Reforço do Subleito	un	6,00	100,00%	0,0006	0,06%	53,48	320,88	320,88	
	74022/14	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	un	6,00	66,67%	0,0006	0,04%	53,48	213,92	320,88	106,96
	74022/14	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	un	6,00	33,33%	0,0009	0,03%	76,40	152,80	458,40	305,60
	74022/14	Ensaio de Granulometria do Agregado	un	6,00		0,0006		53,48		320,88	320,88
	74022/52	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso	un	6,00		0,0004		38,20		229,20	229,20
	74022/27	Ensaio de Determinação da Taxa de Espalhamento do Agregado	un	6,00		0,0013		114,60		687,60	687,60
	74022/50	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	6,00		0,0008		68,75		412,50	412,50
	74022/35	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	6,00		0,0006		56,02		336,12	336,12
	74022/53	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	6,00		0,0004		37,90		227,40	227,40
	74022/56	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	un	1,00		0,0035		1815,61		1815,61	1815,61
	72872	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de p capa asfáltica.									

PM FAZENDA RIO GRANDE — Assinatura — Folha nº 348

Nº	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid. Licitada	% Exe-cutada	Coef. De Influên.	% Total	Custo Unitário	Valor Medido	Total Contrato	Saldo Contrato
										522771,40	320156,77
	RUA MANOEL BERTOLINO										
1		**SERVIÇOS PRELIMINARES**									
512000		Demolição Mecânica de Pavimento e Transporte	m3					24,85			
74209/1		Placa de Obra 4,00 x 2,00	un					1833,52			
2		**TERRAPLENAGEM**									
400300		Destocamento árvores diam. < 30cm	un	3,00	33,33%	0,0002	0,01%	31,89	31,89	95,67	63,78
410600		Escavação, Carga e Transporte - Mat.1ª Cat. DMT <= 500m	m3	1196,32	74,98%	0,0104	0,78%	4,53	4063,41	5419,33	1355,92
3		**BASE / SUB-BASE**									
411000B		Aterro c/ mat. de jazida (escav 1ª CAT+transp+compact)	m3	32,75	100,00%	0,0012	0,12%	19,66	644,52	644,52	
511100		Regularização compac.subleito 100% PN	m2	1942,27	99,21%	0,0067	0,66%	1,81	3487,78	3515,51	27,73
531000		Brita Graduada	m3	254,92	68,28%	0,0398	2,72%	81,70	14221,52	20826,96	6605,44
531300		Macadame Seco c/ Brita Graduada	m3	349,61	99,21%	0,0516	5,12%	77,16	26762,95	26975,91	212,96
4		**REVESTIMENTO**									
560100		Imprimação com Emulsão RR 1C (Araucária)	m2	1699,49		0,0088		2,72		4622,61	4622,61
561100		Pintura de ligação com RR-1C (Araucária)	m2	1699,49		0,0044		1,36		2311,31	2311,31
570000		CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	163,15		0,0765		245,10		39988,56	39988,56
5		**MEIO-FIO E SARJETA**									
606700A		Remoção de Meio-Fio	m	28,29	50,02%	0,0004	0,02%	8,19	115,89	231,70	115,81
810150		Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 2 - (0,042 m3) - Pré-Moldado	m	370,00	97,49%	0,0193	1,88%	27,23	9821,86	10075,10	253,24
810650		Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 7 - (0,031 m3) - Pré-Moldado	m	63,00	99,84%	0,0033	0,33%	27,23	1712,77	1715,49	2,72
6		**PAISAGISMO / URBANISMO**									
PAI-17		Fincadinha de Granito - (8x15cm-0,012m3/m)	m	530,00	100,00%	0,0157	1,57%	15,46	8193,80	8193,80	
606700		Demolição de Concreto Simples (calçadas e outros)	m3	7,92	100,00%	0,0014	0,14%	95,40	755,57	755,57	
511100		Regularização e Compactação 100% PN - Passeio com Pavimento	m2	1372,67	100,00%	0,0070	0,70%	2,68	3678,76	3678,76	
531000		Brita Graduada - Passeio	m3	86,59	70,68%	0,0135	0,95%	81,70	5000,04	7074,40	2074,36
561100		Pintura de ligação com RR-1C (Araucária) - Passeio	m2	865,85	70,69%	0,0023	0,16%	1,40	856,90	1212,19	355,29
570000		CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas) - Passeio	ton	62,34	72,17%	0,0292	2,11%	245,10	11027,05	15279,78	4252,73
74236/1		Plantio de Grama em placas	m2	375,19		0,0056		7,85		2945,24	2945,24
605000D		Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - Modelo 05 - 7,80 m2	un	12,00		0,0083		363,12		4357,44	4357,44
85375		Remoção de paver	m2	53,21		0,0015		15,13		805,07	805,07
7		**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**									
822000		Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	m2	89,20		0,0032		18,99		1693,91	1693,91
820000		Placa sinalização refletiva - SEM SUPORTE	m2	2,20		0,0014		327,26		719,97	719,97
821300		Suporte metál.galv.fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	8,00		0,0066		431,48		3451,84	3451,84
8		**ILUMINAÇÃO PÚBLICA**									
844000		Remanejamento postes linha transmissão	un					3234,25			
9		**SERVIÇOS DIVERSOS**									
603000		Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado utilizando aço CA-50 DE 10.0mm	kg	759,58		0,0151		10,39		7892,04	7892,04
603300		Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado utilizando aço CA-60 de 5,0mm	kg	84,06		0,0019		11,89		999,71	999,71
605400		Concreto Fck = 20 Mpa	m3	33,93		0,0171		263,26		8932,41	8932,41
602100		Formas de madeira compensada resinada	m2	52,80		0,0072		71,67		3784,18	3784,18
603900		Lastro de Brita	m3	23,40		0,0037		81,70		1911,78	1911,78
89454		Alvenaria de blocos de concreto estrutural 14x19x39cm (esp=14cm) fck=4,5Mpa	m2	109,20		0,0124		59,23		6467,92	6467,92
603000		Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado utilizando aço CA-50 de 6.3mm	kg	361,13		0,0081		11,67		4214,39	4214,39
603000		Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado utilizando aço CA-50 de 12.5mm	kg	972,44		0,0155		8,33		8100,43	8100,43
74156/003		Estaca a trado (broca) d=20cm, em concreto moldado in loco, 15 Mpa, sem armação	m	220,00		0,0191		45,39		9985,80	9985,80
5651		Forma de tábua para concreto em fundação com reaproveitamento 5x	m2	86,40		0,0063		38,26		3305,66	3305,66
92270		Fabricação de forma para vigas , com madeira serrada, e=25mm	m2	46,80		0,0050		55,96		2618,93	2618,93
73816/001		Execução de dreno com tubos de PVC corrugado flexível perfurado - DN100	m	78,00		0,0046		30,51		2379,78	2379,78
73881/001		Execução de dreno com manta geotêxtil 200 g/m2	m2	312,00		0,0037		6,18		1928,16	1928,16
410600		Escavação, Carga e Transporte - Mat.1ª Cat. DMT <= 500m	m3	195,00		0,0020		5,31		1035,45	1035,45
10		**DRENAGEM**									
		Escavação de Rochas em 1ª Categoria	m3	129,86	100,00%	0,0014	0,14%	5,44	706,43	706,43	

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 22
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 33
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 150
Assinatura

Nº	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid. Licitada	% Executada	Coef. De Influên.	% Total	Custo Unitário	Valor Medido	Total Contrato	Saldo Contrato
	630400	Remoção de bueiro 0,40m	m	53,00	92,45%	0,0007	0,06%	7,26	355,74	384,78	29,04
	601200	Reaterro e Apiloamento Mecânico	m3	66,06	74,21%	0,0007	0,05%	5,44	274,78	370,25	95,47
	606500	Demolição de caixa de captação de Alvenaria	m3	2,28		0,0005		125,80		286,82	286,82
	640000	Dreno profundo em solo - tipo 1	m					81,70			
	61040a	Corpo de BSTC ø 0,40 sem Berço e sem Armação	m	94,00	100,00%	0,0098	0,98%	54,46	5119,24	5119,24	
	61060a	Corpo de BSTC ø 0,60 sem Berço e sem Armação	m					63,54			
	61040b	Corpo de BSTC ø 0,40 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m	49,00	67,35%	0,0060	0,40%	63,54	2096,82	3113,46	1016,64
	61060b	Corpo de BSTC ø 0,60 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m					99,85			
	BLSC120	B.L. Simples concreto armado H até 1,20 m	un	14,00	100,00%	0,0146	1,46%	544,68	7625,52	7625,52	
	CLC040	C.L. concreto armado Tubo até 0,40	un	4,00	100,00%	0,0042	0,42%	544,68	2178,72	2178,72	
	CLC060	C.L. concreto armado Tubo até 0,60	un					635,46			
	CLC100	C.L. concreto armado Tubo até 1,00	un	3,00		0,0094		1634,04		4902,12	4902,12
	CLC120	C.L. concreto armado Tubo até 1,20	un					1724,82			
	PVCH80	P.V. Concreto armado H até 0,80 m Tubo até 0,40 + chaminé 1,00 m	un	1,00		0,0016		817,02		817,02	817,02
	PVCH100	P.V. Concreto armado H até 1,00 m Tubo até 0,60 + chaminé 1,00 m	un	1,00	100,00%	0,0016	0,16%	817,02	817,02	817,02	
	PVCH180	P.V. Concreto armado H até 1,80 m Tubo até 1,20 + chaminé 1,00 m	un					1724,82			
		Reaterro de valas com saibro compactado	m3	82,47	64,80%	0,0086	0,56%	54,46	2910,34	4491,32	1580,98
	100123	Corte de pavimento asfáltico	m					2,21			
	050101	Escoramento de valas	m2					11,71			
	11	ENSAIOS TECNOLÓGICOS (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.)	un	3,00		0,0003		53,48		160,44	160,44
	74022/14	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Terraplenagem	un	3,00		0,0003		53,48		160,44	160,44
	74022/14	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Reforço do Subleito	un	3,00	100,00%	0,0003	0,03%	53,48	160,44	160,44	
	74022/14	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	un	3,00	66,67%	0,0003	0,02%	53,48	106,96	160,44	53,48
	74022/14	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	un	3,00	66,67%	0,0004	0,03%	76,40	152,80	229,20	76,40
	74022/52	Ensaio de Granulometria do Agregado	un	3,00		0,0003		53,48		160,44	160,44
	74022/27	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso	un	3,00		0,0002		38,20		114,60	114,60
	74022/50	Ensaio de Determinação da Taxa de Espalhamento do Agregado	un	3,00		0,0007		114,60		343,80	343,80
	74022/35	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	3,00		0,0004		68,75		206,25	206,25
	74022/53	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	3,00		0,0003		56,02		168,06	168,06
	74022/56	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	3,00		0,0002		37,90		113,70	113,70
		Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	gb	1,00		0,0035		1815,61		1815,61	1815,61
	72872	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica.								264753,40	151873,88
	RUA JOSÉ AMBRÓSIO										
	1	SERVIÇOS PRELIMINARES	m3	1,02	100,00%			24,85	25,35	25,35	
	512000	Demolição Mecânica de Pavimento e Transporte	un	1,00	100,00%	0,0035	0,35%	1833,52	1833,52	1833,52	
	74209/1	Placa de Obra 4,00 x 2,00	un	3,00	100,00%	0,0002	0,02%	31,89	95,67	95,67	
	2	TERRAPLENAGEM	m3	663,21	66,67%	0,0057	0,38%	4,53	2002,89	3004,34	1001,45
	400300	Destocamento árvores diam. < 30cm									
	410600	Escavação, Carga e Transporte - Mat.1ª Cat. DMT <= 500m	m3	140,10	66,67%	0,0053	0,35%	19,68	1838,11	2757,17	919,06
	3	BASE / SUB-BASE	m2	1953,14	62,99%	0,0068	0,43%	1,81	2226,68	3535,18	1308,50
	411000B	Aterro c/ mat. de jazida (escav 1ª CAT+transp+compact)	m3	256,35		0,0401		81,70		20943,80	20943,80
	511100	Regularização compac.subleito 100% PN	m3	488,28	62,99%	0,0721	4,54%	77,16	23730,55	37675,68	13945,13
	531000	Brita Graduada									
	531300	Macadame Seco c/ Brita Graduada	m2	1709,00		0,0089		2,72		4648,48	4648,48
	4	REVESTIMENTO	m2	1709,00		0,0044		1,36		2324,24	2324,24
	560100	Imprimação com Emulsão RR 1C (Araucária)	ton	209,35		0,0982		245,10		51311,69	51311,69
	561100	Pintura de ligação com RR-1C (Araucária)									
	570000	CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)								284,60	142,26
	5	MEIO-FIO E SARJETA	m	34,75	50,0	0005	0,03%	8,19	142,34	8990,21	3411,65
	606700A	Remoção de Meio-Fio	m	382,00	67,2	0199	1,34%	27,23	8990,21	10401,86	
	810150	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 2 - (0,042 m3) - Pré-Moldado									

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 9
Número do processo: 0010089/2018

Número do processo: 0010089/2018 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 97187 - VIASUL CONSTRUTORA
Beneficiário: 97187 - VIASUL CONSTRUTORA
Solicitação: 4 - Requerimento

Código do parecer: 9 **Número do processo:** 0010089/2018
Local do parecer: 015.001.001 - Contratos SMOP
Conclusivo: Não **Data e hora:** 07/12/2018 11:51:31
Parecer: Segue anuência da Secretaria Municipal.

PM FAZENDA RIO GRANDE
24
Folha nº
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
751
Folha nº
Assinatura

Fazenda Rio Grande - PR, 10 de Dezembro de 2018.

Genilce da Rocha Leite

FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Secretaria Municipal de Obras Públicas
Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554.
Fone: (41) 3608- 2774
Email: obras@fazendariogrande.pr.gov.br
CNPJ 95.422.986/0001-02

PM FAZENDA RIO GRANDE
25
Folha nº
Assinatura

OFÍCIO Nº 443 – SMOP

Fazenda Rio Grande, 06 de dezembro de 2018.

PM FAZENDA RIO GRANDE
752
Folha nº
Assinatura

Ref.: Reequilíbrio Econômico-Financeiro (Protocolo Fly 10089/2018)

Senhoras,

Tendo em vista a execução de obras de pavimentação urbana no Bairro Pioneiros, Ruas Manoel Bertolino da Cruz e José Ambrósio Claudino, através de Convênio firmado com o SEDU-PARANACIDADE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Concorrência Pública 08/217. **Contrato nº 34/2018**, pela empresa **Viasul Construtora Eireli-ME.**

Considerando o exposto nos documentos apresentados pela empresa solicitante, bem como cálculo apresentado nas planilhas do Memorando Técnico 61/2018 (neste), esta Secretaria manifesta-se favorável para que se proceda o aditamento no valor de R$ 35.805,76 (trinta e cinco mil oitocentos e cinco reais e setenta e seis centavos). Ressalta-se que, a fim de comprovar os aumentos de preços alegados pela Contratada, foi efetuado contato por e-mail com a PETROBRÁS, que confirmou as variações do CAP 50/70 conforme documentos anexos, motivo pelo qual se considera que o pleito do requerente, em tese, resta comprovado documentalmente.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Marcelo Eroni Pelanda
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto 4378/2017

À:
Coordenação de Contratos

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Secretaria Municipal de Obras Públicas
Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554.
Fone: (41) 3608- 2774
Email: obras@fazendariogrande.pr.gov.br
CNPJ 95.422.986/0001-02

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 26
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

ANEXO AO OFÍCIO 443/2018 (Protocolo Fly 10089/2018)

Para despesa referente a este reequilíbrio, deverá ser utilizado recursos da **Dotação 265.**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 753
Assinatura

Marcelo Eroni Pelanda
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto 4378/2017

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Contratos

PM FAZENDA RIO GRANDE
24
Folha nº
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
754
Folha nº
Assinatura

A Secretário de Administração,

Para análise, após encaminhar ao Gabinete para autorização do Sr. Prefeito.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Mat.: 352144
Coordenação de Contratos
10/12/18

Claudemir José Andrade
Secretário M. de Administração
Decreto 3626/14

AUTORIZADO
OBEDECIDAS AS FORMALIDADES
LEGAIS. EM 11/12/18
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 752
Assinatura

À

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano (SEDU)

Paranacidade

Prezado

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 28
Assinatura

Declaramos que o valor de R$ 35.805,76 (trinta e cinco mil oitocentos e cinco reais e setenta e seis centavos) será suportado com recursos próprios do município de Fazenda Rio Grande, para reequilíbrio econômico financeiro em função dos reajustes no preço dos materiais asfálticos referente a pavimentação urbana no Bairro Pioneiros Ruas Manoel Bertolino da Cruz e José Ambrósio Claudino, Concorrência Pública 08/2017 – Contrato n° 34/2018, com a empresa Viasul Construtora Eireli- Me.

Previsto na seguinte Dotação Orçamentaria 265 da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Fazenda Rio Grande, 17 de Dezembro de 2018.

Atenciosamente

Secretário Municipal de Obras Públicas

Marcelo Eroni pelanda

CPF 837.346.609-63

MARCIO CLAUDIO WOZNIACK

Prefeito Municipal

CPF 837.346.439-53

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Capa do Processo

Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 3; Ano: 2019
Número do processo: 17444/2018

Número do processo: 0017444/2018 **Número único: 728.HI2.001-F5**

Protocolado em: 04/12/2018 14:59 Procedência: Interna Prioridade: Normal

Súmula: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO - CONTRATO N°034/2018.

Requerente: 97187 - VIASUL CONSTRUTORA CNPJ do requerente: 03.078.090/0001-21

Endereço: Condomínio RUA JACARANDA Nº 300 - CEP: 83823-901

Complemento: Telefone: (41) 3635-1546

Município: Fazenda Rio Grande - PR Bairro: BAIRRO NACOES

E-mail:

Beneficiário: 97187 - VIASUL CONSTRUTORA CNPJ do beneficiário: 03.078.090/0001-21

DOCUMENTOS DO PROCESSO

Código	Descrição	Número
1	CÓPIA DOCUMENTO	

PM FAZENDA RIO GRANDE
29
Folha nº
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
756
Folha nº
Assinatura

VIASUL CONSTRUTORA EIRELI – ME

Rua Doutor Marcelino Nogueira, 507 – Centro
São José dos Pinhais – Paraná
CNPJ 03.078.090/0001-21

A
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Rua Jacarandá, 300 – Eucaliptos
Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83823-008

PM FAZENDA RIO GRANDE
30
Folha nº
Assinatura

Ref.: Reequilíbrio Econômico Financeiro – Contrato nº 034/2018

Objeto: Execução de 3.652,63 m² de Pavimentação de Vias Urbanas, contemplando serviços de Terraplenagem, Drenagem, Meio Fio com Sarjeta, sub-base de Macadame Seco com brita Brita Graduada, Imprimação, Pintura de Ligação, Revestimento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), Passeios em CBUQ, Rampas de acessibilidade, Sinalização Viária Horizontal e Vertical, Serviços Diversos e Placa da Obra. (Bairro Pioneiros)

PM FAZENDA RIO GRANDE
757
Folha nº
Assinatura

Prezados Senhores,

A empresa Viasul Construtora Eireli, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.078.090/0001-21, sediada na Rua Doutor Marcelino Nogueira, nº 507, Centro, São José dos Pinhais – PR, por intermédio de seu sócio administrador, abaixo assinado, vem através desta, apresentar seu pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro referente ao Contrato nº 034/2018.

Considerando as frequentes altas do Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP) 50/70, item de relevante representatividade sobre a composição do Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.), conforme comprova-se através dos boletins de reajustes apresentado pela Petrobrás S.A. (Petróleo Brasileiro S.A.).

Sendo assim, considerando o exposto acima, atrelado aos boletins em anexo, solicitamos o reequilíbrio econômico financeiro no que concerne os itens de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.) .) e ligantes betuminosos utilizados na imprimação e pintura de ligação.

Sendo o que temos a apresentar para o presente momento, agradecemos antecipadamente.

São José dos Pinhais, 03 de dezembro de 2018.

Thiago Luiz Maturano
Thiago Luiz Maturano
SÓCIO ADMINISTRADOR
R.G. 13.527.801-7
CPF: 102.506.259-03

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 1
Número do processo: 0017444/2018

Número do processo: 0017444/2018 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 97187 - VIASUL CONSTRUTORA
Beneficiário: 97187 - VIASUL CONSTRUTORA
Solicitação: 4 - Requerimento

Código do parecer: 1 **Número do processo:** 0017444/2018
Local do parecer: 015.003.001 - Secretaria de Obras Públicas
Conclusivo: Não **Data e hora:** 04/12/2018 15:09:59
Parecer: Para análise.

PM FAZENDA RIO GRANDE
31
Folha nº
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
158
Folha nº
Assinatura

Fazenda Rio Grande - PR, 20 de Março de 2019.

Cleiton Moreira Hamm

PETROBRAS

PM FAZENDA RIO GRANDE
155
Folha nº
Assinatura

AB-MC/CPE/CIA – 145/15 **Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2015**

PM FAZENDA RIO GRANDE
22
Folha nº
Assinatura

Aos Distribuidores de Asfaltos
Clientes Petrobras

Assunto: Alteração de preços dos produtos asfálticos

A Petrobras informa que os produtos asfálticos foram reajustados em 01 de novembro de 2015 conforme tabela abaixo:

Tipo de Produto	*LOCAL DE ENTREGA*	*TIPO DE ASFALTO*	*MODALIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO*	*Reajuste (%)*
Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP)	*REMAN*	*CAP 50/70*	*LPC*	12,2%
	REMAN	*CAP 50/70*	*FOB*	9,0%
	LUBNOR	*CAP 50/70*	*LCT/LPA*	12,2%
	RLAM	*CAP 50/70*	*LCT*	12,2%
	REGAP	*CAP 50/70*	*LCT*	12,2%
	REVAP	*CAP 50/70*	*LPC*	12,2%
	REPAR	*CAP 50/70*	*LPC*	12,2%
	REPLAN	*CAP 50/70*	*LPC*	12,2%
	REDUC	*CAP 50/70*	*LCT*	12,2%
	REFAP	*CAP 50/70*	*LCT*	12,2%
	REDUC	*CAP 30/45*	*LCT*	12,2%
	REGAP	*CAP 30/45*	*LCT*	12,2%
	REPLAN	*CAP 30/45*	*LPC*	12,2%
Asfalto Diluído de Petróleo (ADP)	*REMAN*	*ADP CM30*	*LPC*	12,0%
	LUBNOR	*ADP CM30*	*LCT*	12,0%
	RLAM	*ADP CM30*	*LCT*	12,0%
	REGAP	*ADP CM30*	*LCT*	12,0%
	REDUC	*ADP CM30*	*LCT*	12,0%
	REVAP	*ADP CM30*	*LPC*	12,0%
	REPAR	*ADP CM30*	*LPC*	12,0%
	REFAP	*ADP CM30*	*LCT*	12,0%
	REPLAN	*ADP CR250*	*LPC*	12,0%
	REPAR	*ADP CR250*	*LPC*	12,0%
			Média	***12,0%***

Atenciosamente,

Adiel Paes Louzada
Gerente de Comércio Interno de Asfaltos

Gerência de Comércio Interno de Asfaltos
Avenida Henrique Valadares, 28 /torre A/11.º andar
Telefone.: (21) 2166-8642
20.231-030 - Centro – Rio de Janeiro

PETROBRAS

AB-MC/CPE/CIA – 119/2015 **Rio de Janeiro, 23 de Setembro de 2015**

PM FAZENDA RIO GRANDE
760
Folha nº

FAZENDA RIO GRANDE
33
Folha nº
Assinatura

Prezados Clientes,

Atendendo às solicitações dos senhores distribuidores de asfaltos, informamos que em 16 de setembro de 2015 teve início a vigência do novo Contrato de Venda de Asfaltos, com novas condições comerciais previamente acordada entre as partes. Assim, o Preço de Venda à Distribuidora ficou estabelecido em 11,1% acima do preço anterior.

Atenciosamente,

Adiel Paes Louzada
Gerente de Comércio Interno de Asfaltos

Gerência de Comércio Interno de Asfaltos
Avenida Henrique Valadares, 28 /torre A/11.º
Telefone: (21) 2166-8642
20.231-030 - Centro – Rio de Janeiro

PETROBRAS

Gerência de Comércio Interno de Asfaltos
Avenida Henrique Valadares, 28, Torre A,
11.° andar
20231-030 Centro, Rio de Janeiro - RJ
tel: + 55 21 2166-6039

PM FAZENDA RIO GRANDE
761
Folha nº
Assinatura

MC/CPE/CIA - 028/2017
Rio de janeiro, 30 de Outubro de 2017

PM FAZENDA RIO GRANDE
34
Folha nº
Assinatura

Aos Clientes de Asfaltos

Assunto: Alteração de preços dos produtos asfálticos

A Petrobras informa que os produtos asfálticos serão ajustados em 01 de novembro de 2017, conforme tabela abaixo:

Tipo de Produto	LOCAL DE ENTREGA	TIPO DE ASFALTO	MODALIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO	Reajuste (%)
Cimento Asfáltico (CAP)	REMAN	CAP 50/70	LPC	11,50%
	REMAN	CAP 50/70	FOB	12,00%
	LUBNOR	CAP 50/70	LCT	13,50%
	RLAM	CAP 50/70	LCT	10,00%
	REGAP	CAP 50/70	LCT	12,60%
	REVAP	CAP 50/70	LPC	12,00%
	REPAR	CAP 50/70	LPC	12,30%
	REPLAN	CAP 50/70	LPC	11,80%
	REDUC	CAP 50/70	LCT	12,00%
	REFAP	CAP 50/70	LCT/LPA	12,30%
	REDUC	CAP 30/45	LCT	12,00%
	REGAP	CAP 30/45	LCT	12,10%
	REPLAN	CAP 30/45	LPC	12,00%
Asfalto Diluído (ADP)	REMAN	ADP CM30	LPC	12,00%
	LUBNOR	ADP CM30	LCT	12,00%
	RLAM	ADP CM30	LCT	12,00%
	REGAP	ADP CM30	LCT	12,00%
	REDUC	ADP CM30	LCT	12,00%
	REVAP	ADP CM30	LPC	12,00%
	REPAR	ADP CM30	LPC	12,00%
	REFAP	ADP CM30	LCT	12,00%
			Reajuste Médio	***12,0%***

Atenciosamente,

Leonardo do Nascimento Machado
Gerência de Comércio Interno de Asfaltos

PM FAZENDA RIO GRANDE
762
Folha nº
Assinatura

PETROBRAS

AB-MC/CPE/CIA – 004/16 **Rio de Janeiro, 01 de abril de 2016**

PM FAZENDA RIO GRANDE
35
Folha nº
Assinatura

Às Distribuidoras de Asfaltos
Clientes Petrobras

Assunto: Alteração de preços dos produtos asfálticos

A Petrobras informa que os produtos asfálticos foram reajustados em 01 de abril de 2016, conforme tabela abaixo:

Tipo de Produto	*LOCAL DE ENTREGA*	*TIPO DE ASFALTO*	*MODALIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO*	*Reajuste (%)*
Cimento Asfáltico (CAP)	*REMAN*	*CAP 50/70*	*LPC*	12,0%
	REMAN	*CAP 50/70*	*FOB*	7,0%
	LUBNOR	*CAP 50/70*	*LCT/LPA*	13,0%
	RLAM	*CAP 50/70*	*LCT*	13,0%
	REGAP	*CAP 50/70*	*LCT*	12,0%
	REVAP	*CAP 50/70*	*LPC*	13,0%
	REPAR	*CAP 50/70*	*LPC*	12,0%
	REPLAN	*CAP 50/70*	*LPC*	13,0%
	REDUC	*CAP 50/70*	*LCT*	13,0%
	REFAP	*CAP 50/70*	*LCT/LPA*	12,0%
	REDUC	*CAP 30/45*	*LCT*	13,0%
	REGAP	*CAP 30/45*	*LCT*	9,0%
	REPLAN	*CAP 30/45*	*LPC*	13,0%
Asfalto Diluído (ADP)	*REMAN*	*ADP CM30*	*LPC*	12,0%
	LUBNOR	*ADP CM30*	*LCT*	12,0%
	RLAM	*ADP CM30*	*LCT*	12,0%
	REGAP	*ADP CM30*	*LCT*	12,0%
	REDUC	*ADP CM30*	*LCT*	12,0%
	REVAP	*ADP CM30*	*LPC*	12,0%
	REPAR	*ADP CM30*	*LPC*	12,0%
	REFAP	*ADP CM30*	*LCT/LPA*	12,0%
	REPLAN	*ADP CR250*	*LPC*	12,0%
	REPAR	*ADP CR250*	*LPC*	12,0%
			Média	***12%***

Atenciosamente,

Adiel Paes Louzada
Gerente de Comércio Interno de Asfaltos

Gerência de Comércio Interno de Asfaltos
Avenida Henrique Valadares, 28 /torre A/11.º andar
Telefone.: (21) 2166-8642
20.231-030 - Centro – Rio de Janeiro

PETROBRAS

Gerência de Comércio Interno de Asfaltos
Avenida Henrique Valadares, 28, Torre A,
11.° andar
20231-030 Centro, Rio de Janeiro - RJ

FAZENDA RIO GR
763

MC/CPE/CIA - 006/2018
Rio de janeiro, 27 de Abril de 2018

PM FAZENDA RIO GRANDE
36
Folha nº
Assinatura

Aos Clientes de Asfaltos

Assunto: Alteração de preços dos produtos asfálticos

A Petrobras informa que os produtos asfálticos serão ajustados em 01 de maio de 2018, conforme tabela abaixo:

Tipo de Produto	LOCAL DE ENTREGA	TIPO DE ASFALTO	MODALIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO	Reajuste (%)
Cimento Asfáltico (CAP)	REMAN	CAP 50/70	LPC	8,0%
	REMAN	CAP 50/70	FOB	9,7%
	LUBNOR	CAP 50/70	LCT	6,8%
	RLAM	CAP 50/70	LCT	9,3%
	REGAP	CAP 50/70	LCT	7,6%
	REVAP	CAP 50/70	LPC	8,3%
	REPAR	CAP 50/70	LPC	6,3%
	REPLAN	CAP 50/70	LPC	7,5%
	REDUC	CAP 50/70	LCT	7,5%
	REFAP	CAP 50/70	LCT	7,8%
	REDUC	CAP 30/45	LCT	9,3%
	REGAP	CAP 30/45	LCT	9,1%
	REPLAN	CAP 30/45	LPC	7,1%
Asfalto Diluído (ADP)	REMAN	ADP CM30	LPC	8,0%
	LUBNOR	ADP CM30	LCT	8,0%
	RLAM	ADP CM30	LCT	8,0%
	REGAP	ADP CM30	LCT	8,0%
	REDUC	ADP CM30	LCT	8,0%
	REVAP	ADP CM30	LPC	8,0%
	REPAR	ADP CM30	LPC	8,0%
	REFAP	ADP CM30	LCT	8,0%
			Reajuste Médio	8,0%

Atenciosamente,

Leonardo do Nascimento Machado
Gerência de Comércio Interno de Asfaltos

PM FAZENDA RIO GRANDE
764
Folha nº
Assinatura

PETROBRAS

PM FAZENDA RIO GRANDE
37
Folha nº
Assinatura

Gerência de Comércio Interno de Asfaltos
Avenida Henrique Valadares, 28, Torre A,
11.º andar
20231-030 Centro, Rio de Janeiro - RJ
tel: + 55 21 2166-6039

MC/CPE/CIA - 032/2017
Rio de janeiro, 29 de Dezembro de 2017

Aos Clientes de Asfaltos

Assunto: Alteração de preços dos produtos asfálticos

A Petrobras informa que os produtos asfálticos serão ajustados em 01 de janeiro de 2018, conforme tabela abaixo:

Tipo de Produto	LOCAL DE ENTREGA	TIPO DE ASFALTO	MODALIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO	Reajuste (%)
Cimento Asfáltico (CAP)	REMAN	CAP 50/70	LPC	8,48%
	REMAN	CAP 50/70	FOB	9,48%
	LUBNOR	CAP 50/70	LCT	6,99%
	RLAM	CAP 50/70	LCT	7,74%
	REGAP	CAP 50/70	LCT	8,82%
	REVAP	CAP 50/70	LPC	8,52%
	REPAR	CAP 50/70	LPC	6,22%
	REPLAN	CAP 50/70	LPC	6,92%
	REDUC	CAP 50/70	LCT	9,06%
	REFAP	CAP 50/70	LCT/LPA	8,60%
	REDUC	CAP 30/45	LCT	7,60%
	REGAP	CAP 30/45	LCT	8,22%
	REPLAN	CAP 30/45	LPC	7,76%
Asfalto Diluído (ADP)	REMAN	ADP CM30	LPC	8,0%
	LUBNOR	ADP CM30	LCT	8,0%
	RLAM	ADP CM30	LCT	8,0%
	REGAP	ADP CM30	LCT	8,0%
	REDUC	ADP CM30	LCT	8,0%
	REVAP	ADP CM30	LPC	8,0%
	REPAR	ADP CM30	LPC	8,0%
	REFAP	ADP CM30	LCT	8,0%
			Reajuste Médio	***8,0%***

Atenciosamente,

Mário Luis Lourenço de Souza
p/ Gerência de Comércio Interno de Asfaltos

PETROBRAS

PM FAZENDA RIO GRANDE
765
Folha nº
Assinatura

Gerência de Comércio Interno de Asfaltos
Avenida Henrique Valadares, 28, Torre A,
11.º andar
20231-030 Centro, Rio de Janeiro - RJ

PM FAZENDA RIO GRANDE
33
Folha nº
Assinatura

MC/CPE/CIA - 009/2018
Rio de janeiro, 29 de Junho de 2018

Aos Clientes de Asfaltos

Assunto: Alteração de preços dos produtos asfálticos

A Petrobras informa que os produtos asfálticos serão ajustados em 01 de julho de 2018, conforme tabela abaixo:

Tipo de Produto	LOCAL DE ENTREGA	TIPO DE ASFALTO	MODALIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO	Reajuste (%)
Cimento Asfáltico (CAP)	REMAN	CAP 50/70	LPC	7,13%
	REMAN	CAP 50/70	FOB	7,56%
	LUBNOR	CAP 50/70	LCT	6,83%
	RLAM	CAP 50/70	LCT	8,03%
	REGAP	CAP 50/70	LCT	9,26%
	REVAP	CAP 50/70	LPC	8,07%
	REPAR	CAP 50/70	LPC	8,51%
	REPLAN	CAP 50/70	LPC	8,54%
	REDUC	CAP 50/70	LCT	8,37%
	REFAP	CAP 50/70	LCT	8,54%
	REDUC	CAP 30/45	LCT	7,21%
	REGAP	CAP 30/45	LCT	7,71%
	REPLAN	CAP 30/45	LPC	8,28%
Asfalto Diluído (ADP)	REMAN	ADP CM30	LPC	8,00%
	LUBNOR	ADP CM30	LCT	8,00%
	RLAM	ADP CM30	LCT	8,00%
	REGAP	ADP CM30	LCT	8,00%
	REDUC	ADP CM30	LCT	8,00%
	REVAP	ADP CM30	LPC	8,00%
	REPAR	ADP CM30	LPC	8,00%
	REFAP	ADP CM30	LCT	8,00%

Atenciosamente,

Leonardo do Nascimento Machado
Gerência de Comércio Interno de Asfaltos

PM FAZENDA RIO G... Folha nº 766 Assinatura

PETROBRAS

PM FAZENDA RIO GRANDE RJ Folha nº 39 Assinatura

Gerência de Comércio Interno de Asfaltos
Avenida Henrique Valadares, 28, Torre A,
11.º andar
20231-030 Centro, Rio de Janeiro - RJ

MC/CPE/CIA - 007/2018
Rio de janeiro, 30 de Maio de 2018

Aos Clientes de Asfaltos

Assunto: Alteração de preços dos produtos asfálticos

A Petrobras informa que os produtos asfálticos serão ajustados em 01 de junho de 2018, conforme tabela abaixo:

Tipo de Produto	LOCAL DE ENTREGA	TIPO DE ASFALTO	MODALIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO	Reajuste (%)
Cimento Asfáltico (CAP)	REMAN	CAP 50/70	LPC	7,5%
	REMAN	CAP 50/70	FOB	8,3%
	LUBNOR	CAP 50/70	LCT	7,2%
	RLAM	CAP 50/70	LCT	7,7%
	REGAP	CAP 50/70	LCT	8,0%
	REVAP	CAP 50/70	LPC	7,9%
	REPAR	CAP 50/70	LPC	7,7%
	REPLAN	CAP 50/70	LPC	8,1%
	REDUC	CAP 50/70	LCT	8,9%
	REFAP	CAP 50/70	LCT	8,2%
	REDUC	CAP 30/45	LCT	9,0%
	REGAP	CAP 30/45	LCT	8,1%
	REPLAN	CAP 30/45	LPC	7,4%
Asfalto Diluído (ADP)	REMAN	ADP CM30	LPC	8,0%
	LUBNOR	ADP CM30	LCT	8,0%
	RLAM	ADP CM30	LCT	8,0%
	REGAP	ADP CM30	LCT	8,0%
	REDUC	ADP CM30	LCT	8,0%
	REVAP	ADP CM30	LPC	8,0%
	REPAR	ADP CM30	LPC	8,0%
	REFAP	ADP CM30	LCT	8,0%
			Reajuste Médio Junho/2018	8,0%

Atenciosamente,

Leonardo do Nascimento Machado
Gerência de Comércio Interno de Asfaltos

PETROBRAS

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 767
Assinatura

Gerência de Comércio Interno de Asfaltos
Avenida Henrique Valadares, 28, Torre A,
11.º andar
20231-030 Centro, Rio de Janeiro - RJ

MC/CPE/CIA - 016/2018
Rio de Janeiro, 30 de Outubro de 2018

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 40
Assinatura

Aos Clientes de Asfaltos

Assunto: Alteração de preços dos produtos asfálticos

A Petrobras informa que os produtos asfálticos serão ajustados em 01 de novembro de 2018, conforme tabela abaixo:

Tipo de Produto	LOCAL DE ENTREGA	TIPO DE ASFALTO	MODALIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO	Reajuste (%)
Cimento Asfáltico (CAP)	REMAN	CAP 50/70	LPC	14,49%
	REMAN	CAP 50/70	FOB	15,26%
	LUBNOR	CAP 50/70	LCT	14,07%
	RLAM	CAP 50/70	LCT	14,27%
	REGAP	CAP 50/70	LCT	15,68%
	REVAP	CAP 50/70	LPC	15,14%
	REPAR	CAP 50/70	LPC	14,45%
	REPLAN	CAP 50/70	LPC	14,42%
	REDUC	CAP 50/70	LCT	15,63%
	REFAP	CAP 50/70	LCT	14,53%
	REDUC	CAP 30/45	LCT	16,01%
	REGAP	CAP 30/45	LCT	16,47%
	REPLAN	CAP 30/45	LPC	14,69%
Asfalto Diluído (ADP)	REMAN	ADP CM30	LPC	15,00%
	LUBNOR	ADP CM30	LCT	15,00%
	RLAM	ADP CM30	LCT	15,00%
	REGAP	ADP CM30	LCT	15,00%
	REDUC	ADP CM30	LCT	15,00%
	REVAP	ADP CM30	LPC	15,00%
	REPAR	ADP CM30	LPC	15,00%
	REFAP	ADP CM30	LCT	15,00%

Atenciosamente,

Leonardo do Nascimento Machado
Gerência de Comércio Interno de Asfaltos

PETROBRAS

PM FAZENDA RIO GRANDE
768
Folha nº
Assinatura

Gerência de Comércio Interno de Asfaltos
Avenida Henrique Valadares, 28, Torre A,
11.º andar
20231-030 Centro, Rio de Janeiro - RJ

MC/CPE/CIA - 011/2018
Rio de Janeiro, 30 de Julho de 2018

Aos Clientes de Asfaltos

Assunto: Alteração de preços dos produtos asfálticos

A Petrobras informa que os produtos asfálticos serão ajustados em 01 de agosto de 2018, conforme tabela abaixo:

Tipo de Produto	LOCAL DE ENTREGA	TIPO DE ASFALTO	MODALIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO	Reajuste (%)
Cimento Asfáltico (CAP)	REMAN	CAP 50/70	LPC	6,85%
	REMAN	CAP 50/70	FOB	7,24%
	LUBNOR	CAP 50/70	LCT	6,26%
	RLAM	CAP 50/70	LCT	7,06%
	REGAP	CAP 50/70	LCT	9,34%
	REVAP	CAP 50/70	LPC	8,39%
	REPAR	CAP 50/70	LPC	8,31%
	REPLAN	CAP 50/70	LPC	8,17%
	REDUC	CAP 50/70	LCT	7,69%
	REFAP	CAP 50/70	LCT	8,88%
	REDUC	CAP 30/45	LCT	7,86%
	REGAP	CAP 30/45	LCT	9,58%
	REPLAN	CAP 30/45	LPC	8,34%
Asfalto Diluído (ADP)	REMAN	ADP CM30	LPC	8,00%
	LUBNOR	ADP CM30	LCT	8,00%
	RLAM	ADP CM30	LCT	8,00%
	REGAP	ADP CM30	LCT	8,00%
	REDUC	ADP CM30	LCT	8,00%
	REVAP	ADP CM30	LPC	8,00%
	REPAR	ADP CM30	LPC	8,00%
	REFAP	ADP CM30	LCT	8,00%

PM FAZENDA RIO GRANDE
41
Folha nº
Assinatura

Atenciosamente,

Leonardo do Nascimento Machado
Gerência de Comércio Interno de Asfaltos

CÁLCULO DO REEQUILIBRIO ALTERANDO O VALOR DA IMPRIMAÇÃO CM-30 NA TABELA SINAPI DE 05/2018 (Item 96401)

COMPOSIÇÃO DE ACORDO COM A PLANILHA DE MAIO DE 2018 - SINAPI 96401

		Unidade	Origem de Preço	Coeficiente	Unitário	Total
96401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2				
C 5839	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	CR	R$ 0,00170	R$ 4,23	R$ -
I 41901	ASFALTO DILUIDO DE PETROLEO CM-30 (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	KG	COLETADO	R$ 1,20	R$ 3,12	R$ 3,74
C 83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	AS	R$ 0,00	R$ 162,25	R$ 0,16
C 88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	CR	R$ 0,00	R$ 16,48	R$ 0,03
C 89035	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	AS	R$ 0,00	R$ 75,99	R$ 0,12
C 89036	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	AS	R$ 0,00	R$ 30,38	R$ 0,04
C 91486	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	AS	R$ 0,00	R$ 34,29	R$ 0,03
					R$	4,12

REEQUILÍBRIO BASEADO NO REAJUSTE DE PREÇOS DE 30/05/2018 EM 8,0% PARA ADP CM-30

		Unidade	Origem de Preço	Coeficiente	Unitário	Total
96401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2				
C 5839	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	CR	R$ 0,00	R$ 4,23	R$ -
I 41901	ASFALTO DILUIDO DE PETROLEO CM-30 (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	KG	COLETADO	R$ 1,20	R$ 3,37	R$ 4,04
C 83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	AS	R$ 0,00	R$ 162,25	R$ 0,16
C 88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	CR	R$ 0,00	R$ 16,48	R$ 0,03
C 89035	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	AS	R$ 0,00	R$ 75,99	R$ 0,12
C 89036	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	AS	R$ 0,00	R$ 30,38	R$ 0,04
C 91486	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	AS	R$ 0,00	R$ 34,29	R$ 0,03
					R$	4,42

Porcentagem de variação	7,26%

REEQUILÍBRIO BASEADO NO REAJUSTE DE PREÇOS DE 29/06/2018 EM 8,0% PARA ADP CM-30

		Unidade	Origem de Preço	Coeficiente	Unitário	Total
96401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2				
C 5839	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	CR	R$ 0,00	R$ 4,23	R$ -
I 41901	ASFALTO DILUIDO DE PETROLEO CM-30 (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	KG	COLETADO	R$ 1,20	R$ 3,64	R$ 4,37
C 83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	AS	R$ 0,00	R$ 162,25	R$ 0,16
C 88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	CR	R$ 0,00	R$ 16,48	R$ 0,03
C 89035	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	AS	R$ 0,00	R$ 75,99	R$ 0,12
C 89036	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	AS	R$ 0,00	R$ 30,38	R$ 0,04
C 91486	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	AS	R$ 0,00	R$ 34,29	R$ 0,03
					R$	4,75

Porcentagem de variação	15,11%

REEQUILÍBRIO BASEADO NO REAJUSTE DE PREÇOS DE 30/07/2018 EM 8,0% PARA ADP CM-30

		Unidade	Origem de Preço	Coeficiente	Unitário	Total
96401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2				
C 5839	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	CR	R$ 0,00	R$ 4,23	R$ -
I 41901	ASFALTO DILUIDO DE PETROLEO CM-30 (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	KG	COLETADO	R$ 1,20	R$ 3,93	R$ 4,72
C 83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	AS	R$ 0,00	R$ 162,25	R$ 0,16
C 88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	CR	R$ 0,00	R$ 16,48	R$ 0,03
C 89035	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	AS	R$ 0,00	R$ 75,99	R$ 0,12
C 89036	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	AS	R$ 0,00	R$ 30,38	R$ 0,04
C 91486	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	AS	R$ 0,00	R$ 34,29	R$ 0,03
					R$	5,10

Porcentagem de variação	23,58%

REEQUILÍBRIO BASEADO NO REAJUSTE DE PREÇOS DE 30/10/2018 EM 15,0% PARA ADP CM-30

		Unidade	Origem de Preço	Coeficiente	Unitário	Total
96401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2				
C 5839	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	CR	R$ 0,00	R$ 4,23	R$ -
I 41901	ASFALTO DILUIDO DE PETROLEO CM-30 (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	KG	COLETADO	R$ 1,20	R$ 4,52	R$ 5,42
C 83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	AS	R$ 0,00	R$ 162,25	R$ 0,16
C 88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	CR	R$ 0,00	R$ 16,48	R$ 0,03
C 89035	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	AS	R$ 0,00	R$ 75,99	R$ 0,12
C 89036	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	AS	R$ 0,00	R$ 30,38	R$ 0,04
C 91486	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	AS	R$ 0,00	R$ 34,29	R$ 0,03
					R$	5,80

Porcentagem de variação	40,73%

PM FAZENDA RIO GRANDE
769
Folha nº
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
42
Folha nº
Assinatura

CÁLCULO DO REEQUILIBRIO ALTERANDO O VALOR DO INSUMO CAP 50/70 NA TABELA SINAPI DE 05/2018

COMPOSIÇÃO DE ACORDO COM A PLANILHA DE **MAIO** DE 2018 - SINAPI 72962								
Total do tipo 1 : 3		Unidade	Origem de Preço	Coeficiente	Unitário		Total	
Tipo 1: 2870 - Fabricação/Execução em CBUQ/Pré-misturados								
72962	Usinagem de CBUQ com CAP 50/70, para Capa de Rolamento	T						
I 370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	C	0,16100	R$	58,50	R$	9,41
I 1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	CR	28,00000	R$	0,45	R$	12,60
I 4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 a 9,5 mm) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M³	CR	0,31290	R$	48,20	R$	15,08
I 4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 mm) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M³	CR	0,13410	R$	37,75	R$	5,06
C 5944	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 a 3,5 m³, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	CR	0,00350	R$	173,53	R$	0,60
C 7030	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	AS	0,01340	R$	154,52	R$	2,07
I 41899	CIMENTO ASFÁLTICO DE PETROLEO A GRANEL (CAP) 50/70 (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS	T	C	0,06000	R$	2.002,89	R$	120,17
C 88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	CR	0,10670	R$	16,48	R$	1,75
C 93433	UNIDA DE MISTURA ASFÁLTICA À QUENTE, TIPO CONTRA FLUXO, PROD 40 a 80 TON/HORA - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	AS	0,01340	R$	1.920,41	R$	25,73
					R$			192,47

REEQUILÍBRIO BASEADO NO REAJUSTE DE PREÇOS DE 30/05/2018 EM 7,7% PARA CAP 50/70								
Total do tipo 1 : 3		Unidade	Origem de Preço	Coeficiente	Unitário		Total	
Tipo 1: 2870 - Fabricação/Execução em CBUQ/Pré-misturados								
72962	Usinagem de CBUQ com CAP 50/70, para Capa de Rolamento	T						
I 370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	C	0,16100	R$	58,50	R$	9,41
I 1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	CR	28,00000	R$	0,45	R$	12,60
I 4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 a 9,5 mm) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M³	CR	0,31290	R$	48,20	R$	15,08
I 4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 mm) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M³	CR	0,13410	R$	37,75	R$	5,06
C 5944	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 a 3,5 m³, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	CR	0,00350	R$	173,53	R$	0,60
C 7030	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	AS	0,01340	R$	154,52	R$	2,07
I 41899	CIMENTO ASFÁLTICO DE PETROLEO A GRANEL (CAP) 50/70 (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS	T	C	0,06000	R$	2.157,11	R$	129,43
C 88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	CR	0,10670	R$	16,48	R$	1,75
C 93433	UNIDA DE MISTURA ASFÁLTICA À QUENTE, TIPO CONTRA FLUXO, PROD 40 a 80 TON/HORA - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	AS	0,01340	R$	1.920,41	R$	25,73
					R$			201,73

Porcentagem de variação	4,81%

REEQUILÍBRIO BASEADO NO REAJUSTE DE PREÇOS DE 29/06/2018 EM 8,51% PARA CAP 50/70								
Total do tipo 1 : 3		Unidade	Origem de Preço	Coeficiente	Unitário		Total	
Tipo 1: 2870 - Fabricação/Execução em CBUQ/Pré-misturados								
72962	Usinagem de CBUQ com CAP 50/70, para Capa de Rolamento	T						
I 370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	C	0,16100	R$	58,50	R$	9,41
I 1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	CR	28,00000	R$	0,45	R$	12,60
I 4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 a 9,5 mm) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M³	CR	0,31290	R$	48,20	R$	15,08
I 4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 mm) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M³	CR	0,13410	R$	37,75	R$	5,06
C 5944	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 a 3,5 m³, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	CR	0,00350	R$	173,53	R$	0,60
C 7030	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	AS	0,01340	R$	154,52	R$	2,07
I 41899	CIMENTO ASFÁLTICO DE PETROLEO A GRANEL (CAP) 50/70 (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS	T	C	0,06000	R$	2.340,68	R$	140,44
C 88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	CR	0,10670	R$	16,48	R$	1,75
C 93433	UNIDA DE MISTURA ASFÁLTICA À QUENTE, TIPO CONTRA FLUXO, PROD 40 a 80 TON/HORA - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	AS	0,01340	R$	1.920,41	R$	25,73
					R$			212,74

Porcentagem de variação	10,53%

REEQUILÍBRIO BASEADO NO REAJUSTE DE PREÇOS DE 30/07/2018 EM 8,31% PARA CAP 50/70								
Total do tipo 1 : 3		Unidade	Origem de Preço	Coeficiente	Unitário		Total	
Tipo 1: 2870 - Fabricação/Execução em CBUQ/Pré-misturados								
72962	Usinagem de CBUQ com CAP 50/70, para Capa de Rolamento	T						
I 370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	C	0,16100	R$	58,50	R$	9,41
I 1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	CR	28,00000	R$	0,45	R$	12,60
I 4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 a 9,5 mm) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M³	CR	0,31290	R$	48,20	R$	15,08
I 4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 mm) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M³	CR	0,13410	R$	37,75	R$	5,06
C 5944	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 a 3,5 m³, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	CR	0,00350	R$	173,53	R$	0,60
C 7030	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	AS	0,01340	R$	154,52	R$	2,07
I 41899	CIMENTO ASFÁLTICO DE PETROLEO A GRANEL (CAP) 50/70 (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS	T	C	0,06000	R$	2.535,19	R$	152,11
C 88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	CR	0,10670	R$	16,48	R$	1,75
C 93433	UNIDA DE MISTURA ASFÁLTICA À QUENTE, TIPO CONTRA FLUXO, PROD 40 a 80 TON/HORA - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	AS	0,01340	R$	1.920,41	R$	25,73
					R$			224,42

Porcentagem de variação	16,60%

REEQUILÍBRIO BASEADO NO REAJUSTE DE PREÇOS DE 30/10/2018 EM 14,45% PARA CAP 50/70								
Total do tipo 1 : 3		Unidade	Origem de Preço	Coeficiente	Unitário		Total	
Tipo 1: 2870 - Fabricação/Execução em CBUQ/Pré-misturados								
72962	Usinagem de CBUQ com CAP 50/70, para Capa de Rolamento	T						
I 370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	C	0,16100	R$	58,50	R$	9,41
I 1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	CR	28,00000	R$	0,45	R$	12,60
I 4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 a 9,5 mm) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M³	CR	0,31290	R$	48,20	R$	15,08
I 4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 mm) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M³	CR	0,13410	R$	37,75	R$	5,06
C 5944	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 a 3,5 m³, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	CR	0,00350	R$	173,53	R$	0,60
C 7030	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	AS	0,01340	R$	154,52	R$	2,07
I 41899	CIMENTO ASFÁLTICO DE PETROLEO A GRANEL (CAP) 50/70 (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS	T	C	0,06000	R$	2.901,53	R$	174,09
C 88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	CR	0,10670	R$	16,48	R$	1,75
C 93433	UNIDA DE MISTURA ASFÁLTICA À QUENTE, TIPO CONTRA FLUXO, PROD 40 a 80 TON/HORA - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	AS	0,01340	R$	1.920,41	R$	25,73
					R$			246,40

Porcentagem de variação	28,02%

PM FAZENDA RIO GRANDE
770
Folha nº
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
43
Folha nº
Assinatura

CÁLCULO DO REEQUILIBRIO ALTERANDO O VALOR DA PINTURA DE LIGAÇÃO RR-1C NA TABELA SINAPI DE 05/2018 (Item 72942)

COMPOSIÇÃO DE ACORDO COM A PLANILHA DE MAIO DE 2018 - SINAPI 72942

		Unidade	Origem de Preço	Coeficiente	Unitário	Total
72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2				
I 41905	EMULSAO ASFALTICA CATIONICA RR-1C PARA USO EM PAVIMENTACAO ASFALTICA (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	KG	COLETADO	0,5	R$ 1,54	R$ 0,77
C 83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	AS	0,0018	R$ 162,25	R$ 0,29
C 88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	CR	0,0109	R$ 16,48	R$ 0,17
C 96013	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_02/2017	CHP	AS	0,0004	R$ 102,07	R$ 0,04
C 96014	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHI	AS	0,0015	R$ 35,35	R$ 0,05
					R$	1,32

REEQUILÍBRIO BASEADO NO REAJUSTE DE PREÇOS DE 30/05/2018 EM 7,7% - EMULSÃO RR-1C

		Unidade	Origem de Preço	Coeficiente	Unitário	Total
72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2				
I 41905	EMULSAO ASFALTICA CATIONICA RR-1C PARA USO EM PAVIMENTACAO ASFALTICA (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	KG	COLETADO	0,5	R$ 1,66	R$ 0,83
C 83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	AS	0,0018	R$ 162,25	R$ 0,29
C 88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	CR	0,0109	R$ 16,48	R$ 0,17
C 96013	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_02/2017	CHP	AS	0,0004	R$ 102,07	R$ 0,04
C 96014	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHI	AS	0,0015	R$ 35,35	R$ 0,05
					R$	1,38

Porcentagem de variação	4,49%

REEQUILÍBRIO BASEADO NO REAJUSTE DE PREÇOS DE 29/06/2018 EM 8,51% - EMULSÃO RR-1C

		Unidade	Origem de Preço	Coeficiente	Unitário	Total
72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2				
I 41905	EMULSAO ASFALTICA CATIONICA RR-1C PARA USO EM PAVIMENTACAO ASFALTICA (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	KG	COLETADO	R$ 0,50	R$ 1,80	R$ 0,90
C 83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	AS	R$ 0,00	R$ 162,25	R$ 0,29
C 88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	CR	R$ 0,01	R$ 16,48	R$ 0,17
C 96013	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_02/2017	CHP	AS	R$ 0,00	R$ 102,07	R$ 0,04
C 96014	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHI	AS	R$ 0,00	R$ 35,35	R$ 0,05
					R$	1,45

Porcentagem de variação	9,84%

REEQUILÍBRIO BASEADO NO REAJUSTE DE PREÇOS DE 30/07/2018 EM 8,31% - EMULSÃO RR-1C

		Unidade	Origem de Preço	Coeficiente	Unitário	Total
72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2				
I 41905	EMULSAO ASFALTICA CATIONICA RR-1C PARA USO EM PAVIMENTACAO ASFALTICA (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	KG	COLETADO	R$ 0,50	R$ 1,95	R$ 0,97
C 83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	AS	R$ 0,00	R$ 162,25	R$ 0,29
C 88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	CR	R$ 0,01	R$ 16,48	R$ 0,17
C 96013	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_02/2017	CHP	AS	R$ 0,00	R$ 102,07	R$ 0,04
C 96014	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHI	AS	R$ 0,00	R$ 35,35	R$ 0,05
					R$	1,52

Porcentagem de variação	15,50%

REEQUILÍBRIO BASEADO NO REAJUSTE DE PREÇOS DE 30/10/2018 EM 14,45% - EMULSÃO RR-1C

		Unidade	Origem de Preço	Coeficiente	Unitário	Total
72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2				
I 41905	EMULSAO ASFALTICA CATIONICA RR-1C PARA USO EM PAVIMENTACAO ASFALTICA (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	KG	COLETADO	R$ 0,50	R$ 2,23	R$ 1,12
C 83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	AS	R$ 0,00	R$ 162,25	R$ 0,29
C 88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	CR	R$ 0,01	R$ 16,48	R$ 0,17
C 96013	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_02/2017	CHP	AS	R$ 0,00	R$ 102,07	R$ 0,04
C 96014	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHI	AS	R$ 0,00	R$ 35,35	R$ 0,05
					R$	1,67

Porcentagem de variação	26,17%

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 771
Assinatura
PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 94
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Rua Av. Venezuela, 247 - Nações
CEP 83.820-554.
Fone: (41) 3608- 2774

PM FAZENDA RIO GRANDE
772
Folha nº
Assinatura

MEMORANDO TÉCNICO N°002/2019 – S.M.O.P.

Fazenda Rio Grande, 14 de janeiro de 2019.

PM FAZENDA RIO GRANDE
45
Folha nº
Assinatura

Ref.: Processo Administrativo 8432/2018
Reequilibro Econômico Financeiro

Após análise do Parecer Jurídico n.º 820/2018 emitido pela Procuradoria Geral do Município e firmado pelo procurador Dr. Fábio Júlio Nogara, onde, em síntese, este entende que o reequilíbrio deve ser retroagido à data do evento que o causou, a fiscalização entende que o parâmetro a ser adotado no presente requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro protocolado pela Contratada referente ao serviço de fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente – C.B.U.Q., deverá ser o seguinte:

Para o serviço de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) - FAIXA C será adotada a planilha de composição do serviço de usinagem do C.B.U.Q. para o mês de maio de 2018, data em que foi firmado o instrumento contratual, alterando somente o valor do insumo FORNECIMENTO DE CAP 50/70 baseado nos índices de reajuste do CAP 50/70 indicados nas tabelas da PETROBRÁS e datadas de 30/05/2018 com reajuste de 7,70%, 29/06/2018 com reajuste de 8,51%, 30/07/2018 com reajuste de 8,31% e 30/10/2018 com reajuste de 14,45%.

Para o serviço de Pintura de Ligação com emulsão RR-1C será adotada a planilha de composição do serviço de PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C para o mês de maio de 2018, referencia 72942, data em que foi firmado o instrumento contratual, alterando somente o valor do insumo FORNECIMENTO DE CAP 50/70 baseado nos índices de reajuste do CAP 50/70 indicados nas tabelas da PETROBRÁS e datadas de 30/05/2018 com

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 173 Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 46 Assinatura

reajuste de 7,70%, 29/06/2018 com reajuste de 8,51%, 30/07/2018 com reajuste de 8,31% e 30/10/2018 com reajuste de 14,45%.

Para o serviço de Imprimação de base de pavimentação com emulsão CM-30 será adotada a planilha de composição do serviço de EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017, referência 96401, para o mês de maio de 2018, data em que foi firmado o instrumento contratual, alterando somente o valor do insumo FORNECIMENTO DE ADP baseado nos índices de reajuste indicados nas tabelas da PETROBRÁS e datadas de 30/05/2018 com reajuste de 8,0%, 29/06/2018 com reajuste de 8,0%, 30/07/2018 com reajuste de 8,0% e 30/10/2018 com reajuste de 15,0%.

A alteração do valor dos insumos asfálticos acarretará uma variação no custo total do serviço, obtendo índice de variação do preço do serviço em função da variação do preço do insumo. Este índice, em percentual, será adotado como parâmetro de cálculo do reequilíbrio econômico-financeiro ora requerido.

Para o serviço de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) - FAIXA A e FAIXA C, o cálculo apresentado nas planilhas anexas informa uma variação de 28,16% e 28,02% respectivamente, para o valor do serviço em função da variação dos custos do insumo asfáltico. Diante do exposto, o serviço de concreto betuminoso usinado a quente terá a variação apresentada na tabela abaixo:

Ref.	Descrição	Preço Licitação	Reequilibrio (28,16% / 28,02%)	Preço + Reeq.
	Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) - FAIXA A	R$ 172,08	R$ 48,46	R$ 220,54
	Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) - FAIXA C	R$ 209,65	R$ 58,74	R$ 268,39

Para o serviço de Pintura de Ligação com emulsão RR-1C, o cálculo apresentado nas planilhas anexas informa uma variação de 26,17% para o valor do serviço em função da variação dos custos do insumo asfáltico. Diante do exposto, o serviço de Pintura de Ligação com emulsão RR-1C terá a variação apresentada na tabela abaixo:

19

Nº	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid. Licitada	% Executada	Coef. De Influên.	% Total	Custo Unitário	Valor Medido	Total Contrato	Saldo Contrato
	810650	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 7 - (0,031 m3) - Pré-Moldado	m	54,00	100,00%	0,0028	0,26%	27,23	1470,42	1470,42	
	6	**PAISAGISMO / URBANISMO**									
	PAI-17	Fincadinha de Granito - (8x15cm-0,012m3/m)	m	549,00	46,53%	0,0162	0,75%	15,46	3949,26	8487,54	4538,28
	606700	Demolição de Concreto Simples (calçadas e outros)	m3	9,54	100,00%	0,0017	0,17%	95,40	910,12	910,12	
	511100	Regularização e Compactação 100% PN - Passeio com Pavimento	m2	1414,26	67,92%	0,0073	0,50%	2,68	2574,33	3790,22	1215,89
	531000	Brita Graduada - Passeio	m3	88,23	32,69%	0,0138	0,45%	81,70	2356,23	7208,39	4852,16
	561100	Pintura de ligação com RR-1C (Araucária) - Passeio	m2	882,33	32,69%	0,0024	0,08%	1,40	403,77	1235,26	831,49
	570000	CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas) - Passeio	ton	64,85	32,69%	0,0304	0,99%	245,10	5196,12	15894,74	10698,62
	74236/1	Plantio de Grama em placas	m2	400,53		0,0060		7,85		3144,16	3144,16
	605000D	Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - Modelo 05 - 7,80 m2	un	12,00		0,0083		363,12		4357,44	4357,44
	85375	Remoção de paver	m2	13,63		0,0004		15,13		206,22	206,22
	7	**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**									
	822000	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	m2	78,84		0,0029		18,99		1497,17	1497,17
	820000	Placa sinalização refletiva - SEM SUPORTE	m2	2,20		0,0014		327,26		719,97	719,97
	821300	Suporte metál.galv.fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	8,00		0,0066		431,48		3451,84	3451,84
	8	**ILUMINAÇÃO PÚBLICA**									
	844000	Remanejamento postes linha transmissão	un	4,00		0,0247		3234,25		12937,00	12937,00
	9	**SERVIÇOS DIVERSOS**									
	603000	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado utilizando aço CA-50 DE 10.0mm	kg					10,39			
	603300	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado utilizando aço CA-60 de 5.0mm	kg					11,89			
	605400	Concreto Fck = 20 Mpa	m3					263,26			
	602100	Formas de madeira compensada resinada	m2					71,67			
	603900	Lastro de Brita	m3					81,70			
	89454	Alvenaria de blocos de concreto estrutural 14x19x39cm (esp=14cm) fck=4,5Mpa	m2					59,23			
	603000	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado utilizando aço CA-50 de 6.3mm	kg					11,67			
	603000	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado utilizando aço CA-50 de 12.5mm	kg					8,33			
	74156/003	Estaca a trado (broca) d=20cm, em concreto moldado in loco, 15 Mpa, sem armação	m					45,39			
	5651	Forma de tábua para concreto em fundação com reaproveitamento 5x	m2					38,26			
	92270	Fabricação de forma para vigas , com madeira serrada, e=25mm	m2					55,96			
	73816/001	Execução de dreno com tubos de PVC corrugado flexível perfurado - DN100	m					30,51			
	73861/001	Execução de dreno com manta geotêxtil 200 g/m2	m2					6,18			
	410600	Escavação, Carga e Transporte - Mat.1ª Cat. DMT <= 500m	m3					5,31			
	10	**DRENAGEM**									
	600300	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria	m3	323,38	100,00%	0,0034	0,34%	5,44	1759,18	1759,18	
	630400	Remoção de bueiro 0,40m	m	154,00	11,04%	0,0021	0,02%	7,26	123,42	1118,04	994,62
	601200	Reaterro e Apiloamento Mecânico	m3	213,60	76,77%	0,0022	0,17%	5,44	892,10	1161,98	269,88
	606500	Demolição de caixa de captação de Alvenaria	m3	3,04		0,0007		125,80		382,43	382,43
	640000	Dreno profundo em solo - tipo 1	m	30,00		0,0047		81,70		2451,00	2451,00
	61040a	Corpo de BSTC ø 0,40 sem Berço e sem Armação	m	123,00	64,23%	0,0128	0,82%	54,46	4302,34	6698,58	2396,24
	61060a	Corpo de BSTC ø 0,60 sem Berço e sem Armação	m	38,00	100,00%	0,0046	0,46%	63,54	2414,52	2414,52	
	61040b	Corpo de BSTC ø 0,40 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m	54,00	68,52%	0,0066	0,45%	63,54	2350,98	3431,16	1080,18
	61060b	Corpo de BSTC ø 0,60 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m	22,00	100,00%	0,0042	0,42%	99,85	2196,70	2196,70	
	BLSC120	B.L. Simples concreto armado H até 1,20 m	un	16,00	81,25%	0,0167	1,36%	544,68	7080,84	8714,88	1634,04
	CLC040	C.L. concreto armado Tubo até 0,40	un	4,00	50,00%	0,0042	0,21%	544,68	1089,36	2178,72	1089,36
	CLC060	C.L. concreto armado Tubo até 0,60	un	3,00	100,00%	0,0038	0,36%	635,46	1906,38	1906,38	
	CLC100	C.L. concreto armado Tubo até 1,00	un					1634,04			
	CLC120	C.L. concreto armado Tubo até 1,20	un	1,00	100,00%	0,0033	0,33%	1724,82	1724,82	1724,82	
	PVCH80	P.V. Concreto armado H até 0,80 m Tubo até 0,40 + chaminé 1,00 m	un	1,00		0,0016		817,02		817,02	817,02
	PVCH100	P.V. Concreto armado H até 1,00 m Tubo até 0,60 + chaminé 1,00 m	un					817,02			
	PVCH180	P.V. Concreto armado H até 1,80 m Tubo até 1,20 + chaminé 1,00 m	un	2,00	100,00%	0,0066	0,66%	1724,82	3449,64	3449,64	
		Reaterro de valas com saibro compactado	m3	197,04	40,58%	0,0205	0,83%	54,46	4354,07	10730,79	6376,72
	100123	Corte de pavimento asfáltico	m	35,20	100,00%	0,0001	0,01%	2,21	77,79	77,79	
	050101	Escoramento de valas	m2	57,60		0,0013		11,71		674,49	674,49

PM FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº 4

PM FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº 5

PM FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº 210

PM FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº 225

Nº	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid. Licitada	% Exe-cutada	Coef. De Influên.	% Total	Custo Unitário	Valor Medido	Total Contrato	Saldo Contrato
		ENSAIOS TECNOLÓGICOS								160,44	160,44
	11	(Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.)	un	3,00		0,0003		53,48		160,44	160,44
	74022/14	Ensaio de Massa Especifica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Terraplenagem	un	3,00		0,0003		53,48		160,44	
	74022/14	Ensaio de Massa Especifica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Reforço do Subleito	un	3,00	100,00%	0,0003	0,03%	53,48	160,44	160,44	53,48
	74022/14	Ensaio de Massa Especifica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	un	3,00	66,67%	0,0003	0,02%	53,48	106,96	160,44	53,48
	74022/14	Ensaio de Massa Especifica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	un	3,00		0,0004		76,40		229,20	229,20
	74022/52	Ensaio de Granulometria do Agregado	un	3,00		0,0003		53,48		160,44	160,44
	74022/27	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso	un	3,00		0,0002		38,20		114,60	114,60
	74022/50	Ensaio de Determinação da Taxa de Espalhamento do Agregado	un	3,00		0,0007		114,60		343,80	343,80
	74022/35	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	3,00		0,0004		68,75		206,25	206,25
	74022/53	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	3,00		0,0003		56,02		168,06	168,06
	74022/56	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	3,00		0,0002		37,90		113,70	113,70
		Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	gb					1815,61			
	72872	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica.								258018,00	188282,89
										522771,40	320156,77
								SOMAS	202614,63	522771,40	320156,77
		% PREVISTO :		31,03%		% EXECUTADO :	38,76%			R$522.771,40	
								Valor Total do Contrato:			202.614,63
								Medição Acumulada:			134.411,40
								Total Anterior:		R$68.203,23	
								Valor Desta Medição:			

OBSERVAÇÕES :

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES (Assinaturas/ Carimbos):

Viasul Construtora Eireli ME
Engº Marcelo Binder da Silva CREA-PR 25.983/D

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Engº Gustavo Gonçalves Quadros
CREA-PR 72.224/D

Prefeito de Fazenda Rio Grande
Marcio Claudio Wozniack

Marcelo Eroni Pelanda
Secr. Mun. de Obras Públicas
Decreto 1429/2017

PM FAZENDA RIO GRANDE
776
Folha nº
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
49
Folha nº
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

PLANILHA DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

MUNICÍPIO : FAZENDA RIO GRANDE
PROJETO : PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
CONVÊNIO : Nº

MEDIÇÃO Nº: 4
DATA DA MEDIÇÃO : 21/9/18

EMPRESA VENCEDORA : VIASUL CONSTRUTORA EIRELI - ME
CONTRATO EMPREITADA Nº : 34/2018
VALOR TOTAL CONTRATADO : 522.771,40
DATA : 20/3/18
ORDEM DE SERVIÇO N.º :
DATA :
SAM : Nº 38
LOTE : Nº 1

ÍTEM	CÓD.	CRONOGRAMA	PREVISTO		%	VALOR TOTAL (R$)	ACUMULADO ATÉ ESTA
			% MÊS	(R$)MÊS	MEDIDA	CONTRATO	MEDIÇÃO
1	1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	1.858,87	100,00%	1.858,87	1.858,87
2	2	TERRAPLENAGEM	100,00%	8.615,01	71,90%	8.615,01	6.193,86
3	3	BASE / SUB-BASE	83,00%	97.006,02	74,49%	116.874,73	87.065,82
4	4	REVESTIMENTO		-	34,52%	105.206,88	36.312,31
5	5	MEIO-FIO E SARJETA	70,00%	16.925,41	83,76%	24.179,17	20.253,49
6	6	PAISAGISMO / URBANISMO	25,00%	22.384,08	66,30%	89.536,32	59.364,95
7	7	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		-		11.534,70	-
8	8	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100,00%	12.937,00		12.937,00	-
9	9	SERVIÇOS DIVERSOS	60,00%	38.133,98		63.556,64	-
10	10	DRENAGEM	100,00%	82.700,85	67,48%	82.700,85	55.806,77
11	11	ENSAIOS TECNOLÓGICOS(Os custos com mobilização e desmobilizaç	30,00%	1.731,36	11,91%	5.771,23	687,60
		TOTAL CRONOGRAMA		282.292,58	TOTAL MEDIÇÃO		267.543,67
		C.P.M. (%)		-	C.P.M. (%)		-
		F. Perdido (%)	100,00%	282.292,58	F. Perdido (%)	100,00%	267.543,67
		F.D.U. (%)		-	F.D.U. (%)		-

Importa a presente medição no valor total de R$ R$64.929,04 (Sessenta e quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e quatro centavos)

Para a emissão da presente medição, foram analisadas as especificações técnicas dos projetos, dos procedimentos licitatórios e dos serviços realizados de acordo com as normas técnicas da ABNT.

ATESTO - para os devidos fins, que foram recebidos os bens e/ou serviços do presente documento, referente ao objeto da licitação nº 008/2017, que vai assinado por mim Engenheiro (a)/arquiteto (a) Fiscal da Obra; pelo engenheiro (a) /arquiteto (a) fiscal da empresa executora e pelo (a) Prefeito Municipal ou seu/sua representante legal.

Viasul Construtora Eireli ME
Engº Marcelo Binder da Silva CREA-PR 25.963/D

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Engº Gustavo Gonçalves Quadros CREA-PR 72.224/D

Prefeito de Fazenda Rio Grande
Marcio Claudio Wozniack

Marcelo Eroni Pelanda
Secr. Mun. de Obras Públicas
Decreto: 4378/2017

PM FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº 127

PM FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº 80

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

		REGIONAL	CURITIBA	ASSOCIAÇÃO	
	Mês	SET	PARCELA	4	DATA 21/09/18

MUNICÍPIO:	FAZENDA RIO GRANDE	SAM	38	CONTRATO EMPREITADA:		ORDEM DE SERVIÇO:	
SUBPROJETO:	PAVIMENTAÇAO DE VIAS URBANAS	Lote	1	Nº	34/2018	Nº	
FIRMA EMPREITERA:	VIASUL CONSTRUTORA EIRELI - ME	Ano	2018	DATA:	20/3/18	DATA	

MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

ORÇAMENTO

Nº	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid. Licitada	% Exe-cutada	Coef. De Influên.	% Total	Custo Unitário	Valor Medido	Total Contrato	Saldo Contrato
1	1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**									
	512000	Demolição Mecânica de Pavimento e Transporte	m3	1,02	100,00%			24,85	25,35	25,35	
	74209/1	Placa de Obra 4,00 x 2,00	un	1,00	100,00%	0,0035	0,35%	1833,52	1833,52	1833,52	
10	10	**DRENAGEM**									
	600300	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria	m3	453,24	100,00%	0,0047	0,47%	5,44	2465,62	2465,62	
	630400	Remoção de bueiro 0,40m	m	207,00	31,88%	0,0029	0,09%	7,26	479,16	1502,82	1023,66
	601200	Reaterro e Apiloamento Mecânico	m3	281,66	76,16%	0,0029	0,22%	5,44	1166,88	1532,23	365,35
	606500	Demolição de caixa de captação de Alvenaria	m3	5,32		0,0013		125,80		669,26	669,26
	640000	Dreno profundo em solo - tipo 1	m	30,00		0,0047		81,70		2451,00	2451,00
	61040a	Corpo de BSTC ø 0,40 sem Berço e sem Armação	m	217,00	79,72%	0,0226	1,80%	54,46	9421,58	11817,82	2396,24
	61060a	Corpo de BSTC ø 0,60 sem Berço e sem Armação	m	38,00	100,00%	0,0046	0,48%	63,54	2414,52	2414,52	
	61040b	Corpo de BSTC ø 0,40 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m	103,00	67,98%	0,0125	0,85%	63,54	4447,80	6544,62	2096,82
	61060b	Corpo de BSTC ø 0,60 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m	22,00	100,00%	0,0042	0,42%	99,85	2196,70	2196,70	
	BLSC120	B.L. Simples concreto armado H até 1,20 m	un	30,00	90,00%	0,0313	2,82%	544,68	14706,36	16340,40	1634,04
	CLC040	C.L. concreto armado Tubo até 0,40	un	8,00	75,00%	0,0083	0,62%	544,68	3268,08	4357,44	1089,36
	CLC060	C.L. concreto armado Tubo até 0,60	un	3,00	100,00%	0,0036	0,36%	635,46	1906,38	1906,38	
	CLC100	C.L. concreto armado Tubo até 1,00	un	3,00		0,0094		1634,04		4902,12	4902,12
	CLC120	C.L. concreto armado Tubo até 1,20	un	1,00	100,00%	0,0033	0,33%	1724,82	1724,82	1724,82	
	PVCH80	P.V. Concreto armado H até 0,80 m Tubo até 0,40 + chaminé 1,00 m	un	2,00		0,0031		817,02		1634,04	1634,04
	PVCH100	P.V. Concreto armado H até 1,00 m Tubo até 0,60 + chaminé 1,00 m	un	1,00	100,00%	0,0016	0,16%	817,02	817,02	817,02	
	PVCH180	P.V. Concreto armado H até 1,80 m Tubo até 1,20 + chaminé 1,00 m	un	2,00	100,00%	0,0066	0,66%	1724,82	3449,64	3449,64	
		Reaterro de valas com saibro compactado	m3	279,51	47,72%	0,0291	1,39%	54,46	7264,42	15222,11	7957,69
	100123	Corte de pavimento asfáltico	m	35,20	100,00%	0,0001	0,01%	2,21	77,79	77,79	
	050101	Escoramento de valas	m2	57,60		0,0013		11,71		674,50	674,50
11	11	**ENSAIOS TECNOLÓGICOS** (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.)									
	74022/14	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Terraplenagem	un	6,00		0,0006		53,48		320,88	320,88
	74022/14	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Reforço do Subleito	un	6,00		0,0006		53,48		320,88	320,88
	74022/14	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	un	6,00	100,00%	0,0006	0,06%	53,48	320,88	320,88	
	74022/14	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	un	6,00	66,67%	0,0006	0,04%	53,48	213,92	320,88	106,96
	74022/52	Ensaio de Granulometria do Agregado	un	6,00	33,33%	0,0009	0,03%	76,40	152,80	458,40	305,60
	74022/27	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso	un	6,00		0,0006		53,48		320,88	320,88
	74022/50	Ensaio de Determinação da Taxa de Espalhamento do Agregado	un	6,00		0,0004		38,20		229,20	229,20
	74022/35	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	6,00		0,0013		114,60		687,60	687,60
	74022/53	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	6,00		0,0008		68,75		412,50	412,50
	74022/56	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	6,00		0,0006		56,02		336,12	336,12
		Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	un	6,00		0,0004		37,90		227,40	227,40
	72872	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de p... capa asfáltica.		1,00		5		1815,61		1815,61	1815,61

Nº	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid. Licitada	% Exe-cutada	Coef. De Influên.	% Total	Custo Unitário	Valor Medido	Total Contrato	Saldo Contrato
	RUA MANOEL BERTOLINO									522771,40	255227,73
1		**SERVIÇOS PRELIMINARES**									
512000		Demolição Mecânica de Pavimento e Transporte	m3					24,85			
74209/1		Placa de Obra 4,00 x 2,00	un					1833,52			
2		**TERRAPLENAGEM**									
400300		Destocamento árvores diam. < 30cm	un	3,00	33,33%	0,0002	0,01%	31,89	31,89	95,67	63,78
410600		Escavação, Carga e Transporte - Mat.1ª Cat. DMT <= 500m	m3	1196,32	74,98%	0,0104	0,78%	4,53	4083,41	5419,33	1355,92
3		**BASE / SUB-BASE**									
411000B		Aterro c/ mat. de jazida (escav 1ª CAT+transp+compact)	m3	32,75	100,00%	0,0012	0,12%	19,68	644,52	644,52	
511100		Regularização compac.subleito 100% PN	m2	1942,27	99,21%	0,0067	0,66%	1,81	3487,78	3515,51	27,73
531000		Brita Graduada	m3	254,92	68,28%	0,0398	2,72%	81,70	14221,52	20826,96	6605,44
531300		Macadame Seco c/ Brita Graduada	m3	349,61	99,21%	0,0516	5,12%	77,18	26762,95	26975,91	212,96
4		**REVESTIMENTO**									
560100		Imprimação com Emulsão RR 1C (Araucária)	m2	1699,49	77,39%	0,0068	0,68%	2,72	3577,31	4622,61	1045,30
561100		Pintura de ligação com RR-1C (Araucária)	m2	1699,49	77,39%	0,0044	0,34%	1,36	1788,66	2311,31	522,65
570000		CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	163,15	77,39%	0,0765	5,92%	245,10	30946,33	39988,56	9042,23
5		**MEIO-FIO E SARJETA**									
606700A		Remoção de Meio-Fio	m	28,29	50,02%	0,0004	0,02%	8,19	115,89	231,70	115,81
810150		Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 2 - (0,042 m3) - Pré-Moldado	m	370,00	97,49%	0,0193	1,88%	27,23	9621,86	10075,10	253,24
810650		Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 7 - (0,031 m3) - Pré-Moldado	m	63,00	99,84%	0,0033	0,33%	27,23	1712,77	1715,49	2,72
6		**PAISAGISMO / URBANISMO**									
PAI-17		Fincadinha de Granito - (8x15cm-0,012m3/m)	m	530,00	100,00%	0,0157	1,57%	15,46	8193,80	8193,80	
606700		Demolição de Concreto Simples (calçadas e outros)	m3	7,92	100,00%	0,0014	0,14%	95,40	755,57	755,57	
511100		Regularização e Compactação 100% PN - Passeio com Pavimento	m2	1372,67	100,00%	0,0070	0,70%	2,68	3678,76	3678,76	
531000		Brita Graduada - Passeio	m3	86,59	70,68%	0,0135	0,95%	81,70	5000,04	7074,40	2074,36
561100		Pintura de ligação com RR-1C (Araucária) - Passeio	m2	865,85	70,69%	0,0023	0,16%	1,40	856,90	1212,19	355,29
570000		CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas) - Passeio	ton	62,34	72,17%	0,0292	2,11%	245,10	11027,05	15279,78	4252,73
74236/1		Plantio de Grama em placas	m2	375,19		0,0056		7,85		2945,24	2945,24
605000D		Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - Modelo 05 - 7,80 m2	un	12,00	75,00%	0,0063	0,62%	363,12	3268,08	4357,44	1089,36
85375		Remoção de paver	m2	53,21		0,0015		15,13		805,07	805,07
7		**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**									
822000		Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	m2	89,20		0,0032		18,99		1693,91	1693,91
820000		Placa sinalização refletiva - SEM SUPORTE	m2	2,20		0,0014		327,26		719,97	719,97
821300		Suporte metál.galv.fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	8,00		0,0066		431,48		3451,84	3451,84
8		**ILUMINAÇÃO PÚBLICA**									
844000		Remanejamento postes linha transmissão	un					3234,25			
9		**SERVIÇOS DIVERSOS**									
603000		Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado utilizando aço CA-50 DE 10,0mm	kg	759,58		0,0151		10,39		7892,04	7892,04
603300		Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado utilizando aço CA-60 de 5,0mm	kg	84,08		0,0019		11,89		999,71	999,71
605400		Concreto Fck = 20 Mpa	m3	33,93		0,0171		263,26		8932,41	8932,41
602100		Formas de madeira compensada resinada	m2	52,80		0,0072		71,67		3784,18	3784,18
603900		Lastro de Brita	m3	23,40		0,0037		81,70		1911,78	1911,78
89454		Alvenaria de blocos de concreto estrutural 14x19x39cm (esp=14cm) fck=4,5Mpa	m2	109,20		0,0124		59,23		6467,92	6467,92
603000		Armação de pilar ou viga de ume estrutura convencional de concreto armado utilizando aço CA-50 de 6,3mm	kg	361,13		0,0081		11,67		4214,39	4214,39
603000		Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado utilizando aço CA-50 de 12,5mm	kg	972,44		0,0155		8,33		8100,43	8100,43
74156/003		Estaca a trado (broca) d=20cm, em concreto moldado in loco, 15 Mpa, sem armação	m	220,00		0,0191		45,39		9985,80	9985,80
5651		Forma de tábua para concreto em fundação com reaproveitamento 5x	m2	86,40		0,0063		38,26		3305,66	3305,66
92270		Fabricação de forma para vigas , com madeira serrada, e=25mm	m2	46,80		0,0050		55,96		2618,93	2618,93
73816/001		Execução de dreno com tubos de PVC corrugado flexível perfurado - DN100	m	78,00		0,0046		30,51		2379,78	2379,78
73881/001		Execução de dreno com manta geotêxtil 200 g/m2	m2	312,00		0,0037		6,18		1928,16	1928,16
410600		Escavação, Carga e Transporte - Mat.1ª Cat. DMT <= 500m	m3	195,00		0,0020		5,31		1035,45	1035,45
10		**DRENAGEM**									
600300		Escavação de Bueiros em 1ª Categoria	m3	129,86	100,00%	0,0014	0,14%	5,44	706,43	706,43	

PM FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº 57
PM FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº 148

PM FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº 19

Nº	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid. Licitada	% Executada	Coef. De Influên.	% Total	Custo Unitário	Valor Medido	Total Contrato	Saldo Contrato
	630400	Remoção de bueiro 0,40m	m	53,00	92,45%	0,0007	0,06%	7,26	355,74	384,78	29,04
	601200	Reaterro e Apiloamento Mecânico	m3	68,06	74,21%	0,0007	0,05%	5,44	274,78	370,25	95,47
	606500	Demolição de caixa de captação de Alvenaria	m3	2,28		0,0005		125,60		286,82	286,82
	640000	Dreno profundo em solo - tipo 1	m					81,70			
	61040a	Corpo de BSTC ø 0,40 sem Berço e sem Armação	m	94,00	100,00%	0,0098	0,98%	54,46	5119,24	5119,24	
	61060a	Corpo de BSTC ø 0,60 sem Berço e sem Armação	m					63,54			
	61040b	Corpo de BSTC ø 0,40 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m	49,00	67,35%	0,0060	0,40%	63,54	2096,82	3113,46	1016,64
	61060b	Corpo de BSTC ø 0,60 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m					99,85			
	BLSC120	B.L. Simples concreto armado H até 1,20 m	un	14,00	100,00%	0,0146	1,46%	544,68	7625,52	7625,52	
	CLC040	C.L. concreto armado Tubo até 0,40	un	4,00	100,00%	0,0042	0,42%	544,68	2178,72	2178,72	
	CLC060	C.L. concreto armado Tubo até 0,60	un					635,46			
	CLC100	C.L. concreto armado Tubo até 1,00	un	3,00		0,0094		1634,04		4902,12	4902,12
	CLC120	C.L. concreto armado Tubo até 1,20	un					1724,82			
	PVCH80	P.V. Concreto armado H até 0,80 m Tubo até 0,40 + chaminé 1,00 m	un	1,00		0,0016		817,02		817,02	817,02
	PVCH100	P.V. Concreto armado H até 1,00 m Tubo até 0,60 + chaminé 1,00 m	un	1,00	100,00%	0,0016	0,16%	817,02	817,02	817,02	
	PVCH180	P.V. Concreto armado H até 1,80 m Tubo até 1,20 + chaminé 1,00 m	un					1724,82			
		Reaterro de valas com saibro compactado	m3	82,47	64,80%	0,0086	0,56%	54,46	2910,34	4491,32	1580,98
	100123	Corte de pavimento asfáltico	m					2,21			
	050101	Escoramento de valas	m2					11,71			
	11	**ENSAIOS TECNOLÓGICOS** (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.)									
	74022/14	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Terraplenagem	un	3,00		0,0003		53,48		160,44	160,44
	74022/14	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Reforço do Subleito	un	3,00		0,0003		53,48		160,44	160,44
	74022/14	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	un	3,00	100,00%	0,0003	0,03%	53,48	160,44	160,44	
	74022/14	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	un	3,00	66,67%	0,0003	0,02%	53,48	106,96	160,44	53,48
	74022/52	Ensaio de Granulometria do Agregado	un	3,00	66,67%	0,0004	0,03%	76,40	152,80	229,20	76,40
	74022/27	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso	un	3,00		0,0003		53,48		160,44	160,44
	74022/50	Ensaio de Determinação da Taxa de Espalhamento do Agregado	un	3,00		0,0002		38,20		114,60	114,60
	74022/35	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	3,00		0,0007		114,60		343,80	343,80
	74022/53	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	3,00		0,0004		68,75		206,25	206,25
	74022/56	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	3,00		0,0003		56,02		168,06	168,06
		Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	un	3,00		0,0002		37,90		113,70	113,70
	72872	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica.	gb	1,00		0,0035		1815,61		1815,61	1815,61
										264783,40	112293,50
	RUA JOSÉ AMBRÓSIO										
	1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**									
	512000	Demolição Mecânica de Pavimento e Transporte	m3	1,02	100,00%			24,85	25,35	25,35	
	74209/1	Placa de Obra 4,00 x 2,00	un	1,00	100,00%	0,0035	0,35%	1833,52	1833,52	1833,52	
	2	**TERRAPLENAGEM**									
	400300	Destocamento árvores diam. < 30cm	un	3,00	100,00%	0,0002	0,02%	31,89	95,67	95,67	
	410600	Escavação, Carga e Transporte - Mat.1ª Cat. DMT <= 500m	m3	663,21	66,67%	0,0057	0,38%	4,53	2002,89	3004,34	1001,45
	3	**BASE / SUB-BASE**									
	411000B	Aterro c/ mat. de jazida (escav 1ª CAT+transp+compact)	m3	140,10	66,67%	0,0053	0,35%	19,68	1838,11	2757,17	919,06
	511100	Regularização compac.subleito 100% PN	m2	1953,14	62,99%	0,0068	0,43%	1,81	2226,68	3535,18	1308,50
	531000	Brita Graduada	m3	256,35	67,58%	0,0401	2,71%	81,70	14153,71	20943,80	6790,09
	531300	Macadame Seco c/ Brita Graduada	m3	488,28	62,99%	0,0721	4,54%	77,16	23730,55	37675,68	13945,13
	4	**REVESTIMENTO**									
	560100	Imprimação com Emulsão RR 1C (Araucária)	m2	1709,00		0,0089		2,72		4648,48	4648,48
	561100	Pintura de ligação com RR-1C (Araucária)	m2	1709,00		0,0044		1,36		2324,24	2324,24
	570000	CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	209,35		0,0982		245,10		51311,69	51311,69
	5	**MEIO-FIO E SARJETA**									
	606700A	Remoção de Meio-Fio		34,75	50,01%	0,0005	0,03%	8,19	142,34	284,60	142,26
	810150	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 2 - (0,042 m3) - Pré-Moldado	m	382,00	67,20%	0,0[illegible]9	1,34%	27,23	6990,21	10401,86	3411,65

Nº	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid. Licitada	% Executada	Coef. De Influên.	% Total	Custo Unitário	Valor Medido	Total Contrato	Saldo Contrato
	810650	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 7 - (0,031 m3) - Pré-Moldado	m	54,00	100,00%	0,0028	0,28%	27,23	1470,42	1470,42	
	6	**PAISAGISMO / URBANISMO**									
	PAI-17	Fincadinha de Granito - (8x15cm-0,012m3/m)	m	549,00	75,05%	0,0162	1,22%	15,46	6389,52	8487,54	2118,02
	606700	Demolição de Concreto Simples (calçadas e outros)	m3	9,54	100,00%	0,0017	0,17%	95,40	910,12	910,12	
	511100	Regularização e Compactação 100% PN - Passeio com Pavimento	m2	1414,26	67,92%	0,0073	0,50%	2,68	2574,33	3790,22	1215,89
	531000	Brita Graduada - Passeio	m3	88,23	66,11%	0,0138	0,91%	81,70	4765,56	7208,39	2442,83
	561100	Pintura de ligação com RR-1C (Araucária) - Passeio	m2	882,33	52,89%	0,0024	0,13%	1,40	653,35	1235,26	581,91
	570000	CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas) - Passeio	ton	64,85	52,89%	0,0304	1,61%	245,10	8406,93	15894,74	7487,81
	74236/1	Plantio de Grama em placas	m2	400,53		0,0080		7,85		3144,16	3144,16
	605000D	Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - Modelo 05 - 7,80 m2	un	12,00	66,67%	0,0083	0,55%	363,12	2904,96	4357,44	1452,48
	85375	Remoção de paver	m2	13,63		0,0004		15,13		206,22	206,22
	7	**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**									
	822000	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	m2	78,84		0,0029		18,99		1497,17	1497,17
	820000	Placa sinalização refletiva - SEM SUPORTE	m2	2,20		0,0014		327,26		719,97	719,97
	821300	Suporte metál.galv.fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	8,00		0,0066		431,48		3451,84	3451,84
	8	**ILUMINAÇÃO PÚBLICA**									
	844000	Remanejamento postes linha transmissão	un	4,00		0,0247		3234,25		12937,00	12937,00
	9	**SERVIÇOS DIVERSOS**									
	603000	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado utilizando aço CA-50 DE 10.0mm	kg					10,39			
	603300	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado utilizando aço CA-60 de 5.0mm	kg					11,89			
	605400	Concreto Fck = 20 Mpa	m3					263,26			
	602100	Formas de madeira compensada resinada	m2					71,67			
	603900	Lastro de Brita	m3					81,70			
	89454	Alvenaria de blocos de concreto estrutural 14x19x39cm (esp=14cm) fck=4,5Mpa	m2					59,23			
	603000	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado utilizando aço CA-50 de 6.3mm	kg					11,67			
	603000	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado utilizando aço CA-50 de 12.5mm	kg					8,33			
	74156/003	Estaca a trado (broca) d=20cm, em concreto moldado in loco, 15 Mpa, sem armação	m					45,39			
	5651	Forma de tábua para concreto em fundação com reaproveitamento 5x	m2					38,26			
	92270	Fabricação de forma para vigas , com madeira serrada, e=25mm	m2					55,96			
	73816/001	Execução de dreno com tubos de PVC corrugado flexível perfurado - DN100	m					30,51			
	73881/001	Execução de dreno com manta geotêxtil 200 g/m2	m2					6,18			
	410600	Escavação, Carga e Transporte - Mat.1ª Cat. DMT <= 500m	m3					5,31			
	10	**DRENAGEM**									
	600300	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria	m3	323,38	100,00%	0,0034	0,34%	5,44	1759,18	1759,18	
	630400	Remoção de bueiro 0,40m	m	154,00	11,04%	0,0021	0,02%	7,26	123,42	1118,04	994,62
	601200	Reaterro e Apiloamento Mecânico	m3	213,60	76,77%	0,0022	0,17%	5,44	892,10	1161,98	269,88
	606500	Demolição de caixa de captação de Alvenaria	m3	3,04		0,0007		125,80		382,43	382,43
	640000	Dreno profundo em solo - tipo 1	m	30,00		0,0047		81,70		2451,00	2451,00
	61040a	Corpo de BSTC ø 0,40 sem Berço e sem Armação	m	123,00	64,23%	0,0128	0,82%	54,46	4302,34	6698,58	2396,24
	61060a	Corpo de BSTC ø 0,60 sem Berço e sem Armação	m	38,00	100,00%	0,0046	0,46%	63,54	2414,52	2414,52	
	61040b	Corpo de BSTC ø 0,40 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m	54,00	66,52%	0,0066	0,45%	63,54	2350,98	3431,16	1080,18
	61060b	Corpo de BSTC ø 0,60 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m	22,00	100,00%	0,0042	0,42%	99,85	2196,70	2196,70	
	BLSC120	B.L. Simples concreto armado H até 1,20 m	un	16,00	81,25%	0,0167	1,36%	544,68	7080,84	8714,88	1634,04
	CLC040	C.L. concreto armado Tubo até 0,40	un	4,00	50,00%	0,0042	0,21%	544,68	1089,36	2178,72	1089,36
	CLC060	C.L. concreto armado Tubo até 0,60	un	3,00	100,00%	0,0036	0,36%	635,46	1906,38	1906,38	
	CLC100	C.L. concreto armado Tubo até 1,00	un					1634,04			
	CLC120	C.L. concreto armado Tubo até 1,20	un	1,00	100,00%	0,0033	0,33%	1724,82	1724,82	1724,82	
	PVCH80	P.V. Concreto armado H até 0,80 m Tubo até 0,40 + chaminé 1,00 m	un	1,00		0,0016		817,02		817,02	817,02
	PVCH100	P.V. Concreto armado H até 1,00 m Tubo até 0,60 + chaminé 1,00 m	un					817,02			
	PVCH180	P.V. Concreto armado H até 1,80 m Tubo até 1,20 + chaminé 1,00 m	un	2,00	100,00%	0,0066	0,66%	1724,82	3449,64	3449,64	
		Reaterro de valas com saibro compactado	m3	197,04	40,58%	0,0205	0,83%	54,46	4354,07	10730,79	6376,72
	100123	Corte de pavimento asfáltico	m	35,20	100,00%	0,0001	0,01%	2,21	77,79	77,79	
	050101	Escoramento de valas	m2	57,60		0,0013		11,71		674,49	674,49

PM FAZENDA RIO GRANDE Assinatura Folha nº 280

PM FAZENDA RIO GRANDE Assinatura Folha nº 52





Nº	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid. Licitada	% Executada	Coef. De Influên.	% Total	Custo Unitário	Valor Medido	Total Contrato	Saldo Contrato
	11	**ENSAIOS TECNOLÓGICOS** (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.)									
	74022/14	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Terraplenagem	un	3,00		0,0003		53,48		160,44	160,44
	74022/14	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Reforço do Subleito	un	3,00		0,0003		53,48		160,44	160,44
	74022/14	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	un	3,00	100,00%	0,0003	0,03%	53,48	160,44	160,44	
	74022/14	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	un	3,00	66,67%	0,0003	0,02%	53,48	106,96	160,44	53,48
	74022/52	Ensaio de Granulometria do Agregado	un	3,00		0,0004		76,40		229,20	229,20
	74022/27	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso	un	3,00		0,0003		53,48		160,44	160,44
	74022/50	Ensaio de Determinação da Taxa de Espalhamento do Agregado	un	3,00		0,0002		38,20		114,60	114,60
	74022/35	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	3,00		0,0007		114,60		343,80	343,80
	74022/53	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	3,00		0,0004		68,75		206,25	206,25
	74022/56	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	3,00		0,0003		56,02		168,06	168,06
		Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	un	3,00		0,0002		37,90		113,70	113,70
	72872	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica.	gb					1815,61			
										258018,00	142934,24
										522771,40	256227,74
		% PREVISTO :		54,00%		% EXECUTADO :	51,18%	SOMAS	267543,67	522771,40	255227,73

Valor Total do Contrato:	R$522.771,40
Medição Acumulada:	267.543,67
Total Anterior:	202.614,63
Valor Desta Medição:	R$64.929,04

OBSERVAÇÕES :

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES (Assinaturas/ Carimbos):

Viasul Construtora Eireli ME
Engº Marcelo Binder da Silva CREA-PR 25.983/D

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Engº Gustavo Gonçalves Quadros
CREA-PR 72.224/D

Prefeito de Fazenda Rio Grande
Marcio Claudio Wozniack

Marcelo Eroni Pelanda
Secr. Mun. de Obras Públicas
Decreto: 4378/2017

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

PM FAZENDA RIO GRANDE
55
Folha nº
Assinatura

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 8
Número do processo: 0010089/2018

Número do processo: 0010089/2018 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 97187 - VIASUL CONSTRUTORA
Beneficiário: 97187 - VIASUL CONSTRUTORA
Solicitação: 4 - Requerimento

Código do parecer: 8 **Número do processo:** 0010089/2018
Local do parecer: 007.004.003 - Jurídico Compras
Conclusivo: Não **Data e hora:** 06/12/2018 13:29:40
Parecer: No que se refere ao procedimento apresentado pelo Engenheiro Civil fiscal da obra quanto ao pedido de Reequilíbrio, o mesmo encontra-se em consonância com o Parecer emitido por esta Procuradoria.

PM FAZENDA RIO GRANDE
782
Folha nº
Assinatura

Fazenda Rio Grande - PR, 10 de Dezembro de 2018.

Fábio Júlio Nogara

Ref.	Descrição	Preço Licitação	Reequilibrio (26,17%)	Preço + Reeq.
	Pintura de Ligação com emulsão RR-1C	R$ 1,27	R$ 0,33	R$ 1,60

Para o serviço de Imprimação de base de pavimentação com emulsão CM-30, o cálculo apresentado nas planilhas anexas informa uma variação de 40,73% para o valor do serviço em função da variação dos custos do insumo de ADP. Diante do exposto, o serviço de Imprimação de base de pavimentação com emulsão CM-30 terá a variação apresentada na tabela abaixo:

PM FAZENDA RIO GRANDE 283 Folha nº Assinatura

Ref.	Descrição	Preço Licitação	Reequilibrio (40,73%)	Preço + Reeq.
	Imprimação de base de pavimentação com emulsão CM-30	R$ 4,94	R$ 2,01	R$ 6,95

O valor apresentado na planilha acima será adotado para os serviços a serem executados. No entanto, entende-se que para os serviços já executados caberá uma análise técnica aplicando o reequilíbrio até a data de aplicação do revestimento asfáltico.

Os serviços de aplicação de revestimento asfáltico foram atestados nos boletins de medição conforme tabela abaixo:

BM	Data B.M.	Descrição	Quantidades Atestadas	Índice Reeq.	Valor Reeq.	Valor Aditivo
03	22/08	Pintura de Ligação RR-1C – passeio	741,46	15,50%	R$ 0,20	R$ 148,29
03	22/08	C.B.U.Q. - passeio	53,53	16,60%	R$ 34,80	R$ 1.862,84
04	20/09	Imprimação CM-30 – pista	1.563,20	23,58%	R$ 1,16	R$ 1.813,31
04	20/09	Pintura de Ligação RR-1C – pista	1.563,20	15,50%	R$ 0,20	R$ 312,64
04	20/09	C.B.U.Q. - pista	153,20	16,60%	R$ 34,80	R$ 5.331,36
04	20/09	Pintura de Ligação RR-1C - passeio	20,73	15,50%	R$ 0,20	R$ 4,15
04	20/09	C.B.U.Q. - passeio	1,35	16,60%	R$ 34,80	R$ 46,98
05	17/10	Pintura de Ligação RR-1C - passeio	713,32	15,50%	R$ 0,20	R$ 142,66

PM FAZENDA RIO GR
284
Folha nº
Assinatura

05	17/10	C.B.U.Q. - passeio	51,36	16,60%	R$ 34,80	R$ 1.787,33
06	03/12	Pintura de Ligação RR-1C – passeio	470,20	26,17%	R$ 0,33	R$ 155,17
06	03/12	C.B.U.Q. - passeio	33,85	28,02%	R$ 58,74	R$ 1.988,35
					TOTAL GERAL	**R$ 13.593,08**

PM FAZENDA R
Folha nº
Assinatura

Desta forma, o valor total do aditivo referente aos serviços já executados, considerando o entendimento da fiscalização sobre o exposto no parecer jurídico 820/2018, será o que se verifica na tabela abaixo:

A tabela abaixo indica os valores a serem aditados ao contrato, considerando os serviços a serem executados:

Descrição	Saldo contrato	Valor Reequilíbrio	Valor Aditivo
Imprimação CM-30 – pista	8.320,97	R$ 2,01	R$ 16.725,15
Pintura de Ligação RR-1C – pista	14.359,34	R$ 0,33	R$ 4.738,58
C.B.U.Q. pista	723,22	R$ 58,74	R$ 42.481,94
C.B.U.Q. (binder) pista	579,68	R$ 48,46	R$ 28.091,29
Pintura de Ligação RR-1C – passeio	951,27	R$ 0,33	R$ 313,92
C.B.U.Q. passeio	68,49	R$ 58,74	R$ 4.023,10
		Valor Aditamento	**R$ 96.373,98**

Considerando o exposto neste documento, somos de parecer favorável para que se proceda ao aditamento do valor do contrato em R$ 96.373,98 (noventa e seis mil trezentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos) referente ao saldo de serviços a serem executados, e que se proceda o aditamento em R$ 13.593,08 (treze mil quinhentos e noventa e três reais e oito centavos) referente aos serviços já executados, desta forma, o valor total deste

aditamento será de R$ 109.967,06 (cento e nove mil novecentos e sessenta e sete reais e seis centavos).

Ressalta-se que foi efetuado contato, por e-mail, com a PETROBRÁS, que confirmou as variações do CAP 50/70 e do A.D.P. conforme documentos anexos, motivo pelo qual se considera que o pleito do requerente, em tese, resta comprovado documentalmente.

Assim, encaminha-se este memorando técnico para análise e parecer da unidade de controle interno sobre os procedimentos adotados para cálculo do reequilíbrio econômico financeiro.

Cordialmente,

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 58
Assinatura

Gustavo Gonçales Quadros
Engenheiro Civil – CREA PR 72.224/D
Matricula 349.338

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 785
Assinatura

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 3
Número do processo: 0017444/2018

Número do processo: 0017444/2018 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 97187 - VIASUL CONSTRUTORA
Beneficiário: 97187 - VIASUL CONSTRUTORA
Solicitação: 4 - Requerimento

Código do parecer: 3 **Número do processo:** 0017444/2018
Local do parecer: 015.002.001 - Engenharia SMOP
Conclusivo: Não **Data e hora:** 26/02/2019 09:44:27
Parecer: Informa-se que os arquivos anexados neste processo na data de 15/01/2019 foram erroneamente inseridos, portanto, solicita-se que sejam desconsiderados.
O cálculo do reequilíbrio para o serviço de revestimento asfáltico em concreto betuminoso usinado a quente já tramitou pela secretaria municipal de obras, assim sendo, será anexado a este processo somente o cálculo do reequilibro relativo aos serviços de pintura de ligação e imprimação.

PM FAZENDA RIO GRANDE
786
Folha nº
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
58
Folha nº
Assinatura

Fazenda Rio Grande - PR, 20 de Março de 2019.

Gustavo

CÁLCULO DO REEQUILIBRIO ALTERANDO O VALOR DO INSUMO CAP 50/70 NAS TABELAS SINAPI DE 01/2018 E SET/2018

COMPOSIÇÕES DE ACORDO COM A PLANILHA DE **JANEIRO** DE 2018

Total do tipo 1 : 3		Unidade	Origem de Preço	Coeficiente	Unitário	Total
Tipo 1: 2870 - Fabricação/Execução em CBUQ/Pré-misturados						
72962	Usinagem de CBUQ com CAP 50/70, para Capa de Rolamento	T				
I 370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	C	0,16100	R$ 53,00	R$ 8,53
I 1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	CR	28,00000	R$ 0,44	R$ 12,32
I 4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 a 9,5 mm) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M³	CR	0,31290	R$ 48,20	R$ 15,08
I 4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 mm) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M³	CR	0,13410	R$ 37,75	R$ 5,06
C 5944	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, PORTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 a 3,5 m³, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	CR	0,00350	R$ 167,49	R$ 0,59
C 7030	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	AS	0,01340	R$ 142,00	R$ 1,90
I 41899	CIMENTO ASFÁLTICO DE PETROLEO A GRANEL (CAP) 50/70 (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS	T	C	0,06000	R$ 1.914,97	R$ 114,90
C 88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	CR	0,10670	R$ 16,44	R$ 1,75
C 93433	UNIDA DE MISTURA ASFÁLTICA À QUENTE, TIPO CONTRA FLUXO, PROD 40 a 80 TON/HORA - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	AS	0,01340	R$ 1.785,03	R$ 23,92
					R$	184,06

CÁLCULO DO REEQUILIBRIO - CAP 50/70 SET/2018

Total do tipo 1 : 3		Unidade	Origem de Preço	Coeficiente	Unitário	Total
Tipo 1: 2870 - Fabricação/Execução em CBUQ/Pré-misturados						
72962	Usinagem de CBUQ com CAP 50/70, para Capa de Rolamento	T				
I 370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	C	0,16100	R$ 53,00	R$ 8,53
I 1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	CR	28,00000	R$ 0,44	R$ 12,32
I 4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 a 9,5 mm) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M³	CR	0,31290	R$ 48,20	R$ 15,08
I 4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 mm) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M³	CR	0,13410	R$ 37,75	R$ 5,06
C 5944	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, PORTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 a 3,5 m³, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	CR	0,00350	R$ 167,49	R$ 0,59
C 7030	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	AS	0,01340	R$ 142,00	R$ 1,90
I 41899	CIMENTO ASFÁLTICO DE PETROLEO A GRANEL (CAP) 50/70 (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS	T	C	0,06000	R$ 2.570,98	R$ 154,26
C 88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	CR	0,10670	R$ 16,44	R$ 1,75
C 93433	UNIDA DE MISTURA ASFÁLTICA À QUENTE, TIPO CONTRA FLUXO, PROD 40 a 80 TON/HORA - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	AS	0,01340	R$ 1.785,03	R$ 23,92
					R$	223,42

Porcentagem de variação	21,38%

PM FAZENDA RIO GRANDE
60
Folha nº
Assinatura

PM FAZENDA RIO GR
782
Folha nº
Assinatura

CÁLCULO DO REEQUILIBRIO ALTERANDO O VALOR DO INSUMO EMULSÃO RR-1C

COMPOSIÇÕES DE ACORDO COM A PLANILHA DE **MARÇO** DE 2018 - DER 560100

		Unidade	Origem de Preço	Coeficiente	Unitário	Total
Imprimação com Emulsão RR 1C (Araucária)						
DER PR 560100	Imprimação impermeab. exclusive fornec. da emulsão	M²	C	1,00000	R$ 0,25	R$ 0,25
11000	Transporte Emulsão (Trecho)	T	C	0,00120	R$ 35,98	R$ 0,04
ANP 03/18	Emulsão asfáltica RR-1C	T	M	0,00120	R$ 1.286,04	R$ 1,54
						R$ 1,83

COMPOSIÇÕES DE ACORDO COM A PLANILHA DE **AGOSTO** DE 2018 - DER 560100

		Unidade	Origem de Preço	Coeficiente	Unitário	Total
Imprimação com Emulsão RR 1C (Araucária)						
DER PR 560100	Imprimação impermeab. exclusive fornec. da emulsão	M²	C	1,00000	R$ 0,25	R$ 0,25
11000	Transporte Emulsão (Trecho)	T	C	0,00120	R$ 35,98	R$ 0,04
ANP 08/18	Emulsão asfáltica RR-1C	T	M	0,00120	R$ 1.569,96	R$ 1,88
						R$ 2,17

18,80%

COMPOSIÇÕES DE ACORDO COM A PLANILHA DE **SETEMBRO** DE 2018 - DER 560100

		Unidade	Origem de Preço	Coeficiente	Unitário	Total
Imprimação com Emulsão RR 1C (Araucária)						
DER PR 560100	Imprimação impermeab. exclusive fornec. da emulsão	M²	C	1,00000	R$ 0,25	R$ 0,25
11000	Transporte Emulsão (Trecho)	T	C	0,00120	R$ 35,98	R$ 0,04
ANP 09/18	Emulsão asfáltica RR-1C	T	M	0,00120	R$ 1.615,02	R$ 1,94
						R$ 2,23

21,75%

COMPOSIÇÕES DE ACORDO COM A PLANILHA DE **NOVEMBRO** DE 2018 - DER 560100

		Unidade	Origem de Preço	Coeficiente	Unitário	Total
Imprimação com Emulsão RR 1C (Araucária)						
DER PR 560100	Imprimação impermeab. exclusive fornec. da emulsão	M²	C	1,00000	R$ 0,25	R$ 0,25
11000	Transporte Emulsão (Trecho)	T	C	0,00120	R$ 35,98	R$ 0,04
ANP 11/18	Emulsão asfáltica RR-1C	T	M	0,00120	R$ 1.726,01	R$ 2,07
						R$ 2,36

29,03%

CÁLCULO DO REEQUILIBRIO ALTERANDO O VALOR DO INSUMO CAP 50/70 NAS TABELAS SINAPI DE 05/2018 E SET/2018

COMPOSIÇÕES DE ACORDO COM A PLANILHA DE **MAIO** DE 2018

Total do tipo 1 : 3			Unidade	Origem de Preço	Coeficiente	Unitário	Total
Tipo 1: 2870 - Fabricação/Execução em CBUQ/Pré-misturados							
	72962	Usinagem de CBUQ com CAP 50/70, para Capa de Rolamento	T				
I	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	C	0,16100	R$ 58,50	R$ 9,41
I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	CR	28,00000	R$ 0,45	R$ 12,60
I	4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 a 9,5 mm) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M³	CR	0,31290	R$ 48,20	R$ 15,08
I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 mm) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M³	CR	0,13410	R$ 37,75	R$ 5,06
C	5944	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, PORTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 a 3,5 m³, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	CR	0,00350	R$ 173,53	R$ 0,60
C	7030	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	AS	0,01340	R$ 154,52	R$ 2,07
I	41899	CIMENTO ASFÁLTICO DE PETROLEO A GRANEL (CAP) 50/70 (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS	T	C	0,06000	R$ 2.002,89	R$ 120,17
C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	CR	0,10670	R$ 16,48	R$ 1,75
C	93433	UNIDA DE MISTURA ASFÁLTICA À QUENTE, TIPO CONTRA FLUXO, PROD 40 a 80 TON/HORA - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	AS	0,01340	R$ 1.920,41	R$ 25,73
						R$	192,47

CÁLCULO DO REEQUILIBRIO - CAP 50/70 SET/2018

Total do tipo 1 : 3			Unidade	Origem de Preço	Coeficiente	Unitário	Total
Tipo 1: 2870 - Fabricação/Execução em CBUQ/Pré-misturados							
	72962	Usinagem de CBUQ com CAP 50/70, para Capa de Rolamento	T				
I	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	C	0,16100	R$ 58,50	R$ 9,42
I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	CR	28,00000	R$ 0,45	R$ 12,60
I	4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 a 9,5 mm) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M³	CR	0,31290	R$ 48,20	R$ 15,08
I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 mm) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M³	CR	0,13410	R$ 37,75	R$ 5,06
C	5944	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, PORTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 a 3,5 m³, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	CR	0,00350	R$ 173,53	R$ 0,61
C	7030	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	AS	0,01340	R$ 154,52	R$ 2,07
I	41899	CIMENTO ASFÁLTICO DE PETROLEO A GRANEL (CAP) 50/70 (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS	T	C	0,06000	R$ 2.570,98	R$ 154,26
C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	CR	0,10670	R$ 16,48	R$ 1,76
C	93433	UNIDA DE MISTURA ASFÁLTICA À QUENTE, TIPO CONTRA FLUXO, PROD 40 a 80 TON/HORA - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	AS	0,01340	R$ 1.920,41	R$ 25,73
						R$	226,59

Porcentagem de variação	17,73%

PM FAZENDA RIO GRANDE
62
Folha nº
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
789
Folha nº
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 62
Assinatura

CÁLCULO DO REEQUILIBRIO ALTERANDO O VALOR DO INSUMO CAP 50/70

COMPOSIÇÕES DE ACORDO COM A PLANILHA DE JANEIRO DE 2018							
Total do tipo 1 : 3		Unidade	Origem de Preço	Coeficiente	Unitário		Total
Tipo 1: 2870 - Fabricação/Execução em CBUQ/Pré-misturados							
72962	Usinagem de CBUQ com CAP 50/70, para Capa de Rolamento	T					
I 370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	C	0,16100	R$	58,50	R$ 9,42
I 1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	CR	28,00000	R$	0,45	R$ 12,60
I 4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 a 9,5 mm) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M³	CR	0,31290	R$	48,20	R$ 15,08
I 4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 mm) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M³	CR	0,13410	R$	37,75	R$ 5,06
C 5944	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, PORTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 a 3,5 m³, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	CR	0,00350	R$	173,53	R$ 0,61
C 7030	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	AS	0,01340	R$	154,52	R$ 2,07
I 41899	CIMENTO ASFÁLTICO DE PETROLEO A GRANEL (CAP) 50/70 (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS	T	C	0,06000	R$	1.643,39	R$ 98,60
C 88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	CR	0,10670	R$	16,48	R$ 1,76
C 93433	UNIDA DE MISTURA ASFÁLTICA À QUENTE, TIPO CONTRA FLUXO, PROD 40 a 80 TON/HORA - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	AS	0,01340	R$	1.920,41	R$ 25,73
					R$		170,94

CÁLCULO DO REEQUILIBRIO - CAP 50/70 ABRIL/2018							
Total do tipo 1 : 3		Unidade	Origem de Preço	Coeficiente	Unitário		Total
Tipo 1: 2870 - Fabricação/Execução em CBUQ/Pré-misturados							
72962	Usinagem de CBUQ com CAP 50/70, para Capa de Rolamento	T					
I 370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	C	0,16100	R$	58,50	R$ 9,42
I 1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	CR	28,00000	R$	0,45	R$ 12,60
I 4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 a 9,5 mm) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M³	CR	0,31290	R$	48,20	R$ 15,08
I 4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 mm) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M³	CR	0,13410	R$	37,75	R$ 5,06
C 5944	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, PORTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 a 3,5 m³, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	CR	0,00350	R$	173,53	R$ 0,61
C 7030	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	AS	0,01340	R$	154,52	R$ 2,07
I 41899	CIMENTO ASFÁLTICO DE PETROLEO A GRANEL (CAP) 50/70 (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS	T	C	0,06000	R$	1.746,92	R$ 104,82
C 88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	CR	0,10670	R$	16,48	R$ 1,76
C 93433	UNIDA DE MISTURA ASFÁLTICA À QUENTE, TIPO CONTRA FLUXO, PROD 40 a 80 TON/HORA - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	AS	0,01340	R$	1.920,41	R$ 25,73
					R$		177,15
VARIAÇÃO EM RELAÇÃO A JAN/2018							3,63%

CÁLCULO DO REEQUILIBRIO - CAP 50/70 MAIO/2018							
Total do tipo 1 : 3		Unidade	Origem de Preço	Coeficiente	Unitário		Total
Tipo 1: 2870 - Fabricação/Execução em CBUQ/Pré-misturados							
72962	Usinagem de CBUQ com CAP 50/70, para Capa de Rolamento	T					
I 370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	C	0,16100	R$	58,50	R$ 9,42
I 1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	CR	28,00000	R$	0,45	R$ 12,60
I 4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 a 9,5 mm) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M³	CR	0,31290	R$	48,20	R$ 15,08
I 4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 mm) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M³	CR	0,13410	R$	37,75	R$ 5,06
C 5944	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, PORTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 a 3,5 m³, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	CR	0,00350	R$	173,53	R$ 0,61
C 7030	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	AS	0,01340	R$	154,52	R$ 2,07
I 41899	CIMENTO ASFÁLTICO DE PETROLEO A GRANEL (CAP) 50/70 (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS	T	C	0,06000	R$	1.881,43	R$ 112,89
C 88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	CR	0,10670	R$	16,48	R$ 1,76
C 93433	UNIDA DE MISTURA ASFÁLTICA À QUENTE, TIPO CONTRA FLUXO, PROD 40 a 80 TON/HORA - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	AS	0,01340	R$	1.920,41	R$ 25,73
					R$		185,22
VARIAÇÃO EM RELAÇÃO A JAN/2018							8,36%

CÁLCULO DO REEQUILIBRIO - CAP 50/70 JUNHO/2018							
Total do tipo 1 : 3		Unidade	Origem de Preço	Coeficiente	Unitário		Total
Tipo 1: 2870 - Fabricação/Execução em CBUQ/Pré-misturados							
72962	Usinagem de CBUQ com CAP 50/70, para Capa de Rolamento	T					
I 370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	C	0,16100	R$	58,50	R$ 9,42
I 1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	CR	28,00000	R$	0,45	R$ 12,60
I 4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 a 9,5 mm) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M³	CR	0,31290	R$	48,20	R$ 15,08
I 4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 mm) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M³	CR	0,13410	R$	37,75	R$ 5,06
C 5944	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, PORTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 a 3,5 m³, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	CR	0,00350	R$	173,53	R$ 0,61
C 7030	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	AS	0,01340	R$	154,52	R$ 2,07
I 41899	CIMENTO ASFÁLTICO DE PETROLEO A GRANEL (CAP) 50/70 (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS	T	C	0,06000	R$	2.041,54	R$ 122,49
C 88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	CR	0,10670	R$	16,48	R$ 1,76
C 93433	UNIDA DE MISTURA ASFÁLTICA À QUENTE, TIPO CONTRA FLUXO, PROD 40 a 80 TON/HORA - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	AS	0,01340	R$	1.920,41	R$ 25,73
					R$		194,82
VARIAÇÃO EM RELAÇÃO A JAN/2018							13,98%

CÁLCULO DO REEQUILIBRIO - CAP 50/70 JULHO/2018								
Total do tipo 1 : 3		Unidade	Origem de Preço	Coeficiente	Unitário		Total	
Tipo 1: 2870 - Fabricação/Execução em CBUQ/Pré-misturados								
72962	Usinagem de CBUQ com CAP 50/70, para Capa de Rolamento	T						
I 370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	C	0,16100	R$	58,50	R$	9,42
I 1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	CR	28,00000	R$	0,45	R$	12,60
I 4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 a 9,5 mm) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M³	CR	0,31290	R$	48,20	R$	15,08
I 4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 mm) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M³	CR	0,13410	R$	37,75	R$	5,06
C 5944	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, PORTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 a 3,5 m³, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	CR	0,00350	R$	173,53	R$	0,61
C 7030	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	AS	0,01340	R$	154,52	R$	2,07
I 41899	CIMENTO ASFÁLTICO DE PETROLEO A GRANEL (CAP) 50/70 (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS	T	C	0,06000	R$	2.211,19	R$	132,67
C 88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	CR	0,10670	R$	16,48	R$	1,76
C 93433	UNIDA DE MISTURA ASFÁLTICA À QUENTE, TIPO CONTRA FLUXO, PROD 40 a 80 TON/HORA - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	AS	0,01340	R$	1.920,41	R$	25,73
					R$			205,00
VARIAÇÃO EM RELAÇÃO A JAN/2018								19,93%

CÁLCULO DO REEQUILIBRIO - CAP 50/70 OUTUBRO/2018								
Total do tipo 1 : 3		Unidade	Origem de Preço	Coeficiente	Unitário		Total	
Tipo 1: 2870 - Fabricação/Execução em CBUQ/Pré-misturados								
72962	Usinagem de CBUQ com CAP 50/70, para Capa de Rolamento	T						
I 370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	C	0,16100	R$	58,50	R$	9,42
I 1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	CR	28,00000	R$	0,45	R$	12,60
I 4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 a 9,5 mm) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M³	CR	0,31290	R$	48,20	R$	15,08
I 4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 mm) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M³	CR	0,13410	R$	37,75	R$	5,06
C 5944	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, PORTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 a 3,5 m³, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	CR	0,00350	R$	173,53	R$	0,61
C 7030	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	AS	0,01340	R$	154,52	R$	2,07
I 41899	CIMENTO ASFÁLTICO DE PETROLEO A GRANEL (CAP) 50/70 (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS	T	C	0,06000	R$	2.530,04	R$	151,80
C 88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	CR	0,10670	R$	16,48	R$	1,76
C 93433	UNIDA DE MISTURA ASFÁLTICA À QUENTE, TIPO CONTRA FLUXO, PROD 40 a 80 TON/HORA - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	AS	0,01340	R$	1.920,41	R$	25,73
					R$			224,13
VARIAÇÃO EM RELAÇÃO A JAN/2018								31,12%

PM FAZENDA RIO GRANDE
791
Folha nº
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
64
Folha nº
Assinatura

CÁLCULO DO REEQUILIBRIO ALTERANDO O VALOR DO INSUMO CAP 50/70 NAS TABELAS DA ANP DE 05/2018 E SET/2018

COMPOSIÇÕES DE ACORDO COM A PLANILHA DE **MAIO** DE 2018

Total do tipo 1 : 3		Unidade	Origem de Preço	Coeficiente	Unitário	Total
Tipo 1: 2870 - Fabricação/Execução em CBUQ/Pré-misturados						
72962	Usinagem de CBUQ com CAP 50/70, para Capa de Rolamento	T				
I 370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	C	0,16100	R$ 58,50	R$ 9,42
I 1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	CR	28,00000	R$ 0,45	R$ 12,60
I 4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 a 9,5 mm) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M³	CR	0,31290	R$ 48,20	R$ 15,08
I 4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 mm) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M³	CR	0,13410	R$ 37,75	R$ 5,06
C 5944	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, PORTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 a 3,5 m³, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	CR	0,00350	R$ 173,53	R$ 0,61
C 7030	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	AS	0,01340	R$ 154,52	R$ 2,07
I 41899	CIMENTO ASFÁLTICO DE PETROLEO A GRANEL (CAP) 50/70 (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS	T	C	0,06000	R$ 1.713,70	R$ 102,82
C 88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	CR	0,10670	R$ 16,48	R$ 1,76
C 93433	UNIDA DE MISTURA ASFÁLTICA À QUENTE, TIPO CONTRA FLUXO, PROD 40 a 80 TON/HORA - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	AS	0,01340	R$ 1.920,41	R$ 25,73
					R$	175,15

CÁLCULO DO REEQUILIBRIO - CAP 50/70 SET/2018

Total do tipo 1 : 3		Unidade	Origem de Preço	Coeficiente	Unitário	Total
Tipo 1: 2870 - Fabricação/Execução em CBUQ/Pré-misturados						
72962	Usinagem de CBUQ com CAP 50/70, para Capa de Rolamento	T				
I 370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	C	0,16100	R$ 58,50	R$ 9,42
I 1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	CR	28,00000	R$ 0,45	R$ 12,60
I 4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 a 9,5 mm) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M³	CR	0,31290	R$ 48,20	R$ 15,08
I 4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 mm) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M³	CR	0,13410	R$ 37,75	R$ 5,06
C 5944	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, PORTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 a 3,5 m³, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	CR	0,00350	R$ 173,53	R$ 0,61
C 7030	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	AS	0,01340	R$ 154,52	R$ 2,07
I 41899	CIMENTO ASFÁLTICO DE PETROLEO A GRANEL (CAP) 50/70 (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS	T	C	0,06000	R$ 2.098,52	R$ 125,91
C 88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	CR	0,10670	R$ 16,48	R$ 1,76
C 93433	UNIDA DE MISTURA ASFÁLTICA À QUENTE, TIPO CONTRA FLUXO, PROD 40 a 80 TON/HORA - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	AS	0,01340	R$ 1.920,41	R$ 25,73
					R$	198,24

Porcentagem de variação	13,18%

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 65
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 792
Assinatura

CÁLCULO DO REEQUILIBRIO ALTERANDO O VALOR DO INSUMO CAP 50/70 NAS TABELAS SINAPI DE 01/2018 E SET/2018

COMPOSIÇÕES DE ACORDO COM A PLANILHA DE **JANEIRO** DE 2018

Total do tipo 1 : 3		Unidade	Origem de Preço	Coeficiente	Unitário	Total
Tipo 1: 2870 - Fabricação/Execução em CBUQ/Pré-misturados						
72962	Usinagem de CBUQ com CAP 50/70, para Capa de Rolamento	T				
I 370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	C	0,16100	R$ 53,00	R$ 8,53
I 1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	CR	28,00000	R$ 0,44	R$ 12,32
I 4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 a 9,5 mm) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M³	CR	0,31290	R$ 48,20	R$ 15,08
I 4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 mm) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M³	CR	0,13410	R$ 37,75	R$ 5,06
C 5944	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, PORTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 a 3,5 m³, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	CR	0,00350	R$ 167,49	R$ 0,59
C 7030	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	AS	0,01340	R$ 142,00	R$ 1,90
I 41899	CIMENTO ASFÁLTICO DE PETROLEO A GRANEL (CAP) 50/70 (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS	T	C	0,06000	R$ 1.914,97	R$ 114,90
C 88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	CR	0,10670	R$ 16,44	R$ 1,75
C 93433	UNIDA DE MISTURA ASFÁLTICA À QUENTE, TIPO CONTRA FLUXO, PROD 40 a 80 TON/HORA - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	AS	0,01340	R$ 1.785,03	R$ 23,92
					R$	184,06

CÁLCULO DO REEQUILIBRIO - CAP 50/70 SET/2018

Total do tipo 1 : 3		Unidade	Origem de Preço	Coeficiente	Unitário	Total
Tipo 1: 2870 - Fabricação/Execução em CBUQ/Pré-misturados						
72962	Usinagem de CBUQ com CAP 50/70, para Capa de Rolamento	T				
I 370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	C	0,16100	R$ 53,00	R$ 8,53
I 1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	CR	28,00000	R$ 0,44	R$ 12,32
I 4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 a 9,5 mm) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M³	CR	0,31290	R$ 48,20	R$ 15,08
I 4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 mm) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M³	CR	0,13410	R$ 37,75	R$ 5,06
C 5944	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, PORTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 a 3,5 m³, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	CR	0,00350	R$ 167,49	R$ 0,59
C 7030	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	AS	0,01340	R$ 142,00	R$ 1,90
I 41899	CIMENTO ASFÁLTICO DE PETROLEO A GRANEL (CAP) 50/70 (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS	T	C	0,06000	R$ 2.570,98	R$ 154,26
C 88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	CR	0,10670	R$ 16,44	R$ 1,75
C 93433	UNIDA DE MISTURA ASFÁLTICA À QUENTE, TIPO CONTRA FLUXO, PROD 40 a 80 TON/HORA - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	AS	0,01340	R$ 1.785,03	R$ 23,92
					R$	223,42

Porcentagem de variação	21,38%

PM FAZENDA RIO GRANDE
66
Folha nº
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
793
Folha nº
Assinatura

CÁLCULO DO REEQUILIBRIO ALTERANDO O VALOR DO INSUMO EMULSÃO RR-1C

COMPOSIÇÕES DE ACORDO COM A PLANILHA DE **MARÇO** DE 2018 - DER 561100

		Unidade	Origem de Preço	Coeficiente	Unitário	Total
	Pintura de ligação com RR-1C (Araucária)	M²				
561100	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	M²	C	1,00000	R$ 0,17	R$ 0,17
11000	Emulsão (Trecho)	T	C	0,00050	R$ 35,98	R$ 0,02
ANP 03/18	Emulsão asfáltica RR-1C	T	M	0,00050	R$ 1.286,04	R$ 0,64
						R$ 0,83

COMPOSIÇÕES DE ACORDO COM A PLANILHA DE **AGOSTO** DE 2018 - DER 561100

		Unidade	Origem de Preço	Coeficiente	Unitário	Total
	Pintura de ligação com RR-1C (Araucária)	M²				
561100	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	M²	C	1,00000	R$ 0,17	R$ 0,17
11000	Emulsão (Trecho)	T	C	0,00050	R$ 35,98	R$ 0,02
ANP 08/18	Emulsão asfáltica RR-1C	T	M	0,00050	R$ 1.569,96	R$ 0,78
						R$ 0,97

17,47%

COMPOSIÇÕES DE ACORDO COM A PLANILHA DE **SETEMBRO** DE 2018 - DER 561100

		Unidade	Origem de Preço	Coeficiente	Unitário	Total
	Pintura de ligação com RR-1C (Araucária)	M²				
561100	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	M²	C	1,00000	R$ 0,17	R$ 0,17
11000	Emulsão (Trecho)	T	C	0,00050	R$ 35,98	R$ 0,02
ANP 09/18	Emulsão asfáltica RR-1C	T	M	0,00050	R$ 1.615,02	R$ 0,81
						R$ 1,00

20,18%

COMPOSIÇÕES DE ACORDO COM A PLANILHA DE **NOVEMBRO** DE 2018 - DER 561100

		Unidade	Origem de Preço	Coeficiente	Unitário	Total
	Pintura de ligação com RR-1C (Araucária)	M²				
561100	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	M²	C	1,00000	R$ 0,17	R$ 0,17
11000	Emulsão (Trecho)	T	C	0,00050	R$ 35,98	R$ 0,02
ANP 11/18	Emulsão asfáltica RR-1C	T	M	0,00050	R$ 1.726,01	R$ 0,86
						R$ 1,05

26,87%

PM FAZENDA RIO GRANDE Assinatura Folha nº 294

PM FAZENDA RIO Assinatura Folha nº 60

FAZENDA RIO GR

CÁLCULO DO REEQUILIBRIO ALTERANDO O VALOR DO INSUMO CAP 50/70 NAS TABELAS SINAPI DE 05/2018 E SET/2018

COMPOSIÇÕES DE ACORDO COM A PLANILHA DE **MAIO** DE 2018

Total do tipo 1 : 3			Unidade	Origem de Preço	Coeficiente	Unitário	Total
Tipo 1: 2870 - Fabricação/Execução em CBUQ/Pré-misturados							
	72962	Usinagem de CBUQ com CAP 50/70, para Capa de Rolamento	T				
I	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	C	0,16100	R$ 58,50	R$ 9,41
I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	CR	28,00000	R$ 0,45	R$ 12,60
I	4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 a 9,5 mm) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M³	CR	0,31290	R$ 48,20	R$ 15,08
I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 mm) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M³	CR	0,13410	R$ 37,75	R$ 5,06
C	5944	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, PORTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 a 3,5 m³, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	CR	0,00350	R$ 173,53	R$ 0,60
C	7030	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	AS	0,01340	R$ 154,52	R$ 2,07
I	41899	CIMENTO ASFÁLTICO DE PETROLEO A GRANEL (CAP) 50/70 (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS	T	C	0,06000	R$ 2.002,89	R$ 120,17
C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	CR	0,10670	R$ 16,48	R$ 1,75
C	93433	UNIDA DE MISTURA ASFÁLTICA À QUENTE, TIPO CONTRA FLUXO, PROD 40 a 80 TON/HORA - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	AS	0,01340	R$ 1.920,41	R$ 25,73
						R$	192,47

CÁLCULO DO REEQUILIBRIO - CAP 50/70 SET/2018

Total do tipo 1 : 3			Unidade	Origem de Preço	Coeficiente	Unitário	Total
Tipo 1: 2870 - Fabricação/Execução em CBUQ/Pré-misturados							
	72962	Usinagem de CBUQ com CAP 50/70, para Capa de Rolamento	T				
I	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	C	0,16100	R$ 58,50	R$ 9,42
I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	CR	28,00000	R$ 0,45	R$ 12,60
I	4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 a 9,5 mm) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M³	CR	0,31290	R$ 48,20	R$ 15,08
I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 mm) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M³	CR	0,13410	R$ 37,75	R$ 5,06
C	5944	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, PORTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 a 3,5 m³, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	CR	0,00350	R$ 173,53	R$ 0,61
C	7030	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	AS	0,01340	R$ 154,52	R$ 2,07
I	41899	CIMENTO ASFÁLTICO DE PETROLEO A GRANEL (CAP) 50/70 (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS	T	C	0,06000	R$ 2.570,98	R$ 154,26
C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	CR	0,10670	R$ 16,48	R$ 1,76
C	93433	UNIDA DE MISTURA ASFÁLTICA À QUENTE, TIPO CONTRA FLUXO, PROD 40 a 80 TON/HORA - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	AS	0,01340	R$ 1.920,41	R$ 25,73
						R$	226,59

Porcentagem de variação	17,73%

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 68
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 795
Assinatura

CÁLCULO DO REEQUILIBRIO ALTERANDO O VALOR DO INSUMO CAP 50/70

COMPOSIÇÕES DE ACORDO COM A PLANILHA DE JANEIRO DE 2018

Total do tipo 1 : 3		Unidade	Origem de Preço	Coeficiente	Unitário	Total
Tipo 1: 2870 - Fabricação/Execução em CBUQ/Pré-misturados						
72962	Usinagem de CBUQ com CAP 50/70, para Capa de Rolamento	T				
I 370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	C	0,16100	R$ 58,50	R$ 9,42
I 1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	CR	28,00000	R$ 0,45	R$ 12,60
I 4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 a 9,5 mm) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M³	CR	0,31290	R$ 48,20	R$ 15,08
I 4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 mm) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M³	CR	0,13410	R$ 37,75	R$ 5,06
C 5944	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 a 3,5 m³, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	CR	0,00350	R$ 173,53	R$ 0,61
C 7030	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	AS	0,01340	R$ 154,52	R$ 2,07
I 41899	CIMENTO ASFÁLTICO DE PETROLEO A GRANEL (CAP) 50/70 (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS	T	C	0,06000	R$ 1.643,39	R$ 98,60
C 88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	CR	0,10670	R$ 16,48	R$ 1,76
C 93433	UNIDA DE MISTURA ASFÁLTICA À QUENTE, TIPO CONTRA FLUXO, PROD 40 a 80 TON/HORA - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	AS	0,01340	R$ 1.920,41	R$ 25,73
					R$	170,94

CÁLCULO DO REEQUILIBRIO - CAP 50/70 ABRIL/2018

Total do tipo 1 : 3		Unidade	Origem de Preço	Coeficiente	Unitário	Total
Tipo 1: 2870 - Fabricação/Execução em CBUQ/Pré-misturados						
72962	Usinagem de CBUQ com CAP 50/70, para Capa de Rolamento	T				
I 370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	C	0,16100	R$ 58,50	R$ 9,42
I 1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	CR	28,00000	R$ 0,45	R$ 12,60
I 4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 a 9,5 mm) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M³	CR	0,31290	R$ 48,20	R$ 15,08
I 4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 mm) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M³	CR	0,13410	R$ 37,75	R$ 5,06
C 5944	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 a 3,5 m³, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	CR	0,00350	R$ 173,53	R$ 0,61
C 7030	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	AS	0,01340	R$ 154,52	R$ 2,07
I 41899	CIMENTO ASFÁLTICO DE PETROLEO A GRANEL (CAP) 50/70 (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS	T	C	0,06000	R$ 1.746,92	R$ 104,82
C 88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	CR	0,10670	R$ 16,48	R$ 1,76
C 93433	UNIDA DE MISTURA ASFÁLTICA À QUENTE, TIPO CONTRA FLUXO, PROD 40 a 80 TON/HORA - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	AS	0,01340	R$ 1.920,41	R$ 25,73
					R$	177,15
	VARIAÇÃO EM RELAÇÃO A JAN/2018					3,61%

CÁLCULO DO REEQUILIBRIO - CAP 50/70 MAIO/2018

Total do tipo 1 : 3		Unidade	Origem de Preço	Coeficiente	Unitário	Total
Tipo 1: 2870 - Fabricação/Execução em CBUQ/Pré-misturados						
72962	Usinagem de CBUQ com CAP 50/70, para Capa de Rolamento	T				
I 370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	C	0,16100	R$ 58,50	R$ 9,42
I 1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	CR	28,00000	R$ 0,45	R$ 12,60
I 4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 a 9,5 mm) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M³	CR	0,31290	R$ 48,20	R$ 15,08
I 4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 mm) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M³	CR	0,13410	R$ 37,75	R$ 5,06
C 5944	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 a 3,5 m³, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	CR	0,00350	R$ 173,53	R$ 0,61
C 7030	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	AS	0,01340	R$ 154,52	R$ 2,07
I 41899	CIMENTO ASFÁLTICO DE PETROLEO A GRANEL (CAP) 50/70 (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS	T	C	0,06000	R$ 1.881,49	R$ 112,89
C 88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	CR	0,10670	R$ 16,48	R$ 1,76
C 93433	UNIDA DE MISTURA ASFÁLTICA À QUENTE, TIPO CONTRA FLUXO, PROD 40 a 80 TON/HORA - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	AS	0,01340	R$ 1.920,41	R$ 25,73
					R$	185,22
	VARIAÇÃO EM RELAÇÃO A JAN/2018					8,36%

CÁLCULO DO REEQUILIBRIO - CAP 50/70 JUNHO/2018

Total do tipo 1 : 3		Unidade	Origem de Preço	Coeficiente	Unitário	Total
Tipo 1: 2870 - Fabricação/Execução em CBUQ/Pré-misturados						
72962	Usinagem de CBUQ com CAP 50/70, para Capa de Rolamento	T				
I 370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	C	0,16100	R$ 58,50	R$ 9,42
I 1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	CR	28,00000	R$ 0,45	R$ 12,60
I 4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 a 9,5 mm) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M³	CR	0,31290	R$ 48,20	R$ 15,08
I 4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 mm) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M³	CR	0,13410	R$ 37,75	R$ 5,06
C 5944	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 a 3,5 m³, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	CR	0,00350	R$ 173,53	R$ 0,61
C 7030	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	AS	0,01340	R$ 154,52	R$ 2,07
I 41899	CIMENTO ASFÁLTICO DE PETROLEO A GRANEL (CAP) 50/70 (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS	T	C	0,06000	R$ 2.041,54	R$ 122,49
C 88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	CR	0,10670	R$ 16,48	R$ 1,76
C 93433	UNIDA DE MISTURA ASFÁLTICA À QUENTE, TIPO CONTRA FLUXO, PROD 40 a 80 TON/HORA - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	AS	0,01340	R$ 1.920,41	R$ 25,73
					R$	194,82
	VARIAÇÃO EM RELAÇÃO A JAN/2018					15,94%

CÁLCULO DO REEQUILIBRIO - CAP 50/70 JULHO/2018

Total do tipo 1 : 3		Unidade	Origem de Preço	Coeficiente	Unitário	Total
Tipo 1: 2870 - Fabricação/Execução em CBUQ/Pré-misturados						
72962	Usinagem de CBUQ com CAP 50/70, para Capa de Rolamento	T				
I 370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	C	0,16100	R$ 58,50	R$ 9,42
I 1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	CR	28,00000	R$ 0,45	R$ 12,60
I 4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 a 9,5 mm) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M³	CR	0,31290	R$ 48,20	R$ 15,08
I 4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 mm) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M³	CR	0,13410	R$ 37,75	R$ 5,06
C 5944	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 a 3,5 m³, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	CR	0,00350	R$ 173,53	R$ 0,61
C 7030	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	AS	0,01340	R$ 154,52	R$ 2,07
I 41899	CIMENTO ASFÁLTICO DE PETROLEO A GRANEL (CAP) 50/70 (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS	T	C	0,06000	R$ 2.211,19	R$ 132,67
C 88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	CR	0,10670	R$ 16,48	R$ 1,76
C 93433	UNIDA DE MISTURA ASFÁLTICA À QUENTE, TIPO CONTRA FLUXO, PROD 40 a 80 TON/HORA - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	AS	0,01340	R$ 1.920,41	R$ 25,73
					R$	205,00
	VARIAÇÃO EM RELAÇÃO A JAN/2018					19,93%

CÁLCULO DO REEQUILIBRIO - CAP 50/70 OUTUBRO/2018

Total do tipo 1 : 3		Unidade	Origem de Preço	Coeficiente	Unitário	Total
Tipo 1: 2870 - Fabricação/Execução em CBUQ/Pré-misturados						
72962	Usinagem de CBUQ com CAP 50/70, para Capa de Rolamento	T				
I 370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	C	0,16100	R$ 58,50	R$ 9,42
I 1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	CR	28,00000	R$ 0,45	R$ 12,60
I 4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 a 9,5 mm) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M³	CR	0,31290	R$ 48,20	R$ 15,08
I 4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 mm) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M³	CR	0,13410	R$ 37,75	R$ 5,06
C 5944	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 a 3,5 m³, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	CR	0,00350	R$ 173,53	R$ 0,61
C 7030	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	AS	0,01340	R$ 154,52	R$ 2,07
I 41899	CIMENTO ASFÁLTICO DE PETROLEO A GRANEL (CAP) 50/70 (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS	T	C	0,06000	R$ 2.530,04	R$ 151,80
C 88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	CR	0,10670	R$ 16,48	R$ 1,76
C 93433	UNIDA DE MISTURA ASFÁLTICA À QUENTE, TIPO CONTRA FLUXO, PROD 40 a 80 TON/HORA - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	AS	0,01340	R$ 1.920,41	R$ 25,73
					R$	224,13
	VARIAÇÃO EM RELAÇÃO A JAN/2018					31,12%

PM FAZENDA RIO GRANDE
796
Folha nº
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

CÁLCULO DO REEQUILIBRIO ALTERANDO O VALOR DO INSUMO CAP 50/70 NAS TABELAS DA ANP DE 05/2018 E SET/2018

COMPOSIÇÕES DE ACORDO COM A PLANILHA DE **MAIO** DE 2018								
Total do tipo 1 : 3		Unidade	Origem de Preço	Coeficiente	Unitário		Total	
Tipo 1: 2870 - Fabricação/Execução em CBUQ/Pré-misturados								
72962	Usinagem de CBUQ com CAP 50/70, para Capa de Rolamento	T						
I 370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	C	0,16100	R$	58,50	R$	9,42
I 1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	CR	28,00000	R$	0,45	R$	12,60
I 4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 a 9,5 mm) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M³	CR	0,31290	R$	48,20	R$	15,08
I 4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 mm) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M³	CR	0,13410	R$	37,75	R$	5,06
C 5944	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, PORTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 a 3,5 m³, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	CR	0,00350	R$	173,53	R$	0,61
C 7030	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	AS	0,01340	R$	154,52	R$	2,07
I 41899	CIMENTO ASFÁLTICO DE PETROLEO A GRANEL (CAP) 50/70 (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS	T	C	0,06000	R$	1.713,70	R$	102,82
C 88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	CR	0,10670	R$	16,48	R$	1,76
C 93433	UNIDA DE MISTURA ASFÁLTICA À QUENTE, TIPO CONTRA FLUXO, PROD 40 a 80 TON/HORA - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	AS	0,01340	R$	1.920,41	R$	25,73
					R$			175,15

CÁLCULO DO REEQUILIBRIO - CAP 50/70 SET/2018								
Total do tipo 1 : 3		Unidade	Origem de Preço	Coeficiente	Unitário		Total	
Tipo 1: 2870 - Fabricação/Execução em CBUQ/Pré-misturados								
72962	Usinagem de CBUQ com CAP 50/70, para Capa de Rolamento	T						
I 370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	C	0,16100	R$	58,50	R$	9,42
I 1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	CR	28,00000	R$	0,45	R$	12,60
I 4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 a 9,5 mm) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M³	CR	0,31290	R$	48,20	R$	15,08
I 4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 mm) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M³	CR	0,13410	R$	37,75	R$	5,06
C 5944	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, PORTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 a 3,5 m³, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	CR	0,00350	R$	173,53	R$	0,61
C 7030	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	AS	0,01340	R$	154,52	R$	2,07
I 41899	CIMENTO ASFÁLTICO DE PETROLEO A GRANEL (CAP) 50/70 (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS	T	C	0,06000	R$	2.098,52	R$	125,91
C 88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	CR	0,10670	R$	16,48	R$	1,76
C 93433	UNIDA DE MISTURA ASFÁLTICA À QUENTE, TIPO CONTRA FLUXO, PROD 40 a 80 TON/HORA - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	AS	0,01340	R$	1.920,41	R$	25,73
					R$			198,24

Porcentagem de variação	13,18%

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 795
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 797
Assinatura

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Rua Av. Venezuela, 247 -Nações
CEP 83.820-554.
Fone: (41) 3608- 0081

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS
Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

MEMORANDO TÉCNICO 21/2019

PM FAZENDA RIO GRANDE
798
Folha nº
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Ref.: Processo Administrativo 17.444/2.018
Reequilibro Econômico Financeiro

Após análise do Parecer Jurídico n.º 820/2018 emitido pela Procuradoria Geral do Município e firmado pelo procurador Dr. Fábio Júlio Nogara, onde, em síntese, este entende que o reequilíbrio deve ser retroagido à data do evento que o causou, a fiscalização entende que o parâmetro a ser adotado no presente requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro protocolado pela Contratada, deverá ser o seguinte:

Para o serviço de Pintura de Ligação com emulsão RR-1C será adotada a planilha de composição do serviço de PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C para o mês de março de 2018, referencia 561100, data em que foi firmado o instrumento contratual, alterando somente o valor do insumo Emulsão asfáltica RR-1C baseado nos índices de reajuste indicados nas tabelas da ANP.

Para o serviço de Imprimação de base de pavimentação com emulsão RR-1C será adotada a planilha de composição do serviço de EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C, referência 560100, para o mês de março de 2018, data em que foi firmado o instrumento contratual, alterando somente o valor do insumo FORNECIMENTO DE Emulsão asfáltica RR-1C baseado nos índices de reajuste indicados nas tabelas da ANP.

A alteração do valor dos insumos asfálticos acarretará uma variação no custo total do serviço, obtendo índice de variação do preço do serviço em função da variação do preço do insumo. Este índice, em percentual, será adotado como parâmetro de cálculo do reequilíbrio econômico-financeiro ora requerido.

Para o serviço de Pintura de Ligação com emulsão RR-1C, o cálculo apresentado nas planilhas anexas informa uma variação de 26,87% para o valor do serviço em função da variação dos custos do insumo asfáltico. Diante do exposto, o serviço de Pintura de Ligação com emulsão RR-1C terá a variação apresentada na tabela abaixo:

Ref.	Descrição	Preço Licitação	Reequilibrio (26,87%)	Preço + Reeq.
	Pintura de Ligação com emulsão RR-1C	R$ 1,36	R$ 0,37	R$ 1,73

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 799 Assinatura

PM FAZENDA RIO Folha nº 72 Assinatura

Para o serviço de Imprimação de base de pavimentação com emulsão RR-1C, o cálculo apresentado nas planilhas anexas informa uma variação de 29,03% para o valor do serviço em função da variação dos custos do insumo asfáltico. Diante do exposto, o serviço de Imprimação de base de pavimentação terá a variação apresentada na tabela abaixo:

Ref.	Descrição	Preço Licitação	Reequilibrio (32,02%)	Preço + Reeq.
	Imprimação de base de pavimentação	R$ 2,72	R$ 0,79	R$ 3,51

O valor apresentado na planilha acima será adotado para os serviços executados após o mês de novembro de 2018. No entanto, entende-se que para os serviços já executados caberá uma análise técnica aplicando o reequilíbrio até a data de aplicação do revestimento asfáltico.

Os serviços de aplicação de revestimento asfáltico foram atestados nos boletins de medição conforme tabela abaixo:

BM	Data B.M.	Descrição	Quantidades Atestadas	Índice Reeq.	Valor Reeq.	Valor Aditivo
03	16/08	Pintura (passeio)	900,49	17,47%	R$ 0,24	R$ 216,12
04	21/09	Imprimação	1.315,34	21,75%	R$ 0,59	R$ 776,05
04	21/09	Pintura (pista)	1.315,34	20,18%	R$ 0,27	R$ 355,14
04	21/09	Pintura (passeio)	178,31	20,18%	R$ 0,27	R$ 48,14
06	28/11	Imprimação	2.093,15	29,03%	R$ 0,80	R$ 1.674,52
06	28/11	Pintura (pista)	2.093,15	26,87%	R$ 0,37	R$ 774,47
06	28/11	Pintura (passeio)	669,38	26,87%	R$ 0,37	R$ 247,67
					TOTAL GERAL	**R$ 4.092,11**

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Rua Av. Venezuela, 247 -Nações
CEP 83.820-554.
Fone: (41) 3608- 0081

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS
Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Considerando o exposto neste documento, somos de parecer favorável para que se proceda ao aditamento do valor do contrato em R$ 4.092,11 (quatro mil noventa e dois reais e onze centavos), referente aos serviços já executados.

PM FAZENDA RIO GRANDE
73
Folha nº
Assinatura

Cordialmente,

Gustavo Gonçales Quadros
Engenheiro Civil – CREA PR 72.224/D
Matrícula: 349.338

PM FAZENDA RIO GRANDE
800
Folha nº
Assinatura

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 6
Número do processo: 0017444/2018

Número do processo: 0017444/2018 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 97187 - VIASUL CONSTRUTORA
Beneficiário: 97187 - VIASUL CONSTRUTORA
Solicitação: 4 - Requerimento

Código do parecer: 6 **Número do processo:** 0017444/2018
Local do parecer: 015.001.001 - Contratos SMOP
Conclusivo: Não **Data e hora:** 26/02/2019 15:16:28
Parecer: A/C Jaqueline: Para tramitação junto ao Paranacidade, no que diz respeito à análise e parecer quanto ao solicitado pela empresa e calculado pelo responsável técnico da SMOP. Após, encaminhar ao contratos para demais providências necessárias.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 74
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 801
Assinatura

Fazenda Rio Grande - PR, 20 de Março de 2019.

Genilce da Rocha Leite

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PM FAZENDA RIO GRANDE
802
Folha nº
Assinatura

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 184/2019

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Processos nº 17444/2018
Interessado: Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Objeto: Reequilíbrio

A empresa Viasul Construtora Eireli - ME protocolou pedido de "reequilíbrio econômico financeiro" relativo ao Contrato 034/2018, sob o argumento de que houve significativo aumento da matéria prima utilizada, conforme informativos de reajuste da Petrobrás. Foram juntadas notas fiscais e informativos da Petrobrás.

O engenheiro civil fiscal do contrato realizou uma análise detalhada do pedido e seus aumentos segundo a Petrobrás e explicitou os valores a servirem de parâmetros como reajuste.

Sobre o pedido, cite-se a Lei de Licitações:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...)

II - por acordo das partes: (...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Verifique-se, desta forma, que, existe possibilidade jurídica de alteração do preço registrado, em conformidade com o art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93 e nos termos da manifestação de concordância do fiscal do contrato. Necessária a autorização prévia do Prefeito Municipal.

Por fim, ressalte-se que o presente cinge-se exclusivamente aos aspectos jurídicos formais do caso em comento, não sendo objeto a análise dos critérios de oportunidade e

conveniência, os quais são atribuições da autoridade competente para a assinatura do contrato. É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de março de 2019.

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 96
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 803
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Contratos

PM FAZENDA RIO GRANDE
804
Folha nº
Assinatura

PM FAZENDA RIO
Folha nº
Assinatura

Ao Secretário Municipal de Administração,

Para análise, após encaminhar ao Gabinete para Autorização do Sr. Prefeito.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Mat.: 352144
Coordenação de Contratos
25/03/19

Claudemir José Andrade
Secretário M. de Administração
Decreto 3626/14

AUTORIZADO
OBEDECIDAS AS FORMALIDADES
LEGAIS. EM 25 / 03 / 19
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Paranaidade,
Para manifestação quanto a solicitação.

Simone A. A. Rodrigues
Compras e Licitação
Matr. 352144

Gmail

Angélica Compras <angelica.comprasfrg@gmail.com>

LIBERAÇÃO TERMO ADITIVO CONTRATO 34/2018

Angélica Compras <angelica.comprasfrg@gmail.com> 9 de janeiro de 2019 16:49
Para: luciana@paranacidade.org.br

Boa tarde Luciana,

Segue em anexo processo de aditivo ref. ao contrato 34/2018 - CC 08/2017.

Solicito liberação do termo aditivo.

Fico no aguardo o mais breve possível.

PM FAZENDA RIO GRANDE
805
Folha nº
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Att.

Angélica Veloso

Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande - Pr

Dep. de Compras
☎(41) 3627-8532

✉angelica.comprasfrg@gmail.com

REEQUILIBRIO ECONOMICO CONTRATO 34-2018.pdf
7804K

Gmail jaqueline cruz <prestacaodecontas.pmfrg@gmail.com>

ENC: aditamento de prazo de execução

2 mensagens

David Piovezan Pierin <pierin@paranacidade.org.br> 17 de janeiro de 2019 10:49
Para: "prestacaodecontas.pmfrg@gmail.com" <prestacaodecontas.pmfrg@gmail.com>

David Piovezan Pierin
Coordenadoria Reg. Metropolitana e Litoral
Analista de Desenvolvimento Municipal
Fone: 41 3350-3384
PARANACIDADE

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
806
Folha nº
Assinatura

De: David Piovezan Pierin
Enviada em: quarta-feira, 16 de janeiro de 2019 15:17
Para: 'prestacaodecontas.pmfgr@gmail.com' <prestacaodecontas.pmfgr@gmail.com>
Cc: Luciana Ramos da Silva Dobis <luciana@paranacidade.org.br>
Assunto: aditamento de prazo de execução

Jaqueline. Boa tarde novamente.

Segue parecer jurídico aprovando a alteração de contrato.

Peço a gentileza de formalizá-lo e publicar, após, nos encaminhar por email cópia do aditivo assinado e sua publicação.

Att,

David Piovezan Pierin
Coordenadoria Reg. Metropolitana e Litoral
Analista de Desenvolvimento Municipal
Fone: 41 3350-3384
PARANACIDADE

2 anexos



image001.jpg
14K

Parecer Juridico 327-2018.pdf
288K

jaqueline cruz <prestacaodecontas.pmfrg@gmail.com> 17 de janeiro de 2019 11:51
Para: David Piovezan Pierin <pierin@paranacidade.org.br>

Bom Dia David,

Recebido Obrigada!

Atenciosamente,

Jaqueline M. da Cruz
Prefeitura de Fazenda Rio Grande
Divisão Prestação de Contas
Telefone (41)3627-8528
[Texto das mensagens anteriores oculto]
--
Jaqueline M. da Cruz
Prefeitura de Fazenda Rio Grande
Divisão Prestação de Contas
Telefone (41)3627-8528

PM FAZENDA RIO GRANDE
807
Folha nº
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Gmail

Angélica Compras <angelica.comprasfrg@gmail.com>

LIBERAÇÃO TERMO ADITIVO CONTRATO 34/2018

Hélio Sabino Deitos <deitos@paranacidade.org.br> 11 de janeiro de 2019 13:37
Para: Angélica Compras <angelica.comprasfrg@gmail.com>

Boa Tarde Angélica,

A Luciana já havia encaminhado este processo. Informamos que estamos no aguardo de aprovação da metodologia para análise e aprovação, se for o caso, das solicitações de equilíbrio econômico e financeiros dos contratos de empreitada, das obras supervisionadas pelo PARANACIDADE.

Assim que houver uma definição, entraremos em contato com os Município para informação e demais procedimentos.

Att

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Helio Sabino Deitos
Coordenadoria Operacional
Coordenador
Fone:41 3350-3317

PARANACIDADE

De: Angélica Compras <angelica.comprasfrg@gmail.com>
Enviada em: sexta-feira, 11 de janeiro de 2019 15:17
Para: Hélio Sabino Deitos <deitos@paranacidade.org.br>
Assunto: Fwd: LIBERAÇÃO TERMO ADITIVO CONTRATO 34/2018

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Helio Sabino Deitos
Coordenadoria Operacional
Coordenador
Fone:41 3350-3317

PARANACIDADE

image001.jpg
33K

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 12
Número do processo: 0010089/2018

Número do processo: 0010089/2018 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 97187 - VIASUL CONSTRUTORA
Beneficiário: 97187 - VIASUL CONSTRUTORA
Solicitação: 4 - Requerimento

Código do parecer: 12 **Número do processo:** 0010089/2018
Local do parecer: 015.001.001 - Contratos SMOP
Conclusivo: Não **Data e hora:** 14/12/2018 09:01:47
Parecer: Anexo indicação de D.O

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE 803 Folha nº Assinatura

Fazenda Rio Grande - PR, 24 de Maio de 2019.

Genilce da Rocha Leite

Secretaria Municipal de Obras Públicas
Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554
Fone: (41) 3608- 2774
Email: obras@fazendariogrande.pr.gov.br
CNPJ 95.422.986/0001-02

PM FAZENDA RIO GRANDE
83
Folha nº
Assinatura

ANEXO AO OFÍCIO 443/2018 (Protocolo Fly 10089/2018)

PM FAZENDA RIO GRANDE
850
Folha nº
Assinatura

Para despesa referente a este reequilíbrio, deverá ser utilizado recursos da **Dotação 265.**

Marcelo Eroni Pelanda
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto 4378/2017

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 13
Número do processo: 0010089/2018

Número do processo: 0010089/2018 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 97187 - VIASUL CONSTRUTORA
Beneficiário: 97187 - VIASUL CONSTRUTORA
Solicitação: 4 - Requerimento

Código do parecer: 13 **Número do processo:** 0010089/2018
Local do parecer: 015.002.001 - Engenharia SMOP
Conclusivo: Não **Data e hora:** 17/05/2019 09:08:55
Parecer: Instrução técnica para cálculo do reequilíbrio econômico financeiro encaminhada pelo PARANACIDADE.
Em função desta instrução os cálculos do reequilíbrio serão refeitos.

PM FAZENDA RIO GRANDE
84
Folha nº
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
811
Folha nº
Assinatura

Fazenda Rio Grande - PR, 24 de Maio de 2019.

Gustavo

PARANACIDADE

PM FAZENDA RIO GRANDE
85
Folha nº
Assinatura

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PARECER N. 036/2019– PJU

SOLICITANTE	**DIRETORIA DE OPERAÇÕES**
ASSUNTO	**REVISÃO CONTRATUAL**
INTERESSADO	**DIVERSOS MUNICÍPIOS**
PROTOCOLO	

PM FAZENDA RIO GRANDE
812
Folha nº
Assinatura

Revisão/Reequilíbrio do Valor Contratual – art. 37, XXI da C.F.; art. 65, II, "d" da Lei 8666/93 - Possibilidade

Em mãos a solicitação da Diretoria de Operações do Paranacidade quanto aos pedidos de reequilíbrio protocolados por diversos Municípios nos quais há obra de pavimentação sendo executada.

Esse tipo de pedido é muito frequente quando ocorre um evento imprevisível após a celebração do contrato ou até mesmo previsível, porém de consequências incalculáveis, que cause um desequilíbrio financeiro do contrato, onerando a sua execução.

Para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Lei nº 8.666/93 prevê os institutos "reajuste" e "revisão" como forma de recomposição do preço, nos casos em que se verifica a ocorrência de áleas ordinárias e extraordinárias, respectivamente.

A revisão está prevista no art. 65 (alínea "d" do inciso II e §§ 5º e 6º) da Lei nº 8.666/93, e objetiva a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Segundo Celso Antônio Bandeira de Mello, "***o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato é a relação de igualdade, formada, de um lado, pelas obrigações assumidas pelo contratante no momento do ajuste e, por outro lado, pela compensação econômica que lhe corresponderá***".

PM FAZENDA RIO GRANDE
813
Folha nº
Assinatura

PARANACIDADE

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Citando Marçal Justen Filho :*"A equação econômico-financeira se delineia a partir da elaboração do ato convocatório. Porém, a equação se firma no instante em que a proposta é apresentada. Aceita a proposta pela Adminsitração, está consagrada a equação econômico-financeira dela constante. A partir de então, essa equação será protegida e assegurada."*

Essa equação econômico-financeira não pode ser violada, pois está assegurada na Constituição Federal, independente de previsão contratual e de previsão editalícia. Ainda que a Lei n.º 8666/93 deixasse de existir, ela está prevista na Constituição, no art. 37, inc. XXI:

PM FAZENDA RIO GRANDE
86
Folha nº
Assinatura

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Como fundamento para o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, temos que considerar a teoria da imprevisão, segundo essa teoria, a alteração se faz obrigatória para restabelecer o equilíbrio contratual se vier a ocorrer uma situação imprevisível. Para que a alteração ocorra, também é necessário que a situação imprevista seja estranha à ação da empresa contratada.

Para que seja possível uma revisão de contrato é necessário que a empresa comprove perante a Administração Pública que aconteceu um fato extraordinário, pelo qual ela não tem nenhuma responsabilidade e que influi diretamente no desequilíbrio da equação econômico-financeira.

A revisão para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nesses casos, não está restrita aos limites de 25% e 50%, referentes à alteração quantitativa na realização de obras e prestação de serviços.

PARANACIDADE

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 87
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 814
Assinatura

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Ou seja, as situações amparadas pela teoria da imprevisão não estão adstritas ao limite de 25% imposto pela lei.

Outro efeito da teoria da imprevisão é que, além de alterar o preço do contrato para reequilibrá-lo, ele prorroga o prazo **na grande parte das vezes**, e descaracteriza a mora, impedindo que o contratado seja punido injustamente.

Ademais, é mister que se esclareça, que não há previsão de tempo como condição para o equilíbrio contratual, uma vez que, o desequilíbrio pode ocorrer a qualquer momento, através de um fato imprevisível ou previsível, mas de consequências incalculáveis.

Vale distinguir que, enquanto o reajuste, feito anualmente, objetiva a proteção do preço em relação à desvalorização provocada pela variação dos custos de produção do objeto contratado por oscilações ordinárias da economia (efeito inflacionário), a **revisão,** sem limite de prazo, preserva os preços das variações anormais da economia, provocadas por fatos extracontratuais, supervenientes à apresentação da proposta e, em geral, imprevisíveis ou, se previsíveis, de consequências incalculáveis.

Feitas as devidas considerações sobre o instituto da Revisão, passamos à análise da situação enfrentada pelo PARANACIDADE quanto aos diversos pedidos de reequilíbrio recebidos.

Os pedidos têm como justificativa o aumento dos custos de aquisição de materiais betuminosos.

A Diretoria de Operações em conjunto com a Coordenadoria Operacional do PARANACIDADE emitiu a Instrução Técnica nº 001/2019 na qual define critérios para o cálculo da variação e reflexo sobre o contrato.

O balizamento dos custos do PARANACIDADE sempre teve como referência as planilhas do DER que, por sua vez, tem origem nas planilhas do DNIT.

Acontece que, muito embora o DER expedisse, semestralmente, planilhas que serviam de base para os reequilíbrios, desde junho de 2018 a autarquia estadual não emitiu as planilhas que serviam de referência para o PARANACIDADE, gerando como consequência diminuição no ritmo das obras, pela não concessão, até o momento, do reequilíbrio econômico financeiro dos contratos.

PARANACIDADE

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 215
Assinatura

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Segundo técnicos do PARANACIDADE, conforme instrução técnica 001/2019, afirmam que há risco de paralisação de obras devido ao custo insuportável pelos contratados dos Municípios, devido alta de produtos asfálticos.

Digno de registro que, em relação à aludida instrução técnica nº 001/2019, não nos manifestaremos quanto as fórmulas ou índices adotados, pois competem exclusivamente à área técnica.

Desse modo, OPINAMOS pela concessão do Reequilíbrio Econômico-financeiro, por Revisão Contratual, nos termos do art. 65 alínea "d" do inciso II e §§ 5º e 6º da Lei 8666/93, nos moldes da Instrução Técnica 001/2019 do PARANACIDADE.

Por fim, compete à empresa contratada fazer o pedido ao Município, justificando-o e, somente após a análise e aprovação do Município e do PARANACIDADE poderá ser formalizado aditivo contratual para reequilíbrio econômico financeiro, sendo que os processos não precisaram passar por nova análise jurídica considerando o presente parecer referencial, mas única e exclusivamente no que diz respeito à Instrução Técnica nº 001/2019.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

É o Parecer,

Curitiba, 25 de março de 2019.

Rosana de Fátima Menarin
Advogada/PARANACIDADE

Luciano Borges dos Santos
Procurador Jurídico do PARANACIADE

PARANACIDADE

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 80
Assinatura

Data: 12/03/2019

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 816
Assinatura

DOP/COP

Instrução Técnica – Nº 001/2019

Assunto: Estabelecer os critérios para o reequilíbrio econômico-financeiro de contratos decorrentes dos acréscimos ou decréscimos, conforme o caso, dos custos de aquisição de materiais betuminosos.

Considerando a volatilidade observada na comercialização de produtos asfálticos no território nacional, originada a partir da implementação da nova política de preços adotada pela Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás, cujas diretrizes impõem o vínculo da base de cálculo desses produtos ao mercado internacional (dólar e preço internacional do barril), incorrendo em variações abruptas de preços em virtude de oscilações cambiais;

Considerando que os preços médios ponderados dos distribuidores de asfalto divulgados pela ANP – Agência Nacional do Petróleo não estão refletindo as variações do mercado de aquisições de produtos asfálticos;

Considerando o risco de paralisação de obras devido ao custo insuportável pelos contratados dos Municípios, com consequências imprevisíveis ao interesse público primário;

Considerando a uniformização do procedimento visa preservar princípios constitucionais da isonomia e eficiência.

Do Reequilíbrio Econômico-Financeiro

O critério para realização do reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos de empreitadas, considerando somente os materiais asfálticos, nos

PM FAZENDA RIO GR... Folha nº 917 Assinatura
...ENDA ... G... Folha nº 90 Assinatura

casos de acréscimos ou decréscimos, serão enquadrados no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

A diferença apurada ensejará a elaboração de um Termo Aditivo ao contrato de empreitada e nos casos que forem recursos de Transferências Voluntárias ensejará em um Termo Aditivo ao convênio, se for o caso. Não poderão ser realizadas outras adequações juntamente com o termo aditivo relativo ao reequilíbrio.

Não serão objeto, os aumentos anteriores a janeiro de 2018, data em que a Petrobrás alterou a periodicidade de reajustes e a fórmula de preços dos materiais asfálticos.

Os contratos em que ocorrerem reduções de preços dos materiais betuminosos, importando em impacto financeiro negativo, deverão ser reequilibrados em favor da Administração Pública.

A periodicidade mínima para análise da solicitação será semestral (06 meses), contados da assinatura do contrato ou do último reajuste ou do último reequilíbrio.

Os materiais asfálticos estabelecidos serão: asfaltos diluídos, cimentos asfálticos de petróleo e emulsões asfálticas.

Os aumentos e reduções promovidos pela Petrobras serão refletidos nas tabelas divulgadas semanalmente com os preços médios ponderados dos produtos asfálticos pela ANP — Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – Região Sul (Anexo I).

A divulgação é realizada através do endereço eletrônico:
http://www.anp.gov.br/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/precos-de-produtores

Deve-se adotar como preço produtor do mês de referência como sendo o preço produtor da semana que contiver o dia quinze do mês anterior.

Partindo do princípio que todo o material betuminoso executado no mês de referência (medição) foi adquirido no mês anterior, a variação é calculada pela razão entre o preço produtor do mês da medição e o preço do produtor do mês da data-base (data da proposta).

$$\Delta P = \left(\frac{PPMM}{PPDB} - 1\right) * 100\ (\%)$$

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 83
Assinatura

Onde:

PPMM = Preço Produtor do mês da medição

PPDB = Preço do Produtor na data-base da proposta

Nos casos em que a aquisição se tratar de uma emulsão, a variação do produtor deve ser calculada considerando, além dos preços do produtor, os índices do IGP-DI, seguindo a seguinte equação:

$$\Delta P = \left\{0{,}75 * \left(\frac{PPMM}{PPDB} - 1\right) + 0{,}25\ \left(\frac{IGPMM}{IGPDB} - 1\right)\right\} * 100\ (\%)$$

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 818
Assinatura

Onde:

PPMM = Preço Produtor do mês da medição

PPDB = Preço do Produtor na data-base da proposta

IGPMM = Índice do IGP-DI do mês da medição

IGPDB = Índice do IGP-DI do mês da data-base da proposta.

Deve-se expurgar o lucro operacional referencial de 5,11%, estabelecido pelo Acórdão TCU-Plenário nº 2.622/2013, e a inflação acumulada (índice INCC DI/FGV) da variação do produto asfáltico, para se obter o real impacto do desequilíbrio econômico financeiro do evento no contrato, pois a recomposição da inflação é um fato a ser analisado no reajustamento do contrato.

Garante-se que a recomposição da inflação não será concedida em duplicidade, ou seja, concedida no momento do reequilíbrio e no momento do reajustamento.

O impacto financeiro a ser considerado no cálculo do reequilíbrio (REF) é calculada mês-a-mês de todos os serviços de aquisições de insumos asfálticos do período considerado, de acordo com a seguinte equação:

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 92 Assinatura

$$REF = \sum_{m=1}^{6\leq n\leq 12} \left\{ \left\{ \Delta P_m * \left[PI_m * \left(1 - \frac{5{,}11}{100} \right) \right] \right\} - R_m \right\}$$

Onde:
ΔP= Variação do Preço Produtor calculada do mês "m"
PI = Valor medido à preços iniciais no mês "m"
R = Valor medido referente à parcela de reajustamento no mês "m"
m = Mês de análise do REF.

Por Parte da Contratada

A contratada deverá solicitar o reequilíbrio do contrato ao Município contratante de acordo com a metodologia apresentada nesta instrução e, devendo a mesma, apresentar concordância expressa quanto ao critério adotado.

No caso de recusa da execução dos serviços, depois de realizada a revisão de preços, aplicar-se-ão as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1.993.

Ruy José da Costa
Analista de Desenvolvimento Municipal

Hélio Sabino Deitos
Coordenador de Operações

Camila Mileke Scucato
Diretora de Operações

Álvaro José Cabrini Jr.
Superintendente Executivo

PARANACIDADE

PM FAZENDA RIO GRANDE
93
Folha nº
Assinatura

GOVERNO
DO ESTADO DO PARANÁ

PM FAZENDA RIO GRANDE
320
Folha nº
Assinatura

ANEXO I

PREÇOS MÉDIOS PONDERADOS SEMANAIS PRATICADOS PELOS PRODUTORES E IMPORTADORES DE DERIVADOS DE PETRÓLEO – ANP

Produto	Período (A partir de 2015)		Região Sul (R$/ton)
Asfalto Diluído de Petróleo de Cura Média 30	12/01/2015	18/01/2015	1.730,84
Asfalto Diluído de Petróleo de Cura Média 30	09/02/2015	15/02/2015	1.730,84
Asfalto Diluído de Petróleo de Cura Média 30	09/03/2015	15/03/2015	1.730,84
Asfalto Diluído de Petróleo de Cura Média 30	13/04/2015	19/04/2015	1.730,84
Asfalto Diluído de Petróleo de Cura Média 30	11/05/2015	17/05/2015	1.730,84
Asfalto Diluído de Petróleo de Cura Média 30	15/06/2015	21/06/2015	1.730,84
Asfalto Diluído de Petróleo de Cura Média 30	13/07/2015	19/07/2015	1.730,84
Asfalto Diluído de Petróleo de Cura Média 30	10/08/2015	16/08/2015	1.730,84
Asfalto Diluído de Petróleo de Cura Média 30	14/09/2015	20/09/2015	1.801,94
Asfalto Diluído de Petróleo de Cura Média 30	12/10/2015	18/10/2015	1.923,15
Asfalto Diluído de Petróleo de Cura Média 30	09/11/2015	15/11/2015	2.153,93
Asfalto Diluído de Petróleo de Cura Média 30	14/12/2015	20/12/2015	2.153,93
Asfalto Diluído de Petróleo de Cura Média 30	11/01/2016	17/01/2016	2.153,93
Asfalto Diluído de Petróleo de Cura Média 30	15/02/2016	21/02/2016	2.153,93
Asfalto Diluído de Petróleo de Cura Média 30	14/03/2016	20/03/2016	2.153,93
Asfalto Diluído de Petróleo de Cura Média 30	11/04/2016	17/04/2016	2.412,40
Asfalto Diluído de Petróleo de Cura Média 30	09/05/2016	15/05/2016	2.412,40
Asfalto Diluído de Petróleo de Cura Média 30	13/06/2016	19/06/2016	2.408,66
Asfalto Diluído de Petróleo de Cura Média 30	11/07/2016	17/07/2016	2.412,40
Asfalto Diluído de Petróleo de Cura Média 30	15/08/2016	21/08/2016	2.412,40
Asfalto Diluído de Petróleo de Cura Média 30	12/09/2016	18/09/2016	2.412,40
Asfalto Diluído de Petróleo de Cura Média 30	10/10/2016	16/10/2016	2.412,40
Asfalto Diluído de Petróleo de Cura Média 30	14/11/2016	20/11/2016	2.195,28
Asfalto Diluído de Petróleo de Cura Média 30	12/12/2016	18/12/2016	2.195,28
Asfalto Diluído de Petróleo de Cura Média 30	09/01/2017	15/01/2017	2.195,28
Asfalto Diluído de Petróleo de Cura Média 30	13/02/2017	19/02/2017	2.195,28
Asfalto Diluído de Petróleo de Cura Média 30	13/03/2017	19/03/2017	2.195,28
Asfalto Diluído de Petróleo de Cura Média 30	10/04/2017	16/04/2017	2.110,98
Asfalto Diluído de Petróleo de Cura Média 30	15/05/2017	21/05/2017	2.110,98
Asfalto Diluído de Petróleo de Cura Média 30	12/06/2017	18/06/2017	2.110,98
Asfalto Diluído de Petróleo de Cura Média 30	10/07/2017	16/07/2017	2.110,98
Asfalto Diluído de Petróleo de Cura Média 30	14/08/2017	20/08/2017	2.110,98
Asfalto Diluído de Petróleo de Cura Média 30	11/09/2017	17/09/2017	2.110,98
Asfalto Diluído de Petróleo de Cura Média 30	09/10/2017	15/10/2017	2.117,81
Asfalto Diluído de Petróleo de Cura Média 30	13/11/2017	19/11/2017	2.356,22
Asfalto Diluído de Petróleo de Cura Média 30	11/12/2017	17/12/2017	2.359,52
Asfalto Diluído de Petróleo de Cura Média 30	15/01/2018	21/01/2018	2.553,45
Asfalto Diluído de Petróleo de Cura Média 30	12/02/2018	18/02/2018	2.531,51
Asfalto Diluído de Petróleo de Cura Média 30	12/03/2018	18/03/2018	2.549,97
Asfalto Diluído de Petróleo de Cura Média 30	09/04/2018	15/04/2018	2.539,73
Asfalto Diluído de Petróleo de Cura Média 30	14/05/2018	20/05/2018	2.751,83
Asfalto Diluído de Petróleo de Cura Média 30	11/06/2018	17/06/2018	2.970,28

Produto	Período (A partir de 2015)		Região Sul (R$/ton)
Asfalto Diluído de Petróleo de Cura Média 30	09/07/2018	15/07/2018	3.201,71
Asfalto Diluído de Petróleo de Cura Média 30	13/08/2018	19/08/2018	3.455,90
Asfalto Diluído de Petróleo de Cura Média 30	10/09/2018	16/09/2018	3.466,72
Asfalto Diluído de Petróleo de Cura Média 30	15/10/2018	21/10/2018	3.463,65
Asfalto Diluído de Petróleo de Cura Média 30	12/11/2018	18/11/2018	3.983,85
Asfalto Diluído de Petróleo de Cura Média 30	10/12/2018	16/12/2018	3.982,43
Asfalto Diluído de Petróleo de Cura Média 30	14/01/2019	20/01/2019	3.977,24
Asfalto Diluído de Petróleo de Cura Média 30	11/02/2019	17/02/2019	4.388,01
Cimento Asfáltico de Petróleo 50 70	12/01/2015	18/01/2015	1.126,51
Cimento Asfáltico de Petróleo 50 70	09/02/2015	15/02/2015	1.119,84
Cimento Asfáltico de Petróleo 50 70	09/03/2015	15/03/2015	1.123,65
Cimento Asfáltico de Petróleo 50 70	13/04/2015	19/04/2015	1.118,47
Cimento Asfáltico de Petróleo 50 70	11/05/2015	17/05/2015	1.117,21
Cimento Asfáltico de Petróleo 50 70	15/06/2015	21/06/2015	1.116,06
Cimento Asfáltico de Petróleo 50 70	13/07/2015	19/07/2015	1.151,45
Cimento Asfáltico de Petróleo 50 70	10/08/2015	16/08/2015	1.119,60
Cimento Asfáltico de Petróleo 50 70	14/09/2015	20/09/2015	1.194,05
Cimento Asfáltico de Petróleo 50 70	12/10/2015	18/10/2015	1.255,17
Cimento Asfáltico de Petróleo 50 70	09/11/2015	15/11/2015	1.394,40
Cimento Asfáltico de Petróleo 50 70	14/12/2015	20/12/2015	1.393,02
Cimento Asfáltico de Petróleo 50 70	11/01/2016	17/01/2016	1.394,99
Cimento Asfáltico de Petróleo 50 70	15/02/2016	21/02/2016	1.383,04
Cimento Asfáltico de Petróleo 50 70	14/03/2016	20/03/2016	1.385,26
Cimento Asfáltico de Petróleo 50 70	11/04/2016	17/04/2016	1.563,16
Cimento Asfáltico de Petróleo 50 70	09/05/2016	15/05/2016	1.617,63
Cimento Asfáltico de Petróleo 50 70	13/06/2016	19/06/2016	1.568,41
Cimento Asfáltico de Petróleo 50 70	11/07/2016	17/07/2016	1.562,15
Cimento Asfáltico de Petróleo 50 70	15/08/2016	21/08/2016	1.546,86
Cimento Asfáltico de Petróleo 50 70	12/09/2016	18/09/2016	1.518,55
Cimento Asfáltico de Petróleo 50 70	10/10/2016	16/10/2016	1.545,55
Cimento Asfáltico de Petróleo 50 70	14/11/2016	20/11/2016	1.420,24
Cimento Asfáltico de Petróleo 50 70	12/12/2016	18/12/2016	1.433,57
Cimento Asfáltico de Petróleo 50 70	09/01/2017	15/01/2017	1.435,33
Cimento Asfáltico de Petróleo 50 70	13/02/2017	19/02/2017	1.426,17
Cimento Asfáltico de Petróleo 50 70	13/03/2017	19/03/2017	1.421,45
Cimento Asfáltico de Petróleo 50 70	10/04/2017	16/04/2017	1.370,47
Cimento Asfáltico de Petróleo 50 70	15/05/2017	21/05/2017	1.369,03
Cimento Asfáltico de Petróleo 50 70	12/06/2017	18/06/2017	1.371,51
Cimento Asfáltico de Petróleo 50 70	10/07/2017	16/07/2017	1.373,98
Cimento Asfáltico de Petróleo 50 70	14/08/2017	20/08/2017	1.371,61
Cimento Asfáltico de Petróleo 50 70	11/09/2017	17/09/2017	1.363,23
Cimento Asfáltico de Petróleo 50 70	09/10/2017	15/10/2017	1.385,28
Cimento Asfáltico de Petróleo 50 70	13/11/2017	19/11/2017	1.541,54
Cimento Asfáltico de Petróleo 50 70	11/12/2017	17/12/2017	1.534,85
Cimento Asfáltico de Petróleo 50 70	15/01/2018	21/01/2018	1.644,62
Cimento Asfáltico de Petróleo 50 70	12/02/2018	18/02/2018	1.644,86
Cimento Asfáltico de Petróleo 50 70	12/03/2018	18/03/2018	1.643,51

PARANACIDADE

GOVERNO
DO ESTADO DO PARANÁ

Produto	Período (A partir de 2015)		Região Sul (R$/ton)
Cimento Asfáltico de Petróleo 50 70	09/04/2018	15/04/2018	1.647,74
Cimento Asfáltico de Petróleo 50 70	14/05/2018	20/05/2018	1.757,23
Cimento Asfáltico de Petróleo 50 70	11/06/2018	17/06/2018	1.895,62
Cimento Asfáltico de Petróleo 50 70	09/07/2018	15/07/2018	2.057,17
Cimento Asfáltico de Petróleo 50 70	13/08/2018	19/08/2018	2.232,10
Cimento Asfáltico de Petróleo 50 70	10/09/2018	16/09/2018	2.232,22
Cimento Asfáltico de Petróleo 50 70	15/10/2018	21/10/2018	2.232,79
Cimento Asfáltico de Petróleo 50 70	12/11/2018	18/11/2018	2.557,33
Cimento Asfáltico de Petróleo 50 70	10/12/2018	16/12/2018	2.557,06
Cimento Asfáltico de Petróleo 50 70	14/01/2019	20/01/2019	2.554,90
Cimento Asfáltico de Petróleo 50 70	11/02/2019	17/02/2019	2.861,96

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 95
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 822
Assinatura

PARANACIDADE

PM FAZENDA RIO GRANDE
823
Folha nº
Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

ÍNDICES INCC-DI e IGP-DI/FGB

Mês	INCC-DI		IGP-DI	
	Índice	Variação %	Índice	Variação %
janeiro/2015	609,568	0,92	554,835	0,67
fevereiro/2015	611,447	0,31	557,803	0,53
março/2015	615,248	0,62	564,568	1,21
abril/2015	618,060	0,46	569,738	0,92
maio/2015	623,951	0,95	572,034	0,40
junho/2015	635,403	1,84	575,938	0,68
julho/2015	638,880	0,55	579,293	0,58
agosto/2015	642,644	0,59	581,618	0,40
setembro/2015	644,046	0,22	589,897	1,42
outubro/2015	646,355	0,36	600,269	1,76
novembro/2015	648,542	0,34	607,441	1,19
dezembro/2015	649,216	0,10	610,128	0,44
janeiro/2016	651,759	0,39	619,476	1,53
fevereiro/2016	655,263	0,54	624,366	0,79
março/2016	659,446	0,64	627,060	0,43
abril/2016	663,057	0,55	629,345	0,36
maio/2016	663,610	0,08	636,468	1,13
junho/2016	676,420	1,93	646,868	1,63
julho/2016	679,751	0,49	644,356	-0,39
agosto/2016	681,756	0,29	647,153	0,43
setembro/2016	684,025	0,33	647,360	0,03
outubro/2016	685,489	0,21	648,213	0,13
novembro/2016	686,607	0,16	648,561	0,05
dezembro/2016	688,985	0,35	653,951	0,83
janeiro/2017	691,792	0,41	656,778	0,43
fevereiro/2017	696,314	0,65	657,191	0,06
março/2017	697,410	0,16	654,709	-0,38
abril/2017	697,244	-0,02	646,573	-1,24
maio/2017	701,664	0,63	643,260	-0,51
junho/2017	708,197	0,93	637,079	-0,96
julho/2017	710,355	0,30	635,198	-0,30
agosto/2017	712,884	0,36	636,714	0,24
setembro/2017	713,330	0,06	640,654	0,62
outubro/2017	715,527	0,31	641,279	0,10
novembro/2017	717,751	0,31	646,422	0,80
dezembro/2017	718,276	0,07	651,214	0,74

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

PARANACIDADE

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Mês	INCC-DI		IGP-DI	
	Índice	Variação %	Índice	Variação %
janeiro/2018	720,495	0,31	654,968	0,58
fevereiro/2018	721,414	0,13	655,975	0,15
março/2018	723,163	0,24	659,665	0,56
abril/2018	725,245	0,29	665,770	0,93
maio/2018	726,923	0,23	676,695	1,64
junho/2018	733,984	0,97	686,696	1,48
julho/2018	738,487	0,61	689,746	0,44
agosto/2018	739,583	0,15	694,414	0,68
setembro/2018	741,305	0,23	706,834	1,79
outubro/2018	743,866	0,35	708,694	0,26
novembro/2018	744,865	0,13	700,601	-1,14
dezembro/2018	745,856	0,13	697,446	-0,45
janeiro/2019	749,517	0,49	697,923	0,07
fevereiro/2019	750,180	0,09	706,660	1,25

Fonte: FGV

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 823
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 824
Assinatura

9 CMS

ANEXO III

ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU – Plenário

ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU – Plenário

1. Processo n. TC 036.076/2011-2.
2. Grupo I; Classe de Assunto: VII – Administrativo.
3. Interessado: Tribunal de Contas da União.
4. Órgão: Tribunal de Contas da União.
5. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Obras Aeroportuárias e de Edificação – SecobEdif.
8. Advogado constituído nos autos: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam do estudo desenvolvido por grupo de trabalho constituído por membros de várias unidades técnicas especializadas deste Tribunal, com coordenação da Secretaria de Fiscalização de Obras Aeroportuárias e de Edificação – SecobEdif, em atendimento ao Acórdão n. 2.369/2011 – Plenário, com o objetivo de definir faixas aceitáveis para valores de taxas de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) específicas para cada tipo de obra pública e para aquisição de materiais e equipamentos relevantes, bem como efetuar o exame detalhado da adequabilidade dos percentuais para as referidas taxas adotados em dois julgados desta Corte de Contas (Acórdãos ns.325/2007 e 2.369/2011), ambos do Plenário, com utilização de critérios contábeis e estatísticos e controle da representatividade das amostras selecionadas.

9.1. determinar às unidades técnicas deste Tribunal que, nas análises do orçamento de obras públicas, utilizem os parâmetros para taxas de BDI a seguir especificados, em substituição aos referenciais contidos nos Acórdãos ns. 325/2007 e 2.369/2011:

VALORES DO BDI POR TIPO DE OBRA			
TIPOS DE OBRA	1ºQuartil	Medio	3º Quartil
CONSTRUÇAO DE EDIFICIOS	20,34%	22,12%	25,00%
CONSTRUÇAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	19,60%	20,97%	24,23%
CONSTRUÇAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	20,76%	24,18%	26,44%
CONSTRUÇAO E MANUTENÇAO DE ESTAÇOES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	24,00%	25,84%	27,86%
OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS	22,80%	27,48%	30,95%

BDI PARA ITENS DE MERO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	1º QUARTIL	MEDIO	3º QUARTIL
	11,10%	14,02%	16,80%

9.2. orientar as unidades técnicas deste Tribunal que:

9.2.1. nas análises do orçamento de obras públicas, quando a taxa de BDI estiver fora dos patamares estipulados no subitem 9.1 deste Acórdão, procedam ao exame pormenorizado dos itens que compõem essa taxa, utilizando como diretriz para esse exame os seguintes percentuais obtidos no estudo de que tratam estes autos, levando-se sempre em consideração as peculiaridades de cada caso concreto:

TIPOS DE OBRA	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			SEGURO – GARANTIA			RISCO		
	1ºQuartil	Medio	3º Quartil	1º Quartil	Medio	3º Quartil	1º Quartil	Medio	3º Quartil
CONSTRUÇAO DE EDIFICIOS	3,00%	4,00%	5,50%	0,30%	0,30%	1,00%	0,97%	1,27%	1,27%
CONSTRUÇAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	3,80%	4,01%	4,67%	0,32%	0,40%	0,74%	0,50%	0,56%	0,97%
CONSTRUÇAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	3,45%	4,93%	6,71%	0,25%	0,40%	0,75%	1,00%	1,39%	1,73%
CONSTRUÇAO DE MANUNTEÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA	5,29%	5,95%	7,93%	0,25%	0,51%	0,56%	1,00%	1,48%	1,97%
OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS	4,00%	5,52%	7,85%	0,81%	1,22%	1,99%	1,46%	2,32%	3,16%

TIPOS DE OBRA	DESPESA FINANCEIRA			LUCRO		
	1ºQuartil	Medio	3º Quartil	1º Quartil	Medio	3º Quartil
CONSTRUÇAO DE EDIFICIOS	0,59%	1,23%	1,39%	6,16%	7,40%	8,96%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1,02%	1,11%	1,21%	6,64%	7,50%	8,69%
CONSTRUÇAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	0,94%	0,99%	1,17%	6,74%	8,04%	9,40%
CONSTRUÇAO DE MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA	1,01%	1,07%	1,11%	8,00%	8,81%	9,51%
OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS	0,94%	1,02%	1,33%	7,14%	8,40%	10,43%

BDI PARA ITENS DE MERO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

PARCELA DO BDI	1ºQuartil	Medio	3º Quartil
ADMINISTRAÇAO CENTRAL	1,50%	3,45%	4,49%
SEGURO + GARANTIA	0,30%	0,48%	0,82%
RISCO	0,56%	0,85%	0,89%
DESPESA FINACEIRA	0,85%	0,85%	1,11%
LUCRO	3,50%	5,11%	6,22%

9.2.2. na verificação da adequabilidade das planilhas orçamentarias das obras públicas, utilizar como referência do impacto esperado para os itens associados à administração local no valor total do

FAZENDA RIO GRANDE
396
Folha nº
Assinatura

CMS

orçamento, os seguintes valores percentuais obtidos no estudo de que tratam estes autos:

Percentual de Administração Local inserido no Custo Direto	1º Quartil	Médio	3º Quartil
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	3,49%	6,23%	8,87%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1,98%	6,99%	10,68%
COSNTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	4,13%	7,64%	10,89%
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	1,85%	5,05%	7,45%
OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	6,23%	7,48%	9,09%

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 827 Assinatura

9.3. determinar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que:

9.3.1. constitua grupo de trabalho, sob sua coordenação, para elaboração de estudos técnicos para a construção de composições referenciais para itens orçamentários associados à administração local, com vistas a estabelecer parâmetros de mercado para subsidiar a elaboração e a análise dos orçamentos de obras públicas, em consonância com os dispositivos legais previstos no Decreto n. 7.983/2013, em especial no art. 17, contando com a participação dos órgãos e entidades responsáveis pela manutenção de sistemas de referência de preços de obras públicas da Administração Pública Federal, a exemplo do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit, da Caixa Econômica Federal, da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, da Secretaria Especial de Portos da Presidência da República – SEP/PR, da Eletrobras, dentre outros, e encaminhe a este Tribunal, no prazo de cento e vinte dias, os resultados dos aludidos estudos;

9.3.2. oriente os órgãos e entidades da Administração Pública Federal a:

9.3.2.1. discriminar os custos de administração local, canteiro de obras e mobilização e desmobilização na planilha orçamentária de custos diretos, por serem passíveis de identificação, mensuração e discriminação, bem como sujeitos a controle, medição e pagamento individualizado por parte da Administração Pública, em atendimento ao princípio constitucional da transparência dos gastos públicos, à jurisprudência do TCU e com fundamento no art. 30, § 6º, e no art. 40, inciso XIII, da Lei n. 8.666/1993 e no art. 17 do Decreto n. 7.983/2013;

9.3.2.2. estabelecer, nos editais de licitação, critério objetivo de medição para a administração local, estipulando pagamentos proporcionais à execução financeira da obra, abstendo-se de utilizar critério de pagamento para esse item como um valor mensal fixo, evitando-se, assim, desembolsos indevidos de administração local em virtude de atrasos ou de prorrogações injustificadas do prazo de execução contratual, com fundamento no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e no arts. 55, inciso III, e 92, da Lei n. 8.666/1993;

9.3.2.3. adotar, na composição do BDI, percentual de ISS compatível com a legislação tributária do(s) município(s) onde serão prestados os serviços previstos da obra, observando a forma de definição da base de cálculo do tributo prevista na legislação municipal e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual proporcional entre o limite máximo de 5% estabelecido no art. 8º, inciso II, da LC n. 116/2003 e o limite mínimo de 2% fixado pelo art. 88 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

9.3.2.4. estabelecer, nos editais de licitação, que as empresas sujeitas ao regime de tributação de incidência não cumulativa de PIS e COFINS apresentem demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis ns. 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária;

CMS

9.3.2.5. prever, nos editais de licitação, a exigência para que as empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional apresentem os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, previstas no Anexo IV da Lei Complementar n. 123/2006, bem como que a composição de encargos sociais não inclua os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispõe o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;

9.3.2.6. exigir, nos editais de licitação, a incidência da taxa de BDI especificada no orçamento-base da licitação para os serviços novos incluídos por meio de aditivos contratuais, sempre que a taxa de BDI adotada pela contratada for injustificadamente elevada, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e ao art. 14 do Decreto n. 7.983/2013;

9.4. encaminhar cópia do Acórdão que vier a ser proferido, acompanhado do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam, à Câmara Brasileira da Indústria da Construção – CBIC; ao Sindicato Nacional da Indústria de Construção Pesada – Sinicon e à Fundação Getúlio Vargas – FGV, bem como ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit e à Caixa Econômica Federal que são os responsáveis pelos principais sistemas de referência de preços utilizados nas auditorias de obras públicas, respectivamente, o Sicro e o Sinapi;

9.5 determinar à Secretaria de Fiscalização de Obras Aeroportuárias e de Edificação – SecobEdif que constitua processo apartado para acompanhamento do cumprimento das determinações contidas no subitem 9.3 destes autos;

9.6. arquivar os presentes autos.

10. Ata nº 37/2013 – Plenário.
11. Data da Sessão: 25/9/2013 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2622-37/13-P.
13. Especificação do quorum:
13.1. Ministros presentes: Valmir Campelo (na Presidência), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Raimundo Carreiro e José Jorge.
13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa (Relator).
13.3. Ministros-Substitutos presentes: André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
VALMIR CAMPELO
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
MARCOS BEMQUERER COSTA
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral em exercício

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 828 Assinatura

CMS

PARANACIDADE

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 829
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

ANEXO IV

EXEMPLO DE CÁLCULO MEDIÇÃO PARCIAL

ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA DER setembro 2017
BDI (%) - BETUMES : 20,00%
BDI (%) - SERVIÇOS : 30,00%
ENSAIOS (%) :

PLANILHA DE SERVIÇOS - MEDIÇÃO COM REALINHAMENTO - ACUMULADO até 31/07/2018

Município:		SAM			INÍCIO	FIM	
Projeto :	PAVIMENTAÇÃO	LOTE		PERÍODO	1/7/18	1/8/18	
Local da Obra :		MEDIÇÃO	4ª MEDIÇÃO	DATA DA MEDIÇÃO	27/8/18		

Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNITÁRIOS REALINHADOS (SÓ INSUMOS)					VALORES ACUMULADOS (EM 31-12-2017)- COM INSUMOS SEPARADOS				
			UNIT TOTAL	% AJUSTE	UNIT INSUMOS	UNIT EXEC	UNID	QUANT PARCIAL no Período	INSUMOS	EXEC	SUB-TOTAL	(R$) - PM TOTAIS
		PAISAGISMO										9.731,24
560100B	DER	Imprimação com Emulsão EAI (Araucária)	2,95	19,94%	2,70	0,25	m2	371,00	1.001,70	92,75	1.094,45	
570000	DER	CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	323,33	25,07%	166,31	157,02	ton	26,712	4.442,47	4.194,32	8.636,79	
170500	DER mat	CAP (Araucária)										
transporte		Areia										
transporte		Cal Hidratada CH-1										
transporte		Brita (usina)										
transporte		Massa										
		VALORES TOTAIS DE ITENS COM LIGANTES DE PETROLEO							5.444,17	4.287,07	9.731,24	9.731,24
		VALORES TOTAIS DE ITENS SEM LIGANTES DE PETROLEO									154.678,15	154.678,15
		VALOR DA MEDIÇÃO PARCIAL - COM REALINHAMENTO									164.409,39	164.409,39
		VALOR DA MEDIÇÃO PARCIAL - SEM REALINHAMENTO									163.352,12	163.352,12
		VALOR DO ACRÉSCIMO NA MEDIÇÃO (realinhamento)									1.057,27	1.057,27
		PERCENTUAL DE LIGANTES - na medição										3,31%
		PERCENTUAL DO ACRRÉSCIMO - na medição										0,65%
		PERCENTUAL DO ACRÉSCIMO - no contrato										0,06%

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 103
Assinatura

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 15
Número do processo: 0010089/2018

Número do processo: 0010089/2018 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 97187 - VIASUL CONSTRUTORA
Beneficiário: 97187 - VIASUL CONSTRUTORA
Solicitação: 4 - Requerimento

Código do parecer: 15 **Número do processo:** 0010089/2018
Local do parecer: 015.002.001 - Engenharia SMOP
Conclusivo: Não **Data e hora:** 17/05/2019 09:57:20

Parecer: Após análise da instrução técnica emitida pelo PARANACIDADE, onde, em síntese, apresenta o método de cálculo a ser adotado para o reequilíbrio, a fiscalização encaminhou o documento à empresa contratada para que a mesma revisasse o pedido nos processos administrativos 17.444/2018 e 10.089/2018.
Após elaboração dos cálculos e revisão da fiscalização a empresa contratada enviou os cálculos do reequilíbrio que foi anexado a este processo, os valores a serem aditados seguem o apresentado na tabela abaixo:

Boletim de medição Mês Valor Reequilíbrio
03 08/2018 R$ 2.311,54
04 09/2018 R$ 6.625,12
06 11/2018 R$ 12.780,73
07 05/2019 R$918,20
VALOR TOTAL R$ 22.635,59

Considerando o exposto neste documento, somos de parecer favorável para que se proceda ao aditamento do valor do contrato em R$ 22.635,59 (vinte e dois mil seiscentos e trinta e cinco reais e cinqüenta e nove centavos), referente ao reequilíbrio econômico financeiro.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 830
Assinatura

Fazenda Rio Grande - PR, 24 de Maio de 2019.

Gustavo

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PM FAZENDA RIO GRANDE
831
Folha nº
Assinatura

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 345/2019

PM FAZENDA RIO GRANDE
104
Folha nº
Assinatura

Processos nº 17444/2018 e 10089/2019
Interessado: Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Reequilíbrio

A empresa Viasul Construtora Eireli - ME protocolou pedido de "reequilíbrio econômico financeiro" relativo ao Contrato 034/2018, sob o argumento de que houve significativo aumento da matéria prima utilizada, conforme informativos de reajuste da Petrobrás. Foram juntadas notas fiscais e informativos da Petrobrás.

O engenheiro civil fiscal do contrato realizou uma análise detalhada do pedido e seus aumentos segundo a Petrobrás e explicitou os valores a servirem de parâmetros como reajuste. Houve concordância também do SEDU-Paranacidade.

Sobre o pedido, cite-se a Lei de Licitações:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...)

II - por acordo das partes: (...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Verifique-se, desta forma, que, existe possibilidade jurídica de alteração do preço registrado, em conformidade com o art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93 e nos termos da manifestação de concordância do fiscal do contrato. Necessária a autorização prévia do Prefeito Municipal.

Por fim, ressalte-se que o presente cinge-se exclusivamente aos aspectos jurídicos formais do caso em comento, não sendo objeto a análise dos critérios de oportunidade e

conveniência, os quais são atribuições da autoridade competente para a assinatura do contrato. É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de maio de 2019.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
832
Folha nº
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Contratos

PM FAZENDA RIO GRANDE
833
Folha nº
Assinatura

Ao Secretário Municipal de Administração,

Para análise, após encaminhar ao Gabinete para Autorização do Sr. Prefeito.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Mat.: 352144
Coordenação de Contratos
27/05/19

PM FAZENDA RIO GRANDE
106
Folha nº
Assinatura

Claudemir José Andrade
Secretário M. de Administração
Decreto 3626/14

AUTORIZADO
OBEDECIDAS AS FORMALIDADES
LEGAIS. EM 27/05/19.
PREFEITO MUNICIPAL

PARANACIDADE

SAM

Sistema de Acompanhamento e Monitoramento de projetos

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 102
Assinatura

PARECER JURÍDICO Nº : 343/ 2019

Município : Fazenda Rio Grande
Programa : PAM - 2017
Tipo de Projeto : Pavimentação * CBUQ
Modalidade : Concorrência Nacional **Nº :** 0008/2017
Projeto : 38 **Contrato :** 34/2018
Lotes : 1
Data da Assinatura : 20/03/2018 **Prazos :** **Execução :** 25/11/2018 **Vigência :** 11/09/2019
Fornecedor : VIASUL CONSTRUTORA EIRELI - ME

Assunto : Reequilibrio econômico financeiro do contrato

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 834
Assinatura

PARECER JURÍDICO

Em mãos documentação enviada pelo Município de Fazenda Rio Grande solicitando anuência ao pedido de reequilíbrio econômico-financeiro e também de reajuste - Contrato nº 034/2018, firmado com a empresa Viasul Construtora Eireli - ME , cujo objeto é Pavimentação.

Os pareceres técnico e jurídico do município foram favoráveis ao reequilíbrio, o que resulta em aumento de R$22.635,59.

O analista do PARANACIDADE , após verificação minunciosa do pedido de reequilíbrio emitiu parecer favorável ao pedido.

Esta Procuradoria também manifesta-se favorável ao reequilíbrio, no valor de R$22.635,59, e nos termos da Instrução Técnica 001/2019-PARANACIDADE, por encontrar previsão legal na Lei 8.666/93, art. 65, II, d, que autoriza os contratos regidos por essa Lei, serem alterados, com as devidas justificativas, por acordo entre as partes para restabelecer a relação pactuada inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

A alteração de valor decorrente do reequilíbrio deverá ser consubstanciada em termo aditivo contratual.

É o parecer.

Curitiba , 03/06/2019

Rosana de Fátima Menarin
Advogado

De Acordo / PJU :

Luciano Borges dos Santos
Procurador Jurídico

PM FAZENDA RIO GRANDE
835
Folha nº
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE E A EMPRESA VIASUL CONSTRUTORA EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Jacarandá, nº. 300, Bairro Nações, inscrita no CNPJ nº. 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **Marcio Claudio Wozniack**, brasileiro, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.558.084-0 – SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº. 837.346.439-53, assistido pelo Procurador Geral do Município, Sr. **Fabiano Dias dos Reis**, OAB/PR nº 45.402 e em conjunto com o Secretário Municipal de Obras Públicas, Sr. **Marcelo Eroni Pelanda**, inscrito no CPF sob o n° 837.346.609-63, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **VIASUL CONSTRUTORA EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 03.078.090/0001-21, Inscrição Estadual nº. 90181311-69, Inscrição Municipal nº. 21311, estabelecida na Rua Doutor Marcelino Nogueira, nº. 507, Centro, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.005-370, Fone: (41) 3635-1546 e-mail: licitacao@venturizen.com.br por seu representante legal, **Sr. Thiago Luiz Maturano**, inscrito no CPF sob nº. 102.506.259-03, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a necessidade de aditamento, pelo que restou decidido e autorizado por meio do processo administrativo n.º 10089/2018 apenso 17444/2018, as partes resolvem firmar o 4º Termo Aditivo ao Contrato n.º Nº 34/2018 ID 2921, celebrado em 20 de Março 2018, originado da na modalidade Concorrência Publica 008/2017, mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Fica incluso ao contrato original retro o montante **R$ 22.635,59 (vinte e dois mil seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos),** referente ao reequilíbrio econômico financeiro do contrato.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas anteriormente firmadas permanecem em vigor.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 69
Assinatura

Fazenda Rio Grande, 06 de Junho de 2019.

p/ Contratante:

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Eder Emerson da Cruz Capellaro
Procurador do Município
Matrícula n. 353.684
OAB/PR 40.630

Marcelo Eroni Pelanda
Secretário Municipal de Obras públicas

Fabiano Dias Dos Reis
Procurador Geral do Município

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 836
Assinatura

p/ Contratada:

Thiago Luiz Maturano
VIASUL CONSTRUTORA EIRELI – ME

Marcelo Binder da Silva
CREA/PR sob nº 25983-D

Testemunhas:

Simone A. A. Rodrigues
Compras e Licitações
Matr. 352144

Jaulen m. A. de Oliveira

Pottencial SEGURADORA

ENDOSSO DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:	03069201899077502446
RAMO:	0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PUBLIC
ENDOSSO:	001
PROPOSTA:	628.946

O presente endosso aumenta a Importância Segurada da Apólice em R$ 1.131,78, ficando a mesma com o total de R$ 27.883,13, bem como prorroga o término de vigência da Apólice para 11/09/2019. A POTTENCIAL SEGURADORA S/A garante ao SEGURADO as obrigações firmadas pelo TOMADOR até o limite da nova Importância Segurada e de acordo com as condições anexas que são partes integrantes e inseparáveis deste Endosso. Ratificam-se todos os dados e dizeres da Apólice que não foram alterados por este endosso.

Histórico: 03069201899077502446260000 de 16/10/2018, 03069201999077502446260001 de 07/06/2019.

DADOS DO SEGURADO

NOME: FAZENDA RIO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL **CPF OU CNPJ:** 95.422.986/0001-02

ENDEREÇO: R JACARANDA 300 - EUCALIPTOS

CEP: 83.820-000 **CIDADE:** FAZENDA RIO GRANDE **UF:** PR

DADOS DO TOMADOR

NOME: VIASUL CONSTRUTORA EIRELI - ME **CPF OU CNPJ:** 03.078.090/0001-21

ENDEREÇO: RUA DOUTOR MARCELINO NOGUEIRA, Nº 507 - CENTRO

CEP: 83.005-370 **CIDADE:** SÃO JOSÉ DOS PINHAIS **UF:** PR

DADOS DO CORRETOR

NOME: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA **CPF OU CNPJ:** 10.864.690/0001-80 **SUSEP:** 100638935

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R$ 27.883,13 - Vinte e Sete Mil e Oitocentos e Oitenta e Três Reais e Treze Centavos

MODALIDADE: Construção, Fornecimento ou Prestação de Serviços

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DO ENDOSSO

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos causados pelo Tomador ao Segurado, em razão de inadimplemento das obrigações previstas no Contrato nº 34/2018 - Aditivo nº 1 - Edital nº 008/2017, cujo objeto é: Execução de 3.652,63 m² de pavimentação de Vias Urbanas, contemplando serviços de terraplenagem, drenagem, meio fio com Sarjeta, sub-base de macadame seco com brita 2 graduada, base de brita graduada, imprimação, pintura de ligação, revestimento em ( ) Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), passeios em CBUQ, rampas de acessibilidade, sinalização viária horizontal e vertical, serviços diversos e placa da obra.Trecho: Rua ( ) Bertolino da Cruz - trecho entre Avenida Parana e Avenida Carlos Eduardo Nichelli. Rua José Ambrósio Claudino - trecho entre Avenida Parana e Avenida Carlos Eduardo Nichelli.

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA

COBERTURAS	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
Construção, Fornecimento ou Prestação de Serviços	R$ 27.883,13	R$ 250,00	10/05/2019	11/09/2019

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO

Prêmio Líquido	R$ 250,00
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
Custo de Apólice	R$ 0,00
IOF	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 250,00

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R$ 250,00	14/06/2019

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 130 Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 837 Assinatura

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep 15414.900138/2014-20. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste plano poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao publico 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 07/06/2019 10:08:00

João de Lima Géo Neto
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Ricardo Nassif Gregório
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço https://www.pottencial.com.br/autenticidade. No site, informe o Nº da Apólice: 03069201999077502446260001 e o Controle Interno:0CAA67103C850A08. Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá também ser verificado no site da Susep: www.susep.gov.br sob o nº de documento 03069201900990075024462600001.

As coberturas deste endosso foram contratadas em conformidade com as Condições Gerais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 477/2013. As Condições Gerais deste produto encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br, ou através do QR Code.

SEGURO GARANTIA PARA CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1. OBJETO:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei n° 8.666/93.

1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias, conforme descrito no Capítulo III deste Anexo.

2. DEFINIÇÕES:

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do art. 6° da Lei 8.666/93 e do art. 2° da Lei no 8.987/95:

I - Prejuízo: perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

3. VIGÊNCIA:

3.1. A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:

I - coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;

II - por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da seguradora ao segurado e ao tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

4. EXPECTATIVA. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.

4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo segurado à seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a)Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo segurado e pelo tomador;

b)Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do tomador;

c)Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o segurado e o tomador, relacionados à inadimplência do

tomador;

d)Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

e)Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;

4.2.2. A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro;

4.3. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido a[illegible]idas pela presente Condição Especial.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 112
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 339
Assinatura

CLÁUSULAS PARTICULARES

CONDIÇÃO PARTICULAR - ANTICORRUPÇÃO

1. Não estão cobertos pela presente Apólice a ocorrência de quaisquer prejuízos, rescisões e/ou demais penalidades relacionados, direta ou indiretamente, a atos, omissões e/ou fatos violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo segurado, tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
840
Folha nº
Assinatura

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019827810-15

PM FAZENDA RIO GRANDE
144
Folha nº
Assinatura

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.078.090/0001-21**
Nome: **VIASUL CONSTRUTORA - EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/08/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PM FAZENDA RIO GRANDE
841
Folha nº
Assinatura

Emitido via Internet Pública (29/04/2019 08:32:46)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 242
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 115
Assinatura

***** CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO *****
Nº: 19881/2019

IMPORTANTE: 1.RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DIVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERIODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2.A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 DIAS, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: VIASUL CONSTRUTORA EIRELI - ME
CNPJ: 03.078.090/0001-21 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 21311
BAIRRO: CENTRO
ENDEREÇO: RUA DOUTOR MARCELINO NOGUEIRA, 507
COMPLEMENTO: BLOCO: APTO:
CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SITUAÇÃO: ATIVA
FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ee0fcf8f319efa15e2e5f74c6a364a92

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 21 de maio de 2019

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 116
Assinatura

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03078090/0001-21
Razão Social: VIASUL CONSTRUTORA EIRELLI ME
Endereço: R DOUTOR MARCELINO NOGUEIRA 507 / CENTRO / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83005-370

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 843
Assinatura

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/05/2019 a 20/06/2019

Certificação Número: 2019052202512681548630

Informação obtida em 27/05/2019, às 08:18:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 843
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 844
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIASUL CONSTRUTORA EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.078.090/0001-21
Certidão nº: 165481201/2019
Expedição: 02/01/2019, às 10:44:20
Validade: 30/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIASUL CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.078.090/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.078.090/0001-21 **MATRIZ**		**01/04/1999**

NOME EMPRESARIAL
VIASUL CONSTRUTORA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOUTOR MARCELINO NOGUEIRA	**507**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.005-370	**CENTRO**	**SAO JOSE DOS PINHAIS**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JZJSAOCRISTOVAO@TERRA.COM.BR	**(41) 3383-2218**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/04/2019** às **08:32:32** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 138
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 845
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 846
Assinatura

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha 139
Assinatura

Nome completo: **VIASUL CONSTRUTORA EIRELI**

CPF/CNPJ: **03.078.090/0001-21**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:14:12 do dia 10/06/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA

Código de controle da certidão: 70WA100619091412

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

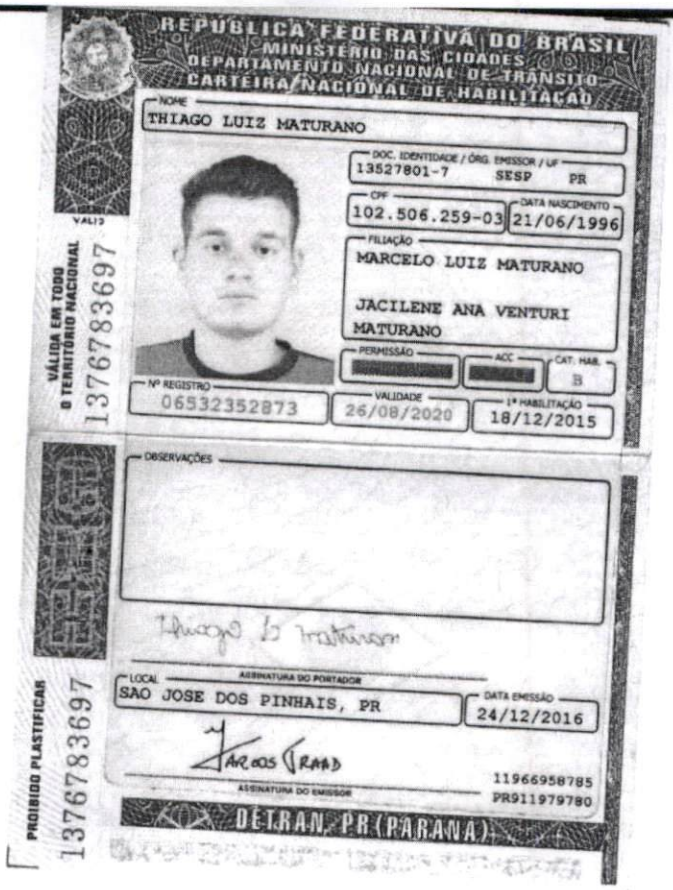

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
THIAGO LUIZ MATURANO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
13527801-7 SESP PR

CPF
102.506.259-03

DATA NASCIMENTO
21/06/1996

FILIAÇÃO
MARCELO LUIZ MATURANO
JACILENE ANA VENTURI MATURANO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06532352873

VALIDADE
26/08/2020

1ª HABILITAÇÃO
18/12/2015

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
137683697

OBSERVAÇÕES

Thiago L. Maturano
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO JOSE DOS PINHAIS, PR

DATA EMISSÃO
24/12/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

11966958785
PR911979780

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
137683697

PM FAZENDA RIO GRANDE
120
Folha nº
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
847
Folha nº
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIASUL CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 03.078.090/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:08:24 do dia 07/02/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/08/2019.
Código de controle da certidão: **FCC5.2B10.B889.8ECB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PM FAZENDA RIO GRANDE
125
Folha nº
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
848
Folha nº
Assinatura

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
VIASUL CONSTRUTORA – EIRELI – ME
CNPJ Nº 03.078.090/0001-21 – NIRE 41600541197

PM FAZENDA RIO GRANDE
122
Folha nº
Assinatura

THIAGO LUIZ MATURANO, brasileiro, natural de São José dos Pinhais – PR, solteiro, nascido em 21/06/1996, portador da carteira de identidade RG nº 13.527.801-7 SSP-PR e CPF/MF 102.506.259-03, residente e domiciliado na Rua Albino Moreschi, 859 – Bairro Ouro Fino, São José dos Pinhais – PR, CEP 83015-065, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira nesta praça sob o nome de THIAGO LUIZ MATURANO – EIRELI – ME, com sede e domicilio na Rua Doutor Marcelino Nogueira, 507, Bairro Centro, São José dos Pinhais – PR, CEP 83.005-370, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41600541197 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.078.090/0001-21, resolve alterar o ato constitutivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

PM FAZENDA RIO GRANDE
123
Folha nº
Assinatura

CLÁUSULA PRIMEIRA – AUMENTO DO CAPITAL: O capital da EIRELI que era de 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, subscritas e já integralizadas, que totalizam R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) fica aumentado para 500.000 (quinhentas mil) quotas. No valor de R$ 1,00 (um real) cada, subscritas e já integralizadas, que totalizam R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em decorrência da reversão da reserva de lucros apurada no balanço patrimonial levantado em trinta e um de dezembro de dois mil e dezessete, e ficam assim distribuídas:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR (R$)
THIAGO LUIZ MATURANO	100.00	500.000	500.000,00
TOTAL	100.00	500.000	500.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ATO CONSTITUTIVO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO: Á vista da modificação ora ajustada, em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/202, o sócio resolve, por este instrumento, atualizar e Consolidar o Ato Constitutivo, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Ato Constitutivo primitivo que, adequado as disposições da Lei 10.406/202, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DA EIRELI
VIASUL CONSTRUTORA – EIRELI – ME
CNPJ Nº 03.078.090/0001-21 – NIRE 41600541197

THIAGO LUIZ MATURANO, brasileiro, natural de São José dos Pinhais – PR, solteiro, nascido em 21/06/1996, portador da carteira de identidade RG nº 13.527.801-7 SSP-PR e CPF/MF 102.506.259-03, residente e domiciliado na Rua Albino Moreschi, 859 – Bairro Ouro Fino, São José dos Pinhais – PR, CEP 83015-065, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira nesta praça sob o nome de VIASUL CONSTRUTORA – EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2018 10:49 SOB Nº 20180090003.
PROTOCOLO: 180090003 DE 23/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800293180. NIRE: 41600541197.
VIASUL CONSTRUTORA EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PM FAZENDA RIO GRANDE
123
Folha nº
Assinatura

- ME, com sede e domicilio na Rua Doutor Marcelino Nogueira, 507, Bairro Centro, São José dos Pinhais – PR, CEP 83.005-370, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41600541197 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.078.090/0001-21, regida pelos artigos 1052 a 1087 da Lei 10406/202, pelas demais exposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

PM FAZENDA RIO GRANDE
350
Folha nº
Assinatura

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICILIO: A EIRELI que girava sob o nome empresarial de VIASUL CONSTRUTORA – EIRELI – ME, e tem como sede e domicilio a Rua Doutor Marcelino Nogueira, 507, Bairro Centro, São José dos Pinhas – PR, CEP 83.005-370.

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: O início da atividade empresarial individual ocorreu em 01/04/1999 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL: A EIRELI que tem por objetivo a Construção de rodovias e ferrovias, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Obras de terraplenagem, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de edifícios, Construção de obras-de-arte especiais, e Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL: O capital da EIRELI é de 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, subscritas e já integralizadas, que totalizam R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), e ficam assim distribuídas:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR (R$)
THIAGO LUIZ MATURANO	100.00	500.000	500.000,00
TOTAL	100.00	500.000	500.000,00

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, mas este responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do titular, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2018 10:49 SOB Nº 20180090003.
PROTOCOLO: 180090003 DE 23/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800293180. NIRE: 41600541197.
VIASUL CONSTRUTORA EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 124
Assinatura

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a THIAGO LUIZ MATURANO, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticas todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome e a representação empresarial individual.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 125
Assinatura

§ 1.° - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas, ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.° - Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA NONA – RETIRADA PRÓ-LABORE: O titular poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – EXERCICIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DO TITULAR NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, que coincidira com o ano civil em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo ao titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio delibera sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE TITULAR: Falecendo ou interditado qualquer titular, a EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescente, o valos de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DDECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2018 10:49 SOB Nº 20180090003.
PROTOCOLO: 180090003 DE 23/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800293180. NIRE: 41600541197.
VIASUL CONSTRUTORA EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

popular, contra o sistema financeiro nacional, contas normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro da comarca de São José dos Pinhais – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renuncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estar assim, justo e contratado, lavra-se, data e assina, o presente alteração e consolidação do seu Ato Constitutivo, em 1 (uma) via de igual teor e forma, devidamente rubricada pelo sócio em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José dos Pinhais, 18 de janeiro de 2018.

Thiago L. Maturano
THIAGO LUIZ MATURANO

PM FAZENDA RIO GRANDE
352
Folha nº
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
125
Folha nº
Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2018 10:49 SOB Nº 20180090003.
PROTOCOLO: 180090003 DE 23/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800293180. NIRE: 41600541197.
VIASUL CONSTRUTORA EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

EXTRATO DO 4° TERMO ADITVO AO CONTRATO Nº 34/2018 - ID 2921

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: **VIASUL CONSTRUTORA EIRELI - ME**
CNPJ: 03.078.090/0001-21;
OBJETO: Execução de pavimentação urbana no Bairro Pioneiros, Ruas Manoel Bertolino da Cruz e José Ambrósio Claudino, Através de Convênio firmado com SEDU- PARANACIDADE, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação n. º 008/2017, fornecida pelo CONTRATANTE.
MODALIDADE: Concorrência Pública 008/2017;
PROTOCOLO: nº 10089/2018 apenso 17444/2018;
VALOR INCLUSO: R$ 22.635,59 (vinte e dois mil seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos);
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2019.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos

PM FAZENDA RIO GRANDE
126
Folha nº
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
853
Folha nº
Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2017- ID 2784

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: J.P. DUQUE OBRAS EIRELI;
CNPJ: 17.376.835/0001-43;
OBJETO: Execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva predial, com base na Planilha Orçamentária da Manutenção Predial da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, ora contratados, conforme Projeto Básico e Edital da Concorrência Pública 01/2017, com o desconto sobre a planilha de 20,50% (vinte virgula cinco por cento).
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 001/2017;
PROTOCOLO: nº 17918/2019;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar de 13/06/2019;
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2019.

Rozana Aparecida da Silva
Coordenação de Contratos

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 127
Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 101/2018 - ID 2988

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: A M B TRANSPORTE – EIRELI - EPP
CNPJ: 10.275.087/0001-63;
OBJETO: Locação de veículos O Km para a Guarda Municipal e Órgão Municipal de Trânsito, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
MODALIDADE: Pregão Presencial 32/2018;
PROTOCOLO: nº 20231/2019;
VALOR SUPRIMIDO: R$1.968,00 (mil novecentos e sessenta e oito reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 06/06/2019;
DATA DA ASSINATURA: 05/06/2019.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 4º TERMO ADITVO AO CONTRATO Nº 34/2018 - ID 2921

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: VIASUL CONSTRUTORA EIRELI - ME
CNPJ: 03.078.090/0001-21;
OBJETO: Execução de pavimentação urbana no Bairro Pioneiros, Ruas Manoel Bertolino da Cruz e José Ambrósio Claudino, Através de Convênio firmado com SEDU- PARANACIDADE, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação n. º 008/2017, fornecida pelo CONTRATANTE.
MODALIDADE: Concorrência Pública 008/2017;
PROTOCOLO: nº 10069/2018 apenso 17444/2018;
VALOR INCLUSO: R$ 22.635,59 (vinte e cois mil seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos);
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2019.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos

JULIO CESAR DE LIMA:05447150809
Assinado de forma digital por JULIO CESAR DE LIMA:05447150809
Dados: 2019.06.14 15:42:59 -03'00'

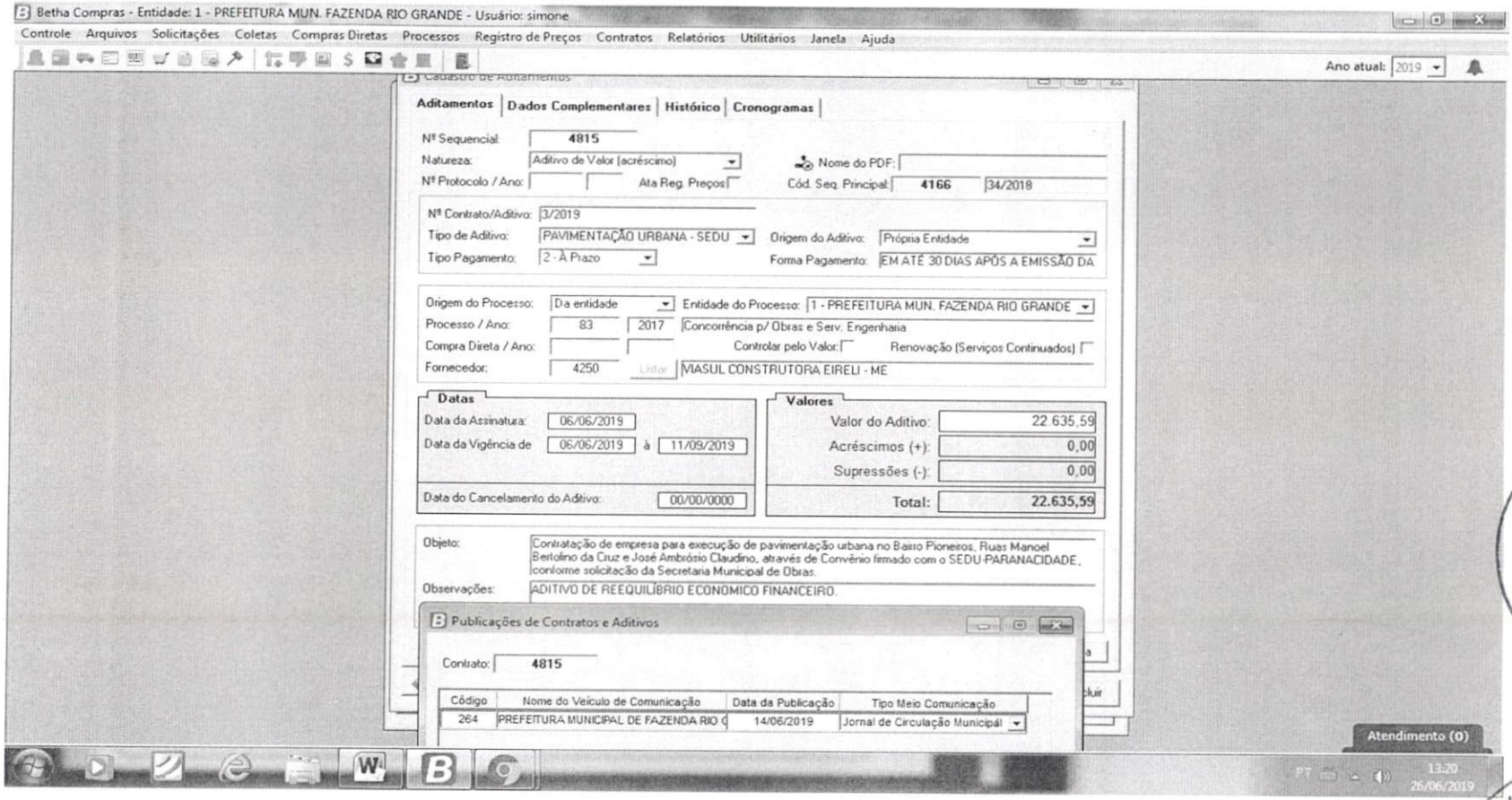

PM FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº

PM FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Contratos

PM FAZENDA RIO GRANDE
856
Folha nº
Assinatura

Protocolo: 10088/2018 **Requerente:** Viasul Construtora

Ao Compras/Paginação: Considerando que todos os trâmites legais deste processo foram finalizados, remetemos este para que seja devidamente paginado, digitalizado e arquivado.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Mat.: 352144
Coordenação de Contratos
26/06/19

PM FAZENDA RIO GRANDE
29
Folha nº
Assinatura